SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2234

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO (CIMVA) - ATO DELEGATÓRIO

Ipatinga (MG), 18 de setembro de 2014 **Ato Delegatório** Informamos Vossa Senhoria por meio deste, os poderes de conta corrente a serem cadastrados para movimentação financeira do CNPJ 21.466.841/0001-69 do Cimva - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, sito a Avenida Castelo Branco, nº702, Bairro Horto, Ipatinga/MG, telefone (31)3822-1817. As contas cadastradas sob o CNPJ acima serão movimentadas mediante assinaturas dos gestores: Exmo. Ailton Silveira Dias – Presidente, inscrito no CPF com o nº 387.686.906-49, C.I. M2221263 e Ilmo. Albson Alvarenga - Secretário Executivo, inscrito no CPF com o nº 242.282.146-49, C.I. M1417445. Salientamos que as movimentações financeiras serão assinadas em conjunto de dois gestores, com exceção da consulta de saldos e extratos, que podem ser feitos de forma individual. Os poderes a serem cadastrados são os seguintes: Emitir cheques Cadastrar, alterar e desbloquear senhas Abrir contas de depósito Efetuar saques-conta corrente Autorizar cobrança Efetuar saques-conta poupança Utilizar o crédito aberto Efetuar pagamentos por meio eletrônico Receber, passar recibo e dar quitação Efetuar transferências por meio eletrônico Solicitar saldos e extratos **Consultar contas/aplicações de programas repasse recursos** Requisitar talonários de cheques Liberar arquivos de pagamento no AASP Autorizar débito em conta relativo a operações Solicitar saldo/extratos, exceto investimentos Retirar cheques devolvidos Solicitar saldo/extratos de investimentos Endossar cheques Solicitar saldo/extratos de operações de crédito. Requisitar cartão eletrônico Emitir comprovantes Sustar/contra-ordenar cheques **Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico** Cancelar cheques Encerrar contas de depósito Baixar Cheques Consultar obrigações do débito direto autorizado.Efetuar resgates/aplicações financeiras. Ailton Silveira Dias - Presidente Albson Alvarenga - Secretário Executivo Para o Banco do Brasil S.A. Agência Horto, Ipatinga/MG

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:55D33A93

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO (CIMVA) - ATA DE FUNDAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se no auditório da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço, à Av. Castelo Branco, nº 702, segundo piso, bairro horto, Ipatinga/MG os prefeitos dos Municípios de **Antônio Dias**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.575/0001-00, com sede a rua Carvalho de Brito, 150, Centro, Antônio Dias, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **José Carlos de Assis,** inscrito no CPF sob o nº 584.829.396-49; Município de **Belo Oriente**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Jaqueira, 40, centro, Belo Oriente/MG inscrita no CNPJ sob o nº 17.005.653/0001-66. Representado pelo Ilmo. Sr. **Wagner de Oliveira Guimaraes**, inscrito no CPF sob nº 688.271.056-20; Município de **Braúnas**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, com sede a rua São Bento, nº 401, centro, Braúnas/MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. **Geraldo Flávio de Andrade**, inscrito no CPF sob o nº 592.347.926-61, Município de **Ipaba**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.543/0001-93, com sede á Av. Manoel M Franco, nº 652, centro, Ipaba/MG, representado pelo Sr. Cleber Fidelis da Silva, inscrito no CPF sob o nº 823.139.616-04; Município de **Marliéria**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede à Praça JK, nº 96, Centro, Marliéria, representado pelo Sr. Newton Carvalho Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 218.747.276-00; Município de **Mesquita**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 17.112.061/0001-43, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 171, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **José Fábio de Oliveira Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº 466.726.726-72, Município de **Periquito**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.077/0001-08, com sede na Rua São Luiz, 195, centro, Periquito/MG; representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Geraldo Martins Godoy**, inscrito no CPF sob o nº 125.353.036-04; Município de **São João do Oriente**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.848/0001-90, com sede a Praça 1º de março, nº 46, centro, São João do Oriente/MG, representado pelo Vice Prefeito Ilmo. Sr. Joaquim Coelho da Silva, inscrito no CPF sob o nº 546.763.476-34; Sra. Carla Regina Silva Ferreira, Agente de Relacionamento – CEMIG; Sr. José F. Carmo Júnior, Gerencia de Relacionamento Comercial com clientes Especiais do Poder Público da Distribuição; Sr. Paulo Mendes, Diretor de Assistência Técnica e de Fomento a Consórcios – SEDRU. Deu-se início a assinatura do Contrato de Consórcio mediante apresentação das Leis Autorizativas dos Municípios Consorciados. Foi apontado que a Lei do Município de Mesquita é exclusiva para iluminação pública. Na oportunidade foi eleito e tomou posse como Presidente do Consórcio o Sr. José Fábio de Oliveira Gonçalves, Prefeito de Mesquita. Informou a todos que a sede administrativa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA será a mesma da AMVA situada à Av. Castelo Branco, 702, Horto, Ipatinga/MG. Foi designado também como vice presidente do CIMVA o Sr. Geraldo Martins Godoy, Prefeito de Periquito e Presidente da AMVA. O presidente concedeu a palavra aos presentes que sepronunciaram acerca da criação do consórcio. O Vice Presidente Geraldo anunciou que visitarão os municípios para auxiliar a aprovação das leis. Juninho da Cemig alertou dos riscos de operar diretamente a iluminação pública. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a Assembleia da qual extraiu a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

Ipatinga, 18 de setembro de 2014.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:378E9832

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO (CIMVA) - ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

ATA DA 4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO VALE DO AÇO – CIMVA, OCORRIDA NO AUDITÓRIO DA ENTIDADE, SITUADA A AVENIDA CASTELO BRANCO, 702, HORTO, IPATINGA, MG, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017 ÀS 14:00H, COM A SEGUINTE PAUTA: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2017/2018. INICIADO OS TRABALHOS COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES PREFEITOS: BENEDITO DE ASSIS LIMA, ANTÔNIO DIAS; JOVANI DUARTE MENEZES, BRAÚNAS; JOSÉ GREGÓRIO DE PAIVA NETO, VICE PREFEITO DE CORONEL FABRICIANO, JOSÉ SANTANA JÚNIOR, DOM CAVATI, AILTON SIVEIRA DIAS, ENTRE FOLHAS; GERALDO DOS REIS NEVES, IPABA; SEBASTIÃO DE BARROS QUINTÃO, IPATINGA; DENILSON ANDRADE DE ASSIS, JOANÉSIA; RONALDO DE OLIVEIRA, MESQUITA; GERALDO MARTINS GODOY, PERIQUITO; ARTUR CARLOS DA SILVA, PINGO D´ÁGUA; LUIZA TEIXEIRA DE MELO, SANTANA DO PARAÍSO; JOAQUIM COELHO DA SILVA, SÃO JOÃO DO ORIENTE; GILMAR DE ASSIS RODRIGUES, UBAPORANGA, APÓS A COMPOSIÇÃO DA MESA DE HONRA, FOI EXECUTADO O HINO NACIONAL, O MESTRE DE CERIMONIA DEU A PALAVRA AOS MEMBROS DA MESA, INICIANDO COM O PREFEITO ANFITRIÃO, SEBASTIÃO DE BARROS QUINTÃO, E POSTERIORMENTE PARA OS DEMAIS MEMBROS DA MESA, QUE CUMPRIMENTARAM OS PRESENTES DANDO AS BOAS VINDAS, RESSALTANDO A IMPORTANCIA DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS E DA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONSORCIADAS. EM SEGUIDA, DANDO INÍCIO A ELEIÇÃO, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO INFORMA QUE FOI REGISTRADA UMA ÚNICA CHAPA COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS: PRESIDENTE: AILTON SILVEIRA DIAS, PREFEITO DE ENTRE FOLHAS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 387.686.906-49; 1º VICE PRESIDENTE: GERALDO DOS REIS NEVES, PREFEITO DE IPABA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 305.840.866-87; 2º VICE PRESIDENTE: RONALDO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE MESQUITA, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 641.938.296-34 CONSELHO FISCAL: GERALDO MARTINS GODOY, PREFEITO DE PERIQUITO, BRASILEIRO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 125.353.036-04; BENEDITO DE ASSIS LIMA, PREFEITO DE ANTONIO DIAS, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 584.867.986-04; ARTUR CARLOS DA SILVA, PREFEITO DE PINGO D´ÁGUA, BRASILEIRO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 336.767.716-72; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: JOVANI DUARTE MENEZES, PREFEITO DE BRAÚNAS, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 028.243.936-61; E JOSÉ JUNIO DE ANDRADE IMA, PREFEITO DE JAGUARAÇÚ, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO INSCRITO NO CPF SOB O Nº 062.660.356-00, O SECRETÁRIO EXECUTIVO QUESTIONA A ASSEMBLÉIA DE PREFEITOS, SE, CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA CHAPA, A ELEIÇÃO PODE SER FEITA POR ACLAMAÇÃO? OS PREFEITOS MANIFESTAM CONCORDÂNCIA ELEGENDO POR ACLAMAÇÃO A CHAPA ACIMA APRESENTADA. ATO CONTÍNUO FOI EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2017/2018. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO EXECUTIVO PASSA A PALAVRA AO PRESIDENTE ELEITO, QUE FAZ AS SUAS CONSIDERAÇÕES E AGRADECE A TODOS. SEM MAIS ASSUNTO A TRATAR FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS SEGUINDO AS ASSINATURAS DE TODOS OS PRESENTES.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:0A615734

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO (CIMVA) - ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2018. O Pregoeiro do CIMVA torna publico que **ADJUDICA** o Pregão Presencial nº 001/2018, Processo Administrativo nº 001/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rios, córregos, lagoas e vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados. Vencedora: Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda. Valor: 45.757.332,22.

Ipatinga, 10/04/2018.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:83752BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 031/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 031/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **P.J. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ: 22.016.067/0001-57,** com sede a Rua Prefeito Francisco Theodoro Filho, Nº 213, Bairro São José, Muriaé-MG, CEP: 36.880.000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA,** brasileiro, portador do **CPF: 208.818.436-87**, residente e domiciliado a Rua Cláudio Manoel da Costa, Nº 01, Bairro Inconfidência I, Muriaé-MG. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. – **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **RETROESCAVADEIRA**, **MARCA NEW HOLLAND M.A., CHASSI: HBZNB90BCBAH03501**, ano fabricação 2012**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 31. Prazo: 18/04/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 18/04/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:BC354863

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 145/2018

Dá nova redação ao art. 6º, 8º, 11 e 12, revoga os artigos 15, 19 e inciso II do art. 14, acrescenta os incisos XVII a XIX ao art. 8º, incisos VIII, IX, X, XI ao art. 11, incisos XI a XVI ao art. 12 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a subseção I da Seção II do Capítulo II da Resolução 001/2008, composta pelo art. 5º.

Art. 2º. A Subseção II da Seção II do Capítulo II passa a denominar-se "Do Assessor Jurídico Legislativo".

Art. 3º. O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Compete ao Assessor Jurídico Legislativo:
I – representar a Câmara em juízo;
II – assessorar o Presidente, a Secretaria da Câmara e as Comissões em assuntos de natureza jurídica;
III – elaborar anteprojetos de leis, resoluções, decretos legislativos, emendas à Lei Orgânica Municipal e minutas de portarias;
IV – orientar sindicância, inquérito e processo administrativo disciplinar;
V – elaborar minutas de contratos e outros atos administrativos;
VI – coligir e organizar informações relativas a jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;
VII – elaborar pareceres nos processos licitatórios da Câmara;
VIII – publicar os atos legislativos e administrativos no diário oficial do município;
IX – assessorar as comissões, a Presidência e a Mesa Diretora na elaboração de pareceres;
X – publicar no site da Câmara Municipal pareceres e outros documentos sujeitos à esta formalidade;
XI – atuar como amicus curiae nos processos em que julgar importante a participação da Câmara.

Art. 4º. A Subseção IV da Seção II do Capítulo II passa a denominar-se "Do Contador Legislativo".

Art. 5º. O *caput do* art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Compete ao Contador Legislativo:

Art. 6º. Ficam acrescentados os incisos XVII, XVIII e XIX ao art. 8º com a seguinte redação:

Art. 8º .....
XVII – compor a comissão de licitação e equipe de apoio quando solicitado;
XVIII – elaborar relatórios e publicar os dados referentes à transparência pública no site da Câmara;
XIX – publicar no site da Câmara os editais de licitação e documentos relacionados;
XX – publicar os atos legislativos e administrativos no diário oficial do município.

Art. 7º. Ficam acrescentados os incisos I e II ao art. 10 com a seguinte redação:
Art. 10. .....
I – assessorar os trabalhos relacionados à organização dos eventos realizados pela Câmara Municipal quando solicitado.
II – compor a comissão de licitação e equipe de apoio quando solicitado;

Art. 8º. A Subseção II da Seção III do Capítulo II passa a denominar-se "Do Agente Legislativo".

Art. 9º. O *caput do* art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Compete ao Agente Legislativo:

Art. 10. O inciso III do art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. .....
III – Serviços de digitação, operação de equipamentos como telefone, PABX, fax e outros trabalhos auxiliares, registro de livros e outros documentos, redação simples, serviços auxiliares de biblioteca e outras tarefas correlatas.

Art. 11. Ficam acrescentados os incisos VIII, IX, X, XI ao art. 11 com a seguinte redação:

Art. 11. .....
VIII – elaborar ofícios, moções, indicações e mensagens solicitadas pelos Vereadores;
IX – compor a comissão de licitação e equipe de apoio quando solicitado;
X – elaborar resumo das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara para divulgação;
XI – publicar os atos legislativos e matérias solicitadas pelos vereadores nos canais de comunicação da Câmara;
XII – assessorar os trabalhos relacionados à organização dos eventos realizados pela Câmara Municipal quando solicitado.

Art. 12. A Subseção III da Seção III do Capítulo II passa a denominar-se "Do Oficial Legislativo".

Art. 13. O *caput do* art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Compete ao Oficial Legislativo:

Art. 14. Os incisos VIII e IX do art. 12 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. .....
VIII – auxiliar o Presidente na pesquisa de temas por ele escolhidos;
IX – elaborar todos os ofícios em nome da Mesa Diretora, da Presidência e das Comissões;

Art. 15. Ficam incluídos os incisos XI a XVI com a seguinte redação:

Art. 12. .....
XI – elaborar as atas das reuniões;
XII – organizar a realização das reuniões ordinárias, extraordinárias, de comissões, audiências públicas e outros eventos realizados pela Câmara;
XIII – autuar os processos, juntar cópia de atas, ofícios e outros documentos relacionados à tramitação dos processos da Câmara;
XIV – arquivar as correspondências e documentos da Câmara;
XV – compor a comissão de licitação e equipe de apoio do pregoeiro, quando solicitado;
XVI – operar os sistemas informatizados da Câmara, inserindo informações e mantendo atualizados os bancos de dados dos projetos em tramitação;
XVII – assessorar os trabalhos relacionados à organização dos eventos realizados pela Câmara Municipal, quando solicitado.

Art. 16. Fica acrescentado o inciso I ao art. 14 com a seguinte redação:
Art. 14. .....
I – assessorar os trabalhos relacionados à organização dos eventos realizados pela Câmara Municipal quando solicitado.

Art. 17. Fica revogada a Subseção V, composta pelo art. 9º e a Seção IV, composta pelo art. 15.

Art. 18. Ficam revogados o inciso II do art. 14 e o art. 19.

Art. 19. Fica revogado o artigo 31 da Resolução 08/1998.

Art. 20. Fica acrescentado o art. 19-A com a seguinte redação:

Art. 19-A. A remuneração dos servidores do Legislativo Municipal corresponderá ao vencimento base mais as vantagens pessoais, vedada a concessão de gratificações de qualquer espécie.

Art. 21. Fica concedido reajuste de 30% (trinta por cento) aos vencimentos dos servidores efetivos do Legislativo.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 17 de abril de 2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:CDCC1055

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.632/2018 - INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU (REFIS SAAE/2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 2.632/2018

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU (REFIS SAAE/2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – REFIS SAAE/2018, destinado a promover a regularização de créditos relativos a taxas, tarifas e serviços de competência da autarquia, bem como a débitos de natureza não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º. O ingresso no REFIS SAAE/2018 dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos descritos no artigo 1º, nos termos previstos nesta lei.

Art. 3º. A opção pelo REFIS SAAE/2018 deverá ser formalizada pelo contribuinte junto ao Poder Executivo Municipal até a data limite de 30 (trinta) de dezembro de 2018.

§ 1º A adesão ao disposto no *caput* deste artigo deverá ser formalizada mediante assinatura de Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida pelo devedor, em caráter irrevogável e irretratável.

§ 2º O termo de que trata o § 1º deste artigo pode ser celebrado mediante procuração, observados os requisitos presentes na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para a prática do ato.

§ 3º A adesão ao programa importará, ainda, na suspensão do prazo da prescrição da cobrança do crédito.

§ 4º O programa ora instituído deverá ser divulgado na mídia local, com destaque para a data limite de adesão.

Art. 4º. O regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos a que se refere o artigo 1º, se dará nos seguintes termos:

I – desconto de 95% (noventa e cinco pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento à vista;

II – desconto de 80% (oitenta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em seis parcelas;

III – desconto de 70% (setenta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em doze parcelas;

IV – desconto de 60% (sessenta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em dezoito parcelas;

V – desconto de 50% (cinquenta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em vinte e quatro parcelas;

VI – desconto de 40% (quarenta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em trinta e seis parcelas;

VII – desconto de 30% (trinta pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em quarenta e oito parcelas;

VIII – desconto de 20% (vinte pontos percentuais) nos juros e multa para pagamento em sessenta parcelas.

§ 1º O valor mínimo de cada parcela será de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

§ 2º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados poderão aderir ao REFIS SAAE/2018.

§ 3º A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento, sob pena de imediato cancelamento do REFIS SAAE/2018.

§ 4º A opção pelo REFIS SAAE/2018 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal ativas, até o cumprimento total da obrigação.

Art. 5º. A adesão ao REFIS SAAE/2018 implica:

I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos;

II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria de cujo respectivo débito seja objeto;

III – na obrigação de quitar os débitos fiscais e respectivos valores devidos pelo contribuinte em decorrência do ajuizamento de ações de execução fiscal;

IV – na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e no Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida;

V – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos, objeto do parcelamento;

VI – na obrigação de não atrasar o pagamento das parcelas.

§ 1º Tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, em processo de execução fiscal já ajuizado, para que o cidadão possa usufruir dos benefícios do programa ora instituído, deverá arcar, também, com o pagamento de custas, taxas processuais, honorários advocatícios e demais verbas decorrentes do processo.

§ 2º No caso de débitos ajuizados, o optante pelo programa deverá apresentar junto ao SAAE, após a quitação de todas as parcelas do REFIS SAAE/2018 e demais valores devidos em decorrência do processo, comprovante do pagamento realizado, para que seja feita petição requerendo a extinção do processo.

Art. 6º. O requerimento de adesão deverá ser apresentado através de formulário próprio emitido pelo SAAE, contendo:

I – assinatura do devedor ou de seu procurador, nos termos do § 2º do art. 3º desta lei, e;

II – os seguintes anexos:

a) se pessoa jurídica, cópia do contrato social ou estatuto, com as respectivas alterações e comprovante de endereço atualizado;

b) se pessoa física, cópia do CPF, do documento de identidade, do comprovante de endereço atualizado, bem como cópia da escritura do imóvel, caso a dívida seja decorrente dele.

Art. 7º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS SAAE/2018, com a consequente revogação do parcelamento,

independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

I – o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou duas alternadas;

II – o descumprimento dos termos da presente lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV – o falecimento ou a insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, desde que os herdeiros e sucessores não procedam a assunção das obrigações constantes no REFIS;

V – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora assumirem a responsabilidade pelo pagamento das parcelas devidas;

VI - a prática de qualquer ato ou procedimento que importe omissão de informações, fraude ou subtração de receita pública municipal.

§ 1º A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do REFIS SAAE/2018 implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática cobrança do débito ou continuidade da execução já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, todos os acréscimos legais vigentes à época do lançamento.

§ 2º Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir da data do vencimento e até o dia do pagamento, e de multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.

Art. 8º. Fica facultada ao SAAE proceder à compensação, quando postulada pelo contribuinte, de eventual crédito líquido, certo e exigível que este possua em face do SAAE, oriundo de despesas correntes e ou de investimentos, permanecendo no REFIS SAAE/2018 o saldo do débito que eventualmente remanescer.

§ 1º O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará juntamente com o requerimento de opção, documentação comprobatória de seu crédito líquido, certo e exigível, indicando a origem respectiva.

§ 2º O pedido de compensação será decidido pela Diretoria Geral do SAAE, segundo critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 9º. A Diretoria Geral do SAAE estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição no REFIS SAAE/2018 e do parcelamento de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. A Administração do SAAE poderá firmar convênio com instituições financeiras para promover o desconto do parcelamento em débito automático junto às contas dos contribuintes aderentes ao REFIS SAAE/2018, caso haja interesse nesse sentido, sendo que esta modalidade de deferimento poderá ser adotada com prioridade pela Administração.

Art. 10. O disposto nesta lei não compreende o parcelamento de valores apurados com custas e despesas processuais e honorários advocatícios, ou ainda, qualquer outro valor que, por força de lei, possua natureza judicial.

Art. 11. A adesão ao REFIS SAAE/2018 importa na emissão de certidão positiva com efeito de negativa para todos os fins de direito, devendo constar do registro de emissão o número do processo de parcelamento relativo ao contribuinte.

Art. 12. Os benefícios contemplados nesta lei, não conferem direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas a qualquer título.

Art. 13. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 11 de abril de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:655137D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – NONA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 03 DE ABRIL DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – NONA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 03 DE ABRIL DE 2018

Aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, da qual constava comunicação de celebração de contrato de repasse celebrado entre o Município de Carmo do Cajuru e a Caixa Econômica Federal que tem por finalidade de execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial no importe de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais); e ofício do Tribuna de Contas de Minas Gerais informando sobre parecer prévio pela aprovação das contas do município referente ao exercício de 2016. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e distribuição às comissões competentes do proceda à leitura e distribuição do **Projeto de Lei nº 016/2018**, que fixa horário de funcionamento e disponibilidade de caixas eletrônicos no município; do **Projeto de Lei nº 017/2018**, que dispõe sobre a revisão geral e anual nas remunerações dos agentes públicos municipais do Poder Executivo; e do **Projeto de Lei nº 018/2018**, que concede ganho real sobre os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação o **Projeto de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 007/2018.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Substitutivo nº 001.** Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Substitutivo nº 001** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação **do Projeto de Lei Substitutivo nº 001** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Substitutivo nº 001** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-

se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Sr. Presidente, comunicou que a pauta para a Décima Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, estaria sendo concluída às dezesseis horas do próximo dia 09 (nove) de abril, às 16:00 horas, quando seria publicada no quadro de avisos. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 03 (três) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vice-presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vereadora

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:325782F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 10 DE ABRIL DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 10 DE ABRIL DE 2018

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Décima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente, Vereador Rodrigo Eustáquio Avelar. O Vice-Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Vice-Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. O Vereador Presidente, Adriano Nogueira da Fonseca se encontrava em viagem, sendo sua ausência informada pelo Vice-Presidente. Verificado o quórum regimental, o Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Vice-Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vice-Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, da qual constavam comunicações liberação de recursos financeiros do FNDE no importe de R$ 115.468,42 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos. Em seguida, o Vice-Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e distribuição às comissões competentes do do **Projeto de Lei nº 019/2018**, que estabelece normas de padronização das cores de prédios públicos municipais e dá outras providências, e do **Projeto de Lei nº 020/2018**, que torna obrigatório o curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros em todas as escola e creches, públicas e privadas, no município. Passando para a segunda parte da reunião, o Vice- Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 014/2018**, que institui o programa de recuperação fiscal do SAAE**.** Em seguida, o Vice-Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao Projeto de Lei nº 014/2018**.** Em seguida, o Vice-Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 014/2018.** Em seguida, o Vice-Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 014/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Vice-Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei nº 014/2018** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vice-Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 014/2018** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Logo após, o Vice-Presidente informou aos vereadores que o **Projeto de Lei nº 015/2017**, apesar de constar da publicação da pauta desta reunião ordinária para votação, não houve tempo hábil para análise pelas comissões uma vez que as informações solicitadas ao Executivo e enviadas a este Poder não foram suficientes para análise, portanto o projeto seria retirado da pauta de votação . Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Vice-Presidente, comunicou que a pauta para a Décima Primeira Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, estaria sendo concluída às dezesseis horas do próximo dia 17 (dezessete) de abril, às 16:00 horas, quando seria publicada no quadro de avisos. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu. Em seguida o Vice-Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 03 (três) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 17 (dez) dias do mês de abril de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vice-Presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vereadora

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:D6B2D89B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 – DISPENSA Nº 13/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018 – DISPENSA Nº 13/2018

O Presidente da Câmara Municipal, Adriano Nogueira da Fonseca, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO 14/2018, DISPENSA Nº 13/2018, OBJETO: publicação oficial no âmbito estadual constante e extrato de contrato administrativo e de edital de concurso público. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CNPJ: 13.237.191/0001-51.

Carmo do Cajuru, 18 de abril de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru / MG

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:740D6BC7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 015/2018 - JUSTIFICA E DETERMINA ANTECIPAÇÃO DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS E DETERMINA PONTO FACULTATIVO – DATAS – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 015/2018

Justifica e determina antecipação de vencimentos e subsídios e determina ponto facultativo – Datas – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, **ponto facultativo no dia 30 de abril do corrente ano.**

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de vencimentos, subsídios e fornecedores na data de 27 de abril de 2018.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de abril de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:AD2BC7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1442, DE 16 DE ABRIL DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1425 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPCIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, **Claudia Viveani de Moraes Andrade**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município –PPA 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.424/2017, a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018, Lei Municipal n.º 1.410/2017 e o Orçamento Anual - LOA/2018, Lei Municipal n.º 1.425/2017, incluindo os recursos da Fonte 124 para atender Ação/Projeto n.º 1.040 – Melhoramento de Vias Públicas – Convênio, Programa 0021 – Obras e Saneamento Básico para Itapeva, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código 1.040 – Melhoramento de vias públicas – Convenio				
02 – Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 01/2018	
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto:06/2020	
[ ] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Entidade: 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 08.00 – Superintendência de Gestão de Obras Públicas.				
Unidade: 08.01 - Superintendência de Gestão de Obras Públicas.				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 –Custo e meta p/ 2018	06 –Custo e meta p/ 2019	07 - Custo e meta p/ 2020	08 - Custo e meta p/ 2021
Convênio mantido	R$ 365.625,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R$ 365.625,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:
Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão: 08.00 – Superintendência de Gestão de Obras Públicas
Unidade: 08.01 - Superintendência de Gestão de Obras Públicas.
Função: 15 – urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0021 – Obras e Saneamento Básico para Itapeva
Projeto: 1.040 – Melhoramento de vias públicas – Convenio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte 124

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 365.625,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), mediante contrato de repasse nº 2691.9001.324-00/854963/2017/CAIXA, junto ao Ministério do Turismo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 16 de abril de 2018.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:CB062BD6

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1444, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1424 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1410 DE 24 DE JULHO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1425 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, **Claudia Viveani de Moraes Andrade**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município –PPA 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.424/2017, a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018, Lei Municipal n.º 1.410/2017 e o Orçamento Anual - LOA/2018, Lei Municipal n.º 1.425/2017, incluindo os recursos da Fonte 124 para atender Ação/Projeto n.º 1.041 – Revitalização de Praças – Convênio, Programa 0021 – Obras e Saneamento Básico para Itapeva, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código 1.041 – Revitalização de Praças – Convenio				
02 – Características da ação				
[X] Projeto	[X] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 03/2018	
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto:12/2019	
[ ] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Entidade: 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 08.00 – Superintendência de Gestão de Obras Públicas.				
Unidade: 08.01 – Superintendência de Gestão de Obras Públicas.				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 –Custo e meta p/ 2018	06 –Custo e meta p/ 2019	07 - Custo e meta p/ 2020	08 - Custo e meta p/ 2021
Convênio mantido	R$ 243.750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) no exercício de 2018 para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:
Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão: 08.00 – Superintendência de Gestão de Obras Públicas.
Unidade: 08.01 - Superintendência de Gestão de Obras Públicas.
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0021 – Obras e Saneamento Básico para Itapeva
Projeto: 1.041 – Revitalização de Praças – Convenio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Fonte 124

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), mediante contrato de repasse nº 841476/2016/MTUR/CAIXA, através do Ministério do Turismo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 16 de abril de 2018

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:A2AF72FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

MESA DIRETORA
ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 10 de abril de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e doze minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz e dos Srs. Vers. Carlos Alberto Silva (Carlão) e José de Arimatéia Neves. Não houve leitura de correspondências. As Atas da 8ª (Oitava) Reunião Ordinária e da 4ª (Quarta) Reunião Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente parabenizou o vereador Prof. Alexandre pela aprovação no concurso estadual feito no domingo anterior, dizendo que é uma honra tê-lo nesta Casa; que ele é uma pessoa ponderada, que tem suas convicções e sabe fazer adequadamente suas colocações; que defende o funcionalismo público, os professores e as minorias; e que estava orgulhoso dele. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 158/2018 (PL 21/2018)**, que Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Patrocínio-MG, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); e **Processo de Lei nº 160/2018 (PL 24/2018)**, que Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Motoclube do Cerrado de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO com 9 (nove) assinaturas.Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Processo de Lei nº 159/2018**, que Denomina de Antônio Luzia o Logradouro público que especifica (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 56/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao Dr. Carlos José e Silva Fortes – Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 57/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao Sr. Valter André Bíscaro Salviano (autor: Ver. José Roberto dos Santos);**Processo de Decreto Legislativo nº 58/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao Sr. Glaucio Lima Fonte Boa. (autora: Ver. Carlos Alberto Silva). **ORDEM DO DIA.2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 153/2018 (PL 18/2018)**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 154/2018,** que Institui no calendário municipal de eventos a semana de combate à pedofilia, e dá outras providências (autor: Vereador Thiago Malagoli). APROVADO por unanimidade. APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 155/2018,** que Denomina de Fábio de Oliveira Campos - Macalé a praça da saúde localizada na rotatória de acesso ao bairro cruzeiro da Serra (autor: Vereador Thiago

Malagoli). APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 55/2018**, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Henrique Ferreira Franco Murta. (autor: Ver. José Roberto dos Santos). APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 158/2018 (PL 21/2018)**, que Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Patrocínio-MG, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já aprovado. Emendas APROVADAS por unanimidade. **Pareceres** pela tramitação com proposição de Emendas Modificativas APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, após a realização das emendas propostas. O Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário lesse a Mensagem do processo em epígrafe para conhecimento dos presentes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que todos os projetos, principalmente quando complexos, que forem votados com regime de urgência votará contrário. O Sr. Presidente disse que o projeto está tramitando há quase 10 (dez) dias e que as emendas foram feitas pelo Jurídico desta Casa; e que o posicionamento do vereador Paulo Roberto é coerente e que as emendas serão encaminhadas a ele. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que as emendas foram apresentadas junto com os pareceres; que o vereador Paulo está correto; que a partir de hoje após a realização de emendas por parte das Comissões as mesmas serão encaminhadas com antecedência aos vereadores. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que lê todos os projetos encaminhados a esta Casa; que não leu as emendas no início desta reunião porque não tem conhecimento técnico para compreender de imediato. **Processo de Lei nº 160/2018 (PL 24/2018)**, que Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Motoclube do Cerrado de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Sr. Presidente disse que o projeto em análise também chegou nesta Casa de última hora, logo se alguns dos vereadores quisessem que a reunião fosse suspensa para análise o faria. Em Regime de Urgência com requerimento já aprovado. **Pareceres** pela tramitação APROVADOS por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse confiar no Prefeito, tanto que votou favorável a um projeto que nem assinado estava; que foi a favor por conhecer o trabalho do Motoclube; que gostaria que fosse enviado a esta Casa o projete referente à verba para pagamento dos árbitros da Liga de Futebol Patrocinense. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes parabenizou a Administração Municipal pela preocupação com o esporte local; que espera que o Motoclube leve o nome de nossa cidade para onde forem; que todos que quiserem treinar na motopista reformada pela Administração terão tal oportunidade; que o projeto não está sem a assinatura, o que pode ser comprovado com a verificação do mesmo; que as cópias encaminhadas aos vereadores foram impressas, não xerocopiadas do original que contém a assinatura; que não imagina o apoio que o Prefeito daria ao esporte; e que parabenizava toda a Administração pela realização da festa tão bem organizada e elogiada por todos. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou o Sr. Maurício Brandão pela dedicação ao Motoclube Patrocinense; que acompanha a atual Administração em relação ao apoio dado ao esporte patrocinense e parabenizou a todos; parabenizou o vereador Alexandre pela aprovação no concurso, bem como o Prefeito pela organização da Fenacafé; e agradeceu a Administração por atender todas as suas solicitações que traduzem os anseios da população. O Sr. Presidente comentou sobre o idealismo presente nas atitudes do vereador Valtinho, parabenizando-o. O Sr. Ver. Roberto Margari disse sobre a importância do trabalho bem feito em realização à festa da cidade; que a segurança foi exemplar; que é grato ao ver as ruas e calçadas da cidade sendo renovadas e bem cuidadas pela Administração Deiró Marra; e que a equipe organizadora da Fenacafé merece parabéns. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de parabenizar o Prefeito pelo apoio ao esporte e, principalmente, pelo desfile realizado no dia 7 de abril, que foi lindo e de arrepiar devido à organização; que as fanfarras fizeram um trabalho maravilhoso; que o Prefeito se dedica ao esporte, mas que o Secretário de Esportes não o acompanha; que o Poliesportivo São Vicente foi reformada, mas que está fechado por não haver projetos a serem realizados ali; e que espera sensibilidade por parte do Prefeito a fim de que a Secretaria de Esporte faça melhor. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes parabenizou a Secretaria de Educação pelo excelente desfile; que ficou triste por não ver instrumentos da fanfarra do Amir Amaral; que ainda serão vistos grandes projetos na área do esporte; que a cidade caminha para um futuro promissor; que o vereador Alexandre é um professor de primeira qualidade e que mesmo no primeiro mandato faz um bom trabalho, sendo companheiro; que o parabenizava pela aprovação no concurso e por levar as crianças para o parquinho, bem como pela obtenção da ambulância. Foram APROVADAS em bloco, por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 598/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a retomada do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme a Lei nº 4.919, de 19 de julho de 2017. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 599/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Sr.ª Secretária de Cultura solicitando que a próxima edição do Concurso da Rainha Nacional do Café seja realizada no Poliesportivo Lucimeire Assis (PTC) e aberto ao público; e **nº 600/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Procurador Jurídico do Município e ao Sr. Secretário de Esportes solicitando a instalação de cobertura na quadra de Martins (prejudicada). De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 601/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto ao Sr. Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos para que seja construído um acesso ao Estádio Joaquim Assis Filho; e **nº 602/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto aos Srs. Secretários de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e de Obras Públicas e Serviço Urbanos para que seja colocado um quebra-mola próximo à rotatória do bairro Enéas com a Morada Nova, local que antecede a curva sentido bairro Enéas a CEI Geralda Pereira. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintesMOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria doSr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 153/2018**, ao Colégio Educacional Criarte - Ensino Fundamental pelos excelentes serviços prestados à rede de ensino de Patrocínio; e **nº 154/2018**, à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Minas Gerais, 65ª Subseção, pela realização do Programa Direito na Escola. **GRANDE EXPEDIENTE**.O Sr. Maurício Brandão, Presidente do Motoclube Patrocinense, agradeceu o apoio da Administração Municipal, bem como esta Casa de Leis, disse que a motopista está sendo e será sempre bem utilizada; que não incomodará a população próxima à ela; que o enduro é realizada desde a festa dos 150 (cento e cinquenta anos) anos de Patrocínio no ano de 1992; que o realiza próximo à data da festa para vinculá-lo ao aniversário da cidade; que muitas pessoas não têm noção do que o enduro representa no cenário nacional; que a etapa que será realizada nesta semana é uma referência nacional, ou seja, que todas as outras provas seguem as que acontecerão aqui; que o enduro é feito com carinho por pessoas que realmente gostam do que fazem; que se orgulhou da aprovação por unanimidade, o que o motiva a buscar a realização da grande etapa nacional no nosso município; e que a democracia é o melhor mecanismo que representa a população. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) se colocou à disposição do evento. O Sr. Presidente parabenizou o Juninho Macalé que desde que entrou na Secretaria de Esporte tem revitalizado o nosso esporte. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que muitos fazem uma leitura dele nas "entrelinhas"; que preparou um discurso de gratidão e de desculpas, visto que aprendeu a humildade desde pequeno; que se desculpava ao Pastor Alércio pelo ocorrido na reunião passada; que embora possam ter convicções diversas vai tentar se polir a cada dia para discutir sem atacar as pessoas; que estava agradecido pelo que foi dito pelo Sr. Presidente em relação a ele; que também estava feliz pelo que a vereadora Neusa Mendes disse sobre ele; que ver o sorriso das crianças da escola Líbia Lassi não tem preço; que as pessoas mudam muito suas posturas; que muitos se utilizam de apelidos pejorativos na internet; que tenta não dar ouvidos aos insultos direcionados a ele; que gostaria que as pessoas fossem mais cautelosas ao falar sobre o desconhecido; que é através da democracia que temos passado esse país a limpo; que está havendo muitas atitudes extremistas nas manifestações a nível nacional; que não é preciso atacar as pessoas e humilhá-la ao mostrar o seu posicionamento; que quem quer fazer o bem pensa no todo; que agradecia ao Dr. Eli Tarquinio, um Deputado Estadual de Patos de Minas com 6 (seis) mandatos e sem nenhum escândalo político; que o conhece desde criança e brinca com ele dizendo que "é um velhinho apaixonante"; que ele tem uma convicção progressista, libertadora e acredita que a política é para fazer o bem a todas as pessoas; que no ano passado e também neste ano ele o presenteou com uma ambulância; que tem aprendido o que é legislar nesta Casa de Leis; que agradecia o respeito com o qual é tratado por

muitos aqui; e que embora seja impossível agradar a todos espera que todos possam dormir tranquilos sem deixar que "ataques" aflijam o sono e a saúde de cada um. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que gostaria de parabenizar o Prefeito Municipal pela grandiosa festa da cidade; que só ouve elogios por onde passa; que tudo foi muito organizado e pontual; que também parabenizava o vereador Alexandre, que acabara de entregar à comunidade um veículo através do Deputado Dr. Eli Tarquinio; que o professor desempenha um belíssimo trabalho; que também mereciam os cumprimentos o vereador Valtinho e o Secretário Jorge Marra, que apesar da grande demanda que encontra na Secretaria consegue conduzir tudo com empenho; que Emerson e Natanael, da Secretaria de Educação, também se dedicam e atendem bem a todos; e que a atual Administração e seus Secretários estão de parabéns. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que gostaria de parabenizar o vereador Alexandre; que também lhe pediu desculpas pelo fato ocorrido na última reunião; que embora tenha o temperamento forte não se importa de se desculpar; que quer deixar o seu legado de amizade e companheirismo. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que alguns vereadores se reuniram por 1 (um) ano e 3 (três) meses no COMPUR; que todas as definições foram enviadas ao Executivo; e que muitos o procuram com financiamento pronto na Caixa Econômica Federal aguardando a decisão do Prefeito sobre enviar a esta Casa o Plano Diretor para ser aprovado. O Sr. Presidente disse que juntamente com a Líder do Governo abordou o assunto junto ao Prefeito; que algumas alterações ainda serão realizadas para posterior análise do Jurídico; que a demanda na Secretaria de Urbanismo é muito grande; e que mais uma vez conversará com ele. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que gostaria de reconhecer o que a Administração tem realizado bem; que somente participou da abertura da festa da cidade devido a problemas particulares; que cumprimentava a Secretaria de Educação pelo desfile cívico; que foi dada uma "aula" de como fazer uma festa de sucesso; que houve cerca de apenas 12 (doze) ocorrências dentro do parque por roubo de carteira e celulares, muitas vezes por descuido do próprio cidadão; que foram contratados 90 (noventa) seguranças particulares para trabalhar todos os dias da festa, o que contribui para o trabalho da Polícia Militar; que os organizadores da cavalgada, a quem cumprimentava, relataram que 943 (novecentos e quarenta e três) animais participaram do evento; que publicamente reconhecia o brilhante trabalho realizado pela comissão organizadora da festa da cidade, especialmente os organizadores da cavalgada e do almoço gratuito oferecido a 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) pessoas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que parabenizava o Prefeito por estar retendo o Plano Diretor devido ao que ficou "para trás"; que muitas coisas importantes relacionadas ao cidadão de baixa renda não foram votadas no COMPUR, como o zoneamento, o aproveitamento do lote e o tamanho mínimo de construção; e que muito realmente precisa ser modificado para não prejudicar o cidadão. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que se referiu anteriormente às cobranças das pessoas em relação à demora na aprovação do Plano Diretor; e que sabe que muitas alterações serão feitas e posteriormente questionadas pelos vereadores. O Sr. Presidente disse que gostaria de parabenizar o Prefeito Municipal; que desde o ano de 2009 está ao lado de Deiró Marra com orgulho; que ele constantemente o auxiliou em sua vida política; que o ano que se passou foi difícil para esta Casa que trabalhou com muitos projetos que envolviam a sociedade como um todo; que hoje vê o município consolidado com 57 (cinquenta e sete) milhões em dívidas pagas; que o pagamento dos fornecedores se encontra em dia; que o mérito maior em relação à Fenacafé é do Prefeito, que juntamente com as demais instituições realizou essa festa impressionante; que participou ativamente dos 5 (cinco) dias de festividades, inclusive da cavalgada; que viu a satisfação no rosto do Vice-Presidente do Sindicato Rural, o Sr. Marconi; que alguns reclamaram dos valores diversos cobrados pelas barraquinhas e pelo parquinho, embora previamente tenham sido estabelecidos os preços; que esse era o momento de agradecer e parabenizar a Polícia Miliar, a Polícia Civil, as instituições, o funcionalismo público, as pessoas que trabalharam nos "bastidores", a imprensa da Prefeitura, os Secretários, os Chefes de Gabinete, ou seja, todos que formaram o encontro de lideranças; que agradecia também a presença do Deputado Wellington Prado; que parabenizava a Secretaria de Educação pelo desfile; que foi merecida a homenagem prestada ao Sr. Divino Ribeiro; que o Sr. Marconi Malagoli será o futuro Presidente do Sindicato Rural; que parabenizava a Diretoria do Sindicato pela parceria amigável; que cumprimentava a equipe do Sr. Jorge Marra, bem como o "Pezão", o "Mama" e, em especial, os profissionais da imprensa que levaram com responsabilidade a difusão de ideias vendo a Fenacafé de forma positiva; e que a festa de 2019 trará muito mais satisfação ao Prefeito, cujo interesse é trazer o bem comum a todos. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 10 de abril de dois mil e dezoito.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Andreia Cortes Pereira Queiroz
Código Identificador:DCD25CFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 025/2018

Processo nº 001/2018
Denunciante: Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz
Denunciado: Geraldo Magela Silva
Procurador: Dr. Rodrigo do Carmo Faria, OAB/MG 92.353

Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Geraldo Magela Silva,** residente na Rua Visconde do Rio Branco, nº 842, Bairro São Francisco, cidade de Santa Bárbara/MG - CEP 35.960.000;

O presidente da Comissão Especial Processante, determina que INTIME SE A PARTE, ACIMA IDENTIFICADA, dos termos abaixo transcritos.

Considerando que houve um equívoco no MANDADO DE INTIMAÇÃO DE Nº 024/2018, do denunciado Geraldo Magela Silva, intimado pessoalmente em 18.04.2018, às 10h20min, em relação à data de publicação da denegada segurança no referido writ, pelas razões e fundamento adotados pela magistrada e que a comissão considerou a publicação como se fosse a data de 18 de abril de 2018 E NÃO A DATA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2018, dessa forma, torna-se sem efeito o MANDADO DE INTIMAÇÃO DE Nº 024/2018.

Mantem os demais termos a seguir para publicação em 19 de abril de 2018.

Inicialmente, cumpre informar que conforme é sabido, no dia 20 de março de 2018, após a ocorrência da audiência de instrução previamente designada, a Comissão Especial Processante abriu vista para que Vossa Excelência pudesse apresentar razões escritas no Processo de Cassação de nº 001/2018, fundamentado na Denúncia de nº 001/2018.

No entanto, o prazo para apresentação de referidas razões foi suspenso em função da decisão parcial liminar no Mandado de Segurança interposto por Vossa Excelência, cuja decisão foi prolatada no dia 23 de março de 2018.

No dia 03 de abril de 2018, por meio do Mandado de Intimação de nº 013/2018, a Comissão deferiu prazo de 24 horas para que todos os denunciados se manifestassem acerca da necessidade de que as testemunhas arroladas em sede de defesa prévia fossem intimadas pela Comissão.

Nesse sentido, Vossa Excelência se manifestou positivamente demonstrando interesse no exercício do direito, a fim de que a comissão procedesse as devidas intimações.

A Comissão realizou as diligências necessárias a consecução desse objetivo e designou nova audiência, ocorrida no dia 10 de abril de 2018, às 13 horas.

No entanto, e após a ocorrência da audiência, se viu impedida de abrir vista para a apresentação das razões escritas em função da vigência da decisão judicial já mencionada.

No dia 17 de abril de 2018, foi definitivamente denegada a segurança no referido writ, pelas razões e fundamentos adotados pela magistrada, cuja sentença segue em anexo.

Após a decisão prolatada, caiu o obstáculo que impedia que Vossa Excelência exercesse seu direito à apresentação das razões escritas e consequentemente obstava os trabalhos da Comissão Especial Processante no que se refere a continuidade do processamento da denúncia contra si instaurada.
Diante das considerações feitas e das razões apresentadas, a Comissão Especial Processante, por meio de seu presidente se vale do presente para:
Abrir vista a Vossa Excelência, para que apresente razões escritas no prazo de 05 (cinco dias), conforme inciso V do art. 5º do Decreto Lei de nº 201/67.
Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 19 de abril de 2018.

Original assinado

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:437EF8BA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 002/2018

Prc. nº 002/2018, Pregão Presencial nº 001/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara. Contratada: Janio Junior Machado 12407025660–ME. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica em computadores, equipamentos, redes de informática, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, manutenção da infraestrutura de cabeamento lógico de rede, manutenção física, suporte presencial e remoto. Valor: R$15.975,00 (quinze mil e novecentos e setenta e cinco reais). Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10520/2002.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018.

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:AC4586AA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 003/2018

Prc. nº 003/2018, Pregão Presencial nº 002/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara. Contratada: Mauro Cesar Silva 37749994653. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização das sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, palestras e audiências públicas, realizadas no Plenário ou em outro local a ser definido oportunamente, juntamente com a mão de obra de um técnico de som. Valor: R$7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10520/2002.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018.

Original assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:1C98A3D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
TERMO ADITIVO

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018 celebrado entre o CIMAMS e o Município de Pirapora/MG**;** Referente ao Aditivo da Cláusula Quinta do Contrato de Programa nº 008/2018, sendo que em relação ao quantitativo de 800 pontos descrito no quadro apresentado na cláusula em referência, terá um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) deste quantitativo, o que significa um aditivo de 200 pontos de Iluminação Pública. Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832 ou (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Efeitos de Publicação 18 de Abril de 2018.

Publicado por:
Tarsilla Silveira Lima Ferraz
Código Identificador:148338E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 = REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 13/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, cujo objeto é a contratação de empresas para prestar serviços médicos em diversas especialidades, tais como, neurologia, cirurgia torácica, nefrologia, coloproctologia, pneumologia e oftalmologia. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 04/05/2018, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

JOSIANE MENEZES PEREIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:D1E6813E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO PREGOEIRO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 6º, do Ato Normativo nº 01, de 1º. de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, no âmbito do CISLESTE, o servidor **EVANDRO HASSEN FREIRE**, para atuar como Pregoeiro Oficial responsável pelos trabalhos relativo ao Pregão Presencial nº 02/2018, com atribuições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2009 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Parágrafo único - A Equipe de Apoio permanecerá composta pelos servidores **VINÍCIUS CAMARGO RODRIGUES, RENÊ LEITE MAGALHÃES e VILMAR LOPES PINHO,** que se revezarão no apoio ao Sr. Pregoeiro.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário, especialmente o art. 1º da Portaria nº 002/2018.

Muriaé, MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:01E75BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº016/2018 – PROCESSO Nº022/2018

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 016/2018 cujo objeto é Aquisição de câmaras de ar e protetores novos, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG /, foi: COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA-EPP.

Açucena, 18 de Abril de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:2DEFF3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo leve, com condutor devidamente habilitado, para transporte de passageiros, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano de fabricação a partir de 2011, potência mínima do motor de 1.0, 04 (quatro) portas, para atendimento da Secretaria Municipal de saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Administração do Município de Açucena.Contratada:

Contratado: MARCIA CANDIDA DE PINHO

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: de R$1,90 (um real e noventa centavos) por km, sendo valor global R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES .
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:4D11E251

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ASSINATURA NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - COMDIN

OBJETO: Finalidade de realizar a gestão associada de serviços públicos de saneamento básico, resíduos sólidos, iluminação pública, promoção da melhoria do meio ambiente, desenvolvimento econômico e qualidade de vida da população dos municípios consorciados. Assinatura: 01 de março de 2018.

DARCIRA DE SOUSA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:647D70E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº. 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALAGOA - Processo: 024/2018. Objeto: Aquisição fracionada de gêneros alimentícios da agricultura familiar., regida pela Leinº.10.520/2002. Credenciamento: 18/05/2018 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 18/05/2018 `as 09:20 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG.O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou pelo email:compras@alagoa.mg.gov.br.Alagoa,

18 de abril de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:53C4222C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 008/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 034/2018
DISPENSA Nº 008/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos e Exame em atendimento a determinações judiciais para pacientes diversos.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 17 de abril de 2018:

***"RATIFICO** a aquisição de medicamentos e Exame em atendimento a determinações judiciais para pacientes diversos, diretamente com a(s) empresa(s) Charles B. Brito – ME, CNPJ 04.228.682/0001-45, no*

valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais); Drogaria Rosa & Vilela Ltda – me, CNPJ 18.602.099/0001-67, no valor de R$ 20.347,20 (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Salvacor – Centro Diagnóstico Card. Ltda, CNPJ 00.063.773/0001-17, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) e Total Farma de Muriaé Ltda – ME, CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R$ 21.337,20 (vinte e um mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 17/04/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:18DB2717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISOS DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, PAL 028/2018
A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG comunica que realizou alteração no edital do PAL028/2018 – TOMADA DE PREÇOS 002/2018, para excluir do edital à exigência contida no item 7.3.3. sub-itens 02, 03 e 04, bem como alterar a data de abertura do certame para o dia 07/05/2018, às 09:00 hs. Maiores informações: (33) 3731-3362, das 12:00 às 17:30 horas.

MARIA DO SOCORRO P. DOS S. NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FFE61322

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 144/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL 065/2016 PP 049/2016 CONTRATO 144/2016, COM A EMPRESA **DENNER PETER PINHEIRO DE SOUZA – 065445656-95**, DATADA EM 08 DE JANEIRO DE 2018; ONDE SE LÊ PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 144/2016; LEIA- SE PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 144/2016 ACRESCENTA A PUBLICAÇÃO A ALTERAÇÃO DA **CLÁUSULA 3.2**, REDUZINDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS) PARA R$1.000,00(MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AACF6521

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 145/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL 065/2016 PP 049/2016 CONTRATO 145/2016, COM A EMPRESA **GRACE PEREIRA DE MATOS – 058950106-28**, DATADA EM 08 DE JANEIRO DE 2018; ONDE SE LÊ PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 144/2016; LEIA- SE PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 144/2016 ACRESCENTA A PUBLICAÇÃO A ALTERAÇÃO DA **CLÁUSULA 3.2**, REDUZINDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS) PARA R$1.000,00(MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3ED786F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDOTERMO AO CONTRATO 146/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 065/2016 PP 049/2016 CONTRATO 146/2016, COM A EMPRESA **JOSINO EUSTÁQUIO ROCHA MEDINA 453671796-15**, DATADA EM 08 DE JANEIRO DE 2018; ALTERA A **CLÁUSULA 3.2**, REDUZINDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS) PARA R$1.000,00(MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2F549A69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDOTERMO AO CONTRATO 147/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 065/2016 PP 049/2016 CONTRATO 147/2016, COM A EMPRESA **LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS 02304737684**, DATADA EM 08 DE JANEIRO DE 2018; ALTERA A **CLÁUSULA 3.2**, REDUZINDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS) PARA R$1.000,00(MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FC430504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL029/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	1	360,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	18	23.400,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	19	9.000,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	20	4.720,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	25	3.080,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	6	18.000,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	16	56.000,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	17	11.728,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	21	5.198,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	22	15.870,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	3	4.250,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	9	2.700,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	10	7.000,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	14	29.250,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	23	1.100,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	24	6.200,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	2	3.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	4	600,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	5	450,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	7	15.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	8	2.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	11	7.500,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	12	1.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	13	4.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	15	24.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	40.560,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	106.796,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	50.500,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	57.550,00
Valot Total Adjudicado	**255.406,00**

Arcos, 04 de abril de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 29/2018 Pregão nº 12/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	1	0,72	360,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	18	26,00	23.400,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	19	100,00	9.000,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	20	472,00	4.720,00
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	25	1,54	3.080,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	6	0,15	18.000,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	16	0,56	56.000,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	17	29,32	11.728,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	21	25,99	5.198,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	22	26,45	15.870,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	3	0,85	4.250,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	9	0,90	2.700,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	10	0,14	7.000,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	14	1,95	29.250,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	23	0,11	1.100,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	1	24	1,55	6.200,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	2	0,60	3.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	4	0,40	600,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	5	0,45	450,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	7	0,15	15.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	8	0,10	2.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	11	0,15	7.500,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	12	0,20	1.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	13	0,80	4.000,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1	15	1,60	24.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	40.560,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	106.796,00
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	50.500,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	57.550,00

Arcos, 04 de abril de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Fornecedor	Valor Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	40.560,00

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS 04/04/2018

EXTRATO DE ATA Nº065/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Fornecedor	Valor Total
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	106.796,00

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS 04/04/2018

EXTRATO DE ATA Nº066/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Fornecedor	Valor Total
SANTOMONTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	50.500,00

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS 04/04/2018

EXTRATO DE ATA Nº067/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Fornecedor	Valor Total
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	57.550,00

VIGENCIA: 12 MESES
ARCOS 04/04/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F4D7C823

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL100/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018
OBJETO:Registro de preços para manutenção no sistema de links de fibra otica e fornecimento de links de internet.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 03 de maio de 2018 as 16:00 horas.

LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DDC83473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0039/2018

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0039/2018 Empresa: CARLINHOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA Valor: R$ 99.000,00 Vigência: 17/04/2018 a 04/05/2018 Processo: 0069/2018

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:27708D3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 07/2018

Termo de Fomento nº: 007/2018

Celebrantes: Município de Baependi, MG, e Associação Social, Cultural e Artes - ASSOCAR.

Objeto: concessão de recursos públicos municipais, oriundos de subvenção autorizada em lei municipal, destinados a subsidiar atividades culturais voltadas à melhoria da qualidade de vida da população local, com destaque para a realização de eventos culturais, gincanas, atividades voltadas para o entretenimento, entre outras previstas em seu Estatuto Social, e em plano de trabalho devidamente apresentado ao município de Baependi.

Amparo Legal: artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014; Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3020, de 22 de Dezembro de 2017.

Valor: R$ 21.000,00 (Vinte Mil Reais).

Data da Assinatura: 28 de Março de 2018.

Signatários: Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo município de Baependi, e Jaime Teixeira de Andrade Filho, pela Associação Social, Cultural e Artes - ASSOCAR.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:25CF8B8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 06/2018

Termo de Fomento nº: 006/2018.

Celebrantes: Município de Baependi, MG, e Sociedade Beneficente Padre Vitor.

Objeto: concessão de recursos financeiros devidamente previstos em lei municipal, destinados ao atendimento de objetivos sociais a que se propõe a entidade, que tem como destaque a promoção da assistência social, da filantropia e da beneficência, além de patrocinar, apoiar e incentivar a recreação, saúde e assistência aos idosos, em especial carentes, aos quais são proporcionados inclusive alisamento (abrigo), tudo em conformidade com seu Regimento Interno e seu Estatuto Social.

Amparo Legal: artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014; Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3070, de 22 de Dezembro de 2017.

Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Data da Assinatura: 28 de Março de 2018.

Signatários: Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo município de Baependi, MG, e Maria Elizabeth de Souza Nicoliello, pela Sociedade Beneficente Padre Vitor.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F3E30ECD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0069/2018, PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0069/2018, Pregão Presencial 027/2018 – Homologado em 17/04/2018. Extrato de Adjudicação Processo 0069/2018, Pregão Presencial 027/2018 – Empresas vencedoras: **CARLINHOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA** Adjudicado em 17/04/2018 Valor Total: R$ 99.000,00

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:76AC74DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 022/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para prestação de serviços de confecção de material gráfico. Abertura dia 03/05/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 19/04/2018. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D1A2352F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 0075/2018 - PREGÃO 0032/2018

A presente licitação tem como objeto a aquisição de pastas de papelão personalizadas para arquivamento de documentos do Setor de Licitações

Data de abertura: Dia 04/05/2018 às 14:00 horas
Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:318D365C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de Belo Oriente, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por razões e fundamentos constantes no Despacho Administrativo / Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Juridica do Município, vem através deste, comunicar a quem interessar, que o Processo Licitatório nº 018/2018, Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de acesso a internet com conexão do tipo IP DEDICADO, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, foi Anulado.

Belo Oriente, MG, 17 de abril de 2018.

HAMILTON ROMULO DE MENEZES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:0AFD3D66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 03/05/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 025/2018, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 012/2018. Objeto:**Aquisição de Material Escolar de expediente e papelaria para atendimento ás secretarias municipais,**conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:B9CDF233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
(Observado o disposto no subitem 4.2.2)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 02/05/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 03/05/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:46CC79C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018 REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e POSITIVO TECNOLOGIA S/A**. OBJETO:** Fornecimento de 70 (setenta) equipamentos de: COMPUTADOR, MODELO: PADRAO; SOFTWARE: WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; MEMORIA: 8GB DDR3-1600; PROCESSADOR: 64 BITS/X86 COM EXTENSOES DE VIRTUALIZACAO; DISCO RIGIDO: 500GB/SATA III/7200RPM; MONITOR: LED 19 POLEGADAS; RESOLUCAO DE IMAGEM: 1440 X 900 A 60HZ. **VALOR:** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando o valor de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, caput. Art. 22 do Decreto 7892/2013.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5A792AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 10 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante o Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos de todos, a Portaria n° 10 de 13 de abril de 2018 "Nomeia Leiloeiro e comissão de apoio ao Leilão para autuação na função no Exercício Financeiro de 2018".

Brás Pires-MG, 18 de abril de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:E8C5765D

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 36-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do ato de Ratificação ao Processo 36-2018, Dispensa 05-2018 referente à Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de dedetização, imunização e controle de pragas urbanas, em atendimento as necessidades das secretarias Municipais. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 28 de março de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:E6C02167

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 37-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do ato de Ratificação ao Processo 37-2018, Dispensa 06-2018 referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção e atualização do Website e contas de email do Município de Brás Pires/MG. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Data da assinatura: 02 de abril de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:FBE261BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO/MG. Aviso de licitação. Processo nº. 159/2018. Concurso Público nº 01/2018. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o processo licitatório em epígrafe, tendo como o objeto a premiação das melhores composições musicais, através do "1.º Canto Místico - Festival de MPB de Bueno Brandão". A fase classificatória e final será realizada nos dias 14.07.2018 e 15.07.2018 na Praça Virgílio de Melo Franco. O valor total da premiação a ser distribuída é de R$ 11.500,00. A inscrição deverá ser efetuada até o dia 15.06.2018. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 16 horas, na Rua: Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão, MG. Fone: (0xx35) 3463-1000 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:714F4B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 076/18 – Pregão Presencial n.º 023/18****,* para a *contratação de veículos destinados ao transporte de alunos dentro do Município.* Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a empresa ***ANTONIO JOSE FARIA BARROS 62209124620*** apresentou a documentação exigida na *Clausula 6.2.1*, porém não apresentou o Certificado de Propriedade do Veículo, o Comprovante de Pagamento do Seguro Obrigatório e a Inspeção do Veiculo emitida pelo Órgão Competente, documentos estes exigidos nesta *Clausula, inciso III, alíneas "a", "c" e "e"*, respectivamente. Conforme consta na *Cláusula 6.4* do *Edital,* a empresa terá o prazo de 05 (Cinco) dias corridos para apresentação dos referidos documentos*.* Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3C3558A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 030/18 – Pregão Presencial n.º 025/18****,* para a *aquisição de pedagógicos para manutenção dos setores de educação e de assistência social neste Município.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 006, 009, 012, 014, 016, 020, 022, 034, 035, 036, 047, 049, 050, 051, 052, 054*** e ***059*** para a empresa ***MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – CPF 74263242904 - ME***; os ***ITENS 002, 005, 007, 008, 010, 015, 019, 021, 023, 024, 031, 032, 033, 038, 039, 040, 041, 048, 058, 063, 065, 066, 068, 069*** e ***070*** para a empresa ***ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP***; os ***ITENS 003, 004, 011, 013, 017, 018, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 037, 042, 043, 044, 045, 046, 053, 055, 056, 057, 060, 061, 062, 064, 067*** e ***071*** para a empresa ***ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1A4B9917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 030/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no Município. A data da realização do certame será no dia 02 de Maio de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 18 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8B7F952F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 085/18***:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI -ME***.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para proteção dos funcionários dos diversos setores, de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
Processo Licitatório n.º 036/18 – Pregão Presencial n.º 021/18.
Vigência: 09/04/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 19.967,23 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.03.11.331.1101.2.022.339030-42.*

Cachoeira de Minas, 09 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EF73C065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 086/18***:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***RENATO DE PAIVA FERREIRA - CPF 90703294687 - EPP***.
Objeto: Aquisição de câmeras de ré, instaladas, para os veículos destinados ao transporte escolar.
Processo Licitatório n.º 075/18 – Pregão Presencial n.º 022/18.
Vigência: 12/04/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 19.967,23 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.361.1207.2.071.339030-68.*

Cachoeira de Minas, 12 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:770A1A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 004/2018
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2018 para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, SENDO DIVERSAS MONTADORAS. O credenciamento acontecerá à partir do dia 18/04/2018. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 17 de abril de 2018.

BRENDA SILVA
Presidente
CPL/2018

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:94E233E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório 049/2018 – Pregão Presencial 037/2018. Torna Público a instauração do Processo 049/2018, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material em assentamento de 200m² de piso em granitina, incluindo polimento e aplicação de resina. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 02/05/2018 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8DD7475F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 32/2018, Processo n.º 41/2018, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RETIFICA DE MOTOR DO VEÍCULO PLACA HMM 3249, MODELO/ANO MB 1113 CAMINHAO/1980, CHASSI: 34403312501937, PIPA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 04/05/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 18/04/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C912B90E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 37/2018 – Pregão Presencial Nº 28/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OFICINAS DO PAEIF/CREAS -PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Marcela Soares Rocha 11579138659. Contrato nº. 56/2018. Valor Contrato R$ 14.400,00. Contratado: Nadia Andressa Silva Leandro 04742980603. Contrato nº. 57/2018. Valor Contrato R$ 27.600,00. Vigência: 17/04/2018 a 17/04/2019. Data assinatura 17/04/2018.

Campos Altos – MG, 18/04/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2373B4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 016/2018, Contratação de profissional especializado, para prestação de serviço de Oficina Lúdica no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 09 de maio de 2018 às 13:30 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:9F8C4D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 - PROCESSO 022/2018**. ONDE SE LÊ**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FINS DE PONTUAÇÃO E ARRECADAÇÃO NO PROPÓSITO DA LEI ESTADUAL N.º 18.030/2009 – DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA RECEITA DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS, CRITÉRIOS: ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS TURÍSTICO, ICMS ESPORTES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA CULTURAL E TURÍSTICA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO ASSÍDUO AOS CONSELHOS MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO E ESPORTES**. LEIA-SE**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FINS DE PONTUAÇÃO E ARRECADAÇÃO NO PROPÓSITO DA LEI ESTADUAL Nº 18.030/2009 – DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA RECEITA DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS, CRITÉRIOS: ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS TURÍSTICO, ICMS ESPORTES, SUPORTE TÉCNICO ASSÍDUO AOS CONSELHOS MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO E ESPORTES; E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, "DEMANDA ESPONTÂNEA E DEMANDA INDUZIDA", JUNTO AO GOVERNO FEDERAL**. COMUNICO A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS NO REFERIDO CERTAME QUE A ABERTURA DA LICITAÇÃO ACONTECERÁ EM NOVA DATA, QUAL SEJA: **DIA 04 DE MAIO DE 2018**, ÀS 09H00MIN, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 EM SUA SEDE, À RUA EDGARD MIRANDA, Nº 202, CENTRO – CARBONITA/MG OU PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:05744446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 51, 52 e 53 do PL Nº. 59/18 - PP Nº. 35/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressos) para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Empresas Contratadas: ELZA CORREA MEI; GRÁFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA ME e GRÁFICA IGUAÇU LTDA ME. Vigência 31/12/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C07C872C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMAMENTO PUBLICO

Edital de Convocação Pública nº 003/2018

Processo de Convocação nº 003/2018

O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas, Gerais, através de seu Poder Executivo, a Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Praça 1º de janeiro, nº 90 – Centro - 35.557-000 CARMO DO CAJURU/MG, telefone (37) 3244-0700, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Esportes, designados na forma da lei, torna público a abertura de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**, através de Processo nº 003/2018, recebendo, sob protocolo, documentação para Credenciamento de entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades esportivas no Município de Carmo do Cajuru, tais como: Futebol, Ciclismo, Corrida, Natação, Voleibol, Artes Marciais, Dança, Motocross, Boxe, Judô, Capoeira e demais atividades que se enquadram no âmbito esportivo, de forma gratuita, mediante apresentação e aprovação de projetos específicos de aplicação de recursos públicos na área, durante o ano de 2018, segundo disposto em lei e neste edital.

01. DO OBJETO

1.1- O presente edital destina-se a seleção de propostas para a celebração de parceria com entidades sem fins lucrativos formalmente estabelecidas no Município de Carmo do Cajuru/MG que desenvolvam atividades esportivas no Município de Carmo do Cajuru conforme os critérios deste edital, art. 26 da Lei Complementar Federal 101/2000, art. 12, § 3º, I da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 1.117/2017; para fins de repasse de recursos públicos, em face da parceria proposta no plano de trabalho apresentado pela entidade.

1.2- Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, considerando a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de fomentos esportivos baseando nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Carmo do Cajuru.

1.3- A avaliação das propostas apresentadas ficará a cargo da Comissão de Seleção, juntamente do Conselho Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

02. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO.

2.1- O pedido de credenciamento deve ser entregue contendo a **documentação completa**, em envelope **lacrado**, requisitos no tem **5.3**, no Departamento de Esportes Municipal, localizado na Rua Joaquim Pacífico, 100 – bairro São Luiz, Carmo do Cajuru/MG.

03. DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

3.1- A fase de credenciamento vigorará desde a publicação deste edital até às **16h (Dezesseis horas**) do dia **25 (Vinte e cinco) de maio de 2018**, não podendo ser prorrogado, salvo motivo de força maior.

3.2- Caso o prazo final da fase do credenciamento, ocorra em final de semana e/ou feriado municipal, será considerado o proximo dia útil como data final de credenciamento.

3.3- Após a data limite de que trata o item 3.1 **não** serão recebidos pedidos de credenciamento, devendo a entidade que pretenda se inscrever aguardar publicação de novo edital.

3.4- No ato do credenciamento o responsável pela entidade deverá assinar o Termo de Adesão a este Regulamento, conforme Modelo do Anexo I.

3.5- É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSC, para a realização de ações coincidentes ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei n° 13.019 de 2014 e dos arts. 45 a 48 do Decreto n° 8.726 de 2016, devendo a rede ser composta por:

a) Uma OSC celebrante da parceria com a administração pública, que ficará responsável pela rede e atuará como a sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

b) Uma ou mais OSCs executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.

04. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1- A Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que pretenda obter recursos públicos para aplicação em plano de trabalho específico, que desenvolvam atividades esportivas, deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Ter inscrição ativa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exclusivamente sem fins lucrativos;

b) Estar em exercício regular de atividade há, pelo menos, um ano;

c) Possuir diretoria regularmente eleita e no exercício de mandato;

d) Comprovar regularidade fiscal, através de Certidão Negativa de Débitos junto à esfera federal (tributos federais e dívida ativa da União, Débitos Trabalhistas e FGTS), à esfera estadual e à esfera municipal;

e) Ter sido declarada em lei de utilidade pública municipal;

f) Ter objetivos voltados á promoção de finalidades de relevânica pública e social;

g) Comprovar que desenvolvam atividades Esportivas no Município de Carmo do Cajuru;

h) Que os serviços a serem prestados ocorram de forma universal e gratuita;

i) Que o Plano de Trabalho seja claro e objetivo, com indicação pormenorizada dos itens, com quantidade, unidade de medida, valor unitário, valor total e descrição específica do produto ou serviço;

j) O projeto não poderá ser exclusivo para obras;

k) Que seja comprovado que o Plano de Trabalho proposto é mais econômico do que os mesmos serviços executados pelo Poder Público.

05. DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO.

5.1- A pessoa jurídica interessada deve se inscrever junto à Prefeitura Municipal, na forma e no prazo indicado neste instrumento público.

5.2- Durante o período de inscrições, as mesmas poderão ser feitas pelas entidades, de segunda a quinta-feira, das 08 horas às 17 horas e na sexta-feira de 08 às 16 horas, exclusivamente junto ao Departamento de Esportes do Município de Carmo do Cajuru-MG.

5.3- No ato da inscrição, a entidade sem fins lucrativos deverá entregar os seguintes documentos:

5.3.1 - DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia autenticada do Ato de criação da Pessoa Jurídica;
b) Cartão do CNPJ;
c) Cópia autenticada da Ata de Constituição da Diretoria Atual;
d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de endereço do Representante Legal;
e) Certidão Criminal do Representante Legal da Entidade *(art. 39 da 13.019/2014)*;
f) Certidão Cível do Representante Legal da Entidade *(art. 39 da 13.019/2014)*;
g) Cópia autenticada do Estatuto da Entidade;
h) Cópia autenticada da Lei de Utilidade Pública Municipal.

** As cópias autenticadas, podem ser carimbo "**confere com original**" datado e assinado por funcionário público municipal, para este credenciamento.*

5.3.2 - DOCUMENTAÇÃO FISCAL:

a) Cópia autenticada do Alvará de Localização e Sanitário se for o caso;
b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da entidade;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da entidade;
f) Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS).

5.3.3 - ANEXOS E DECLARAÇÕES:

a) Cópia da Inscrição no Conselho Municipal de Esportes, atualizada;
b) Declaração de funcionamento de no mínimo de um ano emitida pelo Conselho Municipal de Esportes;
c) Declaração do Departamento de Prestação de Contas que a prestação de contas, encontra-se devidamente aprovada;
d) ANEXO I – Termo de Adesão ao Credenciamento;
e) ANEXO II – Plano de Trabalho
f) ANEXO III – Declaração de Comprovação de endereço da Entidade *(Art. 34, VII – Lei Federal nº 13.019/14)*;
g) ANEXO IV – Declaração de Não Impedimento*(Art. 39 – Lei Federal nº 13.019/14)*;
h) ANEXO V – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (Art. 33 – Lei Federal nº *13.019/14);*
i) ANEXO VI – Plano de Ação e Atividades;
j) ANEXO VII – Dirigentes *(Art. 34, VI – Lei Federal nº 13.019/14).*

5.4- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou por publicação em órgão de impressa oficial ou ainda extraídos via "internet", ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.

5.5- A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope **lacrado**, devidamente identificado com o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

A/C Departamento Municipal de Esportes de Carmo do Cajuru

Credenciamento nº 003/2018

Nome da Entidade – CNPJ:

06. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
6.1- A análise da conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Regulamento será feita pelo Conselho Municipal de Esportes e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e pela Comissão de Seleção nomeada.
6.2- A avaliação do Plano de Trabalho será feita pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes.
6.3- Diligências eventualmente necessárias poderão ser feitas, inclusive com o apoio de Consultoria ou Assessoria Externa.
07. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
7.1- A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, em parceria do Conselho Municipal de Esportes e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, farão a seleção das entidades sem estabelecer ordem de classificação, limitando-se a indicar, em ordem alfabética, o credenciamento dos interessados ou sua desclassificação motivada.
7.1.1. – A Comissão de Seleção, o Conselho Municipal de Esportes e a Secretária Municipal de Educação e Cultura fará a seleção em 03 (Três) etapas, sendo:
a) Avaliação da documentação exigida no item 5.3;
b) Avaliação da viabilidade do Plano de Trabalho;
c) Avaliação do enquadramento das atividades, no cronograma esportivo do Município.
7.2- Serão credenciadas as entidades que atenderem as disposições deste Regulamento.

7.3- Serão desclassificadas as propostas que descumprirem qualquer disposição deste Edital, em especial os itens 4 e 5.3, e as que contiverem documento ou informação inverossímil.
7.4- O resultado final será publicado no mural do Departamento Municipal de Esportes e site Oficial do Município até 10 (dez) dias da realização da avaliação.
08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.
8.1- Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos no prazo decadencial de 05 (Cinco) dias corridos, contados da publicação do resultado, mediante apresentação de recursos escrito e fundamentado, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, a quem compete decidir em última instância.
09. DO ESTABELECIMENTO DO TERMO DE FOMENTO.
9.1- O Município de Carmo do Cajuru adotará o seguinte sistema para o estabelecimento do Termo de Fomento:
9.1.1- Rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade por parte da Secretária Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Esportes.
9.1.2- Emissão de memorando, até 05 (Cinco) dias corridos, da Secretária Municipal de Educação e Cultura ao Prefeito Municipal, argumentando a sua rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade, bem como a avaliação de todos os requisitos colacionados nos itens 4 e 5.3.
9.1.3- Edição de projeto de lei específico conforme art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e projeto de lei de crédito especial, se for o caso, para encaminhamento à Câmara Municipal.
9.1.4- Edição de decreto de crédito adicional suplementar, se for o caso, em dotações correspondentes a repasse de recursos públicos previsto neste edital.
9.1.5- Estabelecimento do Termo de Fomento.
9.1.6- Liberação dos recursos mediante disponibilidade financeira e cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
10. DO DESCREDENCIAMENTO.
10.1- A entidade será descredenciada quando:
10.1.1- Solicitar sua exclusão do rol de credenciados a qualquer tempo.
10.1.2- Descumprir as exigências dos itens 4 e 5.3.
10.1.3- Descumprimento das disposições do Termo de Fomento.
11. DAS PENALIDADES.
11.1- Pelo não cumprimento por parte da entidade credenciada das obrigações assumidas ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:
11.1.1- Suspensão temporária do direito de participar de procedimento de credenciamento com o Município de Carmo do Cajuru, bem como o impedimento de com ele firmar parcerias voluntárias, pelo prazo de até 02 (Dois) anos.
11.1.2- Declaração de inidoneidade, quando a credenciada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos pela entidade inscrita, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público.
11.2- As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
11.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
12. DO VALOR ESTIMADO
12.1 – O Custo Estimado Total do presente Chamamento Público é de **R$ 39.000,00** (*Trinta e nove mil reais*), que será custeado através de recursos próprios do Município.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS.
13.1- A inscrição da entidade representa a aceitação das normas contidas neste edital.
13.2- O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU exercerá a fiscalização na execução do projeto, devendo a credenciada fornecer todos os esclarecimentos e dados solicitados.
13.3- Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos dirigindo-se ao local de inscrição do credenciamento.
13.4- A Secretária Municipal de Educação e Cultura decidirá sobre os casos omissos, de acordo com as competências estabelecidas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
13.5- No interesse do Município de Carmo do Cajuru, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura do credenciamento ou alterado o respectivo edital, com fixação de novo prazo para realizar-se o presente procedimento.
13.6- A Secretária Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Esportes poderão, em qualquer fase do procedimento, promover diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta e podendo, ainda, contar com o suporte de Consultoria ou Assessoria Externa.
13.7-Fica eleito o foro da Comarca de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do Termo de Fomento decorrente do presente credenciamento.
14. DOS ANEXOS:
14.1. Fazem parte integrante deste Regulamento os seguintes anexos:
ANEXO I – TERMO DE ADESÃO;
ANEXO II – PLANO DE TRABALHO PADRÃO;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL;
ANEXO VI – PLANO DE AÇÃO;
ANEXO VII – DIRIGENTES;
ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE FOMENTO;

Carmo do Cajuru, 19 de abril de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E3C1DBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 110/18 - PP Nº. 58/18 - SRP Nº 07/18. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de tintas e materiais de pintura para a manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 03/05/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:04A83BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contato nº 81 do PL Nº. 85/18 - PP Nº. 46/18. Objeto: Aquisição de grelhas para boca de lobo em ferro fundido, visando a manutenção da drenagem pluvial das vias urbanas do Município. Empresa Contratada: FUNDIDOS UNIVERSO EIRELI. Vigência 30/06/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1F1D824F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 033/2018

Prc. nº 017/2018 – Pregão Presencial SRP nº 004/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedoras: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.. Objeto: aquisição de pneus novos para a frota veicular em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Valor estimado: R$31.618,00 .Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 18 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:1F55B3AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 035/2018

Prc. nº 306/2017 – Pregão Presencial SRP nº 069/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.. Objeto: serviços gráficos de impressão e confecção de materiais diversos para divulgação em atendimento a demanda futura e incerta do Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$50.485,75.Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 18 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:DA2C7A78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA Nº 003 – TP N° 002/2018 – PRC N° 024/2018

A CPL classificou as licitantes na seguinte ordem: 1º, Towers Eng. Ltda-proposta de R$193.339,62; 2º, Construferras Eireli-R$205.477,58; 3º, Denilson E. Germano e Cia. Ltda-R$206.221,68; 4º, Geosolos F. Const. Eireli-R$209.000,11; 5º, GD Horizonte Ltda-R$209.181,48; 6º, Targino de Souza Guido Eireli-R$214.770,17; 7°, Construtora Soares Costa Ltda-R$215.440,74; 8°, RSR Eng. Ltda-R$216.909,27; 9º, JJ Const. e Ser. Ltda- R$221.370,32; 10°, JM Const. e Prest. de Ser. Ltda-R$222.222,22; 11°, Construtora AGD Ltda-R$224.606,76; 12°, Nilson G. Filgueiras e Cia Ltda-R$228.441,80; 13°, Cota Const. e Serv. Ltda-R$233.968,41; 14°, lugar, Construtora Ferreira Júnior Ltda-R$249.191,02; e 15°, Construtora Ayres Dias Ltda-R$253.951,13. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Catas Altas, 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9021DB1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PRC n° 226/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Cleverson Alves de Lima. Objeto: liquidação do valor devido pelo Município de Catas Altas relativo ao pagamento de remanescente de levantamento planialtimétrico e topográfico do terreno da Escola Infantil Chapeuzinho Vermelho, e das Ruas Paracatu, Direita, parte da Rua do Ouro e Rua da Serra. Valor bruto: R$2.616,62. Fund. legal: artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Catas Altas, 18 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:C8FD801E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 018/2018 para O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE ITUIUTABA-MG, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 02/05/2018 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 18 de abril de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:77A657B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 019/2018 para O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 02/05/2018 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 18 de abril de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:FB00F33C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 027-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019-2018-ERRATA DO EDITAL

ERRATA EDITAL PROCESSO Nº. 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018

O Pregoeiro do Município de Cipotânea-MG, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Licitação do Processo Nº. 027/2018, Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 019/2018, para fazer constar que, em virtude do dia 01º. (primeiro) de maio ser Feriado Nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador e, por outro lado, pelo fato de que no dia 30 (trinta) do mês de abril será decretado por parte deste Município como sendo Dia de Ponto Facultativo, **fica alterada a data e o horário de abertura do referido certame, os quais passarão para o dia 03 (três) do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito) às 08:30 horas**, para que não haja nenhum tipo de prejuízo aos licitantes.

Cipotânea, 18 de abril de 2018.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:0F04EA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 004-2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 004/2018 – Pregão Presencial Nº. 002/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL LIBERAL (AUTÔNOMO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, BEM COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIOPE, SIOPS E SICONF) AO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:C57C70F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 004-2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002-2018-EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 005/2018 – Processo Nº. 004/2018 – Pregão Presencial Nº. 002/2018 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa MESSIAS TOLEDO DE MELO E CIA. LTDA. – Objeto: Prestação de Serviços de Execução Contábil, bem como prestação de contas (SIOPE, SIOPS e SICONF) ao Município de Cipotânea Para Atendimento em prol da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura de Cipotânea – Valor Mensal: R$ 3.890,00 - Valor Global: R$ 42.790,00 - Vigência: 11 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:82DACDB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 018/2016-CÉLIO LABIAPARI DA SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
CELIO LABIAPARI DA SILVA, CPF Nº 157.448.268-82, Carteira de Identidade RG 12.601.451-58, residente e domiciliado na Rua das Acácias, nº. 127, Bairro São Bento, na cidade de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de locação de imóvel situado na Avenida das Acácias, nº. 127 – Bairro São Bento, neste município, para implantação de um "Centro de Convivência" para executar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 018/2016, celebrado em 03/03/2016, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II- que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;

III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 018/2016, assinado em 03/03/2016, com vigência inicial até 31 de dezembro de 2016, prorrogado até 31 de Dezembro de 2017**,** prorrogado até 28 de Fevereiro de 2018, **fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2018**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 633,73 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), mensais, perfazendo um valor global de R$ 6.337,30 (Seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

CÉLIO LABIAPARI DA SILVA.
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1FA148AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 073/2018-LOCAÇÃO DO ESTÁDIO JOÃO PAULO AMORIM PERTENCENTE A ESPORTE CLUBE CLAUDIENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 073/2018, autuado em 27/03/2018, Dispensa-041/2018. Ratifico a Dispensa para cessão de uso do Estádio João Paulo Amorim, localizado à Rua Minas Gerais, 371 – Centro, nesta cidade, pertencente ao Esporte Clube Claudiense, em atendimento a solicitação da Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, para o periodo de 20 de Abril de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, à: ESPORTE CLUBE CLAUDIENSE, CNPJ Nº. 00.141.897/0001-73, no valor mensal de R$ 722,26 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), totalizando um valor global anual para 2018 de R$ 6.042,91 (seis mil, quarenta e dois reais e noventa e hum centavos); com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 18 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:47FEE67A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 091/2018- LEILÃO PRODUTOS RECICLADOS

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n° 091/2018
MODALIDADE LEILÃO n° 001/2018

O Prefeito do Município de Cláudio, José Rodrigues Barroso de Araújo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 8666/93, torna público aos interessados que fará uma Licitação- leilão 001/2018, envelope fechado, maior lance, com protocolo até o dia 11/05/2018 às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura, cujo objeto é a venda de produtos reciclados resultantes da Coleta Seletiva, produzido pela usina de reciclagem de lixo. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Cláudio ou pelo site:www.claudio.mg.gov.br. Telefone (37) 3381-4828.

Cláudio, 13 de Abril de 2018.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:86DFCAE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **18/2018** Pregão PROCESSO **0014767** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **3** de **maio** de **2018** às 08h00min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"Aquisição de Material Permanente (conforme itens do Anexo II - Termo de Referência) e destinado a Secretaria Municipal de Saúde, consistente em Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares".**

Informações:(34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail; **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 18 de abril de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:6D20BBAF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **19/2018** Pregão PROCESSO **0014768** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **3 de maio de 2018 às 13h20min**, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"Aquisição de Material Permanente (conforme itens do Anexo II - Termo de Referência) e destinado a Secretaria Municipal de Saúde, consistente em Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares"**

Informações:(34)3423-0105/3423-0115/3423-0116;e-mail; **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 18 de abril de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:F25F8113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 067/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para o centro de apoio psicossocial – CAPS, em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Conceição Do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital n° 067/2018. Dia da abertura: 17 de Maio de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:6A3245FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018. O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 066/2018 – Tomada de Preço nº 012/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de drenagem e pavimentação em CBUQ (*Concreto Betuminoso Usinado a Quente*) na Rua São Sebastião do Rio Preto – Trecho 2, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao edital n° 066/2018. Dia da abertura: 22 de Maio de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:48D4E9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - Pregão Presencial – SRP N.º 013/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO**, exclusivo para microempresas, empresas de Pequeno porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas equivalentes. Valor Global da Ata: **R$ 853.420,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte reais)** – Vigência da ata 12 (doze) meses – celebrado entre a PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO E OS FORNECEDORES: FORT DIESEL EIRELI – ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.375.792/0001-81 - Valor: **R$553.292,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais) e a empresa TORK TRATORES E PEÇAS LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 65.357.162/0002-08 - Valor: **R$ 300.128,00 (Trezentos mil e cento e vinte e oito reais)**

Cônego Marinho - MG, 18 de abril de 2018

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2BAF3C6C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - Pregão Presencial – SRP N.º 014/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS**, exclusivo para microempresas, empresas de Pequeno porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas equivalentes. Valor Global da Ata: **R$ 1.069.964,20 (um milhão e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)** – Vigência da ata 12 (doze) meses – celebrado entre a PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO E OS FORNECEDORES: **ELIAS PINHEIRO NASCIMENTO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.519/0001-22 - Valor: **R$536.527,75 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) e a empresa ZENILTON SANTOS NASCIMENTO – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.168/0001-70 - Valor: **R$ 533.436,45 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

Cônego Marinho -MG, 18 de abril de 2018

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EAD07EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 112, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2018;
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2018 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2018;

RESOLVE:
Art. 1° - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para contratação temporária nos cargos de Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Orientador Social e Psicólogo.

§ 1º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar e www.conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4A98D824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1818 de 02 janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0019/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0015/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL, MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM VALOR ESTIMADO DE R$193.333,33 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 18 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B2813D29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0019/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0015/2018,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL, MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM VALOR ESTIMADO DE R$193.333,33 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).. Empresa vencedora: SHAUANNE KALLIL DE SOUZA - ME, CNPJ/CPF 27.206.829/0001-00, situada na AFONSO PENA, 311 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) Valor total do Processo: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Vigência: 18/04/2018 a 17/04/2019.

Congonhal, 18 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:00C49385

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0019/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0015/2018,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL, MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM VALOR ESTIMADO DE R$193.333,33 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).. Empresa vencedora: SHAUANNE KALLIL DE SOUZA - ME, CNPJ/CPF 27.206.829/0001-00, situada na AFONSO PENA, 311 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) Valor total do Processo: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Vigência: 18/04/2018 a 17/04/2019.

Congonhal, 18 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:88EE863D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1818 de 02 janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0021/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0017/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ELÉTRICA NOS VEÍCULOS DE MOTOR A GASOLINA (LINHA LEVE) E VEÍCULOS DE MOTOR A DIESEL (LINHA PESADA), MÁQUINAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL, MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM VALOR ESTIMADO DE R$366.666,67 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 18 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:69A6C244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0021/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0017/2018,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ELÉTRICA NOS VEÍCULOS DE MOTOR A GASOLINA (LINHA LEVE) E VEÍCULOS DE MOTOR A DIESEL (LINHA PESADA), MÁQUINAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL, MG,

CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM VALOR ESTIMADO DE R$366.666,67 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).. Empresas vencedoras: AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, CNPJ/CPF 23.946.916/0001-34, situada na CEL. BRITO FILHO, 610 - FATIMA I - MG com o valor total de R$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais), MACAJO AUTO ELETRICO LTDA - ME, CNPJ/CPF 25.926.502/0001-79, situada na PROFA. ANGELA PARENTI, 35 - FATIMA III - MG com o valor total de R$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais) Valor total do Processo: R$ 334.000,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Reais). Vigência: 10/04/2018 a 09/04/2019.

Congonhal, 18 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:30151790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2459, de 22 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 1180 de 12/12/2016.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, Prefeito Municipal de Conquista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 319.150,00 (Trezentos e Dezenove Mil Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 30**
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 25.300,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 40**
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 96.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 41**
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 75.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 44**
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 2.300,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 77**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 17.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 173**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2024	CONSELHOS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 8.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 283**
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 92.350,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 322**
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2057	PROMOÇÕES CIVICAS E CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 1.400,00

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, será resultante do Excesso de Arrecadação, oriundos da fonte de recurso do ICMS, em conformidade com o artigo o 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 319150 (Trezentos e Dezenove Mil Cento e Cinquenta Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, 22 de Dezembro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:55293B7F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2463, de 27 de Dezembro de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.995,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 89
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 14.200,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 92
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 13.550,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 106
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 4.820,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 253
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 2.425,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 7.075,00
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 320,00
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.000,00
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 109
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 2.000,00

Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 114
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 7.100,00
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 13.900,00
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 252
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.600,00
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 27 de Dezembro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FF51FBFB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2475, de 15 de Janeiro de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor: 35.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	147 -	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	Valor: 11.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 326
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 385
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	Valor: 11.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE	

		SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 11.000,00
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 326
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 385
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 11.000,00
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 15 de Janeiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:45B3B57B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2479, de 22 de Janeiro de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 210
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	4.900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 396
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	

Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	3.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 210
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 396
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 22 de Janeiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:67ECF168

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2490, de 9 de Fevereiro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 39
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100-	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 50
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 436
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:4.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 36
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 53
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 458
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 9 de Fevereiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:882DF610

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2501, de 2 de Março de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 221
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	123	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:25.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	147	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	Valor:10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 385
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:3.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 221
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	144	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:14.000,00
Fonte Recurso:	144	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 385
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	156	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL (FEAS)	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Março de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:ED100706

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2502, de 9 de Março de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 284**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 315**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 284**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 143	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000,00
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	143 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PDDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 315**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 9 de Março de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7D99A638

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2503, de 9 de Março de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 226
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 74
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	

Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 230
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 9 de Março de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:76571874

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2506, de 22 de Março de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 175
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 290
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	101	-RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 312
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 323
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 176
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 10.000,00
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 291
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 10.000,00
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 308
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1008	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 2.500,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 344
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 30.000,00
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	118	- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 22 de Março de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D64FF75E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2510, de 28 de Março de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 182
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1014	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor: 30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 267
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:1.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 297
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:6.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 182
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1014	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 267
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:1.500,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 297
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 145	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:6.000,00
Fonte Recurso:	145 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNATE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 28 de Março de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:33F94D96

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2514, de 5 de Abril de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0007	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 152
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES DE RECEITAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 221
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:307.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 311
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 396
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	Valor:5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0007	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 149
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 180
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:112.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 181
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			

Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:195.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 343
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:100.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 406
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 5 de Abril de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FD6C178D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2517, de 12 de Abril de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 227
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 25.000,00
Fonte Recurso:	148	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	150	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 227
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 50.000,00
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	148	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 25.000,00
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	154	- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 12 de Abril de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:ADFBA66A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2518, de 12 de Abril de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 190**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 315**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 436**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 183**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1016	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E HABITAÇÃO POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 342**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 458**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 12 de Abril de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9D26F6BA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais,

instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
13/04/2018	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 13.538,44
16/04/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 727,72
17/04/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 15.487,50
16/04/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.209,54
17/04/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 595.424,55
17/04/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.062,41

Conquista, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:FF4C0188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2018
INEXIGIBILIDADE Nº.002/2018

Aos 18 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus (MG), às 08:00 (Oito) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para deliberar sobre a requisição oriunda da Secretaria Municipal de Cultura, para contratação do artista DORGIVAL DANTAS para apresentação nos festejos do aniversário de 106 anos de emancipação política administrativa desta Cidade, uma vez que o evento só pode ser apresentado por profissional de renome na critica**.**

Analisando a documentação acostada aos autos, bem como existência de dotação orçamentária e o parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município, e considerando as justificativas inseridas na requisição. Concluímos que a contratação que se pretende fazer é legal e preenchem os requisitos exigidos, o que poderá ser feito com fincas no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93, e, ainda, devido ao caráter exclusivo da contratada.

Saliente-se que deverão ser observadas as demais condições atinentes ao processo, tais como: ratificação/homologação, publicação e formalização contratual.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
Membro Presidente: Delmom Nobre de Souza	
Membro Secretário(a): Joana Eunice Costa	
Membro Ativo: Lucas Valdieric Oliveira Santos	

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:09AC2B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico, existência de dotação orçamentária e ainda, acostada aos autos a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos e legais efeitos, o Processo Administrativo nº. 033/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018**,** desta Prefeitura Municipal**,** nos termos nos art. 25, caput e art. 26 da Lei 8.666/93, sendo o objeto a Contratação de Show Artístico com o artista DORGIVAL DANTAS, pelo valor global de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) junto à empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Publique-se "extrato" desta decisão, na imprensa oficial do ente, para fins de cumprimento da diligência exigida no artigo 26, da Lei 8.666/93.

Coração de Jesus, 18 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal de Coração de Jesus

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BD6F6337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 27/2016, Tomada de Preços 03/2017, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DE 5.950 M² EM ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS DE RETIRO, SÃO CAETANO, NAS COMUNIDADES DE INVERNADA, PLANALTO DE FÁTIMA E CHÁCARA. Vencedor: CONSTRUTORA LAGÔA LTDA., CNPJ: 26.147.686/0001-31. Fica aditado a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de maio de 2018.

Coronel Xavier Chaves, 17 de abril de 2018.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:0B0ADE00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 699, DE 18 DE ABRIL DE 2018

"CONCEDE QUINQUÊNIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei nº 550/1992, Artigo 33 da Lei nº 802/1999 e Artigo 2º da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão de quinquênio, a servidora:

- Lídia Pinho de Oliveira Marins – 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 18 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6BC72C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

O município de Couto de Magalhães de Minas torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 09/05 de 2018, às 08:00 horas , no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura. Situada à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro
Maiores informações por e-mail: compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, ou por telefone (38) 3533-1244.

LILIAN FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:2F528FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2018

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 017/2018, Processo Administrativo N° 024/2018, de aquisição de materiais de acabamento, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MAC BEL Materiais para construção LTDA no valor total estimado de R$ 456,77 (Quatrocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e sete centavos),
Assinatura: 18/04/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:B171BDF9

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 014/2018, Processo Administrativo N° 020/2018, de aquisição de medicamentos para uso no atendimento ambulatorial, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, a serem fornecidos pelas empresas:
DROGARIA E PERFUMARIA MEDIC MINAS LTDA no valor total estimado de R$ 255,18 (duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos);
CORREIA E BRAGA LTDA EPP, no valor total estimado de R$ 533,22 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

Assinatura: 18/04/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:D4599507

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073A/2017

Objeto: **Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial e Ação Civil Pública, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 38.250,00.** Data: 01/03/2018 - **Parte: VIAMED COMERCIAL LTDA.- CNPJ/MF:** nº 64.306.913/0001-13**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:63EC8010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073A/2017

Objeto: **Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial e Ação Civil Pública, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 27.577,20.** Data: 01/03/2018 - **Parte: ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. – ME - CNPJ/MF:** nº 11.453.723/0001-62**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0A49BE38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073A/2017

Objeto: **Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial e Ação Civil Pública, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 32.000,00.** Data: 01/03/2018 - **Parte: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. - CNPJ/MF:** nº 42.799.163/0001-26**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:AD51AFE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.403, DE 18 DE ABRIL DE 20187

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017 e,

Considerando o Ofício nº 009/2018, da Câmara Municipal de Curvelo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
01 LEGISLATIVO
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administração Municipal
01.031.0001.2011 Publicidade de Utilidade Publica
3.3.90.39.00 014 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 16.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
01 LEGISLATIVO
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administração Municipal

01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
3.1.90.13.00 005 Obrigações Patronais 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
TOTAL: R$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0EE469E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.122, DE 18 DE ABRIL DE 2018

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.084, DE 15 DE MARÇO DE 2018, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 01/2018, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, a partir de 30 de abril de 2018, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.084, de 15 de março de 2018, que instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:25A2CBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA, item 01, no valor total de R$ 43.767,40. Em 17/4/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1CE4034C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
RESOLUÇÃO Nº 008/2018 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2018-2021) DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – MG"

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde (2018-2021) do Município de Desterro do Melo – MG"

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª reunião ordinária, realizada aos 02(três) dias do mês de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,
Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2018-2021) DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – MG.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de abril de 2018.

ALESSANDRA MOTA DE ARAÚJO
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 008/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Desterro do Melo-MG, no uso de minhas competências legais, publicamos no órgão oficial do Município no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, mural do Posto de Saúde, Prefeitura e Terminal Rodoviário.

FRANCISCO BARBOSA AFONSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:E8BEC84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912374234, FIRMADO EM 17/04/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Em conformidade com o art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses a partir de 17/04/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1210.04.0122.0003.2037 Ficha: 114
VALOR: R$104.000,00 (Cento e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A5ABC604

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 083/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2018. Objeto: Aquisição de prêmios para o Projeto "Escola Viva com os Olhos da VISA". Homologo o presente processo em favor da empresa: Bem Estar Comercio e Serviços LTDA –ME, R$13.000,00,.

Diamantina 18 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilma Batista Freire
Código Identificador:D9601267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.878 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXONERA A PEDIDO, JONAS FERNANDES TAVARES, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE-SEPLAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **JONAS FERNANDES TAVARES,** do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e de aprovação de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SEPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Divinópolis, 04 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6A973B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.897/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 30/04/2018, DURANTE O PERÍODO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando que o dia 1º de maio é consagrado Dia do Trabalho e sendo este feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no dia 30/04/2018 (segunda-feira), em virtude das comemorações do Dia do Trabalho.

Art. 2º Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único. Atos dos Srs. Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77F5198B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SEMDS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **04/05/2018** às **13:00 horas**. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2777 – 3° andar – Jardim Belvedere. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8127.

Divinópolis, 18 de abril de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35DD8366

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.898/2018

EXONERA PEDRO HENRIQUE COIMBRA DE CARVALHO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTROLE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no curso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica exonerado PEDRO HENRIQUE COIMBRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Controle, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2° Este D0ecreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2.018.

Divinópolis, 17 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1F95D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 248/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LARISSA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio será cumprido (2) horas semanal. Prazo 31/12/18. **ASS: 08/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A10BC207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 70/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ALICIA FERREIRA CAMARGO E PEDROSA. Objeto**:** A partir 11/04/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de INALDA DA SILVA – Diretora Escolar, e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS: 09/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A4752BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 074/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): THAIS ANDRADE SANTIAGO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 15/04/18. **ASS: 10 /04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD89B158

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 186/18 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNA.

Estagiário (a): MARIA GABRIELA PIRES DE PAULA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/04/18. **ASS: 09 /04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E14341C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 018/18 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): MARCELA VIANA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 12/04/18. **ASS: 09 /04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A423F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 48/2017 SEMUSA

Contratado (a): Aderaldo Martins Pimenta Junior– Cargo Técnico em Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 27/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EB6BC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 212/2017 SEMUSA

Contratado (a): Carla Cristina da Silva– Cargo Técnico em Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:505A7AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 54/2017 SEMUSA

Contratado (a): CarolynaKassia de Carvalho– Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8D6074A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 50/2017 SEMUSA

Contratado (a): Fausto Ferreira Martins– Cargo Técnico em Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:397B572D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 213/2017 SEMUSA

Contratado (a): KELSIANE ALVES VALENTE– Cargo Dentista de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 03/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E55471A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 214/2017 SEMUSA

Contratado (a): MAIARA LUISA DUQUE CABRAL– Cargo Dentista de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:733D12C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 215/2017 SEMUSA

Contratado (a): MARIA APARECIDA DE CARVALHO– Cargo Farmacêutico- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35550B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 43/2017 SEMUSA

Contratado (a): MICHELE BATISTA FERNANDES GERMANO– Cargo Técnico em Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 03/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E02763A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 52/2017 SEMUSA

Contratado (a): RENATA DE SOUZA– Cargo Enfermeiro - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 23/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9388C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 47/2017 SEMUSA

Contratado (aSELMECI DOS SANTOS OLIVEIRA– Cargo Enfermeiro - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87977B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 46/2017 SEMUSA

Contratado (a)SILVANE APARECIDA MARTINS SILVA– Cargo Psicólogo- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DCB4D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 53/2017 SEMUSA

Contratado (a): Sthefanie Pereira Coutinho da Silva– Cargo Técnico de Laboratório- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A66FC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 211/2017 SEMUSA

Contratado (a): TALITA DE CASSIA DOS SANTOS– Cargo Técnico em Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1773A8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 36/2017 SEMUSA

Contratado (a): Virginia Lucia Resende Milagre Mourão– Cargo Fisioterapeuta - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 02/03/18 a 30/06/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:705E5260

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 001/2018 – PL 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2018.

CONTRATADO: REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES – LTDA EPP, CNPJ 41.760.380/0001-40 E IE 2237915110005. OBJETO: Aquisição e fornecimento diário e parcelado de Gás GLP 13 kg, Cilindro gás P45 e Outros e para fornecimento diário e parcelado para atender aos programas sociais da SEMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 27.748,50. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02.08.244.0016.2376.3.3.90.30.00 – Fonte 129 – Ficha 490; 02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.90.30.00 – Fonte 129 – Ficha 497. **ASS:** 02/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FDB09B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40 – PL 066/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018.

EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 18.812673/0001-01. OBJETO: Sob modalidade de Pregão Eletrônico o registro de preço para aquisição futura e eventual de papel A4 para todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando – se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n°5612/04, e do Registro de Preços n° 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 21.489,00. **ASS:** 17/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0EFC9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41 – PL 066/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018.

EMPRESA: EPS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ 26.544.606/0001-81. OBJETO: Sob modalidade de Pregão Eletrônico o registro de preço para aquisição futura e eventual de papel A4 para todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando – se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n°5612/04, e do Registro de Preços n° 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 182.249,00. **ASS:** 17/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B19A010

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Aviso de Licitação– Pregão Presencial nº 004 /2018 - P.A.L. nº 004 /2018 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2017 de 03-03-2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aaquisição de filtros Óleo Diesel, Óleo Lubrificantes, filtro de ar, filtro separador, óleo 15W40 (troca 16 lt), óleo de caixa, óleo diferencial, filtro de óleo, todos para o veículo micro-ônibus Mercedes Benz e ainda, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar, filtro de ar condicionado e óleo 15W40 (troca 4 lt) para o veículo Fiat Doblô; lubrificante Arla (galão 20 L) para a frota de veículos do CISVI, no dia 07 (sete) de maio de 2018 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 18 de abril de 2018

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:580F1EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - FUNDOPREI – MG torna público o Edital de Credenciamento 0001/2018. A partir do dia 19/04/2018, o FUNDOPREI estará promovendo **credenciamento de Instituições Financeiras para alocação dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá/MG – FUNDOPREI,** sem exclusividade, de acordo com a Política Anual de Investimentos do RPPS.

Estrela do Indaiá, 18 de Abril de 2018.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:84A70E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2018
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG,torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** do tipo Menor Preço, a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL PLANTONISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A sessão de processamento do INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO será realizada em dependência própria daAdministração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia 07/05/2018 às 16 horas e 00 minutos e será conduzida pelo Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº. 025, de 27 de fevereiro de 2018.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 07/05/2018 HORA: 08:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 07/05/2018 HORA: 16:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** nº.002/2018, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 12:30 as 17:30 horas.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:BBDA7E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª RETIFICAÇÃO PROCESSO 36/2018 PP 20/2018

1ª retificação edital Processo 36/2018 – PP 20/2018
A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna pública retificação no objeto e no termo de referência do Processo Licitatório 36/2018 – PP 20/2018:
Onde se Lê 1550 camisetas, ler-se-á 3100 camisetas. Tornando a quantidade correta de 3.100 (Três mil e cem) camisetas.

Diante do exposto altera-se a data do certame para o dia 04/05/2018.

JOSÉ GERALDO PEREIRA.
Chefe do Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:9BC8802B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 09/2018
CREDENCIAMENTO 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 09/2018 – Credenciamento 01/2018, objeto: contratação pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço em eventos esportivos amadores no Município de Felixlândia, durante o exercício de 2018 nas modalidades: Árbitro de Futebol de Salão (Futsal), Árbitro de Futebol de Campo, Árbitro de Futebol Society, Auxiliar de Árbitro de Futebol de Campo, Auxiliar de Árbitro de Futebol Society, Mesário de Partida de Futebol (Campo, Futsal e Society) e Sonorização de ambiente: firmado com as pessoas físicas/jurídicas: ORLANDO RODRIGUES JUNIOR, CPF 144.895.288-33, LINA JESSICA BARNABE DOS SANTOS CPF 115.081.796-89, ELIAS FUNE DE MENEZES CPF 768.365.768-91. Assinados em 18/04/2018, 10/04/2018 e 10/04/2018, com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:9E4D4AC5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 40/2018 DISPENSA 14/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 40/2018 – Dispensa 14/2018, objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pães do tipo Frances para os Departamentos Municipais: firmado com a empresa Ana Luisa Nascimento de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.513.742/0001-53 valor global: R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais). Assinado em 18/04/2018 com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOSE GERALDO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:20111B39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7359, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIANA MAGELA RAMOS, para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, no campo **"Ordenador de Despesas",** conforme estabelece o artigo 2º, inciso VII, do Decreto nº. 6966/2017, no período de 16 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, em substituição a Secretária Municipal de Gestão Ambiental GIOVANA MARA RODRIGUES BORGES ROCHA, em virtude de suas férias regulamentares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

Formiga, 18 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1CBE41B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - DECRETO Nº. 7356, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora FERNANDA APARECIDA SILVA, para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Saúde, relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo **"Liquidação de Despesas",** conforme estabelece o artigo 7º. do Decreto nº. 6966/2017, com redação dada pelo Decreto nº. 7234, de 06 de dezembro de 2017, no período de 09 de abril de 2018 a 08 de maio de 2018, em substituição ao servidor LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS, em virtude de suas férias regulamentares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

Formiga, 16 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:04037C6F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/18 - MOD. - PREGÃO N.º 009/18

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/18 - MOD. - PREGÃO N.º 009/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução de obra de extensão e substituição de rede de distribuição de energia elétrica aérea, para atendimento ao CODEVIDA (Centro de Defesa Vida Animal) e distrito de Serrinha no Município de Formiga – MG, incluindo a elaboração e aprovação dos projetos junto a CEMIG e o fornecimento de todo o material, equipamento e mão de obra. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 07/05/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3198C4B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 044/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0026/2018, PREGÃO Nº: 024/2018.

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **044/2018**, Processo Licitatório nº: **0026/2018**, Pregão nº: **024/2018** – Registro de Preços. Contratada **BHS – BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, vencedora no item **único** no valor total estimado de **R$16.017,00** (Dezesseis mil e dezessete reais). Vigência: **18/04/2018 a 18/04/2019**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EBBD8C5B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2018, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 024/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – SAAE FORMIGA/MG.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **BHS – BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, vencedora no item **único** no valor total estimado de **R$16.017,00** (Dezesseis mil e dezessete reais) – Processo Licitatório

nº **0026/2018**, na modalidade Pregão nº **024/2018 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E03490C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 024/ 2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, no mês: **Março** de dois mil e dezoito.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de abril de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5ABBCD6B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 025/2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, no mês: **Março** de dois mil e dezoito

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de abril de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D3910C4A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 026/2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, no mês: **Março** de dois mil e dezoito;

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de abril de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:40A324DA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 027/2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, no mês: **Março** de dois mil e dezoito

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de abril de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A1A0D325

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 028/2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório, do MDS, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, no mês: **Março** de dois mil e dezoito

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de abril de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:75E776F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 029/2018 - CMAS

"Dispõe sobre a indicação de membros do CMAS para Comissão de Seleção – MIROSC. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Indicação de membros deste Conselho Municipal de Assistência Social, um titular e outro suplente, para comporem a Comissão de Seleção, na lógica do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, ficando decidido e aprovado que farão parte da Comissão os Conselheiros: **Titular**: Lílian Aparecida da Silva e sua **Suplente**: Ivane de Fátima Pacheco Vespúcio.

Artigo 2º - A a indicação de membros do CMAS para Comissão de Seleção – MIROSC foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de abril de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C02E8BBC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 030/2018 - CMAS

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS, meses Janeiro, Fevereiro e Março/2018."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os **Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, referente aos meses de **Janeiro**, **Fevereiro** e **Março**, de **dois mil e dezoito**.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de abril de 2018.

KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A47393FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 035/2017(PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: M CHAVES CONSTRUTORA LTDA.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 15/07/2018, com previsão no artigo 57, §1º, inciso II, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 13/04/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:55F97CB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3527, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia servidor em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município e considerando Ata de Aprovação do Conselho Fiscal e Administrativo e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora MARLLA XAVIER LEITÃO no cargo de Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 3501 de 15 de março de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B3D74E63

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3814/2018

Efetiva servidor(a), após cumprido o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) ELIANE FERNANDES SOUTO, habilitado(a) para o exercício do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, a partir de 13/04/2018, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:33DC8D60

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3815/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ELIANE FERNANDES SOUTO, a Progressão Horizontal no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, passando da Classe II, Grau A, para a Classe II, Grau B, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 13/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:80C34D69

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3816/2018

Designa servidor(a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), MARIANA MAGELA RAMOS, COORDENADOR DE COMPRAS, para substituir Giovana Mara Rodrigues Borges Rocha, Secretário Municipal de Gestão Ambiental, no período de suas férias regulamentares, de 16/04/2018 a 30/04/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0DF35988

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3817/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDNA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, PROFESSORA III G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/04/2018 a 14/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:49FFD6A1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3818/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANDREA ALVES MENDONÇA, PROFESSORA III G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/04/2018 a 14/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9EF1F329

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3819/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA, MOTORISTA VI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/04/2018 a 15/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DE37EB6C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3820/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, a partir do dia 17/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:31445FE6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3821/2018

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA AUXILIADORA LOPES, da função gratificada de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 11/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AAF13E10

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3822/2018

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 09.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA AUXILIADORA LOPES, na função gratificada de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, a partir do dia 11/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1638AF84

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3823/2018

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 09.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FLÁVIA ALVES CARVALHO, na função gratificada de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 11/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B60BD8B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017
Processo Licitatório nº 015/2017 - Pregão (Presencial) nº 002/2017
Contratante: Município de Fronteira dos Vales/MG.
Pessoa Física: WINSTON FRANKLIN SILVA VANDI - CPF: 626.725.416-04
Objeto do Contrato: CONTRAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARACTERIZA-SE POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO DOS INDICADORES E CONTROLE BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO E QUALIDADE DAS AÇÕES, QUE ABRANGE A PROMOÇÃO DE UM SERVIÇO DE SAÚDE DE QUALIDADE COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUAÇÃO DE SAÚDE.OS SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA TÊM COMO CONJUNTO DE AÇÕES DIAGNÓSTICO DAS MICRO ÁREAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DIVISÃO DAS ESF, ELABORAÇÃO DOS PROJETO DA ATENÇÃO BÁSICA COMO NASF, ESF BUCAL, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE, PACTO PELA VIDA, PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE NA APS (PMAQ) E OS INDICADORES DO SAÚDE EM CASA. ELABORAR RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (RELATÓRIO DE GESTÃO), ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO FÓRUM SOCIAL E ESTUDOS TÉCNICOS SOBRE O AVANÇO EPIDEMIOLÓGICO DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA OFERECIDO PARA A POPULAÇÃO E A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO COM TODAS AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.
Valor Global do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência do contrato: 03/03/2017 a 31/12/2017
Valor Global do Termo Aditivo: Redução de 20% (vinte por cento) ao valor do serviço, perfazendo um valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2018 à 31/12/2018
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 017/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/MG, 26 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:F9D41A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 056/2018

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 001/2018.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Fica nomeada a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão para instalação de Processo Administrativo no. 001/2018 do servidor Osmar Luiz de Jesus, com fulcro no ofício 011/2018 do MPMG.

· José Maria Martins;
· Rubens Batista Alves;
· Maria Eliza Gonzaga Santos;

Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol- MG, 12 de abril de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:016D601C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 009/2018, Processo nº. 038/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

ESCOLAR RURAL. Contratados: JOSE ASSIS FERREIRA DE SOUZA, CNPJ nº. 19.849.697/0001-06 valor global R$ 18.662,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:32ED8C73

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 132/2018, Dispensa de Licitação nº. 011/2018, Processo nº. 040/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA 03) - Contratado: JOSE ASSIS FERREIRA DE SOUZA, CNPJ nº. 19.849.697/0001-06, valor global R$ 18.662,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 06 de abril de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:22CBA4C6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 010/2018, Processo nº. 039/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. Contratados: MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME, CNPJ nº. 21.618.201/0001-27 valor global R$ 7.859,54 (sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72976094

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 129/2018, Dispensa de Licitação nº. 010/2018, Processo nº. 039/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA 10) - Contratado: MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME, CNPJ nº. 21.618.201/0001-27, valor global R$ 7.859,54 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos). Vigência será até 30 de abril de 2018.

Grão Mogol – MG, 06 de abril de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2F111E0A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL Nº 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG.

Resultado da Interposição de Recursos

Vanuza Campos Jardim Damasceno, cargo pleiteado Professor I (cod. 04)
Foi deferido mais 10 pontos referente ao quesito cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.

Junia Evarista Peres Neis, cargo pleiteado Professor I (cod. 04)
Foi deferido mais 10 pontos referente ao quesito cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.

João Rosalino Pereira da Cunha, cargo pleiteado Servente Escolar/Vista Alegre (cod. 05)
Foi deferido a solicitação em que se refere a declaração escolar.
Manteve indeferido a solicitação da ausência do título de eleitor, pois não consta em seu envelope a cópia do título, contendo somente o comprovante de votação.

Sônia Alves Cardoso, cargo pleiteado Professor II (cod. 19).
Mante o indeferimento, não consta o título em seu envelope do processo seletivo.

Grão Mogol, 18 de abril de 2018.

Comissão Organizadora

SIVONE BARBOSA DOS SANTOS

JOSÉ MARIA MARTINS

SUELY DE OLIVEIRA DIAS.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8323D17E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 018/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quarto Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 018/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SARTORI E SILVA TRANSPORTES GUARANI LTDA - CNPJ: 17.387.570/0001-89
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em transporte escolar das zonas urbana para rural do Município de Guarani, e respectivo retorno, diurno e noturno, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato, no percentual de 2,68% do valor do contrato, com base no IPCA dos últimos 12 meses, ficando o valor da seguinte forma: Item 01, no valor unitário de R$209,45 e o item 02, para R$66,15.
CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante do presente contrato fica a conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.04.02.12.361.010.2.0038, Fonte 00.01.47 - Transporte Escolar da Educação Básica.
Data da assinatura: 17/4/2018
Pregão n.º 012/2015, Processo Licitatório n.º015/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FERNANDO SÉRGIO SARTORI CORREIA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:04FEAAFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 102/2018, Inexigibilidade nº 029/2018. Objeto: pagamento da taxa de inscrição no curso "Aprovação de Loteamentos" para a Diretora da Divisão de Planejamento e Urbanismo do Município de Guaxupé/MG, a ser ministrado no dia 25/04/2018, na cidade de Belo Horizonte/MG. Fornecedor: Escola Brasileira de Administração Pública Ltda. Valor: R$ 1.400,00. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 17/04/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:21C891D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 051/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 026/2017, firmado com AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de oxigênio medicinal domiciliar; locação de aparelhos e cilindros para uso de oxigênio medicinal; locação de aparelhos de BPAP e CPAP para atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde em tratamento de oxigenoterapia domiciliar e para fração do Corpo de Bombeiros Militar de Guaxupé/MG.Valor: R$ 457.998,00

Guaxupé/MG, 09/04/2018.

ELINA JUREMA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:09299D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 051/2018 originado da realização do Dispensa de Licitação nº 031/2018, firmado com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: prestação de serviço de cobrança bancária, referente aos boletos registrados, para viabilizar as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Guaxupé/MG.Valor: R$ 1.988,50

Guaxupé/MG, 16/04/2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretario Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C0A54904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL 2.392 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Praça **"José Carlos da Silva – ZÉ SANDUÍCHE",** a Praça Pública municipal localizada entre a Av. Doutor Carlos Fulgêncio esquina com a Rua 12, na cidade de Ibiá/MG.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 02 de abril de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:3FAFF08A

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL 2.393 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua **"HILDEBRANDO MARQUES FRANÇA FILHO - BANDIQUINHO",** a atual Rua 173, no Bairro Risoleta Neves, na cidade de Ibiá/MG.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 02 de abril de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:05C3281E

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL 2.394 DE DE 02 DE ABRIL DE 2018

Cria cargos, acresce o número de vagas e institui jornada especial de trabalho na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibiá-MG., de que trata a Lei nº 2.212 de 19 de janeiro de 2.015 e contém outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados no quadro de cargos de provimento efetivo da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibiá - MG., 2 (dois) cargos de Vigilante com carga horária, número de vagas e vencimentos inseridos no Anexo II e descrição, atribuições, requisitos para provimento e recrutamento inseridos no Anexo IV de que trata a Lei nº 2.212 de 19 de janeiro de 2.015.

Art. 2° - Ficam acrescidos 2 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços no quadro de cargos de provimento efetivo – Anexo II da Estrutura

Administrativa da Câmara Municipal de Ibiá - MG., de que trata a Lei nº 2.212 de 19 de janeiro de 2.015.

Art. 3° - O artigo 44 de que trata a Lei nº 2.212 de 19 de janeiro de 2.015 passa vigorar acrescido da letra "c", com a seguinte redação:

"c – 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso para aqueles que desempenharem as funções de vigilante".

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, utilizar-se-á as dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2.018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Aux de Serviços	AS/ADM	40 H/S	04	R$1.208,64
Vigilante	VIG/ADM	12/36	02	R$1.208,64

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: VIGILANTE

DESCRIÇÃO: atua nas diversas atividades de vigilância patrimonial inerentes a circunscrição do imóvel pertencente ao legislativo municipal.

ATRIBUIÇÕES:

Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis do legislativo municipal;
Efetuar rondas de inspeção na circunscrição da sede do legislativo;
Verificar portas, janelas e portões assegurando-se de que estão devidamente fechados fora do horário de expediente;
Impedir a entrada na circunscrição do legislativo de pessoas estranhas e sem autorização fora dos horários de atendimento ao público;
Comunicar a chefia imediata quaisquer irregularidades ocorridas durante a jornada laboral;
Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos, bens, materiais, etc;
Atender e prestar informações ao público;
Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino fundamental Completo.

Recrutamento: mediante concurso público

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:9A5A0D50

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL N. 4894 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Altera o Decreto nº 4.780 de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e, dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do art. 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município e ainda:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito Municipal designar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 2.207, de 29 de dezembro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - As alíneas "b e c" do artigo 1º inciso I, e alínea "b" do inciso II do Decreto Municipal nº 4.780 de 20 de julho de 2.017, passam a vigorar com as seguintes designações:

I – Do Governo Municipal
b) Representante da Secretária Municipal de Saúde ou órgãos equivalente:
Titular: Milene Gomes Rodrigues
Suplente: Rosinei Aparecida Freitas Melo Franco

c) Representante da Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento ou órgãos equivalente:
Titular: Adalton Rodrigues da Silva
Suplente: Viviani de Fátima Ferreira

II- Da Sociedade Civil

b) Representante de entidades e organizações de Assistência Social:
Titular: Karina Karen Cândido
Suplente: Cássio Antônio Duarte

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições do Decreto Municipal nº 4636 de 05 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal n° 4851 de 27 de dezembro de 2017.

Ibiá(MG), 02 de abril de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:8E2AD11D

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL N. 4895 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a Composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e, dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do art. 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município e ainda:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito Municipal designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do § 9º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 1.435, de 20 de Outubro de 1.993 e Lei 2.378 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – Instituições Governamentais
a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Larissa Pereira Rocha
Suplente: Tassiane Melina Alves

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Adalton Rodrigues da Silva
Suplente: Viviani de Fátima Ferreira

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Luciene Terezinha Eustáquio
Suplente: Ana Carolina Silva Carvalho

II – Instituições não Governamentais
a) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):
Titular: Adriana Cristina de Souza
Suplente: Fabiana Borges

b) Representante do NAVI – Núcleo de Apoio a Vida de Ibiá/ MG:
Titular: Jaqueline Beatriz Dias Souza
Suplente: Gizele Brito

c) Representante da Casa de Apoio Querubins de Ouro:
Titular: Laura Machado Borges
Suplente: Eliana Maria da Silva

Art. 2º - A participação nos trabalhos do Conselho não será remunerada, tratando-se de serviço de relevante interesse público, social e cultural.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais de ns. 4.382 de 09 de maio de 2016, 4.651 de 09 de janeiro de 2017 e 4.746 de 15 de maio de 2017.

Ibiá(MG), 02 de abril de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:E2D1E111

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL N. 4900 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a criação da comissão intersetorial para organização dos trabalhadores de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 inciso V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, conforme disposto no artigo 227, caput, da Constituição federal e artigo 4°, caput e parágrafo único, da Lei n°8069/90- Estatuto da Criança e Adolescente, assegurar as crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, dentre outros direitos fundamentais inerentes às pessoas) conforme artigo 3° da Lei n°8.069/90;

CONSIDERANDO que o objetivo do SINASE é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias, de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento junto aos mais diversos órgãos e "equipamentos" públicos;

CONSIDERANDO que o SINASE estabelece que a aplicação e execução das medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, por ser norteada, antes e acima de tudo, pelo "princípio da proteção integral à criança e ao adolescente", deve observar uma "lógica" completamente diversa da que orienta a aplicação e execução de penas a imputáveis (sem prejuízo, logicamente, do "garantismo" que, tanto na forma da lei quanto da Constituição Federal é assegurado indistintamente em qualquer dos casos), e que a verdadeira solução para o problema da violência infanto-juvenil, tanto no plano individual quando coletivo, demanda o engajamento dos mais diversos órgãos, serviços e setores da Administração Pública, que não mais podem se omitir em assumir asuas responsabilidades para com esta importante demanda;

CONSIDERANDOque o adolescente em que se atribui a autoria de atoinfracionalencontra-se em situação peculiar de desenvolvimento e deve ser contemplado por todos os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, visando assegurar a proteção integral;

CONSIDERANDOque o Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer o esforço conjunto daspolíticassetoriais;

CONSIDERANDOque o Art. 5º, da Lei 12.594/12 estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e ainda a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com Plano Nacional;

CONSIDERANDOainda que os Artigos 7º, 8º e respectivos parágrafos da Lei 12.594/12 define que a construção dos Planos de Atendimento Socioeducativo deverá, obrigatoriamente, prever ações articulares nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos.

CONSIDERANDO que não é correto delegar exclusivamente ao CREAS a responsabilidade pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (assim como pela execução das medidas nele previstas), pois embora a área da assistência social seja muito importante tanto no processo de elaboração do Plano, quanto no atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais e suas famílias, o planejamento e execução das ações respectivas deve também ficar a cargo de outros setores da administração (assim como outros "atores" do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente), que desta forma, precisam ser também chamados a participar, formando uma comissão intersetorial encarregada de elaborar um esboço de Plano Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva, e exige a definição de uma comissão intersetorial que irá esboçá-lo e colocá-lo a aprovação;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, com a finalidade de promover a articulação, a integração e apactuaçãodos órgãos e entidades envolvidas na execução do Atendimento Socioeducativo, na elaboração e no planejamento de ações estratégicas destinadas ao atendimento dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativa em meio aberto.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Chirley Bicalho Xavier Silva
Suplente: Carla Patrícia Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Aline Cristina Rosa do Prado
Suplente: Leandro Fabiano Carvalho Teixeira

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Carolina Silva Carvalho
Suplente: Maria Aparecida da Silva Martimiano

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Lucas José Alves
Suplente: Paulo Roberto Minas

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Caroline Santos Ribeiro
Suplente: Anghélica Robett da Cunha Martins.

Art. 3°. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração outros órgãos públicos e/ou cidadão que possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis a elaboração do Plano Municipal.

Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Município de Ibiá/MG:

I – Elaborar, por meio do processo participativo, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, definindo as ações que possibilitem complementar o atendimento de adolescentes a quem se atribua a autoria do atoinfracional, em conformidade com plano Nacional e respectivo Plano Estadual, e submetê-lo à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA;

II – Articular os programas e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos para assegurar as competências, atribuições e recursos necessários;

III – Estabelecer mecanismos de construção de diagnósticos das políticas, monitoramento das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo;

IV – Propor, às autoridades municipais competentes, a edição de normas complementares e a adoção das medidas cabíveis para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo no Município;

V – Promover o envolvimento e apropriação no processo de planejamento orçamentário e financeiro, com vistas a assegurar a previsão de recursos necessários à implementação das ações propostas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiá/MG, 02 de abril de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:49EC3C8F

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA MUNICIPAL 823 DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Nomeia interinamente Presidente da Comissão Permanente de Licitação."

A Prefeita Municipal de Ibiá, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a servidora Maria Francisca de Oliveira e Silva, durante o período de gozo de férias da servidora Gizela Kariny Rosa da Silva.

Art. 2º - A servidora Maria Francisca de Oliveira e Silva atuará conjuntamente com a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria Municipal nº 811, de 14 de junho de 2017.

Art. 3º - A servidora ora nomeada não será remunerada, tratando-se de relevante serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência até 23 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Ibiá, Minas Gerais, em 11 de abril de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:3002A176

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 017/2018

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 017/2018. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 017/2018 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de hortifrutigranjeiros, que será realizado no dia 04/05/2018 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:74581614

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 013/2018
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para simples remoção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: A3D COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ: 16.561.822/0001-81
VALOR TOTAL: R$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 18 de abril de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3C6909ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 013/2018
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para simples remoção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: A3D COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ: 16.561.822/0001-81
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).
Término do Contrato: 31 de outubro de 2018.

DATA DO CONTRATO: 18 de abril de 2018.

Ibiá (MG), 18 de abril de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FA6EDFD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO Nº 049/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, COM ABERTURA P/ O DIA 08/05/2018 ÀS 09:00HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE PARTE DA RUA 85 E RUA 5 NO MUNICÍPIO DE IGUATAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E PROJETO BÁSICO. AS OBRAS INCLUEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:61479582

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO Nº 050/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, COM ABERTURA P/ O DIA 08/05/2018 ÀS 13:30HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA 85 NO MUNICÍPIO DE IGUATAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E PROJETO BÁSICO. AS OBRAS INCLUEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5232F5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 052/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 03/05/2018 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE GÁZ DE COZINHA E ÁGUA MINERAL. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2D1BB3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 053/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 03/05/2018 ÀS 14:15HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BCD88805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

Extrato de Contrato Nº 031/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais órgãos, da administração direta, na zona rural do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial 014/2018, tendo como **RENTAL SETTE LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME** totalizando o valor estimado de **R$ 2.217.000,00 (Dois milhões duzentos e dezessete mil reais),** na dotação orçamentária: FICHA: 106/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 27 de março de 2019.

Indianópolis/MG, 19 de abril de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F778955B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

Extrato de Contrato Nº 032/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, englobando a aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos de município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial 015/2018, tendo como **MADSON BEATO DE SOUZA PEREIRA – ME** totalizando o valor estimado de **R$ 923.984,805 (Novecentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitocentos e cinco centavos),** na dotação orçamentária:

FICHA: 172/100 – 02.09.26.782.2.0022.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
FICHA: 174/100 – 02.09.26.782.2.0022.0010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 08 de abril de 2019.

Indianópolis/MG, 19 de abril de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5AA93F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 021/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2018, visando a contratação de Prestação de Serviços Especializado para Consultoria e Assessoria aos Programas, Bloco da Gestão do IGD PBF, Bloco da Gestão Do IGDSUAS, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Projeto, Serviços e Benefícios do Governo Federal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para aprimoramento da Politica de Assistência Social e no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município de Indianópolis-MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 07 de maio de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:36B97EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 022/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2018, visando a contratação de instrutor de danças urbanas, jazz e salão para ministrar aulas a pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 07 de maio de 2018, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:001D6E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018 = RECARGA DE GASES MEDICINAIS

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 29/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 18/2018, Registro de Preço nº 09/2018, cujo objeto é a futura e eventual prestação de serviços de recarga de gases medicinais com fornecimento de cilindros em comodato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no departamento de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 04/05/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 18/04/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:4B727A1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 24/2018 CLASSIFICAÇÃO E PRAZO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PL 24/18 Pregão Presencial 15/2018 SRP – classificação e prazo recursal. Objeto: Aquisição de lubrificantes. A equipe de apoio analisou e aprovou os itens das empresas classificadas com o menor preço. Maiores informações disponíveis no setor de licitações. Aberto o prazo recursal. – 18/04/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:E4FA7A14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2017 CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

Processo licitatório nº 171/2017 – modalidade concorrência nº 06/2017 – Julgamento da fase de habilitação. Habilitadas: Engebrum Construtora Ltda.-EPP, Exata Engenharia e Construções Ltda.-ME e Maia Engenharia e Construções Ltda.-EPP. Empresa habilitada provisoriamente (art. 43, § 1º da LC nº 123/2006): Across Engenharia Eireli – EPP - apresentou a regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, vencida, portanto, caso a empresa seja declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização fiscal, com base no § 1º do art. 43 da LC nº 123/2006. Empresas inabilitadas: Printer Projetos e Construções Ltda., Seconcrete – Serviços de Engenharia e Construções em Concreto Ltda e Linhares Engenharia Ltda. Fica

aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL.

CPL

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:ECD0145C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

Processo Licitatório nº 043/2018 – torna público que às 08h30min do dia 04/05/2018, fará realizar o pregão presencial nº 034/2018, cujo objeto é a compra de óleos, graxas e demais itens, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A4C1EA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 53/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 053/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para acrescentar a quantidade de 9,6 KM na linha 08 Jacuí/Lemos/ Boa Vista II, totalizando 89,6 Km diários. Contratada: Clodoaldo dos Reis Bueno 08289397640. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:0F0C112B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 38/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 038/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para acrescentar a quantidade de 04 KM na linha 04 Jacuí /Caldas, totalizando 58 Km diários. Contratada: Antonio Carlos Antonietti Junior 09294167674. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:05F6B21E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 40/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 040/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para acrescentar a quantidade de 9,2 KM na linha 06 Jacuí Boa Vista I, totalizando 85,2 Km diários. Contratada: Admilson Alves Bandeira-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:BB2EEDE9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 39/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 039/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para acrescentar a quantidade de 03 KM na linha 05 Jacuí/ Lanhoso/Frazão, totalizando 71 Km diários.

Contratada
MARCOS CONSOLINI

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:12EFFF93

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **119/18 – Jefferson Emmanuel Silva Oliveira 09641545604,** com Valor total estimado **R$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 78/2018, PREGAO Nº 23/2018. Objeto: contratação de serviços de Arbitragem para campeonatos e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, através do Departamento Municipal de Esportes. Vigência: 04 de abril a 31 de dezembro de 2018. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:72BA04B5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 0110/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011/2018 - Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de Nitrogênio Liquido para a conservação de sêmen que será utilizado para a inseminação artificial em bovinos em atenção ao Programa Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro (PROGRAMA MAIS GENÉTICA), à empresa Danilo Aparecido Borella, CNPJ sob o nº. 03.368.371/0001-19 com sede a Rua Rio Negro, Nº 128, bairro Amazonas, no município de Jacuí, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Jacuí – MG, 18 de Abril de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F5F9835A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, cujo objeto é o ***"Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço em medicina do trabalho"*** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 13 horas e 30 minutos do dia 03/05/2018 (quinta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E31E1E32

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 020/2018

DECRETO N° 020/2018

REVOGA O DECRETO Nº 064 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 064 de 18 de Setembro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 18 de abril de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3E6B951D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIOCULTURAL DE JOÃO MONLEVADENº02/2018

Aprova o repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.622, de 6 de abril de 2005, e pela Lei Municipal n.º 1.007, de 28 de dezembro de 1990,
Considerando a competência que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade possui para gerir o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, alocando recursos para programa de entidades governamentais e não governamentais;
Considerando que atualmente o Município de João Monlevade possui três entidades sem fins lucrativos, ligadas à atividades culturais históricas do município, e que foram reconhecidas Bens Municipais Imateriais, sendo portando dever do Município auxiliá-las financeiramente no intuito de preservar a sua existência e divulgar suas atividades dentro e fora dos limites municipais,
RESOLVE:

Art. 1º.Autorizar o repasse financeiro de recursos provenientes do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das entidades a seguir listadas:
I - Associação Cultural Marujos de João Monlevade;
II - Associação Cultural do Congado de Laranjeiras;
III - Associação Cultural De Congado Do Bairro São João De João Monlevade.
Parágrafo único: os valores repassados devem ser utilizados pelas entidades mesmas nas atividades culturais as quais desenvolvem representando, inclusive em outras cidades, a Cultura e a história do Município de João Monlevade/MG.
Art. 2º. O repasse dos valores designados no artigo 1º deverá ser realizado de acordo com as regras contidas na Lei Federal nº 13.019/14 e com o Decreto Municipal nº 90/2017, sendo inexigível a realização do Procedimento de Chamada Pública, em razão das entidades mencionadas nesta resolução terem sido as únicas entidades Culturais reconhecidas bem imaterial patrimonial do Município de João Monlevade.
Art. 3º.Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.
Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

João Monlevade, 13 de abril de 2018.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:94D8AD5D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIOCULTURAL DE JOÃO MONLEVADENº01/2018

Aprova a abertura de chamamento público para fins de seleção de projetos de organizações da sociedade civil objetivando o repasse recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural De João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.622 de 6 de abril de 2005, e pela Lei Municipal n.º 1.007 de 28 de dezembro de 1990,
Considerando a competência que o Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural De João Monlevadepossui para gerir o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, alocando recursos para programa de entidades governamentais e não governamentais;

RESOLVE:

Art. 1º.Aprovar a abertura de Chamamento Público objetivando o repasse de valorespara entidades não governamentais, que possuam os requisitos exigidos pela Lei Federal 13.019/2014 para serem utilizados nas ações de financiamento de projetos e eventos culturais.
Art. 2º. A minuta padrão do Edital de Chamamento Público deverá ser encaminhada para conhecimento e análise dos conselheiros para fins de aprovação, por meio de deliberação.
Art. 3º. Após a aprovação prevista no artigo 2º, a minuta padrão de Edital de Chamamento Públicodeverá ser encaminhada para análise e aprovação prévia daControladoria Interna Municipal e da Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 4º. Após as ações previstas no artigo 3º, a minuta do Edital de Chamamento Público deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM e no site oficial do Município.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.
Art. 6º. Revogam-se às disposições em contrário.

João Monlevade, 13 de abril de 2018.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:186866DB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14 (quatorze) horas e, nesta cidade, na sede da Fundação Casa de Cultura, perante a presença da sua Diretora Presidente, Claira Poliane Ferreira Moreira, reuniram-se os representantes das entidades citadas na Lei 2.156/2015, convocados por e-mail, para deliberar acerca da seguinte pauta: posse ao Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural de João Monlevade, conforme Portaria nº 118/2018; eleição da diretoria para o biênio; explanação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019/2014, aprovação da Resolução para Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural e demais assuntos levantados pelos conselheiros. Na oportunidade, Claira explanou sobre as responsabilidades do Conselho, entregou o Regimento Interno do mesmo e explicou sobre a obrigatoriedade das reuniões ocorreram pelo menos 3 (três) vezes ao ano, principalmente devido às exigências e deliberações do IEPHA (Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais). Logo após, foram empossados os seguintes conselheiros representando, respectivamente, as seguintes entidades: Fundação Casa de Cultura: Claira Poliane Ferreira Moreira (titular) e Denise de Fátima Reis (suplente); Câmara Municipal: Maria Tereza Martins Bicalho (titular) e Fabiano Lobo Trindade (suplente); Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea/Inspetoria João Monlevade: George Humberto Nunes Domingues (titular) e Roberto Nunes de Souza (suplente); Imprensa Local: Rônie Alcântara da Luz uza (titular) e Carlos Augusto Rocha Vieira (suplente); Associação Comercial e Industrial de João Monlevade – Acimon: Ângela Maria Costanzo Soares (titular) e Ercy Eduarda Silva Barcelos Dias (suplente); Área de História ou Geografia da Rede de Ensino: Dilson Mauro Florêncio Nunes (titular) e Agnaldo Marcos dos Santos (suplente); Conselho de Desenvolvimento de Meio Ambiente – Codema: Jaime Batista Ramos (titular) e Flávia Regina Papa (suplente); Conselho Regional de Arquitetura – Cau: Anielle Kelly Vilela Freitas (titular) e Lucas Cupertino Ribeiro (suplente). Em seguida, foram definidos os nomes para compor a Diretoria do Conselho. Importante esclarecer que, conforme legislação vigente, obrigatoriamente os representantes da Fundação Casa de Cultura devem ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Conselho, ficando, portanto, nas respectivas funções a Presidente da Fundação Claira Poliane Ferreira Moreira e sua suplente Denise de Fátima Reis. Para ocupar a função de Secretário, ficou definido o sr. Carlos Augusto Rocha Vieira. Logo após, a Presidente deu continuidade aos trabalhos informando acerca da realização de licitação para contratação da empresa que apoiará os trabalhos de inventário de bens, educação patrimonial, relatórios e laudos técnicos de bens

Página 2/3

tombados e registrados e demais atribuições inerentes à consultoria, especificados em contrato, para o ano de 2018 (dois mil e dezoito). O certame será no próximo dia 25, às 8 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal. Dando continuidade à pauta, Claira passou a palavra para a Diretora da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Dra. Naira Ananias, que explanou acerca do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, oriundos do ICMS Cultural. Após a apresentação, Dra. Naira apresentou a proposta de aprovação das Resoluções nº 01/2018, que trata da abertura de chamamento público para fins de seleção de projetos de organizações da sociedade civil objetivando o repasse recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural; e Resolução nº 02/2018, que trata do repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Após a apresentação e discussões, o Conselho aprovou as Resoluções nº 01/2018, que trata da abertura de chamamento público para fins de seleção de projetos de organizações da sociedade civil objetivando o repasse recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural; e Resolução nº 02/2018, que trata do repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Ficou definido o agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho de Patrimônio Cultural para o dia 27 de abril de 2018, às 14 horas, para discussões acerca da Resolução nº 03/2018, que trata das Diretrizes a serem utilizadas nos planos de trabalhos das entidades, além de apresentação e aprovação do Edital de Chamamento Público de que trata a Resolução nº 01/2018. Importante ressaltar que os conselheiros aprovaram o Plano de Aplicação do Fundo ano 2018 (dois mil e dezoito), constante na Resolução nº 02/2018, e os repasses às entidades culturais registradas na cidade, sendo elas: Associação Cultural Guarda de Marujos, Associação Cultural Congado de Laranjeiras e Associação Cultural Congado de São João, sendo investido via Fundo de Patrimônio Cultural o recurso de R$10.000,00 (dez mil) para cada uma, para atividades e aquisições diversas, conforme plano de trabalho a ser apresentado. Já para as demais entidades existentes e atuantes no município, será também aberto Edital em conformidade com o MROSC – Lei Federal nº 13.019/2014, sendo que cada entidade poderá apresentar projetos em conformidade com as diretrizes traçadas pela Resolução nº 03/2018, no valor máximo de R$5.000,00 (cinco mil reais). Ficou acordado que, para aplicação do restante da verba do Fundo de Patrimônio Cultural no ano de 2018 (dois mil e dezoito), o conselho promoverá discussões futuras. Sem mais a se tratar, ficou encerrada a reunião às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos. E eu, Denise de Fátima Reis, na função interina de secretária deste ato, lavro a presente ata que será por mim assinada e, se aprovada, pelos demais participantes. Nesta reunião estiveram presentes 04 (quatro) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes, sendo Claira Poliane Ferreira Moreira (titular) e Denise de Fátima Reis (suplente),

Página 3/3

Fabiano Lobo Trindade (suplente), George Humberto Nunes Domingues (titular), Carlos Augusto Rocha Vieira (suplente), Dilson Mauro Florêncio Nunes (titular), Jaime Batista Ramos (titular), Lucas Cupertino Ribeiro (suplente), obedecendo ao quorum mínimo para a sua realização, ressaltando a justificativa de ausência dos membros Ângela Maria Costanzo Soares, Ercy Eduarda Silva Barcelos Dias, Maria Tereza Martins Bicalho e Anielle Kelly Vilela Freitas, devido a compromissos já assumidos anteriormente. João Monlevade, 13 (treze) de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Página 2/3

Representantes da Fundação Casa de Cultura

Titular: Claira Poliane Ferreira Moreira _____
Suplente: Denise de Fátima Reis _____
Representantes da Câmara Municipal
Suplente: Fabiano Lobo Trindade _____
Representantes do CREA/Inspetoria João Monlevade
Titular: George Humberto Nunes Domingues _____
Representante do CODEMA
Titular: Jaime Batista Ramos _____
Representantes da Imprensa Local
Suplente: Carlos Augusto Rocha Vieira _____
Representantes da área de História ou Geografia da rede de ensino do Município
Titular: Dilson Mauro Florencio Nunes _____
Representantes do CAU
Suplente: Lucas Cupertino Ribeiro_____

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:490DEE4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 24/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 24/2018**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES. **Data de abertura: 07/05/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 18 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CE2A49F3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão 18/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil. **NOVA Data de abertura: 04/05/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 18 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DBD75CDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG E A EMPRESA IDELMAR JOSÉ DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.145.132/0001-65, TENDO COMO OBJETO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, OBRAS, CULTURA, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

A cláusula décima primeira vigorará com a seguinte redação:

10 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
11.2 - Fica **REAJUSTADO** o item: **68** passando para **R$ 4,12** (quatro reais e doze centavos) por unidade.
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

João Pinheiro/MG, 22 de fevereiro de 2018.

Contratante
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA
CNPJ Nº 10.145.132/0001-65

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F97515C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"ABERTURA DAS PROPOSTAS", DA TOMADA DE PREÇOS 02/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público a **"ABERTURA DAS PROPOSTAS",** da TOMADA DE PREÇOS 02/2018, cujo objeto é: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO SOL NASCENTE, NESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 849159/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO 2603.1043440-96/2017/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO.**

TERRA SUL LTDA – ME, apresentou proposta no valor de **R$ 459.924,71 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais, setenta e um centavos);**

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta no valor de **R$ 511.479,89 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais, oitenta e nove centavos);**

Diante disso, a Comissão declara como vencedora do certame a proposta da empresa **TERRA SUL LTDA – ME**, no valor de **R$ 459.924,71 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais, setenta e um centavos)** e abre o prazo legal para eventuais recursos. Após transcorrido o prazo, a CPL encaminhará o presente processo para a autoridade superior para Homologação e Adjudicação.

CPL, 18/04/2018.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:150CAE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 23/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 23/2018, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 18/04/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS À PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) E UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E HOSPITALIZADOS, PELO PERIODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Nova data de Abertura: 02/05/2018 às 13:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

18/04/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:92D6B2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2018

ADITIVO DE PRORROGAÇÃODE PRAZO AO CONTRATO Nº030/2018.
A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº0 37/2018.Processo licitatório 26/2017, Pregão 016/2017. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica e lógica de dados nos prédios públicos municipais. Contratado: **ALESSANDRO DA SOLEDADE GONÇALVES, CNPJ 26.823.642/0001-84**. Vigência: 31/03/2018 a 30/03/2019.

JOSÉ RAUL REIS,PREFEITO MUNICIPAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:A4703EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 23/2018

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 23/2018, Processo Licitatório n° 037/2018, no dia 07/05/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado, instalação, configuração e manutenção (no período de garantia) de relógios de registro de eletrônico de ponto (por biometria de impressão digital). O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:6D164015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

Torna público a Homologação do Pregão Presencial 013/2018, as seguintes empresas: DEVA VEICULOS LTDA , CNPJ: 23.762.552/0003-02, Valor total: R$ 1.293.500,00; TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 17.713.959/0001-77, Valor total: R$ 267.000,00; VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.250.241/0001-09, Valor total: R$ 360.000,00. Objeto: Registro de preços para fornecimento de máquinas retroescavadeira e pá carregadeira, e caminhões em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. Em 16/04/18,

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:E01D0AD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETOMADA DA TOMADA DE PREÇOS 004/2018

Retomada da Tomada de Preços 004/2018 no dia 20/04/2018 às 09h30min. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de drenagem, contenção e urbanização de diversos logradouros nos bairros Joá, Várzea, Lundcéia, Sobradinho e Aeronautas com recurso próprio, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 18/04/2018.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:CA083760

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 6.066, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**

Carla Ferraz de Oliveira Borges no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Urgência e Emergência.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 156 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:141A5407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: **00136/2013**
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº **00082/2013**
CONTRATO Nº 00133/2013
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, com franquia mensal de copias, para suprir as necessidades de impressão e reprodução de documentos nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Lambari
8º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 02 (dois) meses, 05/03/2018 a 05/05/2018
Data da assinatura: 02/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
Contratante

COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA
Contratada(s)
CNPJ sob o nº 08.690.986/0001-80

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:9EF0318C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 0001/2018

Processo Licitatório nº 00101/2017
Pregão Presencial nº 00017/2017

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, por intermedio de seu Diretor de Saúde Sr. Fabio Teodoro dos Reis, portador do documento de identidade nº MG 11.790.708 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.780.886-31, residente e domiciliado na rua Batista Eufrásio de Carvalho nº 65, Natercia-MG, conforme Decreto Municipal nº 2.839 de 27 de setembro de 2017, e do outro lado, **ESPÓLIO DE JOSÉ NIVALDO FERREIRA**, por intermedio da inventáriante Sra. Dirce de Melo Ferreira, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 450.185.106-68, portador da cédula de identidade nº M-4.535.695, residente e domiciliado na Rua RUA TIRADENTES, 198, Centro, Lambari-MG, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 00076/2017, celebrado em 20 de novembro de 2017 – Processo Licitatório nº 00101/2017 – Modalidade Dispensa nº. 00017/2017, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data 20 de junho do corrente ano o Contrato nº 00076/2017, que teve como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua dos Italianos nº 210 – Centro, Lambari-MG, com a finalidade alocar o CENTRO MUNICIPAL DE OFTALMOLOGIA DR. BENEDICTO MAW BAPTISTA DA LUZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO
Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula décima do instrumento contratual, tendo em vista o pedido de rescisão amigável protocolado pela Sra. Dirce de Melo Ferreira e a conveniência para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato a ser rescindido.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Lambari/MG para dirimir as questões oriundas deste Termo de Rescisão de Contrato.

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 04 de abril de 2018.

Locatário
Município de Lambari
FABIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

ESPÓLIO DE JOSÉ NIVALDO FERREIRA
Locador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:86529846

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO nº 2.915 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta a concessão de horas extras no Município de Lambari-MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 129, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Lambari,

CONSIDERANDO a exigência legal de regulamentação do pagamento de horas extras no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal que define o limite com gastos de pessoal e impõe limites prudenciais para as referidas despesas;

CONSIDERANDO a dificuldade financeira que os municípios brasileiros vêm enfrentando com a falta de recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos administrativos referentes à concessão de horas extras;

DECRETA:

Art. 1º. Horas extras são aquelas trabalhadas além da jornada prevista legalmente para cada cargo ou consignada em contrato, sendo limitadas a 2 (duas) horas diárias, salvo em situações excepcionais, quando poderá ser autorizada a sua realização em limite superior ao aqui definido.

§ 1º. A remuneração do serviço extraordinário será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.
§ 2º. As horas extras prestadas em domingos e feriados devem ser remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento) superior à da hora normal.

Art. 2º. Fica definido que para a autorização de realização de hora extra, o responsável pelo setor solicitante deverá preencher o Anexo I do presente decreto, apresentá-lo até o dia 15 do mês anterior a realização da hora extra e aguardar o deferimento do pedido pelos setores competentes.
Parágrafo Único. Em hipótese alguma o servidor poderá fazer as horas adicionais antes do deferimento da solicitação, sob pena do não conhecimento da hora extra praticada e, por consequência, o seu não pagamento.

Art. 3º. Fica definido que a Assessoria Jurídica e o Setor de Finanças promoverão o deferimento ou indeferimento das horas extras, com homologação posterior do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 17 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em___/___/2018. ____. Chefe de Gabinete.

ANEXO I – REQUISIÇÃO DE HORA EXTRA

SECRETARIA SOLICITANTE: _____
NOME DO SERVIDOR: _____ MATRÍCULA: _____
CARGO: _____ JORNADA DE TRABALHO: _____
NOME DO CHEFE IMEDIATO: _____
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS HORAS EXTRAS: _____

MÊS/ANO: _____

DIA	HORA DE ENTRADA	HORA DE SAÍDA	TOTAL DE HORAS	ATIVIDADE REALIZADA NO HORÁRIO ADICIONAL	RESULTADO ESPERADO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

TOTAL DE HORAS EXTRAS DE 50% – § 1º ART. 1º DO DECRETO	TOTAL DE HORAS EXTRAS DE 100% - §2º DO ART. 1º DO DECRETO

OBS: Caso o funcionário não realize as horas extras solicitadas o responsável pela solicitação deverá comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, através de comunicação interna, a não realização das horas extras.

Lambari, _____ de _____ de _____.

Nome e Ass. da Chefia Imediata	Nome e Ass. da Assessoria Jurídica	Nome e Ass. do Setor de Finanças	Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:4B3CC9EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre concessão de Subvenção Social, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lambari no valor de R$ R$92.150,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais), e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder SUBVENÇÃO SOCIAL à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lambari, entidade beneficente inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/001-57 no valor de R$92.150,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais), conforme declinado na Portaria GM/MS nº 3.398, de 12 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. O valor descrito no artigo 1º desta Lei Complementar Municipal será repassado em parcela única a ser efetivado até o dia 30 de abril de 2018.

Artigo 3º. As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente: 02.08.01.10.302.0026.2.204.3350.43.00 – reduzido 545 – fonte de recurso 149.99.

Artigo 4º. A prestação de contas deverá ser apresentada pela Entidade no prazo de 60 (sessenta) dias após execução do Plano de Trabalho.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 18 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:BDDBDFF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de terreno particular, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a metragem de 579,22m2 do imóvel constante da Matrícula 12.388, Livro 2-BJ fl.117, registrado em nome de Isolino Carlos da Silva e Cremilda Ribeiro da Silva, sendo mencionada área considerada como continuidade da Rua Felipe dos Santos.

Parágrafo Único: O imóvel a ser doado possui a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no marco M-01 definido pelas coordenadas N:7.570.035,060 m e E:464.742.,849 m, confrontando com a Rua Felipe dos Santos, deste segue até o marco M-02 definido pelas coordenadas N:7.570.035,231 m e E: 464.747,571 m, com azimute de 87°55'26' e distância de 4,72 agora confrontando com Hélio Carlos da Fonseca; deste segue até o marco M-03 definido pelas coordenadas N:7.570.031,467 m e E: 464.747,743 m, com azimute de 177°23"10" e distância de 3,77 deste segue até o marco M-04 definido pelas coordenadas N:7.570.031,568 m e E:464.750,468 m, com azimute de 87°51'49' e distância de 2,70 agora confrontando com Willian Ramos de Oliveira; deste segue até o marco M-05 definido pelas coordenadas N: 7.570.018,160 m e E: 464.751,750, com azimute de 174°32'16' e distância de 13,47 agora confrontando com Cremilda Ribeiro da Silva e outro; deste segue até o marco M-06 definido pelas coordenadas N:7.569.950,406m e E:464.755,468m, com azimute de 176°51'32' e distância de 67,82 agora confrontando com a Rua Felipe dos Santos; deste segue até o marco M-07 definido pelas coordenadas N:7.569.957,399 m e E: 464.748,207 m, com azimute de 313°55'25' e distância de 10,07 agora confrontando com Cremilda Ribeiro da Silva e outro; deste segue até o marco M-01 definido pelas coordenadas N: 7.750.035,060 m E:464.742,849m , com azimute de 356°03"10" e distância de 77,82. O perímetro acima descrito encerra uma área de 579,22m2.

Artigo 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar o devido Memorial Descritivo e Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lambari.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 18 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:37027B6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N.º 17, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a criação de uma vaga de estágio para acadêmico matriculado no 6º período em diante no curso de engenharia, destinando atividade de labor no Setor de Convênios, e dá outras providências.

O povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de um estagiário do curso de engenharia, que esteja cursando o 6º período em diante para exercer atividade de labor no Setor de Convênios, conforme previsão expressa na Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como na Lei Municipal nº 1.729, de 03 de junho de 2009.

§1°. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do educando que estejam frequentando curso de graduação em engenharia.

§2º. O estágio faz parte do projeto pedagógico que visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – parte concedente: o Poder Executivo Municipal;

II – instituição de ensino: instituições de educação em graduação.

Art. 3º. O estágio, em nenhuma hipótese, cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do acadêmico em instituição de ensino destinada ao curso de graduação em Engenharia, devidamente conveniada com a parte concedente;

II – celebração de termo de compromisso entre o acadêmico e os representantes legais da instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§1º. O termo de compromisso será periodicamente renovado, conforme seja o curso frequentado pelo estagiário, anual ou semestral.

Art.4º. A jornada de atividade em estágio será de:

I - 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais;

§1º. A menção da jornada deverá constar do termo de compromisso e deverá ser compatível com as atividades escolares e com o horário de funcionamento do órgão;

§2º. O estágio relativo ao curso de graduação em engenharia que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§3º. Se a instituição de ensino adotar avaliações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante.

§4º. É responsabilidade da instituição de ensino comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art.5º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art.6º. O estagiário deverá registrar, através do meio adotado, diariamente sua frequência.

Art.7º. O pagamento da bolsa de estágio será efetuado mensalmente através de recursos orçamentários próprios no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Parágrafo único. O pagamento dar-se-á em folha de pagamento específica, sem que isso crie vínculo empregatício, de qualquer natureza ou para qualquer fim, entre o estagiário e a Administração Pública.

Art.8º. As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei serão acobertadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.9º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por conveniência da Administração;
IV - por motivo de punição disciplinar.

Parágrafo único. No caso da rescisão a pedido do contratado, este deverá requerer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso contrário, deverá indenizar a Administração em 20% do total da remuneração que receberia até o final do contrato, sendo descontado automaticamente do acerto contratual.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lambari, 18 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:42D5D4D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG o imóvel registrado no CRI com a Matrícula nº 16.615, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel de propriedade da Companhia de Desenvolvimento

Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, com sede na Rua Manaus, nº 467, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CNPJ 19.791.581/0001-55 com incidência de encargos e destinação especifica para o âmbito social;

a) Imóvel descrito na Matrícula nº 16.615, Livro 2-CI, fl. 112, sito na Rua Fabiano Pereira Krauss, Centro, Lambari-MG, com área de 2.178mts2 e perímetro de 190 metros, local conhecido como prédio destinado ao engarrafamento de água e respectivo terreno.

§1º. O Município de Lambari reconhece e aceita que o ato de liberalidade objeto desta lei não implica transferência de titularidade da Concessão de Lavra nº 1.045 (Processo DNPM nº 000.836/1965), resguardando-se o direito exclusivo da CODEMIG de pesquisa e lavra dos recursos minerais existentes no subsolo do imóvel, assumindo este município que a CODEMIG terá livre e pleno acesso ao referido imóvel, ao tempo e modo que se fizerem necessários para o exercício de seus direitos minerários.

§3º. O Município de Lambari não poderá alienar, sob qualquer forma, o imóvel descrito no artigo 1º, sem a prévia e expressa concordância da CODEMIG, devendo esta restrição ao direito de livre disposição do bem ser levada à averbação junto ao respectivo registro imobiliário.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar a Certidão expedida na data de 17.04.2017 pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lambari em relação ao imóvel constante no artigo 1º.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 18 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018.
_____.
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:2D176D7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação do Folclore e Manifestações Artísticas de Lambari, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Associação do Folclore e Manifestações Artística de Lambari - AFOMAC no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) para manutenção de suas atividades de acordo com a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015.

Artigo 2º. A subvenção social será aplicada pela Associação do Folclore e Manifestações Artística de Lambari – AFOMAC na manutenção de suas atividades folclóricas, de acordo com o plano de trabalho estabelecido no instrumento a ser firmado com o Município, ficando a entidade beneficiada obrigada a prestar contas, indicando em relatório específico em que o valor foi aplicado, inclusive com cópia da prestação de contas à Câmara de Vereadores.

Artigo 3º. O Conselho deverá prestar contas de suas despesas em até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria.

Artigo 4º. As despesas referentes à subvenção social deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente: 02.04.04.13.392.0013.2.033.3350.43.00 Reduzido 182.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 18 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ___/___/2018.
_____
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:EAE583E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a criação de uma vaga de estágio para acadêmico matriculado no curso de psicologia destinando atividade de labor no Centro de Atenção Psicossocial- CAPS.

O povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de um estagiário do curso de psicologia, que esteja cursando o 3º período em diante para exercer atividade de labor no Centro de Atenção Psicossocial, conforme previsão expressa na Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como na Lei Municipal nº 1.729, de 03 de junho de 2009.

§1°. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do educando que estejam frequentando curso de graduação em engenharia.

§2º. O estágio faz parte do projeto pedagógico que visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – parte concedente: o Poder Executivo Municipal;

II – instituição de ensino: instituições de educação em graduação.

Art. 3º. O estágio, em nenhuma hipótese, cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do acadêmico em instituição de ensino destinada ao curso de graduação em Engenharia, devidamente conveniada com a parte concedente;
II – celebração de termo de compromisso entre o acadêmico e os representantes legais da instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§1º. O termo de compromisso será periodicamente renovado, conforme seja o curso frequentado pelo estagiário, anual ou semestral.

Art.4º. A jornada de atividade em estágio será de:

I - 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais;

§1º. A menção da jornada deverá constar do termo de compromisso e deverá ser compatível com as atividades escolares e com o horário de funcionamento do órgão;

§2º. O estágio relativo ao curso de graduação em engenharia que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§3º. Se a instituição de ensino adotar avaliações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante.

§4º. É responsabilidade da instituição de ensino comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art.5º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.
Art.6º. O estagiário deverá registrar, através do meio adotado, diariamente sua frequência.

Art.7º. O pagamento da bolsa de estágio será efetuado mensalmente através de recursos orçamentários próprios no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Parágrafo único. O pagamento dar-se-á em folha de pagamento específica, sem que isso crie vínculo empregatício, de qualquer natureza ou para qualquer fim, entre o estagiário e a Administração Pública.

Art.8º. As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei serão acobertadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.9º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por conveniência da Administração;
IV - por motivo de punição disciplinar.

Parágrafo único. No caso da rescisão a pedido do contratado, este deverá requerer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso contrário, deverá indenizar a Administração em 20% do total da remuneração que receberia até o final do contrato, sendo descontado automaticamente do acerto contratual.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lambari, 18 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2018

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:959B2DAD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a criação de uma vaga de estágio para acadêmico matriculado no curso de direito destinando atividade de labor na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providencias.

O povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de um estagiário do curso de direito, que esteja cursando o 4º período em diante para exercer atividade de labor na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsão expressa na Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como na Lei Municipal nº 1.729, de 03 de junho de 2009.

§1°. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do educando que estejam frequentando curso de graduação em engenharia.

§2º. O estágio faz parte do projeto pedagógico que visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – parte concedente: o Poder Executivo Municipal;

II – instituição de ensino: instituições de educação em graduação.

Art. 3º. O estágio, em nenhuma hipótese, cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do acadêmico em instituição de ensino destinada ao curso de graduação em Engenharia, devidamente conveniada com a parte concedente;
II – celebração de termo de compromisso entre o acadêmico e os representantes legais da instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§1º. O termo de compromisso será periodicamente renovado, conforme seja o curso frequentado pelo estagiário, anual ou semestral.

Art.4º. A jornada de atividade em estágio será de:

I - 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais;

§1º. A menção da jornada deverá constar do termo de compromisso e deverá ser compatível com as atividades escolares e com o horário de funcionamento do órgão;

§2º. O estágio relativo ao curso de graduação em engenharia que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§3º. Se a instituição de ensino adotar avaliações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante.

§4º. É responsabilidade da instituição de ensino comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art.5º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.
Art.6º. O estagiário deverá registrar, através do meio adotado, diariamente sua frequência.

Art.7º. O pagamento da bolsa de estágio será efetuado mensalmente através de recursos orçamentários próprios no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Parágrafo único. O pagamento dar-se-á em folha de pagamento específica, sem que isso crie vínculo empregatício, de qualquer natureza ou para qualquer fim, entre o estagiário e a Administração Pública.

Art.8º. As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei serão acobertadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.9º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por conveniência da Administração;
IV - por motivo de punição disciplinar.

Parágrafo único. No caso da rescisão a pedido do contratado, este deverá requerer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso contrário, deverá indenizar a Administração em 20% do total da remuneração que receberia até o final do contrato, sendo descontado automaticamente do acerto contratual.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lambari, 18 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em __/__/2018

_____
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:EF24B496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018

Contratante:MUNICÍPIO DE LARANJAL
Contratado:CLINICAS DE OLHOS BRICENO LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, disponível através da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS) vigente, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Valor:R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência:17/04/2019.
Processo Licitatório:043/2018
Credenciamento:002/2018
Inexigibilidade: 002/2018
Data:18/04/2018 (data da assinatura do Contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Josanda Maria Vitoí de Briceno.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:00C705D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO Nº 0O4/2018 – PRC Nº 007/2018.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº 004/2018 – PRC Nº 007/2018.

A Pregoeira Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil e administrativa voltadas para Consórcio Público, mediante o acompanhamento técnico contábil e administrativo nas diversas atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM nas áreas de contabilidade pública, pessoal, compras, controle de almoxarifado, controle de frota de veículos, controle interno e planejamento, incluindo visitas técnicas e fornecimento de locação/licença de uso por tempo determinado de sistemas de Gestão Pública, nos termos constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, que a decisão definitiva é por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelas empresas Opus Assessoria e Consultoria Eireli. Me.e Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., sendo mantida a desclassificação das propostas das referidas empresas. A decisão foi ratificada pela Presidência do CISUM. Dessa forma, a reunião para realização da fase de lances será remarcada para o dia **24 de abril de 2018, às 09:00h**. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. A íntegra da decisão encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com.

Leopoldina, 18 de abril de 2018.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3437A968

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
2 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 011/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, representado por sua Presidente a**SRa. MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI**, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADO, **ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LIMITADA - EPP.**, CNPJ n.º 32.522.476/0001-89, com sede à Rua 46, nº 35, bairro Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.261-010, neste ato representada pelo **SR. SANDRA SALLES PINHEIRO PEREIRA**, portador da C.I. nº 52.20983-0, devidamente inscrita no CPF sob o nº 321.420.727-04, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, têm entre si como justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO

Fica re-ratificada a data de assinatura do termo aditivo, sendo correta, a de 01 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura abaixo. Com relação às demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Elegem as partes o Foro da Comarca de Leopoldina/ MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, MG, aos 18 de abril de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do CISUM
Contratante

SANDRA SALLES PINHEIRO PEREIRA
Eletroneurodiagnostico de Volta Redonda Limitada –EPP.
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura:_____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ASSESSORIA JURÍDICA:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente Contrato, devendo seu extrato ser publicado em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA
Assessora Jurídica
OAB/MG Nº 117.454

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B5470B9D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.409, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo Leopoldinense e dá outas providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Leopoldina, Minas Gerais, vencíveis a partir de 1º de março de 2018, ficam reajustados em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de abril de 2018, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B33B2E11

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.410, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei 4.369, de 23 de março de 2017, que "Institui o auxílio-alimentação destinado aos servidores ativos da Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais" e dá outras providências".

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei 4.369, de 23 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art.3º O valor mensal do auxílio-alimentação será de R$ 661,76 (seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), podendo ser reajustado anualmente no índice de inflação aferido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, ou índice que vier a substituí-lo".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 4 de abril de 2018, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B5D421BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.411, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Revoga o § 3º do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 4.404 de 07 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Revogado o § 3º do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 4.404, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 4.404 de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 4 de abril de 2018, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCIO FAJARDO CAMPOS
Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D2535F7E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.412, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Leopoldina, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, pensões e demais verbas remuneratórias dos servidores municipais do Poder Executivo do Município de Leopoldina, vencíveis a partir de 1º (primeiro) de março de 2018, ficam reajustados em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a título de revisão geral e anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único: O percentual de reajuste mencionado no caput deste artigo, não se aplica aos salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, pensões e demais verbas remuneratórias dos profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Leopoldina, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor, que serão reajustados através de Lei específica.

Art. 2º Em caso de pensões distribuídas entre vários beneficiários considerar-se-á, para efeito de cálculo, o valor total da pensão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de abril de 2018, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9905FE84

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.413, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a fornecer auxílio alimentação aos servidores municipais do quadro de pessoal do Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, a partir de 1° de março de 2018, auxílio alimentação no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), aos servidores ativos do quadro de pessoal do Município de Leopoldina.

§ 1° A concessão do auxílio alimentação poderá feita em pecúnia, ou, ser realizada através de cartão alimentação a ser contratado pela administração, e terá caráter indenizatório e subsistirá até que o servidor venha a se aposentar ou se desligue definitivamente de suas funções.

§ 2° O benefício de que trata este artigo NÃO será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a Previdência Social;
III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial*in natura*;
IV – acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cestas básicas ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício de alimentação.

§ 3° Independentemente da natureza jurídica dos vencimentos atinentes ao cargo, não receberão o benefício de que trata este artigo os Secretários Municipais, Procurador Geral, Chefe de Gabinete, Controlador Geral do Município e demais servidores com vencimentos iguais ou superiores àqueles percebidos pelos agentes enumerados neste parágrafo.

Art. 2° A correção do auxílio alimentação ocorrerá conjuntamente com a revisão salarial anual dos servidores municipais, cuja data base será o mês de março.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2018.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n° 4.371, de 28 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de abril de 2018, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5AE08DA1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 71, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal FLAVIANA RODRIGUES BOTELHO, no período de 10/05/2018 a 08/07/2018, conforme requerimento administrativo nº 413/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de abril de 2018;

163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F9B59D78

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 72, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 796, de 16 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Exonerar, a servidora pública Sra. JANILDA DE ALMEIDA MACHADO CÉSAR, do cargo de Coordenador Escolar (Sebastião Guedes M. Mendonça), na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,04 de abril de 2018.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B67AB8EC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 73, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

CONSIDERANDO A Lei Complementar nº 53, de 21 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor Escolar I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para compor o quadro de servidores no âmbito do Centro Municipal de Educação Infantil "Sebastião Guedes Morais Mendonça" e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. JANILDA DE ALMEIDA MACHADO CÉSAR, para exercer a função de Diretora Escolar I, no âmbito do Centro Municipal de Educação infantil "Sebastião Guedes Morais Mendonça", padrão de vencimento CC5.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,05 de abril de 2018.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:42971AF0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 1525, de 28 de março de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. ANA CRISTINA COSTA RIBEIRO, do cargo de Cirurgiã Dentista - PSF.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,05 de abril de 2018.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6B877394

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 80, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Exonerar, o servidor público Sr. VINICIUS FRANZONI BARBOSA FERREIRA, do cargo de Chefe do Departamento de Compras (FG1), na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,11 de abril de 2018.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1DF40238

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 81, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Exonerar, a servidora pública Sra. NATÁLIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA BEDIM, do cargo de Superintendente de Planejamento e Gestão em Saúde (CC3), na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,11 de abril de 2018.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:07B456B5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 81, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Exonerar, a servidora pública Sra. NATÁLIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA BEDIM, do cargo de Superintendente de Planejamento e Gestão em Saúde (CC3), na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,11 de abril de 2018.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:96911CD3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 82, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. VINICIUS FRANZONI BARBOSA FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente de Planejamento e Gestão em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de abril de 2018;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1F710FE6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 83, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA N° 83, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. VINICIUS FRANZONI BARBOSA FERREIRA, interinamente, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde- FG1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de abril de 2018;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CC92C4E6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 84, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. NATÁLIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA BEDIM, para exercer, em comissão, o cargo de

Coordenador do Serviço de Hemoterapia, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de abril de 2018;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0728D74F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 22/2018 - PR	
Avenida Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	40/2018
	Processo de Licitação:	40/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	08/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	40/2018		
b) Licitação Nr.:	22/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:			
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO USADO TIPO CAMINHONETE, DIESEL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES. LICITAÇAO		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008798 - H F MULTIMARCAS LTDA	1	0,0000	50.000,00
	1		50.000,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.131.4.4.90.52.00.00.00.00 (791)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A3CA066A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 017/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 048/2018. PREGÃO Nº 017/2018.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DOIS DIAS DA EXPOLUZ/2018 (QUINTA-FEIRA - DIA 28/06 E DOMINGO DIA 1º/07) – EVENTO TRADICIONAL DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ."** DATA DE **ABERTURA DOS ENVELOPES: 07.05.2018 ÀS 08:30 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 02.04.18. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0FB7D29A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 054/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SETORES DE COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO E COLETA DE ENTULHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados nos setores de coleta e destinação do lixo e coleta de entulho, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **José Elito Tonaco Oliveira,** Chefe de Serviços; **Jaine da Cruz Araújo,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II - Auxiliar de Coleta de Lixo e **Marcus Vinícius Rodrigues Ferreira,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **Alessandro Elias Pacheco**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II - Auxiliar de Coleta de Lixo e **Rogério Elias Pacheco,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de lixo.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de abril de 2018.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:03C7B686

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/18, DE 16 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 055/18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SETORES DE VARRIÇÃO, CAPINA E JARDINAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados nos setores de varrição e capina e jardinagem da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores, **José Elito Tonaco Oliveira,** Chefe de Serviços**; Carlos Roberto Fidelis Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro, ocupando o cargo em comissão de Chefe de Serviços e **Lúcia Helena Ribeiro Meireles,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados as servidoras: **Maria Nadir da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari e **Rogério Silva Carvalho,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Jardineiro.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 13 de abril de 2018.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:85449D7B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 054/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SETORES DE COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO E COLETA DE ENTULHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados nos setores de coleta e destinação do lixo e coleta de entulho, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **José Elito Tonaco Oliveira,** Chefe de Serviços; **Jaine da Cruz Araújo,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II - Auxiliar de Coleta de Lixo e **Marcus Vinícius Rodrigues Ferreira,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados os servidores: **Alessandro Elias Pacheco**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II - Auxiliar de Coleta de Lixo e **Rogério Elias Pacheco,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de lixo.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de abril de 2018.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:47AB948A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 055/18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SETORES DE VARRIÇÃO, CAPINA E JARDINAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados nos setores de varrição e capina e jardinagem da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores, **José Elito Tonaco Oliveira,** Chefe de Serviços**; Carlos Roberto Fidelis Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro, ocupando o cargo em comissão de Chefe de Serviços e **Lúcia Helena Ribeiro Meireles,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados as servidoras: **Maria Nadir da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari e **Rogério Silva Carvalho,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Jardineiro.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 13 de abril de 2018.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:34FDA356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0011/2018. Pregão Presencial nº 0011/2018; Processo: 0031/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI - ME. - CNPJ nº 22.193.752/0001-59, Valor Total: 34.550,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/04/2018; Data de Assinatura: 18/04/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:30D3FC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Pregão Presencial, Processo Licitatório n. º 0004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e THIAGO VINICIUS DE MATOS SILVA - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais), OBJETO: Contratação de serviços de transporte Escolar 2018... ASSINATURA: 23/03/2018. VIGÊNCIA: 22/03/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:0AAC115A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Pregão Presencial, Processo Licitatório n. º 0004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e VALDECI O DA SILVA TRANSPORTES - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos reais), OBJETO: Contratação de serviços de transporte Escolar 2018... ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 06/03/2019.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:3DE9EB3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 06/2018

Processo Administrativo de Licitação nº 15/2018, Pregão n° 06/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais, mão-de-obra e deslocamento em praças, jardins, zona rural e sede para atender as necessidades do Município de Mendes Pimentel - MG. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 02/05/2018, às 09h00min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail: licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222

Mendes Pimentel, 18/04/2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F4788A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 019/2018 – Processo nº 066/2018 - Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais para**

realização de trabalhos de combate a dengue, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Pioneira Maquinas e Ferramentas LTDA-EPP, CNPJ: 08.588.852/0001-53, no valor global de R$ 1649,00.

Mirabela, 18 de abril de 2018

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8E6126E8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 028/2018 referente a Dispensa nº 019/2018 – Processo nº 066/2018 – **Objeto**: **Contratação de empresa para aquisição de materiais para realização de trabalhos de combate a dengue, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Pioneira Maquinas e Ferramentas LTDA-EPP, CNPJ: 08.588.852/0001-53, no valor global de R$ 1649,00. Vigência até 31/12/2018.

Mirabela, 18 de Abril de 2018.

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C8676109

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 038/2018 a realizar-se dia 04/05/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados, e máquinas fora de estrada, todos da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, ou originais de fábrica, conforme especificações constantes do termo de referência. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B97677B4

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Revogação do Processo Licitatório 048/2018 – Pregão Presencial 030/2018 cujo objeto é contratação de sociedade de advogados para prestação de serviço de assessoria junto a procuradoria jurídica, objetivando o assessoramento junto ao controle interno e para a implantação das parcerias dispostas na lei nº 13.019, de31 de julho de 2014, conforme especificações contidas no projeto básico parte integrante do presente edital – A Comissão de Pregão face a determinação da autoridade competente ordenadora de despesa Sr. Yuri Magalhães Rodrigues gerente Municipal de Administração, em razão da adequação do termo de referência, otimizando este e reduzindo os eventuais custos, tudo no escopo de garantir maior eficiência nas atividades administrativas e a devida economicidade na futura contratação resolve pela anulação/revogação do referido processo.

Mirabela, 18 de abril de 2018.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8E493C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
AVISO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AVISO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Conforme art. 2º da Portaria nº 01/2018, de 10 de abril de 2018, e tendo em vista que a proposta abaixo, trazida em seu inteiro teor neste aviso, subscrita pela Fundação Moemense de Saúde, CNPJ nº 09.269.235/0001-58, preencheu os requisitos do art. 19 da Lei 13.019, de 2016, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SÃO FRANCISCO – CISAF, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 64.486.822/0002-98, estabelecido à Rua Tamoios, nº 83, Centro, Moema, Estado de Minas Gerais, CEP 35604-000, por seu representante legal,a torna pública, nos seguintes termos:

"**IDENTIFICAÇÃO DA SUBSCRITORA DA PROPOSTA**

Nome: FUNDAÇÃO MOEMENSE DE SAÚDE

CNPJ nº 09.269.235/0001-58

Endereço: Rua Tamoios, nº 83, centro, CEP.: 35.604-000, na cidade de Moema-MG.

Telefone: (037) 3525.2934

Representante Legal: **MIRIAN SANDRA GONTIJO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade M-3581011, inscrita no CPF/MF número 904.595.636-53, residente e domiciliada na cidade de Moema-MG.

DA INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Como é de geral sabença, os entes federados (União, Estados e Municípios), possuem responsabilidade solidária na gestão da saúde como um todo, inclusive no fornecimento de transportes de pacientes necessitados para unidades mais bem equipadas para tratamento de saúde e realização de serviços de saúde em geral, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do Recurso Extraordinário nº 855.178/SE, sob o regime de repercussão geral.

Insta registrar, outrossim, que o direito à saúde está inserido no rol dos direitos sociais e fundamentais de nossa Carta Magna, elevando-o assim, à condição de interesse público essencial indisponível.

E na ponderação entre os interesses de todos e o interesse individual do prestador do serviço público haverá de preponderar o interesse geral e indivisível da coletividade pela continuidade do serviço público, em preservação da vida, da integridade física, da segurança e da saúde.

Destarte, a cessão da UTI móvel para a **Fundação Moemense de Saúde**, que está trabalhando em parceria com a **Associação Mineira de Mucopolissacaridose e Doenças Rara – AMMPS-DR**, demonstra, à toda evidência, que a iniciativa está revestida de interesse público e visa a propiciar à população de Moema e região um suporte técnico moderno com o objetivo único de preservar vidas e segurança à saúde de todos, principalmente, da população mais

necessitada e de portadores de doenças graves, como os portadores de MPS, por exemplo.

DA FINALIDADE DA CESSÃO DA UTI MÓVEL À FUNDAÇÃO MOMENSE DE SAÚDE

O objetivo e a necessidade da cessão sãoóbvias, pois, a UTI móvel é indispensável para o atendimento da população em geral, eis que, o mencionado veículo já prestava serviços ao Hospital Professor Basílio na cidade de Moema, à época em que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco – CISASF – ora Cedente, era o gestor do Hospital.

Por conseguinte, não tem como a **Fundação Moemense de Saúde**, atual gestora do Hospital Professor Basílio, manter a excelência dos serviços de saúde prestados no Hospital, sem que a **Fundação Moemense de Saúde** em parceria com a **AMMPS-DR**, possa usufruir dos serviços essenciais da UTI Móvel, que tem a seguinte identificação: **Placa PUN-9709, Esp Caminhão Ambulância, Marca Mercedes Benz, Díesel, ano 2014, chassi nº 8AC906633EE094880, cor predominante branca**.

Além de necessária, a cessão mostra-se viável, pois, o Município de Moema, celebrou uma parceria com a Fundação Moemense de Saúde, no qual faz transferência de recursos para a Fundação, além de disponibilizar combustível e um motorista para a condução da UTI Móvel, ora pleiteada.

Também, por tratar-se de ação de natureza continuada de saúde, entendemos que a cessão deverá ser efetivada por tempo indeterminado, ou seja, enquanto perdurar a gestão da **Fundação Moemense de Saúde** na administração e funcionamento do Hospital Professor Basílio, na cidade de Moema-MG.

Por fim, solicito a instauração de**Procedimento de Manifestação de Interesse Social**e arealização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria, para fins de formalização dotermo de fomento, cujo objeto será a cessão do veículo para o fim a que se propõe, nos termos da Lei nº 13.019 de 2014.

Cordialmente,
MIRIAM SANDRA GONTIJO DE OLIVEIRA
Presidente da FMS”

Publicado por:
Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Código Identificador:DD0FBA98

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 008/2018, objeto: aquisição de um ônibus tipo lotoção/coletivo urbano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Vencedora: Pódio Soluções Automotivas Eireli - ME, CNPJ nº 19.366.919/0001-21, valor de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Data da adjudicação e homologação: 12/04/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D68ECD87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo nº 16/2018 – Credenciamento Nº 01/2018. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: até 31/12/2018. Partes: Município de Monte Carmelo – MG. A) Empresas Credenciadas em 03/04/2018: 1) GM Fernandes Serviços Médicos, CNPJ: 29.967.512/0001-03. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. 2) Primacor Serviços Médicos EIRELI, CNPJ: 22.605.223/0001-15. Item 04 – valor por consulta: R$ 60,00. Data: 03/04/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresas Habilitadas: GM Fernandes Serviços Médicos e Primacor Serviços Médicos EIRELI. Data: 03/04/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. B) Resultado do Julgamento de Habilitação do dia 04/04/2018: O Presidente da CPL torna público que as empresas Center Médico e Psicológico Doutor Manoel Crosara Ltda – CNPJ: 19.416.453/0001-21 e Neurologika Patrocínio Ltda – CNPJ: 15.112.747/0001-09 foram consideradas INABILITADAS. Data: 04/04/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. C) Empresas Credenciadas em 09/04/2018: 1) R.O Saúde e Clínica Médica Ltda – ME, CNPJ: 28.249.153/0001-96. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. 2) Edgar de Melo Porto Filho Médico ME, CNPJ: 28.434.268/0001-50. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. 3) HP MED Ltda, CNPJ: 24.183.828/0001-90. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. 4) Liliane de Oliveira Miranda Médica ME, CNPJ: 27.929.921/0001-90. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. Data: 09/04/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresas Habilitadas: R.O Saúde e Clínica Médica Ltda – ME, Edgar de Melo Porto Filho Médico ME, HP MED Ltda e Liliane de Oliveira Miranda Médica ME. Data: 09/04/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. D) Resultado do Julgamento de Habilitação do dia 11/04/2018: O Presidente da CPL torna público que a empresa Udi Clinicas Ltda – CNPJ: 10.672.953/0001-50 foi considerada INABILITADA. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. Data: 11/04/2018. E) Empresas Credenciadas em 13/04/2018: 1) Almeida e Soares Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 27.006.340/0001-86. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. 2) Neurologika Patrocínio Ltda, CNPJ: 15.112.747/0001-09. Item 13 – valor mensal: R$ 7.884,00; Item 13.1 – valor por consulta: R$ 43,00. 3) Alirio Resende Costa Médico, CNPJ: 30.011.052/0001-24. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. 4) Erlan Cunha Junior, CNPJ: 28.038.105/0001-59. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. 5) Triangulo Serviços em Saúde EIRELI, CNPJ: 28.097.448/0001-94. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. Data: 13/04/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresas Habilitadas: Almeida e Soares Serviços Médicos Ltda, Neurologika Patrocínio Ltda, Alirio Resende Costa Médico, Erlan Cunha Junior e Triangulo Serviços em Saúde EIRELI. Data: 13/04/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. F) Empresas Credenciadas em 16/04/2018: 1) Udi Clinica Ltda, CNPJ: 10.672.953/0001-50. Item 07 – valor por consulta: R$ 43,00. 2) Camila Rodrigues Resende Consultório Médico, CNPJ: 30.077.810/0001-07. Item 11 – valor por consulta: R$ 43,00. Data: 16/04/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresas Habilitadas: Udi Clinica Ltda e Camila Rodrigues Resende Consultório Médico. Data: 16/04/2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:CA422848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 02 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Revoga e concede gratificação de servidores para exercício de funções gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde

Paulo César de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a gratificação da servidora **Edna Milani Oliveira de Assis**, concedida pela portaria n° 07/2017 desta secretaria para exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico por motivo de aposentadoria.

Art. 2° - Fica concedida aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGOS	GRATIFICAÇÃO
Bianca Morcerf Nunes	Diretora do Serviço de Gerência Assistencial da Secretaria de Saúde	50%
Eliane Freitas de Souza Ferreira	Coordenadora do Centro de Saúde da Mulher e da Criança	30%
Dayane Aparecida Nogueira Ferreira	Coordenadora do serviço de empenhos do setor Contábil da Secretaria Municipal de Saúde	70%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de abril de 2018

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CF926C6F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA - EDITAL DE VAGAS Nº 09/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o estágio educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018.

Dia: 19/04/2018
Horário: 16: 10 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CRECHE

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	MATUTINO	23/04/2018 a 14/12/2018
PEDAGOGIA	E. M. PROFª. ZELIA DE BARROS CARNEIRO	MATUTINO	23/04/2018 a 14/12/2018
PEDAGOGIA	E. M. ODUVALDO ALEIXO	MATUTINO	23/04/2018 a 14/12/2018
PEDAGOGIA	E. M. RICARDO O. M. DE AZEVEDO	INTERMEDIÁRIO	23/04/2018 a 14/12/2018
SERVIÇO SOCIAL	E. M. PROFª. IONYR BASTOS DIAS	INTERMEDIÁRIO	23/04/2018 a 14/12/2018

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. PROFª. STELLA FIDELES	MATUTINO	23/04/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 18 de abril de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:16B2BAFC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 45

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério o disposto no Edital nº 141 de novembro de 2017.

.

DIA: 19/04/2018
HORÁRIO: 16:00horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental-CIÊNCIAS

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Cândido Portinari	18	Matutino	**20/04 a 04/05/2018**	Substituição

Muriaé, 18 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F46EED94

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 19 DE 18 DE ABRIL DE 2018

"Designa servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação na FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis nº 3.824/2009; 4.184/2011 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

Presidente: Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior – Masp 2589003
Secretária: Rogéria Cristina de Castro Falci – Masp 401001

Membros: Wesley Ferreira da Silva – Masp 5084001
Rodolfo Ferreira Calcagno – Masp 3645001
Luísa Soares Paulo – Masp 4345002

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 02/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de abril de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:6F25947F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 001/2018, Beneficiário: SALUTARMED ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA. Objeto: contratação de pessoa física e /ou jurídica para a prestação de perícia médica a serem prestado por profissional médico, regularmente registrado ou inscrito na entidade profissional competente, com o objetivo de efetuar perícias nos servidores municipais segurados do Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev, para formalização de pagamento de benefícios previdenciários, conforme necessidades do Muriaé-Prev. Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil e reais). Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias. Data: 09/04/2018.

Fundo Previdenciário de Muriaé
MURIAÉPREV
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente
MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:BB592EAD

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 002/2018, Beneficiário: NACIF E VEIGA SERVIÇOS MÉDICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA. Objeto: contratação de pessoa física e /ou jurídica para a prestação de perícia médica a serem prestado por profissional médico, regularmente registrado ou inscrito na entidade profissional competente, com o objetivo de efetuar perícias nos servidores municipais segurados do Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev, para formalização de pagamento de benefícios previdenciários, conforme necessidades do Muriaé-Prev. Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil e reais). Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias. Data: 10/04/2018.

Fundo Previdenciário de Muriaé
MURIAÉPREV
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente
MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:07CF6C17

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO ADITIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o 1º Termo Aditivo, Processo: Pregão 002/2017, Contrato Administrativo 001/2017, Beneficiário: **Four Info Desenvolvimento de Software Ltda**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema para gerenciamento de recursos humanos dos servidores ativos e inativos, conforme procedimento do Pregão 002/2017. O valor global do contrato será reajustado pelo índice oficial (INPC), conforme Lei 8.666/93, qual seja, 1,81%. Prazo: 04.04.2018 (12 meses). data: 04/04/2018.

Fundo Previdenciário de Muriaé
MURIAÉPREV
ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente
MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:3C0E5769

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 026 - PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ANTÔNIO LUIZ CERQUEIRA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E1EE0735

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7º aditivo ao contrato nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: FABRÍCIO HORÁCIO DE SOUZA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:0B2620E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 039 - PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural do CESEC - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: VANDERLEI PEREIRA BORGES – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:AE5599F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 039 - PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural do CESEC - Motivo do aditivo: acréscimo de quilometragem, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: VANDERLEI PEREIRA BORGES – Valor de R$4.531,73

Muriaé/MG, 22/02/18

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:410AD1C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 034 - PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2016 - Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2016 proveniente do Pregão Presencial nº 119/2015 - Prefeitura Municipal de Frutal - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em pontos de iluminação pública - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:15C0263B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 045 - PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2016 - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: REFRICENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:692FB4FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 046 - PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2016 - Objeto: Transporte Escolar - Divisório - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LX DA SILVA TRANSPORTE - ME – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E155C343

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 047 - PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2016 - Objeto: Transporte Escolar - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: WELTON DE FREITAS BRAGA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:91906B43

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7º aditivo ao contrato nº 068 - PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2016 - Objeto: prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: GERALDO MAGELA SIGILIANO DE MELO - ME – Valor/KM PASSA A SER De R$2,24 PARA CAPETINGA/ITAMURI/USINA DA FUMAÇA, CAPETINGA INTERNO I. ITAMURI/VALE DAS ÁGUAS E Valor/KM PASSA A SER De R$3,26 PARA CAPETINGA INTERNO II

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C0EC8F26

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 8º aditivo ao contrato nº 068 - PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: GERALDO MAGELA SIGILIANO DE MELO - ME – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:70485C3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7º aditivo ao contrato nº 070 - PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2016 - Objeto: prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TRANSPORTES SÃO JOAQUIM DE MURIAÉ LTDA – Valor/KM PASSA A SER de R$2,85 PARA LINHA BABILÔNIA / Valor/KM PASSA A SER de R$2,83 PARA FLORESTA / Valor/KM PASSA A SER de R$3,26 PARA MARIMBONDO

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3D60C43C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 8º aditivo ao contrato nº 070 - PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TRANSPORTES SÃO JOAQUIM DE MURIAÉ LTDA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:17E474E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 069 - PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TRANSPORTES BALBINO DE BELISARIO LTDA – Valor/KM passa a ser de R$2,85 para a linha Babilônia/Belisário

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:CDFE32DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 073 - PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 - Objeto: prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: reajuste dos preços, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA – Valor/KM PASSA A SER DE R$3,36 PARA PIRAPANEMA/APAE/ÁGUAS CLARAS/FAZ. FORTALEZA E VALOR/KM PASSA A SER DE R$3,26 PARA MACUCO/PAREDÃO

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3C38E093

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 073 - PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:212E2D1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 071 - PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 - Objeto: prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: JOSÉ MARCHESE - ME – Valor/KM PASSA A SER: R$3,56 (LINHA BOA FAMÍLIA) – R$3,26 (LINHA CÓRREGO DA LAJE/DIVISÓRIO) – R$3,36 (LINHA RETIRO CAMPO FORMOSO) – R$3,87 (LINHA SANTA MARIA)

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:48449D35

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 081 - PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2016 - Objeto: prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J M Pedrosa Transportes Muriaé Ltda – Valor/KM passa a ser: R$6,10 (Linha Faz. Novo Horizonte/Comunidade Mendes/ Chiquinho Mendes/Paiva/Córrego e adjacências) – R$3,35 (Linha Faz. Novo Horizonte/Grama/Independência/Pousada Paraíso e adjacências) – R$6,10 (Faz. Novo Horizonte/Pirapanema/Sítio Pedrosa)

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:B491561C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 081 - PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J M Pedrosa Transportes Muriaé Ltda – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:556FA947

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 083 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 083 - PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2016 - Objeto: prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LE OLIVEIRA TRANSPORTES ME – Valor/KM passa a ser R$2,85 (Linha Bom Jesus, Barreiro e Adjacências)

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6C16B4B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 082 - PREGÃO PRESENCIAL nº 171/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TRANSPORTES BALBINO DE BELISÁRIO LTDA – Valor/KM passa a ser de R$3,87 (Belisário – Babilônia, Ribada e adjacências) – R$6,11 (Belisário – Santa Catarina, Cachoeira do Nahor, N. Sra. Fátima e adjacências) – R$2,83 (Belisário – Serrinha, Fundão, São Tomé e adjacências)

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:2B1B8688

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 082 - PREGÃO PRESENCIAL nº 171/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: TRANSPORTES BALBINO DE BELISARIO LTDA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C34112C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 086 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 086 - PREGÃO PRESENCIAL nº 179/2016 - Objeto: prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LETÍCIA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA – Valor/KM PASSA A SER DE R$2,83 (LINHA BELISÁRIO – SERROTE, MIGUÉIS, VEIGAS E ADJACÊNCIAS)

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3C16DFCF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 086 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 086 - PREGÃO PRESENCIAL nº 179/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LETÍCIA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:FB022760

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 089 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 089 - PREGÃO PRESENCIAL nº 184/2016 - Objeto: Aquisição de passes escolar para os alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: D SOUZA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6949E837

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 089 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 089 - PREGÃO PRESENCIAL nº 184/2016 - Objeto: Aquisição de passes escolar para os alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: reajuste de preço, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: D SOUZA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – Valor/KM passa a ser de R$3,52 (Muriaé-Boa Família) e R$3,11 (São fernando-Muriaé)

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:5B5B6110

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 089 - PREGÃO PRESENCIAL nº 203/2016 - Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica usinada a quente CBUQ - Contratada: JOFER EMPREITEIRA LTDA - Valor: R$55.935,00 - Prazo: 22/12/2017 a 31/12/2017 - Dotação: 02.08.00.15.451.0015.2.058.3390.30.00

Muriaé/MG, 21/12/17

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A9DEBB66

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 090 - PREGÃO PRESENCIAL nº 211/2016 - Objeto: aquisição de Cimento CP II - Contratada: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Valor: R$11.477,00 - Prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018 - Dotação: 02.08.00.15.451.0016.2.059.3390.30.00

Muriaé/MG, 01/01/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C86C99A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 033 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00026/2018 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de Reforma: alvenaria e pintura

no Residencial Nova Muriaé - Contratada: V B FERREIRA TREINAMENTOS ME - Valor: R$116.834,04 - Prazo: 09/04/2018 a 08/09/2018 - Dotação: 02.02.02.08.482.0049.1.202.3390.39.00

Muriaé/MG, 09/04/2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C7C34943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de um Eletricista, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 269 – 0209 04122 0001 2.234 339036; Ficha 273 – 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada: RICARDO ALVES DE FREITAS, CNPJ n.º 29.782.905/0001-42 – Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 18/04/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:BFA79B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 022/2018, na Modalidade de Tomada de Preços n° 002/2018.

Objeto: Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para Recapeamento Asfáltica em CBUQ em vias publicas na sede do município de Natalândia, de conformidade com o Contrato de Repasse nº 849678/2017/M.CIDADES/CAIXA.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **COELHO CAIXETA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ/MF: 26.624.900/0001-01, Valor Global: R$ 322.824,52 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Formalize o Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 18 de Abril de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:DF51D36A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 046/2018. Processo Licitatório nº 034/2018. Inexigibilidade nº 006/2018. Objeto: Prestação de serviço para realização de evento denominado 48º Festival Nacional da Canção e 9º Festival Nacional da Cultura, que acontecerá nos dias 31 de Agosto de 2018 e 1º de Setembro de 2018, na Praça Padre José, na cidade de Nepomuceno. Vigência: 06 meses. Valor global: R$ 95.140,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e FENAC Promoções e Eventos Ltda.

Nepomuceno, 12/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6749A5D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO CERTAME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, **torna pública a suspensão do PP 016/2018,em atendimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1040683.Cujo o*bjeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.***Maiores Informações podem ser adquiridas pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1221EB45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

DMAE-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇO Nº001-2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Presidente da CPL do DMAE-Departamento do município de Água e Esgotos de Nova Ponte, designada pela portaria 005/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço **001**/**2018**, **onde se lê** Prefeitura Municipal do Prata, Prefeitura e Secretaria de Gabinete do Prefeito, **Leia se** DMAE e DIRETOR DE DMAE.

Nova Ponte, 18 de Abril de 2018,

VÂNIA SPINDOLA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de licitação.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:15C00F7C

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 022/2018 ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL	
OBJETO:	FORMALIZAR CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS A 02 (DOIS) ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM ENSINO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, PELO MUNICÍPIO JUNTO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA PONTE
VIGÊNCIA:	27/02/2018 A 26/02/2023

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:A8E962F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.257 DE 28 MARÇO DE 2018.

ALTERA A LEI N°. 2.244 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 DETERMINA A AFIXAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE OURO

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal 2.244 de 28 de dezembro de 2017 que Determina a Afixação de Placas de Identificação em Terrenos Baldios Existentes no Município de Ouro Branco, que passa a ter a seguinte alteração:

"Art. 1º Os terrenos baldios, localizados no perímetro urbano do município, deverão ser identificados com placa contendo o número da matrícula do imóvel".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor n a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, respeitando o prazo anterior fixado na Lei Municipal 2.244 de 27 de dezembro de 2018.

Ouro Branco, 28 de Março de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, de Autoria do Vereador Charles da Silva Gomes resultante do Projeto de Lei nº 012/2018.

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:1EA8B3AC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.258 DE 28 MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADE DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo incumbido a criar o Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Ouro Branco, para recebimento, armazenamento e redistribuição de:

I-Sobras de matérias primas da construção civil;
II-Resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras;
III-Materiais adquiridos pelo próprio Município;
IV - Doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Art. 2°- O repasse dos materiais que integram o Banco Municipal de Materiais de Construção da Cidade de Ouro Branco será realizado preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes casos:

I-Construção, reforma ou recuperação de moradia própria a fim de implementar o nível de habitabilidade;
II-Recuperação de moradia em virtude de emergência e/ou calamidade.

Parágrafo único. Entende-se por emergência e/ou calamidade os incêndios, desabamento, alagamentos, deslizamentos, vendavais e eventuais fenômenos que causem danos à habitação destas pessoas, desde que não sejam estas as responsáveis pelo dano.

Art. 3°- Caberá ao Poder Executivo definir os quesitos para que os interessados em acessar o Banco Municipal de Materiais de Construção demonstrem sua condição de vulnerabilidade social.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Ouro Branco, 28 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Esta Lei é originária do Poder Legislativo, de Autoria do Vereador Charles Gomes da Silva resultante do Projeto de Lei nº 013/2018.

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:A9B06AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato No. 024/2018. Processo Licitatório no. 091/2018. Dispensa 004/18. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO. Contrato No. 024/2018 - Signatária: Odair José Barboza. Valor Estimado R$11.049,00 (onze mil e quarenta e nove reais). Contrato No. 025/2018 - Signatária: José Nilson de Matos Júnior. Valor Estimado R$6.413,00 (seis mil quatrocentos e treze reais). Contrato No. 026/2018 - Signatária: Carlos Roberto do Couto. Valor Estimado R$5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais). Contrato No. 027/2018 - Signatária: João Barboza Junqueira. Valor Estimado R$4.574,00 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais). Contrato No. 028/2018 - Signatária: Paulo Henrique Barbosa. Valor Estimado R$373,00 (trezentos e setenta e três reais). Contrato No. 029/2018 - Signatária: Joaquim Narcizo da Silva Filho. Valor Estimado: R$12.543,00 (doze

mil quinhentos e quarenta e três reais). Contrato No. 030/2018 - Signatária: Roberto Carlos de Freitas. Valor Estimado: R$7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais). Contrato No. 031/2018 - Signatária: Antônio Galvão da Silva. Valor Estimado: R$4.601,00 (quatro mil seiscentos e hum reais). Contrato No. 032/2018 - Signatária: João Vianei da Silva. Valor Estimado: R$8.322,00 (oito mil trezentos e vinte e dois reais). Contrato No. 033/2018 - Signatária: Lucas Leandro Silva de Freitas. Valor Estimado: R$6.515,00 (seis mil quinhentos e quinze reais). Validade: 31/12/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7DEB4C28

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 106/2018. Pregão Presencial No. 030/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE OURO FINO**. Ata de Registro de Preço No. 053/2018 - Signatária: **Dental São Cristóvão**. Valor estimado R$18.284,76 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Ata de Registro de Preço No. 054/2018 - Signatária: **Dental Universo EIRELI EPP**. Valor estimado R$4.801,93 (quatro mil oitocentos e hum reais e noventa e três centavos). Ata de Registro de Preço No. 055/2018 - Signatária: **Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda ME**. Valor estimado R$1.425,36 (hum mil reais quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Ata de Registro de Preço No. 056/2018 - Signatária: **Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda ME**. Valor estimado R$1.425,36 (hum mil reais quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Validade: 12/04/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CB23500C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço No. 057/2018. Processo Licitatório No. 0926/2018. Pregão Presencial No. 031/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**. Signatária: **Gilda da Cunha Guedes Vilela ME**. Valor estimado R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Validade: 17/04/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:861F391D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 032/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 061/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 032/2017 – PRC nº 061/2016.** Foi considerada **"DESERTA"** a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 18 de abril de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C1B1697F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – APRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/PROVA DE CONCEITO - PRG 019/2018 – PRC 1510/2017

ATO ORDINATÓRIO – APRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/PROVA DE CONCEITO

PRG 019/2018 – PRC 1510/2017 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PRIVADAS DO TIPO PABX DIGITAL, GATEWAYS GSM DE 20 PORTAS E APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO IP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada apresentação de equipamentos/prova de conceito, no dia 26 de abril de 2018 às 09:00hs., na sala da Diretoria de Apoio Operacional, no 1º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FF6FB905

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 038/2018 – PRC 1486/17 - RP 023/2018

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 038/2018 – PRC 1486/17 - RP 023/2018.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 18 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6BBB1B25

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2018 - PRC Nº 388/18

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **007/2018 PRC nº 388/2018**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal c/c artigo 37 "*caput*" e seu inciso XXI da Constituição Federal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os demais Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada "EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI", para prestação de serviços de recuperação, em caráter de emergência, de drenagem na Rua Dr. Celso Charuri, nesta cidade, pelo valor total de R$148.957,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais), com

prazo de execução de 30 (trinta) dias, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 17 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:B4371112

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 021/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1433/2017

PREGÃO Nº 021/2018 - (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1433/2017) REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Examinados os atos e termos do Pregão nº 021/2018, Processo Licitatório (PRC) nº 1433/2017, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, conforme requisições da Secretaria de Gestão Pública e demais secretarias;

Considerando fundamentada solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, constante dos presentes autos;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

REVOGO a adjudicação do item "056 – "Gel Dental Infantil", referente ao Pregão n.º 021/2018, Processo de Licitação (PRC) nº 1433/2017, Registro de Preços nº 014/2018.

Pará de Minas, 09 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5957C14C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - CONTINUAÇÃO DE CERTAME - PREGÃO Nº 022/2018 - PRC Nº 163/2018

ATO ORDINATÓRIO – CONTINUAÇÃO DO CERTAME

PRG 022/2018 – PRC 0163/2018 – FORNECIMENTO DE REAGENTE PARA MARCADORES CARDÍACOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Tendo em vista o ofício apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, ficam notificadas as empresas credenciadas para a sessão pública de CONTINUAÇÃO do certame que será realizada no dia 24 de abril de 2018 às 09:00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:500A8B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017, FIRMADO EM 25/04/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E O Instituto Integrar Vidas.
Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/16, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, **por mais 12 (doze) meses,** conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 143/2018.
CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).
CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 01 (uma) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:BCA96BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

O Município do Pedrinópolis torna pública o CANCELAMENTO do processo licitatório nº 036/20187, Pregão Presencial nº 026/2018, Objetivando a Contratação de PESSOA ESPECIALIZADA na prestação de SERVIÇOS TÉCNICO DE REFERENCIA, COORDENAR E INTEGRAS A EQUIPE DO CRAS PARA SER REFERENCIA AOS GRUPOS DO SCFV. ATUAR NO PLANEJAMENTO DO SCFV NAS ATIVIDADES ENVOLVENDO AS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS E TAMBÉM NA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PERIÓDICAS EXECUÇÃO DO SCFV E DAS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS NO ANO DE 2018. Em decorrência de recurso financeiro insuficiente ao programa vinculado SCFV, o processo será CANCELADO. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2000 / 3355 1303 ou pelo licitaçãopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis 18 de abril de 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:293CE640

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECISÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: LEILÃO – VEÍCULO SEM DOCUMENTAÇÃO - CRV – FALHA DA ADMINISTRAÇÃO – PRAZO SUPERIOR A 30 DIAS – REVOGAÇÃO PARCIAL

Consta dos autos que os itens 01 e 02 (não efetivou pagamento), e 03, 10 e 11, não foi possível a emissão de CRV pela Prefeitura.

Há parecer pela revogação parcial do processo por tais motivos.

É o relatório.

Conforme indicado no parecer, as regras editalícias são pré definidas, sujeitas a impugnação, e após transcorrido o prazo, sujeitam os

interessados quando do julgamento a sua vinculação, não podendo eles reclamar desconhecimento.

O item 12.1 do edital, aponta que a Prefeitura entregará os bens com documentação necessária para transferência.

Portanto, no caso dos lotes 03, 10 e 11, não havendo CRV, documento hábil à transferência, no prazo de trinta dias estabelecido para retirada, DEVERÁ o Município promover a devolução do recurso eventualmente pago pelo arrematante em relação aos referidos bens, em razão de sua falha na realização do leilão por colocar lote em julgamento sem a referida documentação hábil para transferência.

Em relação ao lote 01, por não haver pagamento, nos termos do item 10.10 do edital, prazo de 48h, devendo ser cancelada a venda, retornando o bem ao patrimônio municipal, e determinando a abertura de procedimento próprio para formalização de multa ao arrematante.

São os fundamentos. Passo a decisão.

Assim, decido pela revogação parcial do processo por:

1 - lotes 03, 10 e 11, não havendo CRV, documento hábil à transferência, no prazo de trinta dias estabelecido para retirada, promovendo o Município a devolução do recurso eventualmente pago pelo arrematante em relação aos referidos bens, em razão de sua falha na realização do leilão, em razão da afronta da Administração ao item 12.1 do edital;

2 - lote 01, por não haver pagamento, nos termos do item 10.10 do edital, prazo de 48h, devendo ser cancelada a venda, retornando o bem ao patrimônio municipal, e determinando a abertura de procedimento próprio para formalização de multa ao arrematante;

É a decisão, registre-se, publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Pedrinópolis MG, 13 de abril de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:3BCB2E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO 6.144/18 - ESTÁGIO - ALESSANDRA SOARES

Contrato nº : 6.144/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- e do CPF-, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Alessandra Soares,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º – SSP/MG e CPF n.º residente e domiciliado na Rua dos Vereadores, n.º 295, Bairro Vista Alegre, Perdões – MG, devidamente matriculada no terceiro módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Diretora Maria Aparecida Pinheiro Cardoso, brasileira, casada, CPF nº RG , residente e domiciliada na Rua das Margaridas, 48 – Jardim das Flores, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **16.04.2018** com seu término em **16.09.2018**.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A8D7E951

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO - ESTÁGIO - CONTRATO 6.146 - KESLEY DAMIANA APARECIDA DE PAULA

Contrato nº : 6.146/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- e do CPF-, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Kesley Damiana Aparecida de Paula** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º - – SSP/MG e CPF n.º , residente e domiciliado na Rua Praça Dr. Duque da Rocha, n.º 214, Bairro Palestina, Perdões – MG, devidamente matriculada no segundo módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Diretora Maria Aparecida Pinheiro Cardoso, brasileira, casada, CPF nº , RG , residente e domiciliada na Rua das Margaridas, 48 – Jardim das Flores, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **16.04.2018** com seu término em **16.09.2018**.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 13 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdõe

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:24A30BFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO 6.147/18 - ESTÁGIO - LÍDIA MALAQUIAS DA SILVA

Contrato nº : 6.147/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- e do CPF-, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Lídia Malaquias da Silva** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º – SSP/MG e CPF n.º , residente e domiciliado na Rua E, n.º 50, Bairro Cohab, Perdões – MG, devidamente matriculada no terceiro módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Diretora Maria Aparecida Pinheiro Cardoso, brasileira, casada, CPF nº , RG , residente e domiciliada na Rua das Margaridas, 48 – Jardim das Flores, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **16.04.2018** com seu término em **16.09.2018**.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8882ABAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO 6.145/18 - ESTÁGIO - PATRÍCIA DE FÁTIMA AVELAR

Contrato nº : 6.145/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- e do CPF-, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Patrícia de Fátima Avelar,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º – SSP/MG e CPF n.º , residente e domiciliado na Rua Praça Dr. Duque da Rocha, n.º 60, Bairro Palestina, Perdões – MG, devidamente matriculada no terceiro módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Diretora Maria Aparecida Pinheiro Cardoso, brasileira, casada, CPF nº , RG , residente e domiciliada na Rua das Margaridas, 48 – Jardim das Flores, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **16.04.2018** com seu término em **16.09.2018**.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F75B4AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO 6.149/18 - ESTÁGIO - RENATA XAVIER RIBEIRO

Contrato nº : 6.149/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- e do CPF-, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Renata Xavier Ribeiro,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º – SSP/MG e CPF n.º , residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, n.º 549, Bairro Centro, Perdões – MG, devidamente matriculada no segundo módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Diretora Maria Aparecida Pinheiro Cardoso, brasileira, casada, CPF nº , RG , residente e domiciliada na Rua das Margaridas, 48 – Jardim das Flores, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **16.04.2018** com seu término em **16.09.2018**.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e

o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6137B14B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO 6.148/18 - ESTÁGIO - ROBERTA VILELA ALVARENGA

Contrato nº : 6.148/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- e do CPF-, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Roberta Vilela Alvarenga,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º – SSP/MG e CPF n.º , residente e domiciliado na Rua João Honorato, n.º 450, Bairro turma, Perdões – MG, devidamente matriculada no segundo módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Diretora Maria Aparecida Pinheiro Cardoso, brasileira, casada, CPF nº , RG , residente e domiciliada na Rua das Margaridas, 48 – Jardim das Flores, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **16.04.2018** com seu término em **16.09.2018**.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6425C451

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO 6.142/18 - ESTÁGIO - CÁTIA IMACULADA DE ASSIS

Contrato nº : 6.142/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- e do CPF-, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a aluna Cátia Imaculada de Assis, brasileira, casada, estudante, portadora do RG n.º – SSP/MG e CPF n.º , residente e domiciliado na Rua Erasmo Pereira, n.º 50, Bairro Nossa Senhora de Graças, Perdões – MG, devidamente matriculada no segundo módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do INTERVENIENTE, a seguir denominado ESTAGIÁRIA e ainda com a interveniência da com a interveniência do Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia, entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Diretora Maria Aparecida Pinheiro Cardoso, brasileira, casada, inscrita no CPF nº e RG nº , acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o MUNICÍPIO e o INTERVENIENTE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A ESTAGIÁRIA apresentará até o dia de início do estágio ao MUNICÍPIO o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao MUNICÍPIO proporcionar a ESTAGIÁRIA as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a ESTAGIÁRIA cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao MUNICÍPIO quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO terão início a contar do dia 16.04.2018 com seu término em 16.09.2018.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do ESTAGIÁRIA faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a ESTAGIÁRIA e o MUNICÍPIO com o conhecimento da Instituição de Ensino da INTERVENIENTE.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o MUNICÍPIO oferecerá a ESTAGIÁRIA auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 A ESTAGIÁRIA se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do MUNICÍPIO, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, "não" estará o MUNICÍPIO sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A ESTAGIÁRIA não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o MUNICÍPIO.
13 Constitui motivos de CESSAÇÃO AUTOMÁTICA da vigência do presente "Termo de Compromisso de Estágio":

* A extinção do prazo pré-determinado,
* A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Sistema de Informação por parte do ESTAGIÁRIO;
* O descumprimento por parte do ESTAGIÁRIO de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4C5DC53C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZA O PAGAMENTO DE BOLSA ATLETA E REGULAMENTA O VALOR DA BOLSA ATLETA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 3.068 DE 09 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 3.802/18, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE BOLSA ATLETA E REGULAMENTA O VALOR DA BOLSA ATLETA CONFORME LEIMUNICIPAL N.º 3.068 DE 09 DE ABRIL DE 2018."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, Hamilton Resende Filho, no uso das atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 3.068/2018 combinado com o Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido os seguintes valores da Bolsa Atleta previstos pelo art. 2º da Lei Municipal n.º 3.068/2018 de 09.04.2018, para as seguintes competições abaixo relacionadas:

COMPETIÇÃO	VALOR
I - INTERNACIONAL	R$ 600,00
II - INTERESTADUAL	R$ 300,00
III – ESTADUAL	R$ 150,00

Art. 2º - Será concedido ao mesmo atleta 1 (um) benefício referente a esse Decreto a cada período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - O atleta que receber o benefício terá o prazo de 10 (dez) dias após a data da Competição que o mesmo participar, para apresentar relatório circunstanciado próprio de prestação de contas ao Município, bem como devolução dos valores não utilizados. Em caso de não prestação de contas no referido prazo, estará sujeito a pena de restituição do valor integral aos cofres públicos, inscrição como devedor na divida ativa Municipal e impedimento de receber qualquer benefício futuro do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8D85489E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 033/2018 GÁS A GRANEL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP A GRANEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAZARO ROSA MUNIZ E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALVES DE BRITO, COM O FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DOS TANQUES DE ARMAZENAMENTO

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:0827895E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 060/2018, Pregão Presencial nº 036/2018. Objeto: Elaboração do Plano de Manejo. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 03/05/2018, as 09:00 hs.

Abertura dos envelopes: 03/05/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 18 de abril de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:D6C26C28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 023/2018. EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICIPIO DE PIRANGUINHO. EXCLUSIVO PARA ME, MEI, EPP, LIGAS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS. Data de abertura: 02/05/2018 às 13:00 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 369/2017
Pregoeira.

17/04/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:633BA98E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 07/2018. Pregão Presencial 06/2018. Termo Aditivo 07/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 07/2018). Contratada: MR Hospitalar LTDA - ME. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitados dentro da margem legal. Vigência: 16/04/2018 a 31/12/2018. Valor Acrescido: R$ 1.479,10. Justificativa: cláusula sétima do contratado ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

02/04/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:8003086A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 07/2018. Pregão Presencial 06/2018. Termo Aditivo 008/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2018). Contratada: Disk Med Pádua Distr. De medicamentos Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitados dentro da margem legal. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018. Valor Acrescido: R$ 424,39. Justificativa: cláusula sétima do contratado ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

16/04/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:9B3F7DB6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 07/2018. Pregão Presencial 06/2018. Termo Aditivo 010/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2018). Contratada: Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ubaense Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitados dentro da margem legal. Vigência: 16/04/2018 a 31/12/2018. Valor Acrescido: R$ 222,50. Justificativa: cláusula sétima do contratado ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

02/04/2018.

RAISSA LIMA VIANA
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:688EFDC4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 024/2018. Dispensa de Licitação 15/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** DIAGNOSTICO POR IMAGEM NOROESTE FLUMINENSE LTDA. **Objeto:** Dispensa para prestação de serviço de exames especializados, especificamente tomografia computadorizada e ultrassonografia, tendo em vista a necessidade emergencial dos pacientes os quais precisaram de tais exames. **Valor Total:** R$: 3.050,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102.

11/04/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:C19E1024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 015/2017. Inexigibilidade 02/2017. Credenciamento 01/2017. Termo Aditivo 019/TA01/2017 (1º Termo Aditivo ao Contrato 019/2017). **Contratada:** B & S Serviços Médicos LTDA - ME. **Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados, especificamente das especialidades plantonista de segunda a sexta e plantonista sábado e domingo. **Vigência do Termo Aditivo:** 20/03/2018 a 10/04/2018. **Valor acrescido:** R$: 37.250,00. **Justificativa:** o acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas no inciso IV, do §1º, do art. 57 e no § 1º do art. 65 ambos da Lei Federal 8.666/93, mantendo todos os preços e condições inicialmente pactuados. 20/03/2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:42AA4B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 135 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 135 de 04 de Abril de 2018.

Nomeia Comissão de Avaliação de Amostras.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Amostras para fins de Licitação no Processo Licitatório nº019/2018 Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2018.
Art. 2º. Nomear os servidores **Ana Carolina Rosa de Jesus**-matrícula 8734, Gerente de Planejamento Estratégico; **Aleksandro Cândido dos Santos** -matrícula 13242, Agente Administrativo; **Gilcier Conceição dos Reis**- matrícula 13476, para comporem a comissão instituída no artigo anterior.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:908B4597

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 136 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Portaria n° 136 de 04 de Abril de 2018.

Nomeia Comissão de Avaliação de Amostras.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Amostras para fins de Licitação no Processo Licitatório nº016/2018 Pregão Presencial nº 016/2018 e Processo Licitatório nº017/2018 Pregão Presencial com Registro de Preços nº 011/2018.
Art. 2º. Nomear os servidores **Ana Carolina Rosa de Jesus**-matrícula 8734, Gerente de Planejamento Estratégico; **Raquel Batista Souza Queiroz** -matrícula 1635, Professor de Educação Infantil Creche III; **Zilda Torres Tavares**- matrícula 2045, Especialista em Educação, **Andreia Durães Marques Ramos**-matrícula 13284, Analista Educacional, **Anderson Eustáquio Lima Pena**-matrícula 14244, Superintendente, para comporem a comissão instituída no artigo anterior.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:83131B21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 158 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 158 de 11 de Abril de 2018.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 103/2018 de 16 de Março de 2018, em virtude de decisão judicial no processo de nº 0030045-39.2018.8.13.0512.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 11 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 158/2018
GARI(ASG)

LEONARDO DOS SANTOS ALVES

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:19708F28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 157 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 157 de 11 de Abril de 2018.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em

especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 103/2018 de 16 de Março de 2018, em virtude de decisão judicial no processo de nº 0030086-06.2018.8.13.0512.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 11 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 157/2018
GARI(ASG)

AILSON DIOGO QUEIROZ SOARES

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7A9646A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 127 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 127 de 04 de Abril de 2018.

Nomeação Para Cargos Efetivos Por Concurso Público Edital 01/2015

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 127/2018

ALBERTO RAFAEL BALIEIRO SILVA
Médico
ESF (M-ESF)

R

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:050B4A9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 21 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO n° 21 de 18 de Abril de 2018.

"*Altera o decreto 066/2017, art. 1º, regulamentando a composição do Conselho Municipal de Educação-COMEP, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que compete privativamente ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, bem como, prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei, nos termos dos incisos II e XI do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda as disposições da Lei Municipal nº 1462/97, que criou, no Município de Pirapora/MG, o Conselho Municipal de Educação- COMEP, e de acordo com o Decreto nº 025/2007, que aprova o Regimento Interno do COMEP;

Resolve:

Art. 1º- Alterar o art. 1º do Decreto nº 066/2017, da seguinte forma**:**

Onde se lê : REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: Antônio Maurício Lisboa Marciano da Silva
SUPLENTE: João Paulo de Oliveira

Leia-se: REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: João Paulo de Oliveira
SUPLENTE: Kelly Santos Barbosa Silva

Onde se lê: REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: Cledemilson de Sousa Dias
SUPLENTE: Herberth Dyego Duarte dos Reis

Leia-se: REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: Cledemilson de Sousa Dias
SUPLENTE: Kássia Carlos Nobre

Onde se lê: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TITULAR: Willian Dias dos Santos
SUPLENTE: Rejane Aparecida Cardoso Magalhães
TITULAR: Fernanda Martins Santana Leão
SUPLENTE: Mariane Chamone de Oliveira

Leia-se: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TITULAR: Fernanda Martins Santana Leão
SUPLENTE: Mariane Chamone de Oliveira

REPRESENTANTES DA SEMED
TITULAR: Isabel Cristina Pereira Lopes
SUPLENTE: Viviane Pereira Neris de Deus

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de novembro de 2017.

Pirapora, 18 de abril de 2018**.**

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MARA BIANCA SANTOS LOPES CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FEB93F73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 20 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO n° 20 de 18 de Abril de 2018.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Pirapora para o quadriênio 2018/2021.

A **Prefeita de Pirapora**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Municipal nº 1.424 /97,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam designados para composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultura de Pirapora para o quadriênio 2018/2021,os seguintes membros :
Presidente:
• Aldair Delfino Pereira
Membros Titulares do Conselho:
• Adélio Brasil Filho
• Paola Ramos
• Heloísa de Almeida Gribel
• Daniela Lagoeiro
Membros Suplentes:
• Maísa Cândida Soares
• Rômulo Sérgio Ribeiro Pereira
• Fátima Borges
• Paulo Altoe

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 18 de Abril de 2018.

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ALDAIR DELFINO PEREIR
Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Esporte

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4FA6F6A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 35 DE ABRIL

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 034/2018 DISPENSA N° 016/2018**, com vistas à contratação de de prestação de serviço de consultoria e assessoria em saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:07527077

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 36 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 023/2018 – PREGÃO - 010/201 – REGISTRO DE PREÇO – 008/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JUAREZ ANTÔNIORODRIGUES - ME** – Valor: **R$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **19/03/2018 à 18/03/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8EA76BDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 023/2018 – PREGÃO - 010/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 008/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **3 PODERES COMERCIO LTDA - ME** – Valor: **R$ 74.557,87 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **19/03/2018 à 18/03/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B64B1375

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 38 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2018 – PREGÃO - 012/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 009/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME** – Valor: **R$ 8.351,00 (oito mil trezentos e cinquenta e um reais)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das escolas Municipais do Município de Pitangui. Pelo período de 01 (um) ano de **29/03/2018 à 28/03/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3CEA9E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR PREGÃO 13/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato. Decorrência: Pregão RP nº 13/2017 - Objeto: "Aquisição de cateter lubrificado para atender cumprimento de mandado judicial". Valor: 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais) - Contratada: DIFARMIG LTDA. Data assinatura: 11/04/2018. Dotação Orçamentária: 02.11.04.122.0003.2152.3.3.90.32.00 – Ficha 609.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A712B5BD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PREGÃO 13/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: PREGÃO nº 13/2017 - Objeto: " Aquisição de cateter lubrificado para atender cumprimento de mandado judicial". Contratada: DIFARMIG LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses com término previsto para 17/08/2018. Data assinatura: 18/04/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:33ECC025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, comunica aos interessados que a sessão pública de recebimento dos envelopes proposta de preços e de habilitação bem o julgamento dos mesmos, marcada para as 14h00min do dia 20 de abril de 2.018, **FICA REMARCADA PARA AS 14H00MIN DO DIA 26 DE ABRIL DE 2018**, tendo em vista a excepcional interesse público**.**

Recreio, Minas Gerais, em 17 de abril de 2.018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 208/2018

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:4B619D00

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 120, DE 16 DE ABRIL DE 2018. DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 120, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre reajuste da Planta de Valores Genéricos do IPTU e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto a Lei Complementar nº 36, de 19 de dezembro de 2.005 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar, através do Mapa de Valores Genéricos, os respectivos valores da Planta de Valores de Terrenos e a Tabela de Valores de Construção, ambos com os devidos fatores de correção que impliquem a depreciação ou valorização dos imóveis:

FATORES CORRETIVOS DA EDIFICAÇÃO

ALINHAMENTO	
ALINHADA	0,90
RECUADA	1,00

POSIÇÃO DA CONSTRUÇÃO	
ISOLADA	1,00
CONJUGADA	0,90
GEMINADA	0,90

SITUAÇÃO DA UNIDADE CONSTRUIDA	
FRENTE	0,90
FUNDOS	0,95
SUPERIOR FRENTE	0,90
SUPERIOR FUNDOS	1,00
SOBRELOJA	0,95
SUBSOLO	0,90
GALERIA	1,00

FATORES CORRETIVOS DO TERRENO

SITUAÇÃO	
MEIO DE QUADRA	1,00
ESQUINA OU MAIS DE UMA FRENTE	1,20
VILA	0,95
CONDOMÍNIO HORIZONTAL	1,20
ENCRAVADO	0,85
GLEBA	0,75
AGLOMERADO	0,90

TOPOGRAFIA	
PLANO	1,00
ACLIVE	0,98
DECLIVE	0,96
IRREGULAR	0,90

PEDOLOGIA	
INUNDÁVEL	0,92
FIRME	1,00
ALAGADO, BREJO OU MANGUE	0,90

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

A Fração Ideal do Terreno será obtida pela seguinte fórmula:

ACU
FIT =
ATC
ONDE:

FIT = Fração Ideal do Terreno
ACU = Área Construída da Unidade
ATC = Área Total Construída no Terreno
TESTADA

A Testada Ideal será obtida pela seguinte fórmula:

T
TI =
ATC
ONDE:

TI = Testada Ideal
ATC = Área Total Construída no Terreno
T = Testada Servida

FÓRMULA DE CÁLCULO DO IPTU

IPTU = VVI x alíquota

VVI = VVT + VVE

Onde:

VVT = FIT x Vm2T x Sit x Top x Ped

FIT = Fração Ideal do Terreno

Vm2 = Valor de metro quadrado de terreno, conforme a localização da testada principal
Sit = Situação do terreno
Top = Topografia do terreno
Ped = Pedologia do terreno

Onde:

VVE = Acu x Vm2 E x Ali x Pos x Loc

Acu = Área Construída da unidade.
Vm2E = Valor de metro quadrado de edificação, conforme o tipo de edificação.
Ali = Alinhamento da Edificação
Pos = Posição da edificação
Loc = Localização da edificação

TABELA DE VALORES DE TERRENOS

Anexo I
TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO

Valores do m² de Construção

Tipo da Construção:

Construção Precária R$ 77,45
Apartamento R$ 201,39
Sala Comercial R$ 232,37
Loja R$ 232,37
Galpão R$ 108,45
Telheiro R$ 92,95
Fábrica R$ 263,72
Especial R$ 263,72
Casa R$ 154,92

Art. 2º Os valores serão corrigidos anualmente pelo INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de abril de 2.018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A76A43EE

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 119 DE 16 DE ABRIL DE 2018 INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E O SISTEMA ELETRÔNICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL.

DECRETO Nº 119 DE 16 DE ABRIL DE 2018

INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E O SISTEMA ELETRÔNICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o a Lei Complementar nº 36, de 19 de dezembro de 2015 – Código Tributário do Município de Recreio,

DECRETA:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído, no município de Recreio, o sistema eletrônico de emissão Nota Fiscal de Serviços – NFS-e e de escrituração fiscal.

Parágrafo único. Aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN obrigados a utilizar a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e é vedada a emissão de notas fiscais por qualquer outro sistema ou meio.

Art. 2º - O acesso ao sistema para cadastro e emissão de notas fiscais será efetuado através do site **www.recreio.mg.gov.br**,utilizando o **link** ¨Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e só será realizado mediante a utilização de senha de segurança.

§ 1º - A senha de acesso deverá ser solicitada diretamente nos sites citados no **caput** do art. 2º deste Decreto, e será encaminhada através de um aviso eletrônico por e-mail.

§ 2º - A senha de acesso representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou, sendo ela intransferível, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor, diretamente na página eletrônica da Prefeitura.

Art. 3º - Os contribuintes não inscritos junto ao cadastro mobiliário estão impedidos de utilizar o sistema ora instituído.

Parágrafo único. Após a devida regularização da situação cadastral, o contribuinte poderá utilizar o sistema em conformidade com o disposto no art. 2º deste Decreto.

II - DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – NFS-e

Art. 4º - A NFS-e deverá ser emitida por todos os prestadores dos serviços.

Art. 5º - O manual de instruções e orientações necessárias para a emissão encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.recreio.mg.gov.br.**

§ 1º - O prestador de serviços emitirá, obrigatoriamente, a NFS-e por ocasião de cada prestação de serviço, individualizada por tipo de serviço prestado.

§ 2º - A NFS-e obedecerá ao modelo definido e determinado pela Prefeitura constante na página eletrônica.

§ 3º - O número da NFS-e será gerado pelo sistema em ordem crescente e sequencial, iniciando com o número 00000000001, para cada estabelecimento do prestador de serviço, podendo o emitente enviar a sua logomarca para configuração das notas fiscais, obedecendo aos padrões estabelecidos no manual de instruções.

Art. 6º - Estão obrigados a utilizar o sistema para emissão da NFS-e, de escrituração fiscal e geração das guias para pagamento:

– todos os prestadores de serviço estabelecidos no Município de Recreio que recolham o ISSQN com base no preço dos serviços prestados; e

- os tomadores de serviços, sediados no Município de Recreio, responsáveis pelo recolhimento do ISSQN conforme previsto no Código Tributário do Município de Recreio.

§ 1º - A obrigatoriedade de utilização do sistema para emissão de NFS-e determinada no *caput* se dará a partir de 01 de julho de 2018.

§ 2º - A obrigatoriedade de utilização do sistema para escrituração fiscal determinada no *caput* se dará a partir de 01 de julho de 2.018.

§ 3º - A obrigatoriedade de utilização do sistema para geração de guias para pagamento determinada no *caput* se dará a partir de 01 de julho de 2.018.

Art. 7º - O Recibo Provisório de Serviços-RPS é o documento a ser utilizado por contribuinte que utilize a NFS-e, no eventual impedimento da emissão "online" desta, devendo ser substituído pela NFS-e na forma deste Decreto.

§ 1º - O RPS deverá conter todos os dados que permitam a sua conversão em NFS- e e seguirá o modelo adotado pela Prefeitura e que se encontra disponível no sistema.

§ 2º - O RPS deverá ser convertido em NFS-e até o final do respectivo mês de competência.

§ 3º - Excepcionalmente, as empresas que emitem nota fiscal conjugada ou que optarem pela emissão de RPS em sistema próprio, desde que autorizado pela Prefeitura, poderão convertê-los em NFS-e até o dia 10 do mês subsequente ao de sua emissão.
§ 4º - Será autorizada a emissão de RPS em sistema próprio, mediante requerimento do interessado, desde que a data da NF-e seja a mesma da emissão do RPS.

– DA DISPENSA E DA OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NFS-e, CANCELAMENTOS E CORREÇÕES

Art. 8º - Ficam dispensados da emissão de NFS-e as instituições financeiras, ficando obrigadas a declarar através da tela de escrituração do Sistema Eletrônico a receita bruta, detalhando-a por conta analítica, baseada no Plano de Contas do Banco Central.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo não se aplica as cooperativas de crédito.

Art. 9º -Ficam dispensados da emissão de NFS-e os cartórios, ficando obrigados a declarar através da tela de escrituração do Sistema Eletrônico a receita bruta, detalhando- a por conta analítica, baseada no Plano de Contas.

Art. 10. A comunicação entre os usuários do sistema e a Prefeitura será feita por meio de recursos do próprio sistema, por processo administrativo ou por e-mail cadastrado pelo contribuinte.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças enviará por e-mail a deliberação sobre o pedido de autorização.

Art. 11. O cancelamento de nota fiscal ocorrerá de forma automática até o vencimento do imposto. Após este período o cancelamento só poderá ocorrer através de abertura de processo. Não será permitido o cancelamento pelo contribuinte da nota fiscal eletrônica após o encerramento da escrituração referente ao mês de competência, nos termos do art. 15 deste Decreto.

Art. 12. A substituição de nota ocorrerá de forma automática até o vencimento do imposto. Após este período a substituição só poderá ocorrer através de abertura de processo.

Art. 13. Será permitida a emissão de carta de correção a qualquer momento desde que a correção não impacte no recalculo do ISS.

Parágrafo único. Será permitida, por carta de correção, a inclusão/ alteração de informações no campo "discriminação dos serviços e endereço".

– DA ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA

Art. 14. O Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal, bem como seu manual de instruções e orientações necessárias para registro das notas fiscais, estará disponível na página eletrônica da Prefeitura, no endereço eletrônico informado no art. 2º deste Decreto.

§ 1º - Estão obrigados à Escrituração Eletrônica:

– os contribuintes obrigados à emissão de NFS-e quando tomarem serviços de prestadores não estabelecidos no Município de Recreio e se enquadrarem como responsáveis pelo recolhimento do ISSQN nos termos do Código Tributário do Município de Recreio.

- as pessoas jurídicas, que não sejam contribuintes do ISSQN, responsáveis pelo recolhimento do ISSQN nos termos do Código Tributário do Município de Recreio.

§ 2º - Com a emissão da NFS-e a escrituração ocorrerá automaticamente.

Art. 15. O encerramento da escrituração no sistema eletrônico de NFS-e deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subseqüente aos serviços prestados ou tomados de terceiros.

§ 1º - O descumprimento do prazo especificado no *cap*ut deste artigo sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário do Município de Recreio.

§ 2º - Os valores declarados na escrituração da base de cálculo e do valor do imposto devido serão considerados como confissão de dívida para efeitos de cobrança do imposto não pago.

V – DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO

Art. 16. O recolhimento do Imposto será feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo próprio sistema e deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação de serviços ou aos serviços tomados de terceiros.

§ 1º - Não se aplica o disposto neste artigo:

– aos microempreendedores individuais - MEI que recolherão o imposto na forma definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, utilizando o portal do empreendedor;

- às microempresas estabelecidas no Município e enquadradas no Simples Nacional, que recolherão o imposto na forma definida pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;

– aos contribuintes que recolhem o ISSQN por lançamento fixo anual.

§ 2º - As empresas tratadas no inciso II deverão formalizar junto à Prefeitura a sua inclusão ou exclusão do regime especial de recolhimento do Simples Nacional, dentro do mês de ocorrência, sob pena de, não o fazendo, sofrer as penalidades previstas na legislação municipal, por não atendimento ao presente decreto.
§ 3º - Os contribuintes não estabelecidos no Município de Recreio e obrigados a recolher o imposto deverão utilizar a guia avulsa disponível no sistema eletrônico nos ambientes "Contribuinte Externo".

VI – DA INUTILIZAÇÃO DOS IMPRESSOS FISCAIS

Art. 17. Os atuais documentos fiscais impressos devem ser inutilizados a partir da data do cadastramento dos contribuintes no Sistema Eletrônico implantado por este Decreto, devendo ser mantidos à disposição da fiscalização durante o tempo previsto na legislação pertinente, ficando invalidados documentos fiscais impressos não utilizados até o dia 30 de junho de 2.018.

Art. 18. Demais situações não previstas neste Decreto serão resolvidas por meio de normas complementares emitidas pela Secretaria de Finanças.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 16 de abril de 2.018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6FE10DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 2695/18

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Cláudia Maria Ferreira, Suelen Mesquita de Jesus Pereira.

Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:17307F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 205/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **DIVINA ANA DA COSTA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR III,** da **E. M. DO BAIRRO FLORENCA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BBED7402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 208/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **SIMONE ALVES RIBEIRO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR III,** da **E. M. DO B. METROPOLITANO,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D6325A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 213/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **LUCILENE GOMES MACHADO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **C. SOL. E. INF. DOUGLAS F. FREITAS,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:70F6FED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 216/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E. M. ELISA. DA SILVA SANTOS,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:926B1EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 236/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **CRISTIANE GOMES DE SOUZA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I,** da **E. M. JOAO WESLEY,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.

ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:702B539B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 237/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I,** da **E.M. JOAO ANTES DA COSTA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:704757A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 238/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **AZENETE A SOUZA DE MENEZES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I,** da **E.M. JOAQUIM DINIZ ROCHA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0C381421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 241/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VENANCIO SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I,** da **E.M. JOSÉ PINTO PIMENTA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:503673E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 245/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **GRAZIELA LABANCA MENEZES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E. M. LINDOMAR TEIXEIRA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:291F4053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 247/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **ELISANGELA GEOVANIA DA SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M. LUIZA AUGUSTA GUIMARAES,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3AFC2A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 249/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **ANGELICA RODRIGUES NOGUEIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I,** da **E. M. MANOEL DE PAULA ARAUJO,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:70082FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 250/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **ANDREIA L DE SOUZA OLIVEIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M. MARIA DA CONCEICAO SILVA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0EBE50B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 252/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **ANA PAULA ALEIXO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR III,** da **E. M. MARIA DA CRUZ REZENDE,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:31FFC1B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 258/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **SILVIA SOARES FERNANDES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E. M. PROF. AENDER M. DA COSTA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8F680D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 260/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **PATRICIA DE ANDRADE ROCHA SOARES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M. PROF. LUIZA MARIA DE SOUZA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:69CE03CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 262/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **JUSSANIA FERNANDES SE SOUSA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M. ROSILENE CERQUEIRA DINIZ,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DBEA7042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 263/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **VANIA NOGUEIRA COSTA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E.M. ROSILENE CERQUEIRA DINIZ,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:60D74C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 264/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **DENISE PEREIRA FREITAS DE OLIVEIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M. SARGENTO VALERIO S OLIVEIRA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D62BF782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 272/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **ANTONIO CLEBER MIRANDA DE SOUZA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M. VANDER DE ABREU FAUSTINO,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2BC1DD63

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO "EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 176/2017".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público a retificação do ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 074/2017. **Objeto:** Registro de preço visando a contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas diversas. **Onde-se lê:** Partes: O **Município de Ribeirão das Neves** e a **empresa**: **CAMILA GOMES FREIRE 07399284652** os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26 e 27, perfazendo o valor total de R$37.064,00 (Trinta e sete mil seiscentos e quatro reais). **Leia-se: CAMILA GOMES FREIRE 07399284652,** os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24 perfazendo o valor total de R$28.874,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Data do Despacho: 09 de Fevereiro de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7ECC3660

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2017".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público a retificação do extrato da ata de registro de preços nº 054/2017 referente ao Pregão Nº 074/2017. Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas diversas. **Onde-se lê:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **CAMILA GOMES FREIRE 07399284652** os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26 e 27, perfazendo o valor total de R$37.064,00 (Trinta e sete mil seiscentos e quatro reais). **Leia-se: CAMILA GOMES FREIRE 07399284652,** os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24 perfazendo o valor total de R$28.874,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Data do Despacho: 09 de Fevereiro de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2B98FF2B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Rateio para o Exercício de 2018 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018,** Objeto: O Município de Ribeirão das Neves se compromete a fornecer os recursos financeiros necessários à realização de despesas e manutenção do Consócio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais de acordo com a aprovação das Leis Orçamentarias Anuais – LOA, para o exercício de 2018. Processo: N.º 7340/2017, Partes: Município de Ribeirão das Neves e o CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS, perfazendo valor total de R$ 74.142,89. Data: 01/03/2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito do Município de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2533E80B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 030/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 027/2018, referente ao Processo: Nº. 060/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Tijuca, nº 243, Bairro Urca, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 030/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **ADOLFO DO CARMO SILVA,** (Locador), Valor Total Estimado: R$ 16.524,00. Data da Assinatura: 05 de Abril de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B21B2AF1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 008/2016, Processo: N.º 031/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS** (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 17 de Abril 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B55C1F03

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Publico 003/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamneto Publico 003/2018, cujo objeto consiste na inscrição de Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação - **Concorrência nº 004/2018**, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade. A data para inscrição será de 07/05/2018 a 09/05/2018 de 08:00 ás 17:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:580CB8BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato N.º CL - 057/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Julio Cesar Pereira Sobrinho.

Objeto: Alteração de Secretaria, passando o contrato a prestar os serviços objeto do contrato para a Secretaria Municipal de Educação e alteração da dotação orçamentária.
Data da assinatura: 05/04/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8F98A00C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 012/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 012/2018, tendo por objeto o fornecimento de peças para a Motoniveladora New Holland e para a Pá Carregadeira Hyundai, que compõem a frota municipal da Prefeitura Municipal de Rio Doce observada às especificações do anexo I tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.117.658/0001-83 referente aos itens 01 - R$ 500,00; 02 - R$ 680,00; 03 - R$ 150,00; 04 - R$ 64,00; 05 - R$ 11,00; 06 - R$ 6,90; 07 - R$ 2,50; 08 - R$ 38,00; 09 - R$ 86,00; 10 - R$ 860,00; 11 - R$ 134,00; 12 - R$ 218,00; 13 - R$ 128,00; 14 - R$ 40,00; 15 - R$ 62,00; 16 - R$ 1.110,00; 17 - R$ 1.340,00; 18 - R$ 870,00; 19 - R$ 940,00; 20 - R$ 940,00; 21 - R$ 328,00; 22 - R$ 400,00; 23 - R$ 2,30; 24 - R$ 0,90; 25 - R$ 32,00; 26 - R$ 4,80; 27 - R$ 6,00; 28 - R$ 780,00; 29 - R$ 780,00; 30 - R$ 190,00; 31 - R$ 214,00; 32 - R$ 109,00; 33 - R$ 200,00; 34 - R$ 79,00; 35 - R$ 54,00; 36 - R$ 74,00; 37 - R$ 115,00; 38 - R$ 111,00; 39 - R$ 504,00; 40 - R$ 163,00 A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 012/2018. Homologação. Objeto: fornecimento de peças para a Motoniveladora New Holland e para a Pá Carregadeira Hyundai, que compõem a frota municipal da Prefeitura Municipal de Rio Doce observada às especificações do anexo I. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.117.658/0001-83 referente aos itens 01 - R$ 500,00; 02 - R$ 680,00; 03 - R$ 150,00; 04 - R$ 64,00; 05 - R$ 11,00; 06 - R$ 6,90; 07 - R$ 2,50; 08 - R$ 38,00; 09 - R$ 86,00; 10 - R$ 860,00; 11 - R$ 134,00; 12 - R$ 218,00; 13 - R$ 128,00; 14 - R$ 40,00; 15 - R$ 62,00; 16 - R$ 1.110,00; 17 - R$ 1.340,00; 18 - R$ 870,00; 19 - R$ 940,00; 20 - R$ 940,00; 21 - R$ 328,00; 22 - R$ 400,00; 23 - R$ 2,30; 24 - R$ 0,90; 25 - R$ 32,00; 26 - R$ 4,80; 27 - R$ 6,00; 28 - R$ 780,00; 29 - R$ 780,00; 30 - R$ 190,00; 31 - R$ 214,00; 32 - R$ 109,00; 33 - R$ 200,00; 34 - R$ 79,00; 35 - R$ 54,00; 36 - R$ 74,00; 37 - R$ 115,00; 38 - R$ 111,00; 39 - R$ 504,00; 40 - R$ 163,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 17 de abril de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:52BC05F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Luz Divina Materiais De Construção Ltda.

Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 2.407,50 (dois mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 17/04/2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:438B76A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 17/2018

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 17/2018, Processo Licitatório nº 13/2018, Pregão Presencial nº 07/2018. Objeto: fornecimento de matérias escolares em atendimento as demandas da Secretaria de Educação. Valor: R$: 38.818,54 (trinta e oito oitocentos e dezoito reais e cinqüenta centavos) Vigência: 20/02/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 20/02/2018. Contratado: Empresa Alto Rios Gráfica e Editora Ltda. Contratante: Município de Rio Espera-MG.

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:BA5EF18B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2018. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 03 de Maio de 2018, na Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação, será realizada licitação de **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 18 de Abril de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:B2C6B48E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 061/2017.

Às 08 horas do dia 18 de abril 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 003/18, Processo n° 065/2018, cujo objeto é Escolha de empresa para execução das obras de reforma dos banheiros, implantação de acessibilidade e pintura geral da Escola Municipal Cecília Alvares Duarte – Distrito de Brumal em Santa Bárbara/MG, incluído o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o projeto, especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos a este edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro

de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação as empresas:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	Construtora Ayres Dias Ltda	13.658.070/0001-83
2	Construtora Luta Ltda - EPP	28.122.720/0001-49
3	Fort Ello Arquitetura e Construção Ltda	03.920.551/0001-61
4	GD Horizonte Ltda - ME	12.022.629/0001-11
5	Licitafort Empreendimentos em Construção Civil Ltda	09.145.098/0001-40
6	Pintel Construtora, Conservacao E Limpeza De Itabira Ltda.	28.577.755/0001-72
7	Romana Engenharia Ltda	08.179.078/0001-27

Os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram rubricados e lacrados em uma caixa box que também foi rubricada por todos.
Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas. Considerando o grande número de licitantes e o volume de documentos para analisar, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, abrir diligência para analisar os documentos de habilitação dessas empresas. Todos os documentos de habilitação foram rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão de licitação. Fica marcado para o dia 24 de abril de 2018, às 15 horas, nesse mesmo local, a data em que a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado de habilitação dessas empresas, estando desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. O resultado de habilitação também será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quando será aberto o prazo de recurso referente a fase de Habilitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA DAS DORES
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

_____
CONSTRUTORA AYRES DIAS LTDA

_____
FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

_____
LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

_____
PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVACAO E LIMPEZA DE ITABIRA LTDA.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:43B97984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO 037/2018

A Pregoeira informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 037/2018 Processo n.º 067/2018 cujo objeto é registro de preços para eventual e futura aquisição de mata burro conforme edital e seus anexos, que a referida licitação está **suspensa** temporariamente para adequação do Edital.
Informa, ainda, que posteriormente será republicado novo edital.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:EBFB7803

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGAO Nº 034/2018

Processo n.º 062/2018
Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2018
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados.

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR ESTIMADO
Acácia Comércio de Medicamentos Ltda	15, 16, 23, 37, 48, 84, 87, 131, 132, 133, 140, 191, 195, 196 e 203.	R$ 47.982,00
Aglon Comércio e Representações Ltda	77, 125, 126, 216, 237, 247 e 248.	R$ 36.965,26
AlfalagosLtda	05, 53, 56, 75, 120, 121, 122, 130, 145, 162, 170, 171, 173, 180, 185, 186, 189, 190, 200, 202, 208, 209, 214 e 221.	R$ 96.312,80
BH Farma Comércio Ltda	08, 42, 49, 88, 138, 156, 157, 222 e 251.	R$ 74.435,00
Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	62, 113, 114, 169, 198, 206, 213, 227, 232, 233, 234, 240, 241, 242, 246, 249 e 252.	R$ 216.882,68
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	58, 74, 79, 97, 146, 147, 159, 165, 177, 181 e 220.	R$ 22.866,10
Comercial Cirúrgica RioclarenseLtda	09, 24, 31, 34 e 43, 66, 68, 71, 72, 89, 90, 102, 104, 106, 137, 144, 187, 192, 193 e 207.	R$ 76.000,00
Cristália Produtos QuimicosFarmaceuticosLtda	19, 26, 27, 36, 44, 69, 80, 98, 99, 100, 108, 110, 111, 118, 123, 124, 127, 128, 174, 194 e 228.	R$ 114.782,00
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	205, 218 e 219.	R$ 3.127,00
DrogafonteLtda	07, 25, 33, 35, 38, 39, 46, 47, 50, 51, 61, 67, 78, 136, 148, 152, 163, 197, 201, 210 e 211.	R$ 204.840,00
Equipar Médico e Hospitalar Ltda	250.	R$ 1.632,00
Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	17, 54, 55, 63, 101, 112, 129, 164, 178, 188, 199 e 215.	R$ 81.803,30
Multifarma Comercial Ltda	01, 02, 18, 40, 45, 64, 65, 95, 107, 134, 142, 154, 166, 167, 168, 175, 176, 179 e 223.	R$ 97.388,40
NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	03, 10, 11, 13, 14, 20, 21, 28, 29, 52, 59, 60, 76, 91, 117, 135, 139, 143, 149, 153, 158, 160, 182, 183 e 224.	R$ 49.759,00
Promefarma Representações Comerciais Ltda	04, 12, 41, 57, 83, 85, 109, 115 e184.	R$ 23.395,00
Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	22, 32, 81, 86, 94, 103, 116, 119, 141, 155, 161, 172, 204 e 212.	R$ 35.628,00

Santa Bárbara, 17 de abril de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:42D0FC89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/17

Processo n.º 152/2017
Modalidade: Tomada de Preços n.º 010/2017

Objeto: Escolha de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica da rua que dá acesso à creche do bairro São Bernardo, em Santa Bárbara/ MG.
Licitante vencedor: E.P.L CONSTRUCOES- EIRELI.

Valor: R$ 339.153,73 (trezentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:025ABD28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNICA 006/17

Ref. Concorrência n° 006/2017

Em decisão emitida pela CPL, contida na ata de julgamento de fls. 2195/2196, em juízo de retratação, manteve a desclassificação das

empresas Romana Engenharia Ltda.-EPP e Targino de Souza Guido Eireli – EPP e acolheu pedido de recurso para desclassificar as empresas Huai Engenharia Comércio e Industria Ltda – EPP e GMN Construções Eireli – EPP.
Ato contínuo, vieram os autos para decisão final. Porém, antes de adentrar ao mérito, vislumbro que a CPL desclassificou a empresa Construtora Luta Ltda – EPP, subsidiada em parecer técnico fls. 2193/2194, em que reconheceu, posteriormente, irregularidades cometidas na proposta, razão pela qual visando assegurar o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, fica franqueada vista dos autos, bem como prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso, caso queira.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:DB915931

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 1866/2018

Cria funções gratificadas pelo exercício de direção de unidades escolares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas as funções gratificadas pelo exercício de direção das unidades escolares, com dedicação exclusiva, de acordo com o descrito no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A concessão das gratificações, regulamentada por esta Lei, é privativa aos servidores efetivos do quadro de pessoal da educação.

Art. 2º. A gratificação pelo exercício de direção das unidades escolares terá valor de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento do cargo em comissão equivalente à respectiva função gratificada, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único: A gratificação incidirá sobre férias e gratificação natalina.

Art. 3º. O servidor municipal detentor de dois cargos públicos, quando nomeado para o exercício de direção das unidades escolares municipais, fará opção entre:

I – afastar-se dos 02 (dois) cargos efetivos e assumir o exercício do respectivo cargo em comissão, ou;

II – afastar-se de um dos cargos efetivos e receber os vencimentos e vantagens pessoais do outro cargo efetivo acrescidas da gratificação prevista nesta Lei.

Art. 4º. O pagamento das gratificações referidas nesta Lei será suspenso quando o beneficiário deixar exercer as funções, exceto durante os afastamentos para gozo de férias e de licenças para tratamento de saúde, de repouso à gestante, por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta lei.

Art. 6º. As gratificações referentes a desempenho de atribuição de coordenação e a designação de servidor efetivo para responder por órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, desde que não abrangidas pelo Anexo I desta Lei, permanecem regidas pelas disposições da Lei Municipal n.º 1012/97.

Art. 7º. O art. 109 da Lei Municipal n.º 1106/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109. A gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde, prevista no art. 104, IV, desta Lei, dependerá de regulamentação específica por meio de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único: Para fins da regulamentação prevista no caput*, o Poder Executivo realizará estudo prévio para verificação da efetiva exposição de servidores públicos a riscos ambientais do trabalho*.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, mediante Decreto.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR 1866/2018

Denominação da Função Gratificada	Quantidade de vagas	Jornada	Cargo em Comissão Equivalente	Gratificação*
Função de Diretor de Ensino	7	40h	Diretor de Ensino	45%
Função de Diretor de Escola I	2	40h	Diretor de Escola I	45%
Função de Diretor de Escola II	2	40h	Diretor de Escola II	45%
Função de Diretor de Escolar III	5	40h	Diretor de Escola II	45%

A gratificação terá valor de 45% do vencimento atribuído ao cargo em comissão equivalente à função gratificada, na forma do art. 2º desta Lei.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:B8AF3A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031/2018.

Nomeia a Comissão de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de realização de concurso público para provimento do quadro de pessoal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica constituída, pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Concurso Público, assim composta:

Felipe Fernandes Guerra
Davi Franco de Oliveira
Maria Lucia Campos de Almeida
Janaina de Alem Rodrigues
Maria Eunice Alves Martins Poley

Art. 2º. A Comissão de Concurso Público deverá proceder ao planejamento e execução do concurso público para provimento de cargos no município de Santa Bárbara, especialmente no desempenho das seguintes atribuições:
I – acompanhar e dar suporte à organização contratada na aplicação das provas;

II – acompanhar e dar suporte no julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
III – velar pela preservação do sigilo das provas;
IV – analisar e referendar o edital do Concurso Público, homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final do Concurso Público.
V – ao Presidente da Comissão do Concurso Público compete coordenar a comissão e aos membros participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 3º. Os membros designados cumprirão com as atribuições da Comissão de Concurso sem direito a qualquer remuneração, vantagem ou acréscimo pecuniário e, no caso de servidores, sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos públicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 057/2017.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:6AEA63EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3566/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 655.172,16 (seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.04.181.0055.2.168 - MANUTENCAO PROJETO OLHO VIVO				
339030 - Material de Consumo	737		200	213.000,00
02.07.03.12.368.0008.1.010 - OBRAS DE CONSTRUCAO / REFORMA / AMPLIACAO - QESE				
449051 - Obras e Instalacoes	316	QESE	247	442.172,16
TOTAL DE CRÉDITOS	**655.172,16**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**655.172,16**
TOTAL DE RECURSOS	**655.172,16**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 17 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:2576327E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3567/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 298.588,88 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.04.181.0055.2.168 - MANUTENCAO PROJETO OLHO VIVO				
339030 - Material de Consumo	737		100	44.817,64
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107		100	251.171,24
02.12.04.124.0062.2.198 - COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	702		100	2.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**298.588,88**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.04.181.0055.1.080 - PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	99		100	295.988,88
02.12.04.124.0062.2.196 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA 002/002

Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	695		100	2.600,00
TOTAL DE RECURSOS				**298.588,88**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 17 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:FCC8ACFA

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA N.º 001/2018

Designa os servidores públicos que menciona para atuarem como Fiscal do Contrato, nos termos do II, art. 2º da Portaria n.º 025 de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
- O disposto no II, Art. 2º da Portaria n.º 025/2018;
- A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo mencionados para atuar como fiscal do contrato dessa unidade administrativa, a saber:

Nº contrato	Contratado	Objeto	Fiscal
026/2018	Greide - Construção e Pavimentação Ltda. - EPP	Obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial do bairro Ipanema em Santa Bárbara	Adonias Tiago Cruz dos Apóstolos
051/2018	MGL Construções Ltda.	Construção de uma ponte em concreto armado e vigas metálicas na Rua da Estação, no distrito de Barra Feliz, em Santa Bárbara.	Adonias Tiago Cruz dos Apóstolos
117/2017	Fernandes Terraplenagem e Pavimentações Ltda.	Obras de execução de manutenção de pavimento e recapeamento de vias públicas o município de Santa Bárbara	Adonias Tiago Cruz dos Apóstolos
059/2018	Construtora Ayres Dias	Construção de praça, no bairro São Veríssimo, em Santa Bárbara.	Hortência M. Lorenzatto
085/2017	JS Empreendimentos	Obras remanescentes de construção do Centro Esportivo de Santa Bárbara	Hortência M. Lorenzatto
202/2014	Metamorphose Construções Ltda.	Construção da Creche do bairro São Bernardo	Hortência M. Lorenzatto
100/2014	Maria Alice	Elaboração de requalificação de parte do Centro Histórico de Santa Bárbara, da Estação Ferroviária e seu entorno formado por praças, ruas e becos.	Luzinete Martins F. Silva
100/2017	ADC - Administração e Construção Ltda. - ME	Obras remanescentes de construção do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública - CEDESP, no bairro São Vicente em Santa Bárbara.	Luzinete Martins F. Silva
Ata de Registro de Preços			
Nº da Ata	**Contratado**	**Objeto**	**Fiscal**
075/2017	3 Poderes Comercio Ltda. - ME	Fornecimento de copo descartável, desinfetante e vassoura.	Graziele P. Gandra da Luz.
016/2018	Allysson Dornellas	Serviços de Serralheria	Graziele P. Gandra da Luz.
107/2017	André Luiz Palheiros Gouveia - ME	Materiais de Construção	Graziele P. Gandra da Luz.
108/2017	BH Incêndio Comércio de Material de Construção em Geral LTDA-ME	Materiais de Construção	Graziele P. Gandra da Luz.
076/2017	CNA Multiformato e Logística Ltda. - ME	Fornecimento de café, cera, detergente e saco de lixo 60 litros.	Graziele P. Gandra da Luz.
072/2017	Comercial KIZUMBITA Eireli - ME	Fornecimento de Açúcar e água sanitária.	Graziele P. Gandra da Luz.
073/2017	Comercial Vener Ltda. - EPP	Fornecimento de pano de chão, papel higiênico e sabão em pó.	Graziele P. Gandra da Luz.
109/2017	Constru Mais Materiais de Construção Eireli - ME	Materiais de Construção	Graziele P. Gandra da Luz.
110/2017	Erenildo Querino de Carvalho - ME	Materiais de Construção	Graziele P. Gandra da Luz.
072/2015	Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistema Ltda.	Prestação de serviços de manutenção da planta de iluminação pública do município.	Graziele P. Gandra da Luz.
074/2017	Gold Limp Distribuidora de Materiais descartáveis Ltda. - ME	Fornecimento de Cloro, papel toalha e saco de lixo 100 litros.	Graziele P. Gandra da Luz.
042/2017	Itamix Ltda.	Fornecimento de Concreto	Graziele P. Gandra da Luz.
111/2017	Karaíba Materiais de Construção	Materiais de Construção	Graziele P. Gandra da Luz.
112/2017	Khaleesi Distribuidora de Materiais	Materiais de Construção	Graziele P. Gandra da Luz.
113/2017	Matoso e Meirellis Materiais de Construção Ltda. - EPP	Materiais de Construção	Graziele P. Gandra da Luz.
070/2015	Prohetel Projetos e Construções Ltda.	Prestação de serviços de manutenção da planta de iluminação pública do município.	Graziele P. Gandra da Luz.
015/2018	Restaurante e Padaria Florenza Ltda-EPP	Fornecimento de Marmitex	Graziele P. Gandra da Luz.
114/2017	S & M Comercio de Madeiras Eireli- EPP	Materiais de Construção	Graziele P. Gandra da Luz.
071/2015	Tribuna Cobrança e Cadastro Ltda.	Prestação de serviços de manutenção da planta de iluminação pública do município.	Graziele P. Gandra da Luz.
150/2016	Conecta Itabira Informática Eireli – EPP	Serviços de internet	Graziele P. Gandra da Luz.
119/17	Adriene Cota Baeta - Me	Fornecimento de Gás	Mirelle Rezende
017/2018	Allysson Dornellas	Serviços diversos com Plataforma	Mirelle Rezende
047/2017	Allysson Dornellas	Serviços diversos com o caminhão munck	Mirelle Rezende
018/2018	Construtora Madema Eireli	Serviços diversos com a utilização de Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica, Caminhão pipa para transporte de água potável e caminhão pipa para transporte de água não potável.	Mirelle Rezende
019/2018	Contor Construtora Torres	Serviços diversos com Motoniveladora, Rolo compactador, e Caminhão Prancha.	Mirelle Rezende
020/2018	H7 Locações e Serviços Ltda.	Serviços diversos com a Retroescavadeira	Mirelle Rezende
106/17	Portal Segurança Eletrônica Ltda.	Prestação de séricos de vigilância Eletrônica nos prédios Públicos Municipais, compreendendo a Locação, Instalação e Manutenção de circuitos e todo equipamento pertinente e necessário, alem de monitoramento e patrulhamento.	Mirelle Rezende
102/2016	Repros Soluções em Documentos ltda. – EPP	Locação de máquina de impressão e cópias (Impressora)	Mirelle Rezende

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 12 de abril de 2018.

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:CD2723FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 015/2018
DE: 23/01/2018
CARTA CONVITE: 002/2018

CONTRATADO: ESTRUTURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 24.995.204/0001-78, situada/residente a Av. João Mendes de Magalhães, 119, Loja D, Centro, Matipó/MG, Cep: 35.367-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em Engenharia Civil para elaboração de projetos e acompanhamento de obras, do município de Santa Margarida/MG, durante o exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 6.000,00 mil reais mensais (seis mil reais), totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VIGÊNCIA: 31/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ: 02.09.04.122.42.2116.339039-F-405

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:6B9297C0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 015/2018
DE: 23/01/2018
DISPENSA: 004/2018

CONTRATADO: JOELCIO A M SANTOS -ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 149, Loja 02, Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Manutenção de Hospedagem do site da prefeitura municipal de Santa Margarida/MG no exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 31/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ: 02.01.04.122.03.2424.3390.39-F-37

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5EEE650C

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, destinados à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **COMERCIAL ARAUJO CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.150.935/0001-80, com o valor total de R$ 640,453,40 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Santa Margarida/MG, 19 de Fevereiro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:97E5FEA7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 006/2018
DE: 15/01/2018
INEXIGIBILIDADE: 001/2018

CONTRATADO: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0001-08, situada na Rua Margarida Assis Fonseca, nº 171, Bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.855-070.
OBJETO: Contrato de fornecimento de peças e acessórios genuínos para máquinas pesadas, pertencentes ao Município de Santa Margarida.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 80.000,00 mil reais (oitenta mil reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 18/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.09.04.122.42.2116.3.3.9.0.3.0-f-403	02.09.26.782.09.2128.3.3.9.0.3.0-f-435

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:34DB15ED

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 036/2018
DE: 26/02/2018
PREGÃO PRESENCIAL: Carta Convite 003/2018

CONTRATADO: ALBERTO COSTA MARÇAL PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 115.022.616-18, Registro Geral sob n° MG 1544738 SSPMG situada na Rua Semeão Pereira Campos, Nº 23, Centro, Santa Margarida/MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de profissional com formação em Engenharia Ambiental, para prestação de serviços na elaboração de projetos para licenciamento ambiental: acompanhamento técnico na destinação de resíduo sólido (usina) e acompanhamento técnicos junto a ete, cujas características e especificações dos serviços, deverão corresponder às descrições do Termo de Referência e contidas na solicitação elaborada pela entidade ou órgão promovente do certame.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 1.760,00 (Mil setecentos e sessenta reais) mensal, totalizando o valor de R$ 17.600,00 (Dezessete mil, e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: Gabinete do Prefeito.
VIGÊNCIA: 14/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.10.18.122.47.2135.339030.Ficha 458
02.10.18.542.47.2133.339030.Ficha 463

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:06CDBD0B

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 063/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.520/0001-06 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de material e realização de exames laboratoriais nas dependências da contratada, em regime de plantão de 24 horas, de acordo com as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula. Motivo: Fica prorrogado até 31/03/2018, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:30C74C54

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado aquisição de fórmulas infantis e dietas enterais – por menor preço, para serem utilizadas pelas secretarias de Saúde, e, de Assistência Social do município de Santa Margarida – MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.833.549/0001-09, com o valor total de R$ 14.186,00 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais), **FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.471.232/0001-70, com o valor total de R$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais), **DROGARIA PAI E FILHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.635.672/0001-06, com o valor total de R$ 45.405,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais) e **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.296.343/0001-15, com o valor total de R$ 21.062,00 (vinte e um mil, sessenta e dois reais).

Santa Margarida/MG, 23 de Março de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:2430390E

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, de higiene pessoal e utensílios domésticos, que serão utilizados em todas as Secretarias da Administração Municipal no exercício de 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas:**ANTONIO MARCOLINO LEAL-ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.182.027/0001-24, com o valor total de R$ 91.946,55 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.186.469/0001-83, com o valor total de R$ 58.674,10 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos) e **SUPERMECADO ALBERTO E VIVIANE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.490.149/0001-45, com o valor total de R$ 159.009,10 (cento e cinquenta e nove mil, nove reais e dez centavos).

Santa Margarida/MG, 23 de Março de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:251F8CD6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 030/2018
DE: 21/02/2018
PREGÃO DISPENSA nº 007/2018

CONTRATADO: SERQUIPE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.266.324/0001-32, situada na Est. Da Barrinha, s/n, Zona Rural, Ubá/MG, Cep: 36.500-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para coletar, transportar, tratar, através de termo destruição (Incineração e/ou Autoclavagem) e/ou dar destinação aos resíduos de serviços de saúde pertinentes aos grupos A, B e E.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 13/03/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.9-f- 289

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:909AA950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 030/2018 PREGÃO 014/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 014/2018 – Processo Licitatório nº 030/2018. Objeto: Aquisição de uniformes e EPI's para a Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 07/05/2018 até 08h50, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09h00 do dia 07/05/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ou e-mail
compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:7A985C03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 050/2018 PREGÃO 026/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 026/2018 – Processo Licitatório nº 050/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 08/05/2018 até 08h50, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09h00 do dia 08/05/2018. O edital está disponível no site
www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ou e-mail
compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:BDC10A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO P.L.025/PMSR/2018 P.P. 012/PMSR/2018- R.P. - AQUISIÇÃO DE VAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 025/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 012/PMSR/2018 Para Registro de Preços – Objeto:** "Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo van 0 km, ano de fabricação/modelo Superior à 2017, com capacidade mínima de 17+1 (dezessete mais um) lugares, com as seguintes características mínimas: ar condicionado dianteiro e no salão, fechamento de portas via controle remoto, vidros e retrovisores elétricos, radio com entrada para CD, USB e bluetooth, porta lateral corrediça, air bag para motorista e acompanhante, faróis de neblina, direção hidráulica escamoteável, banco com regulagem de altura, movido a combustível – óleo Diesel S10 e gerenciamento de controle eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, demais especificações constam do Anexo I - Termo de Referência."

Data da Abertura: 02/05/2018, ás 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C18D65D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 067/2018, Tomada de Preços Nº 006/2018. Tipo: menor preço global. Abertura: 07 de maio de 2018 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica no distrito de Chaveslândia município de Santa Vitória, Conv. nº 849233/2017, Op. Nº 1043624-09/PPU/MT. CIDADES/CAIXA. Recursos: Convênio/Próprio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da

Transparência / Licitação). Município de Santa Vitória aos 19 dias do mês de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7E01A0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 015/2018 – Pregão Presencial n.º 007/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ACHILES AUGUSTO SILVA**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRA *IN NATURA* VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**. ASSINATURA: 23/03/2018 – VIGÊNCIA: 23/03/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de março de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:FDC6B412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 017/2018 – Pregão Presencial n.º 008/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FROES & FELIX LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 12.455,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 11/04/2018 – VIGÊNCIA: 11/04/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B42078B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 017/2018 – Pregão Presencial n.º 008/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 16.495,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 11/04/2018 – VIGÊNCIA: 11/04/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:6BBA9195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 018/2018 – Pregão Presencial n.º 009/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISCOS PARA GRADE ARADORA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**. ASSINATURA: 11/04/2018 – VIGÊNCIA: 11/04/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:C6804966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 019/2018 – Pregão Presencial n.º 010/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 27.320,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. ASSINATURA: 12/04/2018 – VIGÊNCIA: 12/04/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:A03336F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 46/2018 EDITAL Nº. 039/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório destinados a diversos setores, por um período de doze meses, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 02/05/2018 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 18 de abril de 2018

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A375C8F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 15/2018

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 14h30min, do dia 30 de dezembro de 2018, o pregoeiro e a sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por finalidade o Registro de preços para a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico anexos deste Edital. Na mesma data as 15 h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 16 horas.

São Bento Abade – MG, 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8041203F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Comissão de Licitação, torna público a intenção de adesão através da à Ata de Registro de Preços de nº 011/2017, Processo Licitatório nº 018/2017, Pregão Presencial nº 013/2017, pertencente ao Consorcio Intermunicipal Multifinálitário da Área Mineira da Sudene CIMAMS para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas com fornecimento de veículos com condutor e com combustível junto à empresa CSTB Cooperativa de Serviços de Transporte do Brasil, em observância ao Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Francisco, MG 18 de abril de 2018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:F11315DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 024/2018/Dispensa de Licitação nº. 004/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ALEX ANDRADE DA SILVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leopoldino José do Amaral, nº. 37, Bairro Centro, Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.681.798/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especilaizada para aquisição de 35 (trinta e cinco) ventiladores destinados para manutenção das atividades da Escola Municipal Antônio Franco Laviola em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 7.525,00 (Sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0007.1.006 - Aquisição Veíc. Móveis e Equip. Ensino fundamental - 449052 - 696 - Equipamentos e Material Permanente - 147.

São Francisco do Glória, 22 de março de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:6397E2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

ATOS OFICIAIS
AVISO DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 001/2018 E 002/2018

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão de Apuração Disciplinar conforme Portaria nº 024 e 025/2018, promove a abertura de Processo administrativo nº 001/2018 e 002/2018, para apuração de irregularidades em processo disciplinar consideradas FALTAS GRAVES de Servidor Público.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:C71865E2

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público

que faráseleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando o fornecimento de materiais escolares e de expediente, no período de 12 meses, (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **07/05/2018 às 9h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E7DE4E04

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 018/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, visando à Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas desta Prefeitura, locados e conveniados. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **08/05/2018 às 9h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:FF5E2EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 018/2018 – Pregão Presencial n.º 006/2018. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública da localidade, residentes em área rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto, que utilizam o transporte escolar. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Wanderson de Souza Leite ME (R$ 66.240,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1.12.361.20.2059 – Manutenção do Transporte de Estudantes/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 28/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:301DABC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato. Processo Licitatório n. º 032/2018 – Pregão Presencial n.º 019/2018. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de materiais de expediente, destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a profissional Cariza Maria Alves Borges. VALOR: R$ 27.720,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.2.2.8.244.9.2105 – Serviço de Proteção Social Básica/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURA: 16/04/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:244D06B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2018. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico – Tatiano Aparecido da Cruz *"Gustavinho do Brasil e Banda"* para apresentação de show musical na realização da Festa do Produtor Rural, na Comunidade Rural do Alecrim, no dia 02 de junho de 2018, neste Município. VALOR: R$ 5.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.01.13.695.0027.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo/3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:4CE80125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 196/2017

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30/04/2018. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/03/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2018 A 30/04/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. MARCOS AUGUSTO GUIMARÃES CASTRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:60B4127F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE torna público o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018, Procedimento Administrativo Nº 034/2018, Dispensa de Licitação Nº 007/2018. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.**
Contratado: POSTO UNIÃO DE SÃO JOÃO DA PONTE LTDA. CNPJ N.º 25.525.915/0001-41.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 315.543,00 (Quinhentos e quinze mil quinhentos e quarenta e três reais**).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, de caráter urgente e emergencial, com quantidade

estimada de 81.900 (oitenta e hum mil e novecentos litros) de combustíveis, conforme termo de referência, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93. **VIGÊNCIA ESTIMADA DO CONTRATO**: 90(noventa) dias.

São João da Ponte – 27 de março de 2018**.**

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4E34D1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

I. OBJETO: Parceria para promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, pelo período de 10 meses, a contar de março de 2018;
II. PROPONENTE: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
III. MOTIVAÇÃO: em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto e do trabalho que vem sendo realizado pela Proponente há 62 anos. Considerando que o Município, através de um conjunto integrado de ações, tem a obrigação de garantir o atendimento às necessidades básicas de seus munícipes, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e considerando ainda que a APAE possui a ***expertise*** necessária ao atendimento às pessoas com deficiência e conhecimento sobre formas de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, justifica-se a realização da parceria.

IV. VALOR: R$ 65,33 per capta, conforme dotação Orçamentária 2.8.2.08.244.027.2.0105

V. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da Lei 13.019/2014

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D617404

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.953 NOMEIA ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

DECRETO Nº 6.953

Nomeia Assistente de Proteção Social Básica.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Rosana Candido Tavares**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Proteção Social Básica",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3355D37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.954 EXONERA DIRETORA DE SAÚDE.

DECRETO Nº 6.954

Exonera Diretora de Saúde.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Lívia Maria Mello Martins Sanches**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretora de Saúde",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8ADB76BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.542 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NOS. 148/2017 E 165/2017, JUNTO AO SERVIÇO AUT

PORTARIA Nº 2.542

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante visando a apuração de contratação de empresa, através dos Processos Licitatórios nos. 148/2017 e 165/2017, junto ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme solicitação formulada pelo Diretor Presidente do SAAE em 30/11/2017, Ofício Nº.: SAAE/SLO-321/2017.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE, através do Nº. SAAE/SLO-321/2017, datado de 30/11/2017, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº. 770 em 01/12/2017, que solicita a abertura de Comissão Especial Sindicante; **considerando** a necessidade de se apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Plural Serviços Técnicos Ltda-ME, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através dos processos licitatórios nos. 148/2017 e 165/2017, Modalidade Pregão Presencial; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** o ofício nº. 002/2018, datado de 13/04/2018, de iniciativa da Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº. 2.504 de 16/02/2018, protocolizado sob o nº. 0203 em 13/04/2018, nesta Secretaria Municipal de Governo, solicitando a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da mesma; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a designação de Comissão Especial Sindicante a fim de apurar os fatos ocorridos e estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades cometidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 17/04/2018, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.504 de 16/02/2018, visando a apresentação do relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7EE04E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.544 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.544

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização, através de Portarias, para a utilização dos bens públicos no âmbito municipal; **considerando** que é assegurado a todos os brasileiros o livre exercício dos cultos religiosos, sendo garantida a proteção dos locais de cultos e suas liturgias, em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do Art. 5º, da Constituição Federal; **considerando** que serão realizadas diversas ações social em prol da população local, tais como: aferição de pressão, medição de glicemia, corte de cabelo, entre outras; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 27.186 de 05/04/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, ao Sr. Camilo Cesar de Souza, portador do RG nº. MG-7.509.843 - SSP/MG e do CPF nº. 857.168.396-49, residente à Rua Wenceslau Braz, nº. 162 - bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça Dr. José Pereira Garcia, localizada no bairro São Lourenço Velho.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "Dia de Ação Social" e "Culto Evangélico", no dia 21/04/2018, no horário das 14h00min às 20h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.544
Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E20CEB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.951 DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.951

Designa membros para o Conselho Municipal de Assistência Social e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art.90, c.c. o disposto no Art. 172, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a política municipal de assistência social visa a proteção à família, à maternidade, a infância, ao adolescente e ao idoso; **considerando** que os termos da Lei Municipal nº. 1.841 de 18/08/1993, alterada pela Lei Municipal nº. 2.019 de 20/12/1995, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, composto por representantes do Poder Executivo Municipal e de Instituições locais; **considerando** a indicação da Secretaria Municipal de Planejamento de novo membro suplente da Diretoria de Fazenda, através do parecer lançado na data de 02/04/2018 ao Memorando nº. 0287/2018, da Secretaria Municipal de Governo, assim como a indicação dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, através do OFÍCIO Nº.: 127/GAB/2018; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, em especial a nomeação dos membros dos Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2017/2018, fica constituído pelos seguintes membros:

- JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SUPLENTE: HENY ALFREDIQUE GARCIA
GOVERNAMENTAL

- MARIMILE PÓVOA NOGUEIRA CARNEIRO
Representante da Secretaria Municipal de Educação
SUPLENTE: DENISE DE FÁTIMA JUNQUEIRA DE CASTRO
GOVERNAMENTAL

- MARIA JULIETA SALGADO
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
SUPLENTE: SIMONE PÓVOA VILLELA
GOVERNAMENTAL

- THIAGO GRECA MAIA
Representante da Advocacia Geral do Município
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
GOVERNAMENTAL

- NIRCÉIA DE SOUZA BERTOLDO
Representante da Diretoria de Fazenda
SUPLENTE: GERSON AMARO DA SILVA
GOVERNAMENTAL

Continua Folha 02

- ANDRÉ DE MATTOS FERRAZ
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
SUPLENTE: FRANCILENE MARIA DE OLIVEIRA
NÃO GOVERNAMENTAL

- VERA JUNQUEIRA
Representante das Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência
SUPLENTE: VALÉRIA SANTOS ELIZEU
NÃO GOVERNAMENTAL

- DENIZAR FRANCISCO SANTOS
Representante das Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa
SUPLENTE: ICLÉIA NEGREIROS ALVES PEREIRA
NÃO GOVERNAMENTAL

- LUCRÉCIA ELIAS PEREIRA
Representante das Associações Comunitárias
SUPLENTE: ISAC RIBEIRO
NÃO GOVERNAMENTAL

- CELINA MARIA DE SOUZA
Representante da Associação de Aposentados
SUPLENTE: HELENA LIMA MOULIN
NÃO GOVERNAMENTAL

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.718 de 17/11/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FE957E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.543 INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E O HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº. 3.410 DE 30/12/2013, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONTÉM OUTRAS

PORTARIA Nº 2.543

Institui Comissão de Acompanhamento da Contratualização entre o Município de São Lourenço e o Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, nos termos da Portaria nº. 3.410 de 30/12/2013, do Ministério da Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o contrato de nº. 009 de agosto de 2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da Secretaria Municipal de Saúde com os órgãos contratualizados devido à gestão plena, prorrogado através do 5º Termo Aditivo, datado de 12/08/2017; **considerando** a Portaria nº. 3.410 de 30/12/2013, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), Seção IV, que trata da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, Art. 32, onde a mesma será instituída pelo ente federativo contratante a Comissão de Acompanhamento da Contratualização; **considerando** o Capitulo VI, da Portaria nº. 3.410 de 30/12/2013, que trata do monitoramento e avaliação em seu Art. 33, onde caberá a todas as esferas de gestão do SUS o monitoramento e a avaliação dos serviços prestados pelos hospitais contratualizados ao SUS, respeitadas as competências de cada esfera de gestão; **considerando** os termos do OFÍCIO Nº.: 124/GAB/2018, datado de 12/04/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, que indica novos membros para comporem a referida comissão; **considerando** o Parágrafo Único, do Art. 33, da Portaria nº. 3.410, onde o monitoramento e avaliação poderão ser executados por meio de sistemas de informações oficiais e visitas "in loco";

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização entre o Município de São Lourenço e o Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Micheline Cristina Mendes
Lúcia de Fátima Pires
Otávio Correia Bonfim

Suplentes:
Simone Póvoa Villela
Giselli Cristina Mendes de Carvalho
Ivy Maria Vicente Giovannini

Representantes do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço:
Hévila Maria Andrade
Adriano dos Santos André
Elida Goldemberg dos Santos

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.543
Folha 02

Suplentes:
Renata Maria Arruda Maciel
Márcio Guimarães Junqueira
Luana Silva Junqueira Schroder

Art. 2º. Compete à comissão avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras; avaliar a capacidade instalada e readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Comissão não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art. 3º. O órgão contratualizado deverá disponibilizar todas as informações necessárias para os representantes da Secretaria Municipal, que realizará periodicamente visitas e verificações dos cumprimentos das metas.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.417 de 21/09/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CB0CE417

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SAAE/SLO 007/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-007/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões e tubos hidráulicos diversos
Data: 03/05/2018 às 09:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2A219B8D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SAAE/SLO 012/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-012/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos diversos
Data: 03/05/2018 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D5DEA567

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 008/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-008/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de motocicletas equipadas com bauletos
Data: 04/05/2018 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:10F6C750

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 009/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-009/2018
Objeto: aquisição de varetas e acessórios para desobstrução de esgoto
Data: 07/05/2018 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:778898EE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 010/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-010/2018
Objeto: aquisição de detector de gás, rádios portáteis e lanternas
Data: 07/05/2018 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:11C04282

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 011/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-011/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de notebooks, computadores desktop e monitores
Data: 04/05/2018 às 09:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e

www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5AC53DE5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 033/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA PUBLICAR LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE NO SITE LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL S/A.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição das atribuições do Diretor Presidente em suas viagens oficiais;

CONSIDERANDO que as publicações de licitações precisam de celeridade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Matheus Fernandes Mello Piantino, a função de publicação de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Lourenço-MG no site *Licitações-e* do Banco do Brasil S/A, quando da ausência por viagens oficiais do Diretor Presidente.

Art. 2º - Toda e qualquer publicação realizada pelo Diretor Administrativo e Financeiro deverá ser justificada oficialmente à Presidência, em relatório circunstanciado e escrito.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 18 de Abril de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2064DFE7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. SAAE/SLO 001/2018

Aviso de suspensão do Chamamento Público nº. SAAE/SLO-001/2018
Objeto: seleção de projetos voltados à ações que invistam na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Verde, que atendam a Lei Estadual nº 12.503/1997, visando a celebração de convênios com organizações da sociedade civil, sem fins econômicos para a execução de projetos.
Motivo: revisão do Edital.
Maiores informações pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DC0D5581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 6° ADITIVO TP 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 6° aditivo. Processo TP 004/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E3749951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA 29/2018

A Comissão de Licitação torna publico a realização do Processo nº 80/2018, Dispensa n° 29/2018, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela preparação de evento no dia 22/04/2018, Ação Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS em parceria com a Secretaria de Saúde com objetivo de atendimento a todo público alvo - "Lazer para Todos".

Senador Cortes, 17 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:19476F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROC. LICIT. Nº 022/2018 - DISPENSA Nº 009/2018

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do Senhor **Elder José Maria Lima**, **CPF nº 131.189.846-86,** para a prestação de serviços de arbitragem junto à Secretaria Municipal de Esportes, no valor de **R$6.000,00 (seis mil reais).**
Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 18 de abril de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

V

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:95A1B9A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 032/2017 PP 014/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 17 DE ABRIL DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO:**FLAVIA GENELHU PENNA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**, situada na AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nrº.: 2103 , CENTRO, CARATINGA/MG, representada por Marconi Campos Genelhu, inscrito no CPF sob o nº 838.376.026-87.
DO VALOR:**R$ 151.809,50 (cento e cinqüenta e um mil e oitocentos e nove reais e cinqüenta centavos).**
AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, situada na RUA ARACA, Nrº 291, NOVA TURMALINA, TURMALINA/MG, representada por Eder José Godinho Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 075.047.457-23.
DO VALOR:**R$ 16.006,60 (dezesseis mil e seis reais e sessenta centavos)**
UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **06.244.376/0001-28**, situada na RUA DAS VERBENAS Nrº 27, MONTREAL, SETE LAGOAS /MG, representada por Omar Barbosa Silva, inscrito no CPF sob o nº 062.124.126-18.
DO VALOR:**R$ 35.110,15 (trinta e cinco mil e cento e dez reais e quinze centavos)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:EC778E15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 033/2017 PP 015/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 17 DE ABRIL DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO:**UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.244.376/0001-28**, situada na RUA DAS VERBENAS Nrº 27, MONTREAL, SETE LAGOAS /MG, representada por Vanessa Liboreiro inscrito no CPF sob o nº 050.817.326-48.
DO VALOR:**R$ 27.662,60 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:84AAD76D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 131/2017 PP 065/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0131/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:02 DE ABRIL DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO,MOBILIARIO,CORTINAS E TENDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO:**ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA – EPP, CNPJ:** 13.158.216/0001-21, DO VALOR:**R$ 18.349,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta e nove reais).**
CONTRATADO:**MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, CNPJ:** 66.342.197/0001-55 DO VALOR:**R$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais).**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:ABF5BC66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 132/2017 PP 066/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 DATA DE ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2018.DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:16 DE ABRIL DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E AFINS, DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA.
CONTRATADO:**BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ:65.311.961/0001-62**, DO VALOR:**R$ 8.245,00 (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**N° da Ata de registro de preços: 03/2018.
CONTRATADO:**HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, CNPJ:27.602.134/0001-39**DO VALOR:**R$ 25.340,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais),**N° da Ata de registro de preços: 04/2018.
CONTRATADO:**UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME, CNPJ:06.244.376/0001-28**DO VALOR:**R$ 15.035,40 (quinze mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**N° da Ata de registro de preços: 05/2017.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:FE3FEF7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 28/2018 PP 19/2018
TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 02/05/2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 019/2018, Processo 28/2018, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:C8D3676B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 29/2018 PP 20/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 02/05/2018, às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 020/2018, Processo 29/2018, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail:
licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site
http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:C0B796BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 36/2018. Processo Licitatório nº 112/2018. OBJETO: Implantação do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais da linha pesada e máquinas operatrizes para veículos oficiais da prefeitura municipal de serrania/MG e/ou conveniados. Abertura dia 04/05/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 19 de abril de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:39B0AE12

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 37/2018. Processo Licitatório nº 113/2018. OBJETO: Implantação do Sistema De Registro De Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e cáster para veículos oficiais da prefeitura municipal de serrania/MG e/ou conveniados. Abertura dia 07/05/2018 às 13:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 19 de abril de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D7064567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 047/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E CORRELATOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS E COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I. Data de Recebimento dos Envelopes: 10/05/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 18 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:545B584E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.793 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 7.793 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

> "Prorroga o prazo de autorização para realização de estudos para análise da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para modelagem do projeto de Parceria Público-Privada na área de iluminação pública e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, e art. 4° da Lei Federal nº 11.079/2004;

CONSIDERANDO a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada para realização de estudos técnicos e modelagem do projeto de Parceria Público-Privada para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Teófilo Otoni;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da empresa interessada, sob justificativa de impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo incialmente estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º Fica prorrogado o prazo de autorização da empresa **URBELUZ ENERGÉTICA SA**, CNPJ: 00.587.811/0001-59, para desenvolvimento e apresentação dos estudos autorizados no Decreto Municipal n° 7.729 de 10 de outubro de 2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do termo final do prazo originalmente estabelecido.

Art. 2º A presente autorização não gerará custo algum para a parte autorizante, não gera preferência em eventual processo licitatório, não obriga o município a realizar a licitação, não implica, por si só, em direito de ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 11 de abril de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:FA0C70C4

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 001/2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 001/2018.

PREÂMBULO
1.1 O Município de Teófilo Otoni, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante as condições expressas neste Edital. O Chamamento estará aberto do dia 19 ao dia 20 de Abril de 2018 para Pessoas Jurídicas que queiram apresentar proposta para o mesmo.

1 – FINALIDADE
Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento "Corrida Rustica do Trabalhador 2018".

2 – OBJETO
2.1 Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para o evento "Corrida Rustica do Trabalhador 2018", que irá promover a premiação e custos organizacionais da corrida rustica do Trabalhador na Praça Tiradentes do Município. A cidade terá uma programação esportiva e cultural no referido espaço público que deverá atrair grande movimentação de pessoas.

NOMENCLATURA	VALOR DA COTA	CONTRAPARTIDA	QUANTIDADE
1 - Patrocínio Master	R$1.500,00(mil e quinhentos reais)	10 Inserções de mídia radiofônica por dia em rádio local; 5.000 panfletos de programação; Mídias Sociais, tais como: Facebook e Site Institucional; 1000 Cartazes Logo no Pórtico de largada Logo no Back Drop de premiação com destaque Direito de montar estandes para divulgação da marca no dia do evento e ou colocação de faixas e outros meios de divulgação Anúncio de áudio antes dos espetáculos e no som ambiente da Praça Tiradentes.	3
2 – Patrocínio	R$1.000,00(mil reais)	10 Inserções de mídia radiofônica por dia em rádio local; 5.000 panfletos de programação; 1000 Cartazes; Logo no Back Drop de premiação; Mídias Sociais, tais como: Facebook e Site Institucional; Direito de montar estandes para divulgação da marca no dia do evento Anúncio de áudio antes dos espetáculos e no som ambiente da Praça Tirantes.	3
3 - Apoiador	R$500,00 (quinhentos reais)	5.000 panfletos de programação; 1000 Cartazes; Logo no Back Drop de premiação; Mídias Sociais, tais como: Facebook e Site Institucional; Anúncio de áudio antes dos espetáculos e no som ambiente da Praça Tirantes.	3

3 – PROPOSTA
3.1 – O envelope com a proposta escrita (Carta de Aceitação – Anexo I) deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento no horário das 08h00 às 18 horas, a partir do dia 19 até o dia 20 de Abril de 2018, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada à Av. Dr. Luiz Boali, S/N, Ipiranga (Prédio do CAIC) - CEP 39.801-000.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1 – Serão selecionadas para os itens Patrocínio Master, Patrocínio e Apoiador as propostas que atendam ao edital, sendo que, em caso de se apresentarem mais empresas do que a quantidade estipulada para cada cota, o critério de desempate será o sorteio público com a convocação prévio dos interessados para acompanhamento de sua realização.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR
5.1 – Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, como cigarros e bebidas alcoólicas, bem como constituídas com finalidade política ou religiosa ou outras que possam ser consideradas, pela Comissão responsável, impróprias aos objetivos propostos neste edital.
5.2 – As empresas **NÃO** poderão oferecer mais de uma proposta para a mesma cota ou para cotas diferentes.

6 – DA FORMALIZAÇÃO:
6.1 – As empresas habilitadas serão convocadas para assinatura do Termo de Aceitação e deverão apresentar neste momento a seguinte documentação:
I – Cópia do contrato social ou estatuto, cópia do CNPJ, Certidão Negativa Municipal, Cópia do RG e CPF do representante legal.

7 - DO PAGAMENTO:
7.1 – O repasse do valor pelas empresas habilitadas para cada cota será de forma única e direta. Sendo a parcela em até 03 dias a partir da assinatura da Divulgação do Resultado Final.

8 – DOS RECURSOS:
8.1 – As empresas que apresentarem proposta para o presente chamamento público poderão apresentar recurso em até 01 dia útil após a divulgação do resultado preliminar, em caso de indeferimento do seu pedido de habilitação ou contra a habilitação de outra empresa, através de petição escrita dirigida a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, onde esteja identificada a recorrente e as razões de sua insurgência.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 – Todos os valores captados com as cotas de patrocínio serão utilizados para custear as despesas com o evento "Corrida Rustica do Trabalhador 2018".
9.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG, localizada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro – Teófilo Otoni – MG, de segunda a sexta, entre os horários de 8h às 18h.
9.3 – Qualquer pessoa até a abertura do chamamento público poderá impugnar as cláusulas deste edital através de petição escrita com indicação dos dados do impugnante e as razões de sua insurgência, que deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
9.4) A minuta da Carta de Aceitação, anexo I é parte integrante deste Edital.

Teófilo Otoni/MG, 16 de Abril de 2018.

JHON ISLENO CRISTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:AB36B6AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00043/2018. PROCESSO: N° 000169/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00043/2018. Processo: N° 000169/2018. Objeto: Aquisição De Sacos De Ráfia Novos Para Reinumação No Cemitério Municipal. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 00043/2018. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 07 De Maio De 2018 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo,

Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 18 De Abril De 2018.

ANALITA BARBOSA FERREIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:42F20D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, firmado em 30 de maio de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 060/2016**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços, bem como o prazo de execução da obra, que vigorará por mais 39 (trinta e nove) dias, **com inicio em 06 de março de 2018 e término em 13 de abril de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato n°. 028/2016 de Prestação de Serviços ora ditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 26 de Fevereiro de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Paesan – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
Contratada
JOSÉ WILSON RIBEIRO
Sócio Administrador

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8DB26CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, artigos de copa e cozinha e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 02/05/2018, às 12:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 18 abril de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:338750F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO Nº 015/2018 – PROCESSO Nº 210/2018

Na qualidade de autoridade competente, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 10.520/02, tendo em conta os recursos administrativos interpostos em face do julgamento do Pregão n.º 015/2018 – Processo n.º 210/2018, e em decorrência da manutenção pela Pregoeira da decisão recorrida, a mim submetido, ACOLHO e RATIFICO o julgamento proferido pela Pregoeira, para o fim de conhecer dos recursos interpostos pelas empresas RR Informática Ltda. e Flávio Junqueira Vale, para no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo-se a decisão proferida pela Pregoeira de desclassificação da proposta de ambas licitantes.

Três Pontas, 10 de abril de 2018

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3E0FA9A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 049/2018, modalidade Pregão Presencial nº 039/2018 objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 23 de Maio de 2018 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:B862697D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 042/2018 - Pregão Presencial nº. 032/2018
Data da Abertura: 18/04/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Uberlândia/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Empresa Participante: Restaurante e Pamonharia Monjolo de Minas Ltda ME

Vencedora: Restaurante e Pamonharia Monjolo de Minas Ltda ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0F3FE65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 16/05/2018 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/.

TUPACIGUARA/MG, 18 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6248C699

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.960 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional e do Município de Tupaciguara, nas escolas de Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio e dá outras providencias.

Autor: Vereador Antônio Marques
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Torna obrigatória no âmbito do Município de Tupaciguara, a execução dos Hinos Nacional e do Município de Tupaciguara, nas escolas de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), e ensino Médio (1º ao 3º) às segundas – feiras, antes do início das aulas.

Art. 2º Os alunos deverão ser orientados sobre a correta postura da execução dos hinos.
Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua vigência, para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 18 de abril de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:47ACA8BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 085 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 131 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o inciso V do parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 131 de 28 de junho de 2017, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"**V - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular: Maria Aparecida Gomes Rezende;
Suplente: Maria Helena Gonçalves."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 18 de abril de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:F2186A6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 086 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 121 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 3º do Decreto nº 121 de 09 de junho de 2017, que nomeia o **Grupo De Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM, do Programa Saúde Na Escola,** o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"**I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Mariana Leão Prudente Rotundo;
Suplente: Adriano Batista Barbosa;

Titular: Cristiane Kelly da Silva Martins;
Suplente: Andréia Aparecida Tavares Martins;

Titular: Nicole Dumont de Pinho Felipe;
Suplente: Cristhiane Moreira;

Titular: Marcela Vilarinho Vasconcelos;
Suplente: Paulo Cardoso Euqueres."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 18 de abril de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:9F214BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 031/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 04 de Maio de 2018, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 031/2018 objeto: Aquisição futura e eventual de Medicamento, material médico hospitalar, odontológico e equipamentos, baseado sobre os preços fixado no Catálogo da revista SIMPRO, CMED e ou revista ABCFARMA. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 18 de Abril de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:925CAE51

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 032/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 04 de Maio de 2018, às 13:30 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 032/2018 objeto: Aquisição de Carne Bovino. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 18 de Abril de 2018

THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:965F10D8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 033/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 04 de Maio de 2018, às 15:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 033/2018 objeto: Prestação de Serviços de Lava Jato. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 18 de Abril de 2018

THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:118A27F0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 034/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 07 de Maio de 2018, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 034/2018 objeto: Aquisição de Cesta Básica. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 18 de Abril de 2018

THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:84D7DACB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 035/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 07 de Maio de 2018, às 13:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 035/2018 objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico, objeto do Termo de Compromisso PAR nº 201306258. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 18 de Abril de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:F8019093

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial – SRP nº 036/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 08 de Maio de 2018, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 036/2018 objeto: Aquisição de Material Elétrico. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 18 de Abril de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:331EA31C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 56/2018 - PE 14/2018

Aviso de licitação. Contratação de empresa p/ fornecimento de medicamentos para atender a Mandados Judiciais. Início de acolhimento de proposta: Às 10h00min do dia 02/05/2018; As propostas serão recebidas até às 13h30min do dia 04/05/2018; Início

da sessão de disputa de preços: 14h00min do dia 04/05/2018. A íntegra do edital encontra-se disponível:
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:87A09B83

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 30/2018 - PP 09/2018

A Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO e REABERTURA** do edital do PL acima referido, cujo objeto é a formação de RP visando a eventual contratação de emp. p/ exames diagnósticos em endoscopia por medicina nuclear, radiologia, neurologia, cinéticos funcionais, em atendimento a Secret. Mun. de Saúde, p/ o dia **09/05/2018** às **09:30h**. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:236115F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 40/2018 - PE 10/2018. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref. de Vespasiano e Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Ltda. VLR: R$ 17.530,00.

PATRÍCIA F MACIEIRA
Sec Mun de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3F33C1BB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 29/2018 - PE 08/2018

Anulo o certame conforme parecer jurídico nº 11/2018.

PATRÍCIA F MACIEIRA
Sec Mun de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5751A147

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 59/2018 - PE 15/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de artesanato. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 02/05/2018; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 04/05/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 04/05/2018. Edital disponível nos sites
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DF5E7B1B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 60/2018 - TP 02/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação completa, drenagem, sinalização viária e implantação de passeios públicos em diversos logradouros do município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme Contrato de Repasse 1039.317-35/2017 junto à CEF. **Protocolo Envelopes:** Até às **09h15m** do dia **07/05/2018**. **Abertura Envelopes:** Às **09h30m** do dia **07/05/2018**. Edital disponível no site **www.vespasiano.mg.gov.br.**

LÉCIA SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B0902EF5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 61/2018 - TP 03/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação completa, drenagem, sinalização viária e implantação de passeios públicos em diversos logradouros do município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme Contrato de Repasse 1039.402-39/2017 junto à CEF. **Protocolo Envelopes:** Até às **14h15m** do dia **07/05/2018**. **Abertura Envelopes:** Às **14h30m** do dia **07/05/2018**. Edital disponível no site **www.vespasiano.mg.gov.br.**

LÉCIA SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:515B3F59

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
18/04/2018	FNDE – Merenda Escolar	131.619,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 18 de Abril de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:DD7CE646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE 1 (UM) KIT PRESÉPIO COM IMAGENS DE TAMANHOS VARIADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de licitação - processo 3136/2017. O município de viçosa-mg torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial nos termos da lei 10.520/02, regulamentada pelo decreto municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, aquisição de 1 (um) kit presépio com imagens de tamanhos variados. A data de abertura será 04/05/2018 às 14h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, centro, Cep: 36.570.000, viçosa-mg. O edital deve ser retirado no departamento de material, compras e licitações da pmv ou através do site http://www.vicosa.mg.gov.br/licitacoes.

Viçosa, 18 de Abril de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:88414B42

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 0241/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, eventual Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para emissão de laudo técnico das condições ambientais de trabalho dos servidores da Prefeitura de Viçosa. A data de início e abertura será 04/05/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Compras e Licitações da- PMV, ou através do site http://www.vicosa.mg.gov.br/licitacoes.

Viçosa, 18 de Abril de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:FDAA5B8B

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIO DE PONTO) PARA CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 0204/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, eventual aquisição de equipamentos (relógio de ponto) para controle de ponto eletrônico digital. A data de início e abertura será 07/05/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Compras e Licitações da- PMV, ou através do site http://www.vicosa.mg.gov.br/licitacoes.

Viçosa, 18 de Abril de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:82ED33CA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de licitação - processo 0410/2018. O município de viçosa-mg torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial nos termos da lei 10.520/02, regulamentada pelo decreto municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de abertura será 08/05/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, centro, Cep: 36.570.000, viçosa-mg. O edital deve ser retirado no departamento de material, compras e licitações da pmv ou através do site http://www.vicosa.mg.gov.br/licitacoes.

Viçosa, 18 de Abril de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:552459CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 047/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 008/2018
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 03 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para COMPRA DE 02 VEICULOS Automóveis 0 (zero) km, na cor Branca, 4 (portas) com motor 1.0L, ano/modelo 2018. contendo airbag duplo, alarme antifurto, monitoramento de pressão de pneus, sistema de freios com ABS/EBD, parachoques pintados na cor do veículo, roda de aço aro 14" com calotas integrais, ar condicionado, direção elétrica progressiva, transmissão manual de 6(seis) velocidades, trava elétrica nas portas, vidro elétrico nas portas dianteiras, banco traseiro rebatível, provisão para instalação de rádio. Motorização: Tipo: Dianteiro transversal, gasolina e etanol, cilindros em linha no total de 4(quatro), 8 válvulas (SOHC) com taxa de compressão 12.6, Injeção eletrônica de combustível M.P.F.I, Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta): Gasolina: 78 cv (57,4 kW/ 76,9 hp) @ 6400 rpm / Etanol: 80 cv (58,8 kW/ 78,9 hp) @ 6400 rpm, Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta): Gasolina: 9,5 mkgf (93 Nm) @ 5200 rpm / Etanol: 9,8 mkgf (96 Nm) @ 5200 rpm. Sistema de freio hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal, onde na dianteira com disco ventilado e na traseira à tambor. Suspensão : Dianteira-Independente tipo "McPherson", sem barra estabilizadora, molas helicoidais com carga lateral linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural. TraseiraSemi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e amortecedor telescópico pressurizado. Sistema elétrico contendo bateria de 50 Ah, e altenador de 100 ah, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, será disponibilizado através de uma mídia CD ou PEN DRIVE disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:0D1523F9

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 028/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 045/2018
Modalidade de Dispensa n° 028/2018

Partes: VOLTA GRANDE e ROSILENE DA SILVA FIRMINO

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Aluguel Social para o Sr. Valdemiro de Andrade	5	300	1.500,00

Valor Total: 1.500,00
Data da Assinatura: 16/04/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A5186FFD

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 029/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 046/2018
Modalidade de Dispensa n° 029/2018

Partes: VOLTA GRANDE e VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Prestação de serviço de Transporte veicular (Ônibus) para transportar os Alunos (Atletas) que participarão do JEMG na Semana do dia 16 a 22 abril 2018, na cidade de Cataguases - MG.	1	3.200,00	3.200,00

Valor Total: 3.200,00
Data da Assinatura: 16/04/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:23AD6465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00009/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00046/2018 – Pregão Presencial nº 00009/2018.
Objeto: Contratação de serviço de hospedagem em apartamento, incluindo café da manhã, na cidade de Caldas/MG.
Data: 03/05/2018 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 19 de abril de 2018.

ULISSES S. P. GUIMARÃES BORGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:EF6D316C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº.00014/2018 TOMADA DE PREÇO Nº. 00001/2018

O Presidente da CPL Muncipal o Sr. Marcel Santana Rocha comunica a todos os interessados do ramo pertinente a retificação de edital da licitação pública na modalidade de Tomada de Preço, regida pela Lei n° 8.666/93.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, QUADRA DE SKATE, VESTIÁRIO, ACADEMIA AO AR LIVRE, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A CONSTRUÇÃO SERÁ EXECUTADA NA AVENIDA ALDERICO JOSÉ MACHADO, BAIRRO PADRE CHICO, COM DIMENSÕES ESPECIFICADAS NO PROJETO ANEXO.Retifica-se: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, DO RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES.Os demais itens permanecem inalterados.edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou no site www.campodomeio.mg.gov.br.informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:7830BB1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL032/2018 PP14/2018 RP10/2018

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, através de seu Prefeito Municipal, na forma da Legislação do Pregão: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento após a Etapa de Apuração por LANCES VERBAIS dos proponentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial** de no 14/2018 para Aquisição de água mineral e gás GLP com exclusividade de itens para ME e EPP, destinado à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio, credenciaram e julgaram o licitante de acordo com o Mapa de Apuração de Lances Verbais em anexo:

Julgamento

PREPONENTE		VALOR GLOBAL ESTMADO
01	Divino Maciel da Lapa – MEI	R$ 40.505,00

Habilitação

PREPONENTE		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
01	Divino Maciel da Lapa – MEI	[X] SIM [ ] NÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento estará publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 – Centro.

Setubinha, 13 de Abril de 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:08D2A978

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 032/2018 Pregão Presencial nº. 14/2018 Aquisição de água mineral e gás GLP com exclusividade de itens para ME e EPP, destinado à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
DIVINO MACIEL DA LAPA – MEI	R$ 40.505,00

Setubinha, 18 de abril de 2018.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:A0DEA951

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Retificação: Pregão Presencial 10/2018. Processo: 38/2018. Objeto: Areia, brita, cimento e outros exclusivo para ME e EPP. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 04/05/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B85B24E9

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 13/2018. Processo: 51/2018. Objeto: Material elétrico exclusivo para ME e EPP. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 08/05/2018 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9EA2D6E0

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR - 018/2018 DE 18/04/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

CONSIDERANDO

I – Os Boletins de ocorrência de números: 2018 – 013857041 e 014739370

II – A necessidade de avaliar e reunir elementos para a apuração da verdade dos fatos, assegurando ao servidor a ampla defesa, conforme artigos 146 e 154 da Lei Municipal 1782/2005

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores: **Marcelo Barnabé de Freitas**, ocupante do cargo de Oficial Especializado II (Eletricista), **Samuel David dos Santos**, ocupante do cargo de **Oficial de Serviços I (Encanador)** e **Patrick Claudio Nascimento Valim**, ocupante do cargo de Biólogo II, sendo todos servidores efetivos do SAAE de Pirapora/MG., para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que irá apurar os fatos envolvendo os servidores, Maricélia Lacerda de Queirós e Rafael Dias Rodrigues.

Art. 2° - A comissão ora composta deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERADO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:D961E1F3

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 06/2018. Processo: 34/2018. Objeto: Serviços de limpeza urbana no município de Pirapora-MG. LICITAÇÃO SUSPENSA por decisão liminar, processo nº 0041992-90.2018.8.13.0512, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 18 de abril de 2018.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira
SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D7994290

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11/2018

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 11/2018
O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, legalmente constituída pelas Portarias SAAE-IBA 002/2018 e SAAE-IBA 003/2018, respectivamente, torna público a **rerratificação** do edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2018, Processo

Licitatório nº 11/2018 que tem como objeto fornecimento de 200 (duzentas) toneladas de massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra para aplicação em vários locais da malha urbana, no município de Ibiá-MG, conforme a seguir:
1º - Por erro material altera-se o item do preâmbulo do edital do referido processo licitatório, **excluindo** a seguinte descrição "**DA EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Em conformidade com o Art. 48, inciso I, a presente licitação será exclusiva para participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06**".
Passando portando a aceitação de qualquer empresa pertinente ao ramo do objeto licitado.

2º - Retifica-se a data e hora de abertura do referido certame o qual passa a ter a seguinte redação:

• APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO:
DATA: 02/05/2018
HORÁRIO: 09:00hs (nove horas).

3º - Ratifica-se todos os demais itens do presente edital.

Ibiá-MG, 18 de abril de 2018

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:6E82ECE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 021/2018 - Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de saúde e segurança do trabalho, conforme descrições do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 03/05/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 03/05/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site
www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails
compras1@saaelambari.mg.gov.br e
compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 18 de abril de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:DF116B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2466, de 2 de Janeiro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.059.050,00 (Hum Milhão e Cinquenta e Nove Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 50
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 35.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 66
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2018	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:1.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0007	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:90.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 110
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:170.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 112
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 132
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:84.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Desdobramento:	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:14.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 171
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 178
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2054	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 182
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1014	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:11.300,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 193
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:85.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 202
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:45.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 223
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:59.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 229
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:200.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 241
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 241
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor:65.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 271
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 297
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:65.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 330
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 388
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:47.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 389
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 389
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FEAS)	Valor:17.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 436
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 54
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	CONSTRUIR E ADEQUAR ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:35.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 69
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2018	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:1.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:47.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 103
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:84.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			

Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 134
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 135
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA	
SubFunção:	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2056	MONITORAMENTO E VIGILANCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:19.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 136
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA	
SubFunção:	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2056	MONITORAMENTO E VIGILANCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:29.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 137
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA	
SubFunção:	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2056	MONITORAMENTO E VIGILANCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:9.950,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA	
SubFunção:	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2056	MONITORAMENTO E VIGILANCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:127.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA	
SubFunção:	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2056	MONITORAMENTO E VIGILANCIA	

Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:29.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	843	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
Programa:	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2000	DÍVIDA CONTRATADA DO MUNICÍPIO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Desdobramento:	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor:14.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 176
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 184
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1016	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E HABITAÇÃO POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:11.300,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 197
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1015	CONSTRUÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:130.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 220
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:75.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 222
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:59.000,00

Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 230
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:200.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 277
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 305
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	CONST, AQUIS, AMPL E REFORMA UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1006	CONST, AQUIS, AMPL E REFORMA UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:35.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 353
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:47.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 374
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2045	FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:17.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 375
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	

SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2045	FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 428
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1018	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Janeiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FE0148F6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2467, de 2 de Janeiro de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 273.700,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 230**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 238**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 241**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	

Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		27.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 251**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 297**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		109.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 385**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 385**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	156 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FEAS)		5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 230**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	

Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 238**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 241**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.700,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 251**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 297**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	109.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 385**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Janeiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F3E5AC68

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2476, de 15 de Janeiro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 615.000,00 (Seiscentos e Quinze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 37
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 25.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 190
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 90.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 192
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 202
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 227
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 115.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	Valor:38.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 268
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 295
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 337
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 55.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 362
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 25.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 366
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 385
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 32.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 385
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	Valor: 14.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 396
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	Valor: 22.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 399
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 399
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FEAS)	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 462
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	DESENVOLVER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 19.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 74
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:60.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 78
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0007	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2024	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:75.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 180
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:90.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 184
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1016	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E HABITAÇÃO POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 195
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 40.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 196
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1017	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 25.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 28.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	

Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 270
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 304
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	CONST, AQUIS, AMPL E REFORMA UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 40.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 308
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1008	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1009	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIP UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 352
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 371
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 377
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 378
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 408
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 22.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 409
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2046	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 46.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 458
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 19.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 15 de Janeiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A9CF4E66

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2478, de 22 de Janeiro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 364.700,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 40**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 66**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2018	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 100**
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0007	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2023	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:108.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 188**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:14.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 193**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 210**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 271**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 275**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:155.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 282**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 362**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 399**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:2.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 399**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	Valor:1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 405**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2044	ATENDIMENTO AO IDOSO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:3.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 436**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 30**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 31**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 32**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 70**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 74**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor:108.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 187**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:14.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 192**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 221**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á SAUDE	Valor:40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 276**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO	Valor:45.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 277**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 5.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 278**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1007	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DA UNIDADES ESCOLARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:45.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 280**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 301**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	363	ENSINO PROFISSIONAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:35.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 306**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1006	CONST, AQUIS, AMPL E REFORMA UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor:30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 352**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:9.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 387**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 407**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:3.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 443**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 22 de Janeiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4EECE55B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2484, de 29 de Janeiro de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 284.470,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 209
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 60.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 227
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 235
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	Valor: 120.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 248
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 38.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 249
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 1.990,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 252
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 1.990,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 253
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 254
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 256
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 990,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 392
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	Valor: 5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 209
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:60.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 227
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 40.000,00

Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 235
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 120.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 248
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 38.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 249
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:1.990,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 251
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:500,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 252
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:1.990,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 253
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	

SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 254
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 256
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:990,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 392
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 29 de Janeiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:DE10CBBD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2485, de 29 de Janeiro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 559.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 40**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	

Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 186**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor:45.000,00
Exercício:2018		República Federativa do Brasil Página:1/8	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 193**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor:41.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 205**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor:16.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 210**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:260.000,00
Exercício:2018		República Federativa do Brasil Página:2/8	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:49.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 234**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	148	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor:80.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 247**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:20.000,00
Exercício:2018		República Federativa do Brasil Página:3/8	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 247**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	150	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	Valor:20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 251**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:5.000,00
Exercício:2018		República Federativa do Brasil Página:4/8	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 270**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 399**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor:3.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 58**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	DESENVOLVER E PROMOVER O ESPORTE E O LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:50.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Exercício:2018		República Federativa do Brasil Página:5/8	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 184**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1016	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E HABITAÇÃO POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 199**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:45.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 224**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:260.000,00
Fonte Recurso:	148	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Exercício:2018		República Federativa do Brasil Página:6/8	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 224**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 152	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:49.000,00
Fonte Recurso:	152	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS/GESTAO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:120.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 246**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Exercício:2018		República Federativa do Brasil Página:7/8	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 277**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 29 de Janeiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EE120D3F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2485, de 29 de Janeiro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 559.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 40**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 186**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:45.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 193**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:41.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 205**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:16.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 210**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:260.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:49.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 234**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:80.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 247**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 247**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 251**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 270**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 399**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 58**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	DESENVOLVER E PROMOVER O ESPORTE E O LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:50.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 184**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1016	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E HABITAÇÃO POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 199**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:45.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 224**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:260.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 224**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 152	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:49.000,00
Fonte Recurso:	152 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS/GESTAO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:120.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 246**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 277**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 29 de Janeiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B46379C2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2493, de 20 de Fevereiro de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.900,00 (Cinquenta Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 227**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 246**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	Valor: 25.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 284**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 315**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 6.300,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 326**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	6.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 227**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 246**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 25.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 284**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 315**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 6.300,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 326**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 6.600,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 20 de Fevereiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F03056E4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2498, de 26 de Fevereiro de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0007	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 198
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Exercício:2018		República Federativa do Brasil Página:1/4	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 323
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 16.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 348
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0007	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
			Valor: 4.000,00
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 204
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
			Valor: 7.000,00
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 15.000,00
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 308
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1008	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 7.000,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1009	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIP UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 16.000,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 26 de Fevereiro de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:233FA96F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI; DENTAL UNIVERSO EPP; MARIA DA CONCEIÇÃO MUNDIM PORTO EIRELI ME; SIRVOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU O CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 031/2018.**

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
07	300 UN	ALGODÃO DENTAL ROLETE - FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SOFTY PLUS	R$ 1,69	R$ 507,00
10	150 CX	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% C/ VASO -(CLOR.LIDOCAÍNA/HEMITARTARATO/NOREPINEFRINA) - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ml	LIDOSTESIM	R$ 43,25	R$ 6.487,50
11	35 TB	ANESTESICO TÓPICO COM 20 % BENZOCAÍNA-SABOR MENTA. EMBALAGEM 12 gr	BENZOTOP	R$ 6,99	R$ 244,65
17	15 UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 7mm DE LARGURA.	PREVEN	R$ 1,39	R$ 20,85
47	2000 UN	ESCOVA DENTAL - INFANTILCOM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM. DE LARGURA E 9,0 A 14,5 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM. DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1,0 A 1,3 CM DE ALTURA CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O.	DENTAL K	R$ 0,50	R$ 1.000,00
52	04 CX	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL - (filme 3x4 cm)ALTA VELOCIDADE F, ADULTO, PROPORCIONA MELHOR DEFINIÇÃO DE DETALHES. MAIOR CONTRASTE, MELHOR VISUALIZAÇÃO. PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS.	AGFA	R$ 105,80	R$ 423,20
67	02 CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 -CAIXA COM 100 UNIDADES	MAXICOR	R$ 39,79	R$ 79,58
70	50 CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO GGLÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA - QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 19,39	R$ 969,50
71	250 CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PPLÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA - QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 19,21	R$ 4.802,50
92	08 CX	TIRA DE POLIESTER - PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 x 10 x 100mmEMBALAGEM COM 50 UNIDADES	K DENT	R$ 4,88	R$ 39,04
TOTAL		**R$ 14.573,82**			

DENTAL UNIVERSO EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	50 UN	ÁCIDO GEL 37% - FOSFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/ 2,5 ml CADA. CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA	BIODINAMICA	R$ 3,70	R$ 185,00

		ÁREAS INDESEJÁVEIS, ISENTO DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO.			
02	50 FR	ADESIVO MONOCOMPONENTE - 6 ml. INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLUOR. COM SOLVENTE Á BASE DE ÁLCOOL, PODENDO SER APLICADO SOBRE A DENTINA SECA OU ÚMIDA. PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, APLICADO EM CAMADA ÚNICA E A FORÇA DE ADESÃO É DE 35,6M pa.	KERR	R$ 48,00	R$ 2.400,00
03	02 UN	AFASTADOR MINNESOTA - MATERIAL AÇO INOX, NÃO CORTANTE, AUTOCLÁVEL.	GOLGRAN	R$ 9,50	R$ 19,00
06	10 CX	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE SEDA PRETA Nº 4 - COM AGULHA CT 1/2 - 1,5 cm, AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. CAIXA C/24 UNIDADES Nº 4.	TECHNEW	R$ 31,20	R$ 312,00
08	40 CX	AMALGAMA CAPSULAS – (TIPO NÃO GAMA COM 40% DE PRATA, COM CRISTALIZAÇÃO REGULAR) CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	SDI	R$ 89,55	R$ 3.582,00
09	50 CX	ANESTESICO 2% SEM VASO-CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ml	CRISTALIA	R$ 52,00	R$ 2.600,00
13	05 UN	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL -DUPLO ANGULADO, INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 7,00	R$ 35,00
15	40 UN	APLICADOR DESCARTÁVEL BRUSH - REGULARPOSSUI HASTE DOBRÁVEL (01 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA), FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA) E EXTRA FINO 1,0 MM(1/16) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FGM	R$ 7,70	R$ 308,00
16	15 UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 5mm DE LARGURA.	MAQUIRA	R$ 1,80	R$ 27,00
22	20 UN	BROCA DIAMANTADA 1034	MICRODONT	R$ 1,50	R$ 30,00
23	20 UN	BROCA DIAMANTADA 1062	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
24	20 UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
25	20 UN	BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111	MICRODONT	R$ 1,99	R$ 39,80
26	20 UN	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
27	20 UN	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118 FF	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
28	20 UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 109	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
29	20 UN	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
30	20 UN	BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195 FF	MICRODONT	R$ 1,99	R$ 39,80
31	20 UN	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034	MICRODONT	R$ 1,99	R$ 39,80
32	20 UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
33	20 UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
34	20 UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
35	20 UN	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	MICRODONT	R$ 1,90	R$ 38,00
36	20 UN	BROCA DIAMANTADA PÊRA 3168	MICRODONT	R$ 1,99	R$ 39,80
37	05 UN	BROQUEIRO ALUMINIO 24 FUROS	MAQUIRA	R$ 18,00	R$ 90,00
41	20 UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - 10 ml	MAQUIRA	R$ 9,21	R$ 184,20
42	30 UN	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -NÃO CONTÉM EUGENOL. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO E UMA ÓTIMA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. RADIOPACO. RÁPIDO ENDURECIMENTO. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.	TECHNEW	R$ 17,19	R$ 515,70
43	08 UN	CUBA AÇO INOX REDONDA - CAPACIDADE 160 ml	GOLGRAN	R$ 14,30	R$ 114,40
45	20 UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO ÁREA DE SAÚDE - 500 ml. UTILIZADO NA LIMPEZA MANUAL, MECÂNICA OU ULTRA SÔNICA DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO METÁLICO, ENDOSCÓPIOS E VIDRARIA LABORATORIAL EM GERAL. EMBALAGEM DE 500 ML.	RIOQUIMICA	R$ 43,04	R$ 860,80
48	50 UN	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	MIRAGE	R$ 3,10	R$ 155,00
57	04 UN	FORCEPS ADULTO Nº 151 -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 52,98	R$ 211,92
62	04 UN	FORCEPS ADULTO Nº 69 -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 56,59	R$ 226,36
63	06 FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. -FRASCO DE 1 LITRO. SABOR MENTA	REYMER	R$ 47,19	R$ 283,14
68	20 EMB	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL -EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	BIODIMANICA	R$ 11,50	R$ 230,00
69	05 FR	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - 200 mlATÓXICO. BAIXÍSSIMA VISCOSIDADE. FORMA DE USO: SPRAY LÍQUIDO, ISENTO DE CLORO FLÚOR CARBONO CFC. ACOMPANHA ADAPTADOR DE SILICONE PARA UMA APLICAÇÃO SEGURA.VOLUME: 200 ml	MAQUIRA	R$ 21,93	R$ 109,65
72	100 EMB	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO -EMBALAGEM COM CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ANGELUS	R$ 3,18	R$ 318,00
79	06 UN	POTE DAPPEN DE SILICONE -ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ANTIDERRAPANTE, PRODUZIDO EM SILICONE INQUEBRAVEL. NÃO REAGE COM FLÚOR OU MEDICAMENTOS. PODE SER UTILIZADO COM RESINAS ACRÍLICAS, NÃO DEFORMA. CASULO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES.	MAQUIRA	R$ 2,72	R$ 16,32
81	10 FR	REVELADOR DE IMAGEM DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA -SULFITO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO PRONTA PRA USO. FRASCO DE 475ml.	RAYTEC	R$ 9,74	R$ 97,40
82	50 RL	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO - 20cm x 50mISENTO DE ALVEJANTE, ATÓXICO, LEVEMENTE ESVERDEADO.	PACKGC	R$ 51,91	R$ 2.595,50
83	10 UN	SERINGA CARPULE COM REFLUXO -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 37,85	R$ 378,50
84	20 FR	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - 10 mlSOLUÇÃO PARA USO TÓPICO. INDICADO PARA CORAR A PLACA BACTERIANA. FACILITA A LOCALIZAÇÃO E TAMBÉM AJUDA NA INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96º E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 10 ml	MAQUIRA	R$ 7,14	R$ 142,80
85	10 CX	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - PASTILHAPASTILHA DILUI COM SALIVA. INDICADO PARA CORAR A PLACA BACTERIANA. FACILITA A LOCALIZAÇÃO E TAMBÉM AJUDA NA INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. BASE DE FUCSINA BÁSICA 2%. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	BIODIMANICA	R$ 7,95	R$ 79,50
87	05 FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - NÃO CONTEM EPINEFRINA FRASCO DE 10 ml.	MAQUIRA	R$ 12,28	R$ 61,40
88	10 UN	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº5 -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 7,45	R$ 74,50
91	05 UN	TESOURA ÍRIS - RETAFABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL TAMANHO 11CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	GOLGRAN	R$ 13,80	R$ 69,00
94	06 EMB	VERNIZ COM FLÚOR -POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 10 ML + SOLVENTE COM 10 ML	FGM	R$ 20,99	R$ 125,94
TOTAL		**R$ 16.977,23**			

MARIA DA CONCEIÇÃO MUNDIM PORTO EIRELLI ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
12	15 LT	ANTISSÉPTICO BUCAL - 2 LCONTEM FLUOR, SEM ALCOOL, SABOR MENTA. EMBALAGEM 2 LITROS	COLGATE PLAX	R$ 32,00	R$ 480,00
18	05 UN	BANDEJA LISA INOX - AUTOLAVÁVEL DIMENSÕES 22 x 9 x 1,5 cm	FLEXINOX	R$ 12,73	R$ 63,65
19	05 UN	BANDEJA LISA INOX - AUTOLAVÁVEL DIMENSÕES 30 x 20 x 4 cm	FLEXINOX	R$ 62,90	R$ 314,50
21	20 UN	BROCA CARBIDE FG ½	KAVO	R$ 4,65	R$ 93,00
38	05 UN	CALCADOR WARD DUPLO Nº 1	FAVA	R$ 5,04	R$ 25,20
39	05 UN	CALCADOR WARD DUPLO Nº 2 -AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	FAVA	R$ 6,59	R$ 32,95
40	20 UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PO - PÓ CLARO 28 gr	MAQUIRA	R$ 7,39	R$ 147,80
44	35 CX	CURATIVO ALVEOLAR -AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 10G. COM PROPÓLIS	BIODINAMICA	R$ 19,99	R$ 699,65
46	50 UN	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO - CONICA BRANCA	PREVEN	R$ 1,89	R$ 94,50
49	20 PC	EXTIRPA NERVOS 21mm Nº 15-40 -EM AÇO INOX, INSTRUMENTOS FARPADOS, CORES SORTIDAS. PRÉ-ESTERELIZADOS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	MK LIFE	R$ 20,99	R$ 419,80
51	04 CX	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL - (filme 22x35mm)ALTA VELOCIDADE F, INFANTIL, PROPORCIONA MELHOR DEFINIÇÃO DE DETALHES. MAIOR CONTRASTE, MELHOR VISUALIZAÇÃO. PROCESSAMENTO MANUAL OU	CARESTREAM C/ 100UN	R$ 109,29	R$ 437,16

		AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS.			
53	20 UN	FIO DENTAL - EMBALAGEM DE 500 metros	HILLO	R$ 6,85	R$ 137,00
54	10 FR	FIXADOR DE IMAGEM DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA - 475 mlINDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475ML.	CAITECH	R$ 8,99	R$ 89,90
55	30 FR	FLUOR EM GEL - 200 mlTEOR: FLUORETO DE SÓDIO A 2%. PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E A DESMINERALIZAÇÃO E DESCALCIFICAÇÃO NEUTRO SABOR MENTA. EMBALAGEM COM 200ML	IODONTOSUL	R$ 4,00	R$ 120,00
56	04 UN	FORCEPS ADULTO Nº 150 -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 53,99	R$ 215,96
58	04 UN	FORCEPS ADULTO Nº 16 -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 53,99	R$ 215,96
59	04 UN	FORCEPS ADULTO Nº 17 -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 53,99	R$ 215,96
60	04 UN	FORCEPS ADULTO Nº 18 L -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 61,44	R$ 245,76
61	04 UN	FORCEPS ADULTO Nº 18 R -AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	R$ 39,05	R$ 156,20
65	40 GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO 5 LITROS-USO HOSPITALAR - DESCRIÇÃO TÉCNICA : DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO(10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS. VALIDADE 24 MESES.	ASFER	R$ 23,18	R$ 927,20
66	04 KIT	KIT DE TAÇAS PARA POLIMENTO DE RESINA -EMBALAGEM COM 03 UNIDADES	KGS	R$ 37,80	R$ 151,20
73	20 PC	PAPEL TOALHA - PAPEL GROFADO EM FOLHAS DUPLAS, PICOTADAPACOTE COM 02 ROLOS, CONTENDO 60 TOALHAS EM CADA ROLO	CASTRO NAVES	R$ 4,99	R$ 99,80
74	30 UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ml	MAQUIRA	R$ 5,94	R$ 178,20
75	50 UN	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - BISNAGA DE 90 G - SABOR TUTTI FRUTTI.	MAQUIRA	R$ 5,87	R$ 293,50
76	15 UN	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO -AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	SE	R$ 5,89	R$ 88,35
77	06 UN	PLACA DE VIDRO POLIDA -FORMATO RETANGULAR. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 10mm.	PREVEN	R$ 7,89	R$ 47,34
78	05 UN	PORTA AGULHA MATHIEU -MODELO MODIFICADO PARA ORTODONTIA, 14CM, CABO COM CREMALHERIA E ACABAMENTO ESCOVADO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	R$ 41,97	R$ 209,85
80	05 UN	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE - METAL CROMADO.	GOLGRAN	R$ 3,34	R$ 16,70
86	05 FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - CONTEM EPINEFRINA FRASCO DE 10 ml.	TECHNEW	R$ 23,89	R$ 119,45
89	600 UN	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL COLORIDO -TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS. ARAME EM AÇO ESPECIAL. DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, COLORIDO.	SUGPLUS	R$ 4,94	R$ 2.964,00
90	20 UN	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ANGULO -UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL	PREVEN	R$ 1,69	R$ 33,80
93	30 CX	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO -SANFONADA, ELASTICO REVESTIDO PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADE.	MEDIX	R$ 8,82	R$ 264,60
TOTAL		**R$ 9.598,94**			

SIRVOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição		Valor Item	Valor Total
04	50 CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CURTA G 30 AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIXA COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS.	INJEX	R$ 28,00	R$ 1.400,00
05	10 CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL – LONGA 27 AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIXA COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS.	INJEX	R$ 29,00	R$ 290,00
14	15 UN	APLICADOR DESCARTÁVEL BRUSH - LONGOPOSSUI HASTE DOBRÁVEL (01 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO: LONGO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	KG	R$ 7,00	R$ 105,00
20	20 UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG OS 701	KG	R$ 7,99	R$ 159,80
TOTAL		**R$ 1.954,80**			

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018.**

CONQUISTA/MG, 17 DE ABRIL DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6D6A46FE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2500, de 1 de Março de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 112**
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 221**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	123 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 41.000,00
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 271**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 362**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100	-RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 3.000,00
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 16.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 436**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 74**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 41.000,00
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 233**

Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 277**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte Recurso:	101	-RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 20.000,00
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor:16.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 412**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2046	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	Valor:3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 443**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 1 de Março de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:53BF8048

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2504, de 19 de Março de 2018.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 208
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 211
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 212
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 213
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 214
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 215
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 216
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 217
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 218
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 219
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 234
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 240
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 348
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 349
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	Valor: 15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 208
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 211
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 212
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 213
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 214
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 215
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 216
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 217
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 218
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 219
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 234
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:4.000,00

Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 240
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 348
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 349
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 19 de Março de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0E30994E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2507, de 27 de Março de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206/2017,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 50
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 5.000,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 66
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2018	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 117
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2009	MANTER CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:4.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 152
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES DE RECEITAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 172
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 188
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 270
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 275
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	

Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:33.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 369
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:2.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 379
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:70.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 54
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	CONSTRUIR E ADEQUAR ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 74
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:103.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	

Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2009	MANTER CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 151
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 176
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 195
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:6.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 371
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 27 de Março de 2018

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:188FE70E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 18 DE ABRIL DE 2018

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 134, DE 1º DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DE DIAMANTINA, PARA FAZER INCLUIR O CARGO EM COMISSÃO DE MÉDICO SUPERVISOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Fica alterada a Lei Complementar Municipal nº 134, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Diamantina, para fazer incluir o cargo em comissão de Médico Supervisor do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º – Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Médico Supervisor do Sistema Único de Saúde – SUS, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º. O vencimento mensal do cargo é de R$ 11.527,07 (onze mil quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), com carga horária de 40 horas semanais.
§ 2º. É exigência para o cargo de Médico Supervisor a conclusão do curso superior de medicina devidamente reconhecido pelas instituições oficiais e o registro no órgão de classe competente.

§ 3º. É vedado ao Médico Supervisor, enquanto ocupar este cargo em comissão, manter qualquer vínculo profissional, direto ou indireto, diverso do cargo tratado nesta Lei com qualquer Instituição de Saúde que preste serviços ao Sistema Único de Saúde ou ao Município de Diamantina.

Art. 3º – Constituem atribuições do Médico Supervisor do Sistema Único de Saúde:

I - controlar e avaliar as ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS dos prestadores de serviços de saúde, de abrangência municipal sob sua gestão, no que tange ao controle da produção utilizando como instrumento a análise operacional das rotinas de atendimento ambulatorial e hospitalar do Sistema Único de Saúde;

II - certificar-se através de análise operacional da regularidade das contas, previamente ao pagamento destas pela Secretaria Municipal de Saúde, comprovando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos;

III - emitir relatórios de supervisão hospitalar e ambulatorial de acordo com o cronograma elaborado pela coordenação de supervisão e/ou em atendimento às solicitações, encaminhando irregularidades à Secretaria Municipal de Saúde;

IV - executar os trabalhos de supervisão institucionalmente integrados com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente a Coordenadoria de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;

V - acompanhar e participar, quando solicitado, dos trabalhos de auditoria realizados pela Coordenadoria de Auditoria e também pelo Sistema Nacional de Auditoria;

VI - articular-se e interagir com as outras instituições, visando a atualização da dinâmica dos trabalhos de supervisão;
VII - atender em tempo hábil as solicitações de informações, sejam rotineiras ou específicas;

VIII - estabelecer indicadores de desempenho e aplicá-los na avaliação das ações dos serviços de saúde;

IX - atender, sob pena de responsabilização, as solicitações dependentes de prazos preestabelecidos de cumprimento pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Sistema Municipal de Auditoria e Sistema Nacional de Auditoria;

X - informar à Secretaria Municipal de Saúde a ocorrência de qualquer fato relevante que necessite de providências urgentes;

XI - avaliar a quantidade e qualidade dos serviços e atividades prestados aos usuários do SUS;

XII - acessar e analisar os relatórios do sistema de informação ambulatorial.

§ 1º. Se necessário, em caráter excepcional, o Médico Supervisor, com vistas a garantir atendimento aos usuários do SUS, poderá realizar visitas a pacientes internados, autorizar internação, remanejar vagas e autorizar a emissão de AIH.

§ 2º. Para efeitos desta Lei compreende-se como análise operacional: análise de laudo para emissão de AIH e laudo de solicitação de exames e procedimentos ambulatoriais, emissão de AIH, visita *in loco* a pacientes internados, controle da qualidade do atendimento prestado aos usuários do SUS, correção e orientação dos procedimentos para cobrança, autorização do pagamento de contas ambulatoriais e hospitalares, análise dos prontuários e relatórios simulados (APAC e AIH) e dos relatórios resultantes dos sistemas de gerenciamento ambulatorial e hospitalar fornecidos pelo DATASUS, e emissão de relatórios registrando irregularidades encontradas.

Art. 4º – O Anexo I da Lei Complementar nº 134, de 01/07/2016, no que se refere ao quantitativo dos cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Diamantina relativo à Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

XI) Secretaria Municipal de Saúde	II	05	14
	III	05	
	DAD IV	03	
	VII	01	

Art. 5º – O Anexo II da Lei Complementar nº 134, de 01°/07/2016, passa a vigorar acrescido da referência criada "DAD VII", com vencimento de R$ 11.527,07 (onde mil quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), passando a viger conforme segue:

Espécie	Nível	Valor
DAD	I	R$1.324,86
	II	R$2.208,10
	III	R$2.760,13
	IV	R$3.422,56
	V	R$4.416,21
	VI	R$5.663,79
	VII	R$11.527,07

Art. 6º – O Anexo III da Lei Complementar nº 134, de 01°/07/2016, passa a vigorar acrescido do nível VII, cujo requisito mínimo para provimento do cargo em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Diamantina de Médico Supervisor do Sistema Único de Saúde é o de "Ensino Superior", passando a viger conforme segue:

Espécie	Nível	Requisito
DAD	I	Ensino Fundamental
		Preferencialmente
	II	Ensino Médio
	III	Ensino Superior
	IV	Ensino Superior
	V	Ensino Superior
	VI	Ensino Superior
	VII	Ensino Superior

Art. 7º – O Anexo VII da Lei Complementar nº 134, de 01°/07/2016, passa a constar no "Quadro Geral dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Diamantina", no campo da Secretaria Municipal de Saúde, as atribuições do cargo em comissão de Médico Supervisor do Sistema Único de Saúde, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

Médico Supervisor do SUS DAD-VII	I - controlar e avaliar as ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS dos prestadores de serviços de saúde, de abrangência municipal sob sua gestão, no que tange ao controle da produção utilizando como instrumento a análise operacional das rotinas de atendimento ambulatorial e hospitalar do Sistema Único de Saúde;	DAD-VII	01
	II - certificar-se através de análise operacional da regularidade das contas, previamente ao pagamento destas pela Secretaria Municipal de Saúde, comprovando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos;		
	III - emitir relatórios de supervisão hospitalar e ambulatorial de acordo com o cronograma elaborado pela coordenação de supervisão e/ou em atendimento às solicitações, encaminhando irregularidades à Secretaria Municipal de Saúde;		
	IV - executar os trabalhos de supervisão institucionalmente integrados com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente a Coordenadoria de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;		
	V - acompanhar e participar, quando solicitado, dos trabalhos de auditoria realizados pela Coordenadoria de Auditoria e também pelo Sistema Nacional de Auditoria;		
	VI - articular-se e interagir com as outras instituições, visando a atualização da dinâmica dos trabalhos de supervisão;		
	VII - atender em tempo hábil as solicitações de informações, sejam rotineiras ou específicas;		
	VIII - estabelecer indicadores de desempenho e aplicá-los na avaliação das ações dos serviços de saúde;		
	IX - atender, sob pena de responsabilização, as solicitações dependentes de prazos preestabelecidos de cumprimento pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Sistema Municipal de Auditoria e Sistema Nacional de Auditoria;		
	X - informar à Secretaria Municipal de Saúde a ocorrência de qualquer fato relevante que necessite de providências urgentes;		
	XI - avaliar a quantidade e qualidade dos serviços e atividades prestados aos usuários do SUS;		
	XII - acessar e analisar os relatórios do sistema de informação ambulatorial.		

Art. 8º – Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei estão consignados no orçamento vigente, em dotação própria.
Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 18 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:67F28DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resultado do Processo Seletivo da Educação – Edital 2018

Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 01 **Localidade:** Bocaina **Escola Municipal:** Domingos Alcântara

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar).	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima.	**Total**	**Resultado**	
	50 pts	**40 pts**		**10 pts**	**100 pts**		
		Tempo	**Pontos**				
Francieli Martins Pereira *	50	01 ano, 08 meses e 21 dias	38	00	88	88 Prioridade Vista Alegre	1º
Elizangela Nunes da Silva	50	00	00	00	50	50	2º
Lenice Dias da Silva	50	00	00	00	50 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Maria de Fátima de Alencar	00 (Não apresentou)	13 anos, 07 meses e 07 dias	40	00	40 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Maria Cidelice Mineiro de Souza #	00 (Não apresentou)	06 anos, 04 meses e 09 dias	39	00	39 Não apresentou comprovante de escolaridade	Indeferido	-

***Prioridade Vista Alegre #Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I **- Cod.:**02 **Localidade:** Morro Grande **Escola Municipal:** Domingos Alcântara

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço;	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Teresa Siqueira	40	-	-	10	20 pts (01 ano,04 meses e 21 dias)	70	70	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I - Cod.:03 **Localidade:** Retiro **Escola Municipal:** Júlio Moreira Dias

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresenta r declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço;	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Valdivina de Lourdes Ferreira de Jesus	40	-	10	10	20 pts 02 anos, 03 meses e 09 dias	80	80	1º
Ana Maria de Pinho Lopes	40	-	10	10	00 27 anos, 11 meses e 19 dias (Apresentou o tempo de efetiva)Indeferido	60	60	2º
Maria Aparecida Pereira de Oliveira	-	20 (4º Semestre de pedagógica)	-	10	19 pts (08/06/15 a 05/02/16 = 07 meses e 28 dias)	49	49	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**04 **Localidade:** Caveira**Escola Municipal:**Tito Cavalcante de Brito

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Vanuza Campos Jardim Damasceno *	40	-	10	10 Entrou com interposição de recurso e foi deferido	20pts 1.210 + 108dias= 3 anos, 7 meses e 13 dias 08 anos, 09 meses e 27 dias	80	80	1º
JuniaEvarista Peres Neis ◊	40	-	10	10 Entrou com interposição de recurso e foi deferido	19pts 08 anos, 10 meses e 03 dias	79	79 Prioridade Pé do Morro	2º
Glauciele Martins Souza▫	40	-	10	10	17pts 11 meses	77	77 Prioridade Bocaina	3º
Irlane Soares Silva Virgínio	40	-	10	10	16pts 40 horas + 04 anos, 08 meses e 16 dias (apresentou tempo efetivo) - Indeferido	76	76	4º
Kelly Fernanda de Souza	40	-	-	-	18pts 01 ano, 02 meses e 05 dias	58	58	5º
Ilka Sandra Pereira de Araújo*	-	20	-	-	-	20	20	6º
Natalina da Soledade Martins Gomes Souza	40	-	10	-	-	50 - Não apresentou comprovante de endereço e título de Eleitor	Indeferido	-

*** Prioridade Caveiras ▫ Prioridade Bocaina** ◊Prioridade Pé do Morro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 05 **Localidade:** Vista Alegre **Escola Municipal:** Afrânio Augusto de Figueiredo

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar).	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima	**Total**	**Resultado**	
	50 pts	**40 pts**		**.10 pts**	**100 pts**		
		Tempo	**Pontos**				
Marcia Delma Peres dos Santos	50	04 anos, 11 meses e 26 dias	39	04	93	93	1º
Francieli Martins Pereira#	50	01 ano, 08 meses e 21 dias	37	00	87	87	2º
Rita Aparecida de Cássia Cardoso	50	08 meses e 19 dias *24/02/97 a 02/01/98+ 20/09/99 a 16/04/01 +14/07/08 a 04/11/11 (Não tirou xerox da página que o identifica)	34	00	84	84	3º
Joanês Rodrigues dos Santos	50	00	00	00	50 (data de nascimento: 18/09/87)	50	4º
Carita Pabline Santos	50	00	00	00	50 (Data de nascimento: 17/07/90)	50	5º
Alzimar Gomes de Souza Santos	50	00	00	00	50 (Data de nascimento: 17/10/95)	50	6º
Maria Cidelice Mineiro de Souza *	00	06 anos, 04 meses e 09 dias	40	00	40	40 Prioridade Bocaina	7º

***Descreve prioridade em Bocaina. #Prioridade Vista Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar **Cod.:** 05 **Localidade:** Vista Alegre **Escola Municipal:** Afrânio Augusto de Figueiredo

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar).	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima	**Total**	**Resultado**	
	50 pts	**40 pts**		**.10 pts**	**100 pts**		
Irlane Maria de Jesus	50	19 meses e 02 dias (572 dias)	36	00	86 -Não apresentou comprovante de endereço	Indeferido	-
João Rosalino Pereira da Cunha	50 (Interposição de recurso deferido)	11 meses e 22 dias	35	00	85 -Não apresentou título de eleitor (Interposição de recurso	Indeferido	-

					indeferido).		
Zane Pereira Sousa Melo Porto	50	00	00	10	60 -Não apresentou comprovante de votação e título de eleitor Apresentou contracheque de novembro	Indeferido	-
Fabiana Gonçalves da Silva	50	00	00	00	50 -Não apresentou comprovante de votação e título de eleitor – (05/06/70)	Indeferido	-
Natalina da Soledade Martins Gomes Souza	50	00	00	00	50 -Não apresentou título de eleitor – (24/12/81)	Indeferido	-
Hélio Pereira da Silva	50	00	00	00	50 -Não apresentou o título de eleitor (06/12/1986)	Indeferido	-
Camila Alves Santos	50	05/06/13 a 06/01/2016 (Não tirou xerox da página que o identifica)	00	00	50 -Não apresentou comprovante de votação (12/08/1988)	Indeferido	-

***Descreve prioridade em Bocaina.**

Continuação: Vista Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 05 **Localidade:** Vista Alegre **Escola Municipal:** Afrânio Augusto de Figueiredo

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar).	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima.	**Total**	**Resultado**	
	50 pts	**40 pts**		**10 pts**	**100 pts**		
		Tempo	**Pontos**				
Jeise Luciana de Souza Nóia	50	00	00	00	50 -Não apresentou título eleitoral e comprovante de votação – (04/02/90)	Indeferido	-
Graciele Tainá Rodrigues Dias	50	00	00	00	50 -Não apresentou comprovante de votação e título de eleitor e bem como comprovante de endereço. (19/08/1996)	Indeferido	-
Jonas Pereira Silva	50	00	00	00	50 - Não apresentou título de eleitor (08/08/1997)	Indeferido	-
Neila Cordeiro dos Santos Souza	50 (17 anos)	00	00	00	50 -Não apresentou título de eleitor (18/01/2001)	Indeferido	-
Rosangela Aparecida de Aguiar	00 (Não apresentou)	01/09/15 a 16/05/2017 01/06/12 a 07/02/15	38	00	38 - Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Mare Lourdes Nascimento dos Santos	00 (Não apresentou)	00	00	00	Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I(02 Vagas)**Cod.:** 06 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Rosangela de Fátima Pereira	40	-	10	10	18pts 03 anos, 07 meses e 14 dias	78	78	1º
Genilsa Rodrigues da Silva	40	-	10	10	17pts 03 anos, 01 mês e 10 dias	77	77	2º
Anne Elizabeth G. Silva	40	-	10	10	14pts 01 ano, 04 meses e 19 dias	74	74	3º
Rosineti de Oliveira	40	-	-	10	19pts 06 anos, 01 mês e 03 dias	69	69	4º
João Luiz Lopes da Silva	40	-	00	10	17pts 01 ano, 08 meses e 19 dias	67	67	5º
Erica Fernanda de Souza Costa	40	-	10	-	13pts 346 dias =(11 meses e 16 dias)	63	63	6º

Continuação...
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I **(02 Vagas)Cod.:** 06 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão	**Total**	**Resultado**

	atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.			comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.			
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Sirlei Máximo Santos de Souza	40	-	00	00	00	40	40	7º
Ilka Sandra Pereira de Araújo*	-	20	-	-	-	20	20 Prioridade Caveira	8º
Gislene Aparecida Lemes Andrade	40	-	10	10	15pts 47 + 129 + 196 + 251 = 01 ano, 08 meses e 18 dias	75 Não apresentou comprovante de endereço	Indeferido	-
Glauciane Batista Pereira Oliveira	00 (Não apresentou)	-	-	10	20pts 06 anos, 10 meses e 14 dias	30 - Não apresentou título de eleitor	Indeferido	-
Juliana Rodrigues de Jesus	-	20	-	-	-	20 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-

*** Prioridade Caveiras**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** História**Cod.:** 07 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
GilvaniaSoares Peres *	40	-	10	-	19pts 1.635 dias = 04 anos, 05 meses e 19 dias	69	69	1º
Daniela Helena de Oliveira Castro	40	-	-	-	-	40	40	2º
HosanaGomes dos Santos	40	-	-	-	20pts 11 anos e 13 dias	60 Faltou comprovante de votação	Indeferido	-
Juliana Rodrigues de Jesus *	-	20	-	-	-	20 Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Ed. Religiosa **Cod.:** 08 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Josiellen Aparecida Pires	-	-	10	10	2opts 01 ano, 06 meses e 15 dias	40	40	1º
Clarete Lopes de Oliveira Martins	-	-	10	10	19pts 01 ano, 01 mês e 18 dias	39	39	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Artes **Cod.:** 09 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano,	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no	**Total**	**Resultado**	

	de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.			mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.			
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Josiellen Aparecida Pires	-	-	10	10	20pts 09 meses e 06 dias	40	40	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Língua Portuguesa **Cod.:**10 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Silmara Morais dos Santos	-	20	-	-	20pts 02 anos, 06 meses e 16 dias	40	40	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** História **Cod.:**11 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**	
*							

* Não houve inscritos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Ciências Biológicas **Cod.:**12 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Jeane Cátia da Silva	40	-	10	10	20pts 11 meses e 17 dias + 1.781 dias	80	80	1º
Rosane do Rosário Moreira	40	-	-	-	19pts 06 meses e 21 dias	59	59	2º
Josiane Gomes da Silva	-	20	-	-	-	20 Título de eleitor defasado (2014)	Indeferido	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Língua Estrangeira- Inglês **Cod.:**13 **Localidade:** Sapé**Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos	**Total**	**Resultado**

	(pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.			apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.			
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
AmadêmiaGesane Xavier*	-	20	-	-	20pts 08 meses e 14 dias + 878	40	40	1º
Natanael Batista Silva	-	20	-	-	-	20	20	2º

*Prioridade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Educação Religiosa **Cod.:**14 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
AmadêmiaGesane Xavier	-	-	-	10	20pts 01 mês e 26 dias	30	30 Prioridade Inglês	1º
Jeane Kátia da Silva	-	-	-	Não apresentou cursos p/ a área	19pts 01 mês e 21 dias	19	19	2º
Josiane Gomes da Silva	-	-	-	-	-	00 Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Artes **Cod.:**15 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**	
*							

*** Não houve inscritos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Matemática **Cod.:**16 **Localidade:** Vila Sítio **Escola Municipal:** Professor Catão

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
EdinaideMecias dos Reis Borges	40	-	10	-	20pts 393 = 01 ano 2meses e 28 dias	70	90	1º
Claudinei dos Santos Silva*	40	-	-	-	19pts 49dias + 04 meses e 27 dias	59	59	2º
Izabel Nunes de Oliveira	-	20	-	-	-	20 Faltando comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Ed. Religiosa **Cod.:**17 **Localidade:** Vila Sítio **Escola Municipal:** Professor Catão

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Maria Aparecida da Silva	-	-	10	10	20pts 2.183 = 05 anos+ 11 meses e 28 dias	40	40	1º
Danyana Cavalcante Silva*	-	-	10	10	-	Apresentou documentos e tempo em geografia	20	2º.

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Artes **Cod.:**18 **Localidade:** Vila Sítio **Escola Municipal:** Professor Catão

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Maria Aparecida da Silva	-	-	10	10	-	20 (25/09/61)	20	1º
Danyana Cavalcante Silva	-	-	10	10	Apresentou documentos e tempo em geografia	20 (16/02/84) Prioridade ed. religiosa	20	2º
Fernanda Gonçalves Pereira	-	-	-	-	Tempo de 1º ao 5º ano	-	indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Língua Portuguesa **Cod.:**19 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Idalina Lima de Ataíde	40	-	10	10	17pts 04 meses + 06 dias	77	77	1º
Silmara Morais dos Santos	-	20	-	10	20pts 02 anos, 06 meses e 16 dias	50	50	2º
Eunice Medeiros Pereira	40	-	-	-	-	40	40	3º
Iviane Maira dos Reis Silva	-	20	-	-	18pts 419 = 01 ano, 01 mês e 24 dias	38	38	4º
Sônia Alves Cardoso	40	-	-	-	19pts 01 ano e 06 meses	59 Não apresentou título de eleitor (Recurso indeferido)	Indeferido	-
Wesley Diego Pereira	40	-	-	-	16pts	56	Indeferido	-

Peres					04 meses	Não apresentou comprovante de votação		
Gilmar Gomes da Silva	40	-	-	-	15pts 39= 01 mês e 09 dias	55 Não apresentou curriculum vitae	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Matemática (05 aulas) **Cod.:**20 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Vagner de Oliveira Nascimento	40	-	-	-	20pts 01 ano e 25 dias + 59+1877+1079	-	60	1º
Paulo Matheus Mendes	-	20	-	-	19pts 06 meses e 05 dias	39 -Não apresentou comprovante de residência	Indeferido	-
Maria Aparecida de Oliveira	-	-	-	-	-	Documentação em química e física.	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** História **Cod.:**21 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Gilvania Soares Peres*	40	-	10	10	19pts 1.620= 04 anos, 05 meses e 10 dias	79	79 Prioridade Palmital	1º
Valdiane Rodrigues de Oliveira	40	-	-	-	18pts 02 meses e 03 dias	58	58	2º
Hozana Gomes dos Santos	40	-	-	-	20pts 11 anos e 13 dias	60 – Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

*** Prioridade Palmital**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Geografia **Cod.:**22 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Jose Geraldo de Oliveira Cruz	40	-	10	-	-	50	50	1º
Márcia Martins Pereira Borges*	-	20			20pts 01 ano, 02 meses e 20 dias	40	40	2º
José Wilson Mendes Caldeira	-	20	-	-	361		39	3º

Ricardo Aparecido Gomes Xavier	-	20	-	-	-	20	20	4º
Luciana Francisco Alves	-	20	-	-	-	20 -Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Língua Estrangeira - Inglês **Cod.:**24 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Vera Lúcia Martins de Oliveira	40	-	10	-	20pts 01 ano, 04 meses e 01 dia	70	70	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Educação Religiosa **Cod.:**25 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Marcia Martins Pereira Borges	-	-	-	10	20pts 06 meses e 02 dias	30	30 Prioridade geografia	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Artes **Cod.:**26 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**	
*							

***Não houve inscritos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Motorista de Transporte Escolar **Cod.:** 27 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal**: José Drumond

Nome do candidato	Comprovante de habilitação para dirigir - Categoria "D".	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar);	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço;	Curso de aperfeiçoamento na área (Condutor de transporte escolar e ou outro de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima 10pts.	**Total**	**Resultado**	
	50 pts	**10 pts**	**30 pts**	**10 pts**	**100 pts**		
Ildeu Inácio dos Santos	50	10	27pts 03/03/17 a 03/03/18 (Na declaração não apresenta CNPJ da empresa) 20 dias (Prefeitura) 05/03/14 a 05/05/15 (Na declaração não apresenta CNPJ da empresa)	04	91	91	1º
Sidiney Lemos de Oliveira	50	10	30pts 1767 dias= 02 anos, 11meses e	00	90	90	2º

			15 dias				
José Geraldo Bicalho	50	00 (Não apresentou)	29pts 16/02/05 a 11/12/05 15/02/16 a 16/12/17 20/02/17 a 19/06/17	02	81 -Não apresentou Curriculum Vitae e nem comprovante escolar	Indeferido	-
Valmir Soares Pereira	50	00(Não apresentou)	28pts 19/10/17 a 21/02/18 01/07/13 a 19/11/15 04/03/112 a 24/06/13	Apresentou um curso de condutores de transporte de produtos perigosos	78 - Não apresentouCurriculum Vitae e nem comprovante escolar	Indeferido	-
José Maria Moreira	50	Não apresentou xerox da frente do histórico, só do verso, no entanto há um certificado emitido pelo colégio Podium de que concluiu a Ed. Prof. Técnica Nível Médio.	11/01/16 a 08/04/17 O xerox não consta o nome do candidato.	02	52 -Não apresentou título eleitoral	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**28 **Localidade:** S'aco Dantas **Escola Municipal:** Juvenal Andrade

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Rosângela de Fátima Pereira	40	-	10	10	18pts 03 anos, 07 meses e 14 dias	78	78	1º
Clarete Lopes de Oliveira Martins	40	-	10	10	16pts 08 meses e 22 dias	76	76	2º
Dilene Pires costa	40	-	-	10	20pts 09 anos, 04 meses e 23 dias	70	70	3º
Rosinete de Oliveira	40	-	-	10	19pts 06 anos,01 mês e 03 dias	69	69	4º
João Luiz Lopes da silva	40	-	-	10	17pts 01 ano, 08 meses e 19 dias)	67	67	5º
Rosilene de Fátima Pereira Silva	40	-	-	10	15pts 06 meses e 12 dias	65	65	6º
Aldimere Oliveira e Sousa	40	-	-	-	-	40	40	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**29 **Localidade:** Pé do Morro **Escola Municipal:** Jason de Moraes

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Vanuza Campos Jardim Damasceno	40	-	10	10	19pts 08 anos, 09 meses e 27 dias 1193 dias + 108	80	80 Prioridade caveira	1º
JuniaEvarista Peres Neis *	40	-	10	10	20pts 08 anos, 10 meses e 03 dias	79	79	2º
Irlane Soares Silva Virginio *	40	-	10	10	17pts 40 horas = 1,67dias	60	60	3º
Fernanda Gonçalves Pereira	-	20	-	-	18pts 02 meses e 23 dias	38 Não apresentou CPF	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**30 **Localidade:** Bocaina **Escola Municipal:** Domingos Alcântara

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I -	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados,	**Total**	**Resultado**

	Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.			diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.			
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Glauciele Martins Souza *	40	-	10	10	17pts 11 meses e 00 dias	77		1º
Kelly Fernanda de Souza	40	-	-	-	18pts 01 ano, 02 meses e 05 dias	58		2º
Edivone Ribeiro de Oliveira	-	20	-	-	19pts 541 dias = 01 ano, 05 meses e 26 dias	39		3º
Glauciene Batista Pereira Oliveira	-	-	-	10	2opts 06 anos, 10 meses e 14 dias	30 Não apresentou título de eleitor e comprovante de endereço	Indeferido	-

* Prioridade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**32 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Fernanda Aparecida Divina de Souza	40	-	10	10	18pts 08 meses e 11 dias	78		1º
Ana Pereira da Silva	40	-	-	-	20pts 03 anos, 11 meses e 27 dias	60		2º
Nádia Patrícia de O. Freitas	40	-	10	10	19pts 01 anos, 11 meses e 18 dias	79 Faltou o título de eleitor	Indeferido	-
Maria Jaqueline Teixeira Lima Reis	40	-	-	10	Não apresentou tempo de serviço	50 Não apresentou comprovante de votação e bem como currículo	Indeferido	-
Sônia Alves Cardoso	40	-	-	-	Apresentou tempo Professor II (Português)	40 Não apresentou Título de eleitor	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Matemática(20 aulas) **Cod.:**33**Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Claudinei dos Santos Silva*	40	-	-	-	20pts 06 meses e 16 dias	60	60 Prioridade Vila Sítio	1º
Paulo Matheus Mendes#	-	20	-	-	19pts 06 meses e 05 dias	39	39	2º
Lucas Santos Almeida	Engenharia de material	-	-	-	18pts 01 mês e 11 dias	Indeferido	-	-

***Prioridade Vila Sítio # Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Ed. Física **Cod.:**34**Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	Total	Resultado	
	40 pts	20 pts	10 pts	10 pts	20 pts	100 pts		
Vilson José dos Reis	40	-	-		19pts 02 dias e 01 hora	59	59	1º
Deiviane Xavier de Assis	-	20	-	-	20pts 27 dias	40	40	2º

Cancelados os códigos 23 e 31

Grão Mogol, 18 de abril de 2018.

HAMILTON GONÇALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:20FBACBD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resultado do Processo Seletivo da Educação – Edital 2018

Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 01 **Localidade:** Bocaina **Escola Municipal:** Domingos Alcântara

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar).	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima.	Total	Resultado	
		40 pts					
	50 pts	Tempo	Pontos	10 pts	100 pts		
Francieli Martins Pereira *	50	01 ano, 08 meses e 21 dias	38	00	88	88 Prioridade Vista Alegre	1º
Elizangela Nunes da Silva	50	00	00	00	50	50	2º
Lenice Dias da Silva	50	00	00	00	50 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Maria de Fátima de Alencar	00 (Não apresentou)	13 anos, 07 meses e 07 dias	40	00	40 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Maria Cidelice Mineiro de Souza #	00 (Não apresentou)	06 anos, 04 meses e 09 dias	39	00	39 Não apresentou comprovante de escolaridade	Indeferido	-

***Prioridade Vista Alegre #Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I **- Cod.:**02 **Localidade:** Morro Grande **Escola Municipal:** Domingos Alcântara

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço;	Total	Resultado	
	40 pts	20 pts	10 pts	10 pts	20 pts	100 pts		
Teresa Siqueira	40	-	-	10	20 pts (01 ano,04 meses e 21 dias)	70	70	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I - Cod.:03 **Localidade:** Retiro **Escola Municipal:** Júlio Moreira Dias

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço;	Total	Resultado

	objeto da docência.							
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Valdivina de Lourdes Ferreira de Jesus	40	-	10	10	20 pts 02 anos, 03 meses e 09 dias	80	80	1º
Ana Maria de Pinho Lopes	40	-	10	10	00 27 anos, 11 meses e 19 dias (Apresentou o tempo de efetiva)Indeferido	60	60	2º
Maria Aparecida Pereira de Oliveira	-	20 (4º Semestre de pedagógica)	-	10	19 pts (08/06/15 a 05/02/16 = 07 meses e 28 dias)	49	49	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**04 **Localidade:** Caveira**Escola Municipal:**Tito Cavalcante de Brito

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Vanuza Campos Jardim Damasceno *	40	-	10	10 Entrou com interposição de recurso e foi deferido	20pts 1.210 + 108 dias= 3 anos, 7 meses e 13 dias 08 anos, 09 meses e 27 dias	80	80	1º
JuniaEvarista Peres Neis ◊	40	-	10	10 Entrou com interposição de recurso e foi deferido	19pts 08 anos, 10 meses e 03 dias	79	79 Prioridade Pé do Morro	2º
Glauciele Martins Souza▫	40	-	10	10	17pts 11 meses	77	77 Prioridade Bocaina	3º
Irlane Soares Silva Virgínio	40	-	10	10	16pts 40 horas + 04 anos, 08 meses e 16 dias (apresentou tempo efetivo) - Indeferido	76	76	4º
Kelly Fernanda de Souza	40	-	-	-	18pts 01 ano, 02 meses e 05 dias	58	58	5º
Ilka Sandra Pereira de Araújo*	-	20	-	-	-	20	20	6º
Natalina da Soledade Martins Gomes Souza	40	-	10	-	-	50 - Não apresentou comprovante de endereço e título de Eleitor	Indeferido	-

*** Prioridade Caveiras ▫ Prioridade Bocaina** ◊Prioridade Pé do Morro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 05 **Localidade:** Vista Alegre **Escola Municipal:** Afrânio Augusto de Figueiredo

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar).	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima.	**Total**	**Resultado**	
	50 pts	**40 pts** **Tempo**	**Pontos**	**10 pts**	**100 pts**		
Marcia Delma Peres dos Santos	50	04 anos, 11 meses e 26 dias	39	04	93	93	1º
Francieli Martins Pereira#	50	01 ano, 08 meses e 21 dias	37	00	87	87	2º
Rita Aparecida de Cássia Cardoso	50	08 meses e 19 dias *24/02/97 a 02/01/98+ 20/09/99 a 16/04/01 +14/07/08 a 04/11/11 (Não tirou xerox da página que o identifica)	34	00	84	84	3º
Joanês Rodrigues dos Santos	50	00	00	00	50 (data de nascimento: 18/09/87)	50	4º
Carita Pabline Santos	50	00	00	00	50 (Data de nascimento: 17/07/90)	50	5º
Alzimar Gomes de Souza Santos	50	00	00	00	50 (Data de nascimento: 17/10/95)	50	6º
Maria Cidelice Mineiro de Souza *	00	06 anos, 04 meses e 09 dias	40	00	40	40 Prioridade Bocaina	7º

***Descreve prioridade em Bocaina. #Prioridade Vista Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 05 **Localidade:** Vista Alegre **Escola Municipal:** Afrânio Augusto de Figueiredo

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar).	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima.	**Total**	**Resultado**	
	50 pts	**40 pts**		**10 pts**	**100 pts**		
Irlane Maria de Jesus	50	19 meses e 02 dias (572 dias)	36	00	86 -Não apresentou comprovante de endereço	Indeferido	-

João Rosalino Pereira da Cunha	50 (Interposição de recurso deferido)	11 meses e 22 dias	35	00	85 -Não apresentou título de eleitor (Interposição de recurso indeferido).	Indeferido	-
Zane Pereira Sousa Melo Porto	50	00	00	10	60 -Não apresentou comprovante de votação e título de eleitor Apresentou contracheque de novembro	Indeferido	-
Fabiana Gonçalves da Silva	50	00	00	00	50 -Não apresentou comprovante de votação e título de eleitor – (05/06/70)	Indeferido	-
Natalina da Soledade Martins Gomes Souza	50	00	00	00	50 -Não apresentou título de eleitor – (24/12/81)	Indeferido	-
Hélio Pereira da Silva	50	00	00	00	50 -Não apresentou o título de eleitor (06/12/1986)	Indeferido	-
Camila Alves Santos	50	05/06/13 a 06/01/2016 (Não tirou xerox da página que o identifica)	00	00	50 -Não apresentou comprovante de votação (12/08/1988)	Indeferido	-

***Descreve prioridade em Bocaina.**

Continuação: Vista Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Servente Escolar**Cod.:** 05 **Localidade:** Vista Alegre **Escola Municipal:** Afrânio Augusto de Figueiredo

Nome do candidato	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar).	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.		Curso de aperfeiçoamento na área (Servente escolar, cozinheira e ou outros de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima.	**Total**	**Resultado**	
	50 pts	**40 pts**					
		Tempo	**Pontos**	**10 pts**	**100 pts**		
Jeise Luciana de Souza Nóia	50	00	00	00	50 -Não apresentou título eleitoral e comprovante de votação – (04/02/90)	Indeferido	-
Graciele Tainá Rodrigues Dias	50	00	00	00	50 -Não apresentou comprovante de votação e título de eleitor e bem como comprovante de endereço. (19/08/1996)	Indeferido	-
Jonas Pereira Silva	50	00	00	00	50 - Não apresentou título de eleitor (08/08/1997)	Indeferido	-
Neila Cordeiro dos Santos Souza	50 (17 anos)	00	00	00	50 -Não apresentou título de eleitor (18/01/2001)	Indeferido	-
Rosangela Aparecida de Aguiar	00 (Não apresentou)	01/09/15 a 16/05/2017 01/06/12 a 07/02/15	38	00	38 - Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Mare Lourdes Nascimento dos Santos	00 (Não apresentou)	00	00	00	Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I(02 Vagas)**Cod.:** 06 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Rosangela de Fátima Pereira	40	-	10	10	18pts 03 anos, 07 meses e 14 dias	78	78	1º
Genilsa Rodrigues da Silva	40	-	10	10	17pts 03 anos, 01 mês e 10 dias	77	77	2º
Anne Elizabeth G. Silva	40	-	10	10	14pts 01 ano, 04 meses e 19 dias	74	74	3º
Rosineti de Oliveira	40	-	-	10	19pts 06 anos, 01 mês e 03 dias	69	69	4º
João Luiz Lopes da Silva	40	-	00	10	17pts 01 ano, 08 meses e 19 dias	67	67	5º
Erica Fernanda de Souza Costa	40	-	10	-	13pts 346 dias =(11 meses e 16 dias)	63	63	6º

Continuação...
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I **(02 Vagas)Cod.:** 06 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto,	**Total**	**Resultado**

	normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	decréscimo de 1pt.			aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.			
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Sirlei Máximo Santos de Souza	40	-	00	00	00	40	40	7º
Ilka Sandra Pereira de Araújo*	-	20	-	-	-	20	20 Prioridade Caveira	8º
Gislene Aparecida Lemes Andrade	40	-	10	10	15pts 47 + 129 + 196 + 251 = 01 ano, 08 meses e 18 dias	75 Não apresentou comprovante de endereço	Indeferido	-
Glauciane Batista Pereira Oliveira	00 (Não apresentou)	-	-	10	20pts 06 anos, 10 meses e 14 dias	30 - Não apresentou título de eleitor	Indeferido	-
Juliana Rodrigues de Jesus	-	20	-	-	-	20 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-

*** Prioridade Caveiras**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** História**Cod.:** 07 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
GilvaniaSoares Peres *	40	-	10	-	19pts 1.635 dias = 04 anos, 05 meses e 19 dias	69	69	1º
Daniela Helena de Oliveira Castro	40	-	-	-	-	40	40	2º
HosanaGomes dos Santos	40	-	-	-	20pts 11 anos e 13 dias	60 Faltou comprovante de votação	Indeferido	-
Juliana Rodrigues de Jesus *	-	20	-	-	-	20 Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Ed. Religiosa **Cod.:** 08 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Josiellen Aparecida Pires	-	-	10	10	2opts 01 ano, 06 meses e 15 dias	40	40	1º
Clarete Lopes de Oliveira Martins	-	-	10	10	19pts 01 ano, 01 mês e 18 dias	39	39	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Artes **Cod.:** 09 **Localidade:** Palmital **Escola Municipal:** Francisco Pereira do Nascimento

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou	**Total**	**Resultado**

	objeto da docência.				menor tempo de serviço.			
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Josiellen Aparecida Pires	-	-	10	10	20pts 09 meses e 06 dias	40	40	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Língua Portuguesa **Cod.:**10 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Silmara Morais dos Santos	-	20	-	-	20pts 02 anos, 06 meses e 16 dias	40	40	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** História **Cod.:**11 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**	
*							

* Não houve inscritos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Ciências Biológicas **Cod.:**12 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Jeane Cátia da Silva	40	-	10	10	20pts 11 meses e 17 dias + 1.781 dias	80	80	1º
Rosane do Rosário Moreira	40	-	-	-	19pts 06 meses e 21 dias	59	59	2º
Josiane Gomes da Silva	-	20	-	-	-	20 Título de eleitor defasado (2014)	Indeferido	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Língua Estrangeira- Inglês **Cod.:**13 **Localidade:** Sapé**Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**

	objeto da docência.							
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
AmadêmiaGesane Xavier*	-	20	-	-	20pts 08 meses e 14 dias + 878	40	40	1º
Natanael Batista Silva	-	20	-	-	-	20	20	2º

*Prioridade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Educação Religiosa **Cod.:**14 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
AmadêmiaGesane Xavier	-	-	-	10	20pts 01 mês e 26 dias	30	30 Prioridade Inglês	1º
Jeane Kátia da Silva	-	-	-	Não apresentou cursos p/ a área	19pts 01 mês e 21 dias	19	19	2º
Josiane Gomes da Silva	-	-	-	-	-	00 Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Professor II **Disciplina:** Artes **Cod.:**15 **Localidade:** Sapé **Escola Municipal:** Santos Panta

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**	
*							

*** Não houve inscritos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Matemática **Cod.:**16 **Localidade:** Vila Sítio **Escola Municipal:** Professor Catão

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
EdinaideMecias dos Reis Borges	40	-	10	-	20pts 393 = 01 ano 2meses e 28 dias	70	90	1º
Claudinei dos Santos Silva*	40	-	-	-	19pts 49dias + 04 meses e 27 dias	59	59	2º
Izabel Nunes de Oliveira	-	20	-	-	-	20 Faltando comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018

Cargo: Professor II**Disciplina:** Ed. Religiosa **Cod.:**17 **Localidade:** Vila Sítio **Escola Municipal:** Professor Catão

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Maria Aparecida da Silva	-	-	10	10	20pts 2.183 = 05 anos+ 11 meses e 28 dias	40	40	1º
Danyana Cavalcante Silva*	-	-	10	10	-	Apresentou documentos e tempo em geografia	20	2º.

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Artes **Cod.:**18 **Localidade:** Vila Sítio **Escola Municipal:** Professor Catão

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Maria Aparecida da Silva	-	-	10	10	-	20 (25/09/61)	20	1º
Danyana Cavalcante Silva	-	-	10	10	Apresentou documentos e tempo em geografia	20 (16/02/84) Prioridade ed. religiosa	20	2º
Fernanda Gonçalves Pereira	-	-	-	-	Tempo de 1º ao 5º ano	-	indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Língua Portuguesa **Cod.:**19 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Idalina Lima de Ataíde	40	-	10	10	17pts 04 meses + 06 dias	77	77	1º
Silmara Morais dos Santos	-	20	-	10	20pts 02 anos, 06 meses e 16 dias	50	50	2º
Eunice Medeiros Pereira	40	-	-	-	-	40	40	3º
Iviane Maira dos Reis Silva	-	20	-	-	18pts 419 = 01 ano, 01 mês e 24 dias	38	38	4º
Sônia Alves Cardoso	40	-	-	-	19pts 01 ano e 06 meses	59 Não apresentou título de eleitor (Recurso indeferido)	Indeferido	-
Wesley Diego Pereira Peres	40	-	-	-	16pts 04 meses	56 Não apresentou comprovante de votação	Indeferido	-
Gilmar Gomes da Silva	40	-	-	-	15pts 39= 01 mês e 09 dias	55 Não apresentou curriculum vitae	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Matemática (05 aulas) **Cod.:**20 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Vagner de Oliveira Nascimento	40	-	-	-	20pts 01 ano e 25 dias + 59+1877+1079	-	60	1º
Paulo Matheus Mendes	-	20	-	-	19pts 06 meses e 05 dias	39 -Não apresentou comprovante de residência	Indeferido	-
Maria Aparecida de Oliveira	-	-	-	-	-	Documentação em química e física.	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** História **Cod.:**21 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Gilvania Soares Peres*	40	-	10	10	19pts 1.620= 04 anos, 05 meses e 10 dias	79	79 Prioridade Palmital	1º
Valdiane Rodrigues de Oliveira	40	-	-	-	18pts 02 meses e 03 dias	58	58	2º
Hozana Gomes dos Santos	40	-	-	-	20pts 11 anos e 13 dias	60 – Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

*** Prioridade Palmital**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Geografia **Cod.:**22 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Jose Geraldo de Oliveira Cruz	40	-	10	-	-	50	50	1º
Márcia Martins Pereira Borges*	-	20			20pts 01 ano, 02 meses e 20 dias	40	40	2º
José Wilson Mendes Caldeira	-	20	-	-	361		39	3º
Ricardo Aparecido Gomes Xavier	-	20	-	-	-	20	20	4º
Luciana Francisco Alves	-	20	-	-	-	20 -Faltou comprovante de votação	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Língua Estrangeira - Inglês **Cod.:**24 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Vera Lúcia Martins de Oliveira	40	-	10	-	20pts 01 ano, 04 meses e 01 dia	70	70	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Educação Religiosa **Cod.:**25 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Marcia Martins Pereira Borges	-	-	-	10	20pts 06 meses e 02 dias	30	30 Prioridade geografia	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Artes **Cod.:**26 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**	
*							

***Não houve inscritos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo : Motorista de Transporte Escolar **Cod.:** 27 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal**: José Drumond

Nome do candidato	Comprovante de habilitação para dirigir - Categoria "D".	Comprovante de escolaridade da 4ª Série ou 5º Ano do Ensino Fundamental (Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar);	Certidão de tempo de serviço. Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço;	Curso de aperfeiçoamento na área (Condutor de transporte escolar e ou outro de igual valor). Para cada curso apresentado será computado 2pts, sendo a pontuação máxima 10pts.	**Total**	**Resultado**	
	50 pts	**10 pts**	**30 pts**	**10 pts**	**100 pts**		
Ildeu Inácio dos Santos	50	10	27pts 03/03/17 a 03/03/18 (Na declaração não apresenta CNPJ da empresa) 20 dias (Prefeitura) 05/03/14 a 05/05/15 (Na declaração não apresenta CNPJ da empresa)	04	91	91	1º
Sidiney Lemos de Oliveira	50	10	30pts 1767 dias= 02 anos, 11meses e 15 dias	00	90	90	2º
José Geraldo Bicalho	50	00 (Não apresentou)	29pts 16/02/05 a 11/12/05 15/02/16 a 16/12/17 20/02/17 a 19/06/17	02	81 -Não apresentou Curriculum Vitae e nem comprovante escolar	Indeferido	-
Valmir Soares Pereira	50	00(Não apresentou)	28pts 19/10/17 a 21/02/18 01/07/13 a 19/11/15 04/03/112 a 24/06/13	Apresentou um curso de condutores de transporte de produtos perigosos	78 - Não apresentouCurriculum Vitae e nem comprovante escolar	Indeferido	-
José Maria Moreira	50	Não apresentou xerox da frente do histórico, só do verso, no entanto há um certificado emitido pelo colégio Podium de que concluiu a Ed. Prof. Técnica Nível Médio.	11/01/16 a 08/04/17 O xerox não consta o nome do candidato.	02	52 -Não apresentou título eleitoral	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**28 **Localidade:** S'aco Dantas **Escola Municipal:** Juvenal Andrade

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Rosângela de Fátima Pereira	40	-	10	10	18pts 03 anos, 07 meses e 14 dias	78	78	1º
Clarete Lopes de Oliveira Martins	40	-	10	10	16pts 08 meses e 22 dias	76	76	2º
Dilene Pires costa	40	-	-	10	20pts 09 anos, 04 meses e 23 dias	70	70	3º
Rosinete de Oliveira	40	-	-	10	19pts 06 anos,01 mês e 03 dias	69	69	4º
João Luiz Lopes da silva	40	-	-	10	17pts 01 ano, 08 meses e 19 dias)	67	67	5º
Rosilene de Fátima Pereira Silva	40	-	-	10	15pts 06 meses e 12 dias	65	65	6º
Aldimere Oliveira e Sousa	40	-	-	-	-	40	40	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**29 **Localidade:** Pé do Morro **Escola Municipal:** Jason de Moraes

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Vanuza Campos Jardim Damasceno	40	-	10	10	19pts 08 anos, 09 meses e 27 dias 1193 dias + 108	80	80 Prioridade caveira	1º
JuniaEvarista Peres Neis *	40	-	10	10	20pts 08 anos, 10 meses e 03 dias	79	79	2º
Irlane Soares Silva Virginio *	40	-	10	10	17pts 40 horas = 1,67dias	60	60	3º
Fernanda Gonçalves Pereira	-	20	-	-	18pts 02 meses e 23 dias	38 Não apresentou CPF	Indeferido	-

***Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**30 **Localidade:** Bocaina **Escola Municipal:** Domingos Alcântara

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	**Total**	**Resultado**	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Glauciele Martins Souza *	40	-	10	10	17pts 11 meses e 00 dias	77		1º
Kelly Fernanda de Souza	40	-	-	-	18pts 01 ano, 02 meses e 05 dias	58		2º
Edivone Ribeiro de Oliveira	-	20	-	-	19pts 541 dias = 01 ano, 05 meses e 26 dias	39		3º
Glauciene Batista Pereira Oliveira	-	-	-	10	2opts 06 anos, 10 meses e 14 dias	30 Não apresentou título de eleitor e comprovante de endereço	Indeferido	-

* Prioridade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor I**Cod.:**32 **Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	Total	Resultado	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Fernanda Aparecida Divina de Souza	40	-	10	10	18pts 08 meses e 11 dias	78		1º
Ana Pereira da Silva	40	-	-	-	20pts 03 anos, 11 meses e 27 dias	60		2º
Nádia Patrícia de O. Freitas	40	-	10	10	19pts 01 anos, 11 meses e 18 dias	79 Faltou o título de eleitor	Indeferido	-
Maria Jaqueline Teixeira Lima Reis	40	-	-	10	Não apresentou tempo de serviço	50 Não apresentou comprovante de votação e bem como currículo	Indeferido	-
Sônia Alves Cardoso	40	-	-	-	Apresentou tempo Professor II (Português)	40 Não apresentou Título de eleitor	Indeferido	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Matemática(20 aulas) **Cod.:**33**Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	Total	Resultado	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Claudinei dos Santos Silva*	40	-	-	-	20pts 06 meses e 16 dias	60	60 Prioridade Vila Sítio	1º
Paulo Matheus Mendes#	-	20	-	-	19pts 06 meses e 05 dias	39	39	2º
Lucas Santos Almeida	Engenharia de material	-	-	-	18pts 01 mês e 11 dias	Indeferido	-	-

***Prioridade Vila Sítio # Prioridade**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Apuração do resultado Processo Seletivo da Educação – Edital 2018
Cargo: Professor II**Disciplina:** Ed. Física **Cod.:**34**Localidade:** Vale das Cancelas **Escola Municipal:** José Drumond

Nome do candidato	Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura na disciplina objeto da docência, na área de atuação pretendida. Professor nível I - Curso superior (pedagógica ou normal superior), Professor nível II – Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência.	Matrícula e frequência em qualquer LICENCIATURA, conforme exigência do cargo em que pleiteia concorrer. O candidato que apresentar declaração do ano, período ou etapa de estudo em vantagem ao concorrente, terá a pontuação máxima neste quesito e o concorrente terá decréscimo de 1pt.	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área na área da educação reconhecidos pelo MEC (Especialização).	Cursos de aperfeiçoamentos oferecidos pelo MEC como o PACTO – Programa de Alfabetização da Idade Certa e ou outros de igual valor.	Certidão de tempo de serviço (se inscrito e já tiver atuando, não serão contadas duas linhas de tempo de serviço no mesmo cargo. Vê item: 3.6 deste edital). Serão comparados os tempos apresentados, diminuindo 1(um) ponto, aquele candidato que comprovou menor tempo de serviço.	Total	Resultado	
	40 pts	**20 pts**	**10 pts**	**10 pts**	**20 pts**	**100 pts**		
Vilson José dos Reis	40	-	-		19pts 02 dias e 01 hora	59	59	1º
Deiviane Xavier de Assis	-	20	-	-	20pts 27 dias	40	40	2º

Cancelados os códigos 23 e 31

Grão Mogol, 18 de abril de 2018.

HAMILTON GONÇALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:926D9F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018– PREGÃO Nº 014/2018 – OBJETO: **contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais órgãos, da administração direta, na zona rural do Município de Indianópolis/MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 2.217.000,00 (Dois milhões duzentos e dezessete mil reais)**. Data: 19/04/2018. Parte: **RENTAL SETTE LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 26.210.955/0001 – 67. Itens:

SEQ.	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	HR	1.500	Locação de máquinas sendo: 01 (uma) **MOTONIVELADORA**, com sistema de articulação, cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, escarificador trazeiro e potência não inferior a 170 HP, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **NEW HOLLAND**; Modelo: **RG170B**; Ano de Fabricação: **2014**.	187,28	280.920,00
02	HR	1.500	Locação de máquinas sendo: 01 (uma) **MOTONIVELADORA**, com sistema de articulação, cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, escarificador trazeiro e potência não inferior a 170 HP, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **NEW HOLLAND**; Modelo: **RG170B**; Ano de Fabricação: **2014**.	187,28	280.920,00
03	HR	1.500	Locação de máquinas sendo: 01 (uma) **MOTONIVELADORA**, com sistema de articulação, cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, escarificador trazeiro e potência não inferior a 170 HP, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **CATERPILLAR**; Modelo: **140K**; Ano de Fabricação: **2014**.	187,28	280.920,00
04	HR	1.500	Locação de máquinas sendo: 01 (uma) **CARREGADEIRA DE RODAS**, equipada com cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, com potência não inferior a 130 HP, caçamba para no mínimo 2.0 m³ de carga, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **CATERPILLAR**; Modelo **924K**; Ano de Fabricação: **2014**.	160,30	240.450,00
05	HR	1.500	Locação de máquinas sendo: 01 (uma) **RETROESCAVADEIRA**, com potência mínima de 100 HP, equipadas com cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **RANDON**; Modelo **RD406**; Ano de Fabricação: **2015**.	136,71	205.065,00
06	HR	1.500	Locação de máquina sendo: 01 (uma) **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS**, equipadas com cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, com peso operacional não inferior a 21.000 Kg, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **CATERPILLAR**; Modelo **320D2L**; Ano de Fabricação: **2014**.	163,13	244.695,00
07	HR	1.500	Locação de máquina sendo: 01 (um) **COMPACTADOR DE SOLO CORRUGADO** (Rolo compactador vibrado) com potência não inferior a 120 HP, dotado de patas curtas, auto propelido, peso operacional mínimo de 10.000 Kg e frequência mínima de vibração de 1.800 vpm, equipado com cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **CATERPILLAR**; Modelo **CP54B**; Ano de Fabricação: **2014**.	132,00	198.000,00
08	HR	1.500	Locação de caminhão sendo: 01 (um) **CAMINHÃO RODOVIÁRIO COM CAÇAMBA TIPO BASCULANTE 6X2,** com capacidade mínima de 12m³ e potência mínima de 200 (CV), que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **MECEDES BENZ**; Modelo: **L1620**; Ano de Fabricação: **2009**.	82,65	123.975,00
09	HR	1.500	Locação de caminhão sendo: 01 (um) **CAMINHÃO RODOVIÁRIO COM CAÇAMBA TIPO BASCULANTE 6X2,** com capacidade mínima de 12m³ e potência mínima de 200 (CV), que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **MERCEDES BENZ**; Modelo: **L1620**; Ano de Fabricação: **2010**.	82,65	123.975,00
10	HR	1.500	Locação de caminhão sendo: 01 (um) **CAMINHÃO RODOVIÁRIO TIPO PIPA IRRIGADEIRA 6X2,** com capacidade mínima de 15.000 litros e potência mínima de 200 (CV), que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **MERCEDES BENZ**; Modelo: **L1620**; Ano de Fabricação: **2009**.	86,34	129.510,00
11	HR	1.000	Locação de caminhão sendo: 01 (um) **CAMINHÃO RODOVIÁRIO TIPO PRANCHA** (CAVALO MECÂNICO E SEMI-REBOQUE), com capacidade útil de carga de no mínimo 22.000 Kg e potência mínima de 300 (CV), que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **VOLVO**; Modelo**: FH400**; Ano de Fabricação: **2010** e SEMI-REBOQUE: Marca: **LIBRERATO**, de 03 (três) eixos, Ano de Fabricação: **2010**.	108,57	108.570,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				**R$ 2.217.000,00**	

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8FD09460

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018– PREGÃO Nº 015/2018 – OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, englobando a aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos de município de Indianópolis/MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 923.984,805 (Novecentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitocentos e cinco centavos)**. Data: 19/04/2018. Parte: **MADSON BEATO DE SOUZA PEREIRA – ME**, CNPJ: 26.592.182/0001 – 20. Itens:

LOTE 01 PEÇAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇAO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR GLOBAL**
1	AIR BAG LADO MOTORISTA / MODELO FIAT DOBLO	UN	01	FIAT	675,000	675,000
2	AIR BAG LADO PASSAGEIRO / MODELO FIAT DOBLO	UN	01	FIAT	612,000	612,000
3	ALARME RE RETRO RANDON RD406	UN	01	BOSCH	54,000	54,000
4	ALTERNADOR USO VEICULAR- VOLTAGEM: 24 VOLTS, MARCA / MODELO: CAMINHÃO/VW	UN	15	BOSCH	771,300	11.569,500
5	AMORTECEDOR DA BARRA ESTABILIZADORA MARCA/MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1979	UN	06	NAKATA	168,30	1.123,800
6	AMORTECEDOR DE SUSPENÇAO VEICULAR-IDENTIFICAÇAO:AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA MODELO FIAT PALIO 1.0 FIRE:	UN	12	COFAP	178,200	2.138,400
7	AMORTECEDOR DE SUSPEÇAO VEICULAR-INDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO MARCA MODELO FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	UM	12	COFAP	130,500	1.566,000
8	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃO VEICULAR INDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA MODELO FIAT UNO VIVACE 1.0	UN	12	COFAP	127,800	1.533,600
9	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA MODELO FIAT PALIO 1.0 FIRE	UN	12	COFAP	178,200	2.138,400
10	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA MODELO FIAT PALIO	UN	12	COFAP	132,300	1.587,600

	1.4 ATTRATIVE					
11	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA MODELO FIAT DOBLO 1.8	UN	12	COFAP	130,500	1.566,000
12	AMORTECEDOR DE SUSPEÇAO VEICULAR-IDENTIFICAÇAO:AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA MODELO FIAT DRIVE 1.0	UN	12	COFAP	135,000	1.620,000
13	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO VEICULAR -IDENTIFICAÇAO :AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA MODELO:RENAULT SANDEIRO 1.6	UN	12	NAKATA	214,200	2.570,400
14	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO VEICULAR -IDENTIFICAÇAO AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA /MODELO CITROEN JUMPER	UN	12	NAKATA	333,000	3.996,000
15	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO VEICULAR -IDENTIFICAÇAO AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA MODELO:FIAT FIORINO 1.3	UN	12	NAKATA	133,200	1.598,400
16	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO:AMORTECEDOR DIANTEIRO , MARCA/MODELO: FIAT UNO	UN	12	NAKATA	135,000	1.620,000
17	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: RENALUT/KANGOO	UN	32	COFAP	140,400	4.492,800
18	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	UN	18	NAKATA	223,200	4.017,600
19	AMORTECEDORDE SUSPENÇÃOSUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO,MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	20	COFAP	157,500	3.150,000
20	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃOSUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO ,MARCA/MODELO:RENALT SANDEIRO 1.6	UN	12	COFAP	152,100	1.825,200
21	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃOSUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO ,MARCA/MODELO:RENALT/KANGOO	UN	12	NAKATA	127,800	1.533,600
22	AMORTECEDOR DE SUSPENÇÃOSUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO ,MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	UN	12	COFAP	121,500	1.458,000
23	AMORTECEDOR DIANTEIRO MARCA/MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	UN	06	NAKATA	151,200	907,200
24	ANEIS DE PISTÕES DE FREIO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	METAL LEVE	60,300	241,200
25	ANEL DE CUBO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	UN	04	SABÓ	11,880	47,520
26	ANEL DA TAMPA GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	SABÓ	7,830	7,830
27	ANEL DAS MANGUEIRAS DO COMANDO PA CARREGADEIRA 12C	UN	20	SABÓ	0,580	11,600
28	ANEL DO CARDAN DIANTEIRO E TRAZEIRO PA CARREGADEIRA 12C	UN	05	SABÓ	6,870	34,350
29	ANEL DO COMANDO PA CARREGADEIRA 12C	UN	30	SABÓ	0,440	13,200
30	ANEL DO DIFERENCIAL PA CARREGADEIRA CASE 12C	UN	10	SABÓ	0,800	8,000
31	ANEL DO FILTRO SEPARADOR DE AGUA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	05	SABÓ	6,240	31,200
32	ANEL DOS PISTÕES DE FREIO PA CARREGADEIRA 12C	UN	12	SABÓ	3,690	44,280
33	ANEL DE FREIO TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	UN	08	SABÓ	6,800	54,400
34	ANEL PISTÕES DE FREIO PA CARREGADEIRA 12C	UN	36	SABÓ	9,350	336,600
35	ANEL DE SAIDA CARDAN TRAZEIRO TRANS PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	SABÓ	8,420	33,680
36	ANTEPARO-MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	06	FIAT	37,800	226,800
37	ARRUELA DE CUBO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	UN	02	NAKATA	20,600	41,200
38	ARRUELA DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	01	OBENAUS	6,540	6,540
39	ARRUELA DA BALANÇA DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	20	OBENAUS	13,500	270,000
40	ARRUELA DA BALANÇA DA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	02	OBENAUS	13,500	27,000
41	ARRUELA DO HÁ DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	40	OBENAUS	7,560	302,400
42	ARRUELA DE PINO CILINDRO DE DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	10	OBENAUS	4,250	42,500
43	ARRUELA LISA DOS PARAFUSOS DOS PINOS DO HÁ PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	OBENAUS	5,580	22,320
44	ARRUELA PINO DA BALANÇA RETRO RANDON RD406	UN	18	OBENAUS	7,600	136,800
45	ARRUELA PINO INFERIOR MUNHÃO RETRO RANDON	UN	02	OBENAUS	11,100	22,200
46	ARRUELA DO PINO SUPERIOR MUNHÃO RETRO RANDON RD406	UN	02	OBENAUS	13,500	27,000
47	ARRUELA SEMI EIXO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	UN	08	OBENAUS	12,110	96,880
48	ARTICULAÇÃO CILINDRO DIREÇÃO RETRO RANDON RD406	UN	02	RONDON	119,700	239,400
49	BANCO DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	01	RONDON	792,00	792,000
50	BARRA DE BRONZE DA LAMINA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	08	CATERPILLAR	70,200	561,600
51	BARRA DIREÇÃO PATROL CATERPILAR 120K	UN	01	CATERPILLAR	738,000	738,000
52	BARRA ESTABILIZADORA MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	01	NAKATA	178,200	178,200
53	BATENTE DA SUSPENÇÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO FIAT PALIO 1.0 FIRE	UN	12	NAKATA	27,900	334,800
54	BATENTE DA SUSPENÇÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO 1.4 ATTRATIVE	UN	12	NAKATA	28,800	345,600
55	BATENTE DA SUSPENÇÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	12	NAKATA	34,200	410,400
56	BATENTE DA SUSPENÇÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO FIAT/UNO/FIURINO	UN	12	NAKATA	28,800	345,600
57	BATENTE DA SUSPENÇÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO RENALT/KANGOO	UN	30	NAKATA	36,900	1.107,000
58	BATENTE DA SUSPENÇÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO FIAT STRADA	UN	12	NAKATA	37,800	453,600
59	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 100 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	UN	12	EXATA	549,000	6.588,000
60	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 100 AMPERES, SEM MANUTENÇÃO	UN	12	EXATA	585,000	7.020,000
61	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 150 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	UN	12	EXATA	675,000	8.100,000
62	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 150AMPERES, SEM MANUTENÇÃO	UN	12	EXATA	828,900	9.946,800
63	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 170 AMPERES, SEM MANUTENÇÃO	UN	12	EXATA	819,000	9.828,000
64	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 180 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	UN	12	EXATA	750,000	9.007,200
65	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 60 AMPERES, SEM MANUTENÇÃO	UN	15	EXATA	297,000	4.455,000
66	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 70 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	UN	12	EXATA	315,000	3.780,000
67	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 70 AMPERES, SEM MANUTENÇÃO	UN	08	EXATA	338,400	2.707,200
68	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 90 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	UN	12	EXATA	535,000	6.420,000
69	BICO INJETOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	06	RONDON	144,000	864,000
70	BOBINA USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/PALIO, IDENTIFICAÇÃO: DE IGNIÇÃO	UN	10	BOSCH	198,000	1.980,000
71	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL RETRO RANDON RD406	UN	01	RONDON	2.868,000	2.868,000
72	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO DIESEL RETRO RANDON RD406	UN	02	CNH	223,200	446,400

73	BOMBA COMBUSTIVEL PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	RONDON	5.328,000	5.328,000
74	BOMBA DAGUA DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	382,500	765,000
75	BOMBA DE ABASTECIMENTO (ELETRICA/BATERIA)	UN	02	BOSCH	297,000	594,000
76	BOMBA FREIO PA CARREGADEIRA 12C	UN	01	RONDON	791,000	791,000
77	BOMBA HIDRAULICA PPRINCIPAL PA CARREGADEIRA 12C	UN	01	RONDON	8.584,00	8.584,000
78	BOMBA HIDRAULICA RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	2.870,000	2.870,000
79	BOMBA OLEO MOTOR RONDON RD406	UN	01	RONDON	1.149,000	1.1449,000
80	BOMBA TRANMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	R0NDON	1.089,000	2.178,000
81	BORDA CORTANTE DA CAÇAMBA DA PA CARREGADERIA 12C	UN	02	RONDON	1.809,000	3.618,000
82	BRAÇADEIRA DO SILENCIOSO DA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	02	RONDON	63,900	127,800
83	BRAÇADEIRA DAS MAGUEIRAS DO RADIADOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	10	RONDON	18,900	189,000
84	BRAÇADEIRA DO SILENCIOSO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	RONDON	20,700	82,800
85	BRAÇO CILINDRO RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	375,300	750,600
86	BRAÇO DE DIREÇÃO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO, FIAT/FIURINO 1.3	UN	08	FIAT	63,000	504,000
87	BRAÇO DE DIREÇÃO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO, FIAT/UNO FIRE	UN	08	FIAT	54,900	439,200
88	BRAÇO DE DIREÇÃO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO, RANAULT/KANGOO	UN	08	FIAT	90,000	720,000
89	BRAÇO DE DIREÇÃO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO, RENAULT /SANDEIRO 1.6 BRAÇO AUXILIAR	UN	08	FIAT	72,900	583,200
90	BRAÇO ESPELHO RETROVISOR RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	168,300	336,600
91	BRAÇO ESPELHO RETROVISOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	04	CATERPILLAR	203,400	813,600
92	BRAÇO OXILANTE MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	01	NAKATA	87,300	87,300
93	BUCHA BALANÇA RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	35,100	70,200
94	BUCHA DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	03	RONDON	170,100	510,300
95	BUCHA DA BALANÇA DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	82,800	165,600
96	BUCHA DO CILINDRO DE DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	04	RONDON	90,000	360,000
97	BUCHA DO EIXO DA BALANÇA DA PATROL CATERPILLAR	UN	02	RONDON	102,600	205,200
98	BUCHA DO H DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	10	RONDON	121,500	1.215,000
99	BUCHA DOS CILINDROS H E CAÇAMBA DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	08	RONDON	109,800	976,000
100	BUCHA DOS HARTICULADORES DA CAÇAMBA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	111,600	223,200
101	BUCHA MUNHÃO RETRO RANDON RONDON RD406	UN	04	RONDON	26,650	106,600
102	BUCHA DO PINO INFERIOR MUNHÃO RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	93,600	187,200
103	BUCHA DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO: IVECO/70C17	UN	18	R0NDON	98,100	1.765,200
104	BUCHA DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	18	NAKATA	14,400	259,200
105	BUCHA DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENÇÃO TRASEIRA , MARCA/MODELO: IVECO/70 C17	UN	18	NAKATA	117,900	2.122,200
106	BUZINA RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	67,500	67,500
107	CABO ACELADOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	TUBA	112,500	225,000
108	CABO AFOGADOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	TUBA	107,100	214,200
109	CABO DE SISTEMA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO, MARCA/MODELO: FIAT PALIO	UN	10	TUBA	47,700	477,000
110	CABO DE SISTEMA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	10	TUBA	48,600	486,000
111	CABO DE VELAS USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA CILINDROS E BOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA/MODELO: FIAT PALIO 1.0 FIRE	UN	10	BOSCH	67,500	675,000
112	CABO DE VELAS USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA CILINDROS E BOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA/MODELO: FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	UN	10	BOSCH	73,800	738,000
113	CABO DE VELAS USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA CILINDROS E BOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	10	BOSCH	72,000	720,000
114	CABO DE VELAS USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA CILINDROS E BOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA/MODELO: FIAT STRADA	UN	10	BOSCH	69,300	693,000
115	CABO DE VELAS USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA CILINDROS E BOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA/MODELO: FIAT/FIURINO	UN	10	BOSCH	68,400	684,000
116	CABO DE VELAS USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA CILINDROS E BOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA/MODELO:FIAT/UNO	UN	10	BOSCH	70,200	702,000
117	CABO E COMPONENTES DE USO VEICULAR-INDENTIFICAÇÃO: ACELERADOR, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	10	TUBA	30,600	306,000
118	CABO E COMPONENTES DE USO VEICULAR-INDENTIFICAÇÃO: DA BATERIA , MEDIÇÃO, 35MM	UN	20	3M	30,600	612,000
119	CABO E COMPONENTES DE USO VEICULAR-INDENTIFICAÇÃO: DA BATERIA , MEDIÇÃO, 50MM	UN	10	3M	39,600	396,000
120	CABO E COMPONENTES DE USO VEICULAR-INDENTIFICAÇÃO: DA BATERIA , MEDIÇÃO, 75MM	UN	10	3M	54,900	549,000
121	CABO E COMPONENTES DE USO VEICULAR-INDENTIFICAÇÃO: DA BATERIA , MEDIÇÃO, 35MM	UN	10	3M	36,000	360,000
122	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	75,600	151,200
123	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	77,400	154,800
124	CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	158,400	316,000
125	CALÇO DO RADIADOR MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	01	FIAT	45,000	45,000
126	CALÇO DO AJUSTE LAMINA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	16	RONDON	2,520	40,320
127	CALÇO DE ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	12	RONDON	13,500	162,000
128	CALÇO DOS PINOS CILINDRO DIREÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	12	RONDON	14,400	172,800
129	CARLOTA DE RODA MARCA/ ODELO FIAT DOBLO	UN	04	FIAT	14,850	59,400
130	CENTRAL ELETRONICA MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	01	BOSCH	702,000	702,000
131	CHAPA SUPORTE MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	02	BOSCH	198,000	396,000
132	CHAVE GERAL PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	BOSCH	338,500	677,000
133	CHAVE PARTIDA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	02	BOSCH	192,600	385,200
134	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT PALIO	UN	12	FIAT	46,800	561,600
135	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	20	VARGAS	56,700	1.134,000
136	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	12	VARGAS	135,000	1.620,000
137	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO	UN	12	VARGAS	46,800	561,600
138	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	12	VARGAS	24,300	291,600
139	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA,	UN	20	VARGAS	49,200	984,000

	MARCA/MODELO: RENAULT/ KANGOO					
140	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO FIAT/FIORINO 1.3	UN	20	VARGAS	22,500	450,000
141	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO:RENAULT/SANDERIO 1.6	UN	20	VARGAS	59,400	1.188,000
142	CILINDRO DE MESTRE FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO:FIAT/FIORINO 1.3, FUNCIONAMENTO: DUPLO	UN	05	VARGAS	109,800	549,000
143	CILINDRO MESTRE DE FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO RENAULT/KANGOO FUNCIONAMENTO: DUPLO	UN	05	VARGAS	211,500	1.057,500
144	CILINDRO MESTRE DE FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO RENAULT/KANGOO FUNCIONAMENTO: HIDROVACUO	UN	20	VARGAS	222,300	4.446,000
145	CILINDRO MESTRE DE FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO RENAULT/SANDEIRO 1.6 FUNCIONAMENTO: DUPLO	UN	05	VARGAS	119,700	598,500
146	CILINDRO MESTRE DE FREIO RETRO RONDON RD406	UN	02	VARGAS	526,500	1.053,000
147	CINTO DE SEGURANÇA DIREITO MARCA/ MODELO: FIAT DOBLO	UN	01	RETROT	160,200	160,200
148	CINTO DE SEGURANÇA ESQUERDO MARCA/ MODELO: FIAT DOBLO	UN	01	RETROT	189,000	189,000
149	COEFA HOMOSSINETICA – MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	02	SABÓ	20,700	41,400
150	COLETOR DE ESCAPAMENTO MARCA/MODELO KOMBI	UN	01	CADRO	765,000	765,000
151	COMPRESSOR DE AR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	AGMC	347,500	347,500
152	COMPRESSOR DE AR- MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	01	BOSCH	1.701,000	1.701,000
153	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	01	BOSCH	1.260,000	1.260,000
154	CONTRA PINO DO SUPORTE ESCARIFICADOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	10	CATERPILLAR	47,700	477,000
155	CONTRA PINO DOS PINOS DA CAÇAMBA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	CATERPILLAR	0,510	1,020
156	CONVERGEDOR DO RADIADOR MARCA/MODELO FIAT DOBLO	UN	01	PLASIL	486,000	486,000
157	COROA ANELAR CUBO DIANTEIRO RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	522,000	1.044,000
158	CORPO BORBOLETA PARA INJEÇÃO ELETRONICA VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO: FIAT/FIORINO1.3	UN	10	SOLECX	646,000	6.460,000
159	CORREIA DE ALTERNADOR MARCA/MODELO KOMBI	UN	02	CONTINENTAL	20,700	41,400
160	CORREIA DENTADA MARCA/MODELO KOMBI	UN	02	CONTINENTAL	45,900	91,800
161	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-INDETIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	10	CONTINENTAL	42,300	423,000
162	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-INDETIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 1.0 FIRE	UN	05	CONTINENTAL	46,800	234,000
163	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-INDETIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO 1.4, ATTRATIVE	UN	10	CONTINENTAL	47,700	477,000
164	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-INDETIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA/MODELO: FIAT STRADA	UN	10	CONTINENTAL	47,70	477,000
165	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-INDETIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	05	CONTINENTAL	54,000	270,000
166	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-IDENTIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA/MODELO: FIAT FIORINO	UN	10	CONTINENTAL	37,600	376,000
167	CORREIA DO ALTERNADOR VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULAR: FIAT/FIORINO 1.3	UN	10	CONTINENTAL	26,100	261,000
168	CORREIA DO ALTERNADOR VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULAR:FIAT/UNO	UN	08	CONTINENTAL	25,200	201,600
169	CORREIA VENTILADOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	06	CATERPILLAR	34,200	205,200
170	CORREIA VENTILADOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	06	RONDON	35,000	210,000
171	CORREIA VENTILADOR RETRO RONDON RD406	UN	04	RONDON	126,000	504,000
172	CORRENTE DO TANDEM PATROL CATERPILLAR 120K	UN	04	RONDON	2.537,000	10.148,000
173	COXIM BRAÇO RETROVISOR RETRO RANDON RD406	UN	04	RONDON	23,400	93,600
174	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT PALIO 1.0 FIRE	UN	16	NAKATA	22,500	360,000
175	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	UN	16	NAKATA	28,800	460,800
176	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	16	NAKATA	33,300	532,800
177	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT STRADA	UN	16	NAKATA	26,100	417,600
178	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT FIORINO	UN	16	NAKATA	27,000	432,000
179	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR DIANTEIRA, MARCA/MODELO:FIAT PALIO 1.0 FIRE	UN	16	NAKATA	25,200	403,200
180	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR DIANTEIRA, MARCA/MODELO:FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	UN	16	NAKATA	29,700	475,20
181	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR DIANTEIRA, MARCA/MODELO:FIAT DOBLO	UN	16	NAKATA	24,300	388,800
182	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR DIANTEIRA, MARCA/MODELO:FIAT STRADA	UN	16	NAKATA	43,200	691,200
183	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/ FIORINO	UN	16	NAKATA	24,300	388,800
184	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA/MODELO: FIAT PALIO 1.0 FIRE	UN	16	NAKATA	27,900	446,400
185	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULARIDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL BARRAESTABILIZADORA MARCA/MODELO FIAT PALIO 1.4 ATRATTIVE	UN	16	NAKATA	27,900	446,400
186	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	16	NAKATA	29,700	446,400
187	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR – IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA/MODELO: FIAT STRADA	UN	16	NAKATA	43,200	691,200
188	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA/ MODELO: FIAT FIORINO	UN	16	NAKATA	43,200	691,200
189	COXIM DE SUSPENÇÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: RENAULT KANGOO	UN	16	NAKATA	36,900	590,400
190	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO , MARCA/MODELO: FIAT/UNO/PALIO/DOBLO	UN	16	NAKATA	26,100	417,600
191	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA/MODELO: FIAT/UNO/FIORINO	UN	16	NAKATA	42,300	691,200
192	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA/MODELO: IVRCO/70C17	UN	16	NAKATA	40,500	648,000
193	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: SUSPENÇÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO:FIAT/UNO	UN	16	NAKATA	28,800	460,800
194	COXIM ELASTICO – MARCA /MODELO: FIAT DOBLO	UN	02	NAKATA	27,900	55,800
195	COXIM SAPATA RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	116,100	116,100
196	COXIM SUPORTE DO MOTOR MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	02	NAKATA	98,100	196,200

197	COXIM SUPORTE TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	RONDON	88,200	352,800
198	CRUZETA CARDAN TRANSMIÇÃO PATROL: CATERPLLAR	UN	04	NAKATA	267,300	1.069,200
199	CRUZETA CARDAN TRAZEIRO RETRO RONDON RD406	UN	04	NAKATA	288,000	1.152,000
200	CRUZETA DE CARDAN MARCA/MODELO: VOLARE BUS 4X4	UN	02	NAKATA	130,500	261,000
201	CRUZETA DE CARDAN MARCA/MODELO: CAMINHÃO VOLKS 26.280	UN	04	NAKATA	96,300	385,200
202	CRUZETA DE CARDAN MARCA/MODELO: MERCEDES 15.19 R.ORE	UN	03	NAKATA	95,400	286,200
203	CRUZETA DE CARDAN MARCA/MODELO: VOLKS BUS 15.190	UN	03	NAKATA	129,700	389,100
204	CRUZETA DE CARDAN MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	02	NAKATA	103,500	207,000
205	CRUZETA DO CARDAN DA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	02	NAKATA	241,200	482,400
206	CRUZETA DOS CARDANS DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	06	NAKATA	242,000	1.452,000
207	CRUZETA SEMI EIXO DIANTEIRO RONDON RD406	UN	04	NAKATA	57,600	230,400
208	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT PALIO 1.0 PALIO FIRE	UN	12	VARGAS	90,900	1.090,800
209	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO:FIAT PALIO ATTRATIVE	UN	12	VARGAS	87,300	1.047,60
210	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO:FIAT STRADA	UN	12	VARGAS	91,800	1.101,600
211	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO:FIAT/FIORINO	UN	12	VARGAS	89,100	1.069,200
212	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	12	VARGAS	71,100	853,200
213	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA,COM ROLAMENTO CONJUGADO MARCA/MODELO: FIORINO 1.3	UN	10	VARGAS	79,200	792,000
214	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	UN	10	VARGAS	168,300	1.683,000
215	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	10	VARGAS	168,300	1.683,000
216	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO:FIAT/UNO	UN	12	VARGAS	79,200	950,400
217	CUICA DE AR TRASEIRA MARCA/MODELO: CAMINHÃO VOLKS 26.280	UN	02	VARGAS	274,500	549,000
218	CUICA DE AR TRASEIRA MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	06	VARGAS	243,000	1.458,000
219	CUICA DE FREIO MARCA/MODELO: CAMINHÃO VOLKS 26.280	UN	02	VARGAS	256,500	513,000
220	CUICA DE FREIO MARCA/MODELO: VOLKS BUS 15.190	UN	02	VARGAS	273,600	547,200
221	CUICA DE FREIO TRASEIRA MARCA/MODELO: VOLARE BUS 4X4	UN	02	VARGAS	88,200	176,400
222	DENTE DE CAÇAMBA TRASEIRA E DIANTEIRA RETRO RONDON RD406	UN	60	VARGAS	96,300	5.778,000
223	DENTE DE CAÇAMBA DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	40	VARGAS	88,200	3.528,000
224	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MARCA/MODELO: IVECO/BUS CITY CLASS	UN	04	VARGAS	171,000	684,000
225	DISCO DE FREIO PA CARREGADEIRA 12C	UN	32	VARGAS	290,700	9.302,400
226	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO MARCA/MODELO: PALIO 1.4 ATTRATIVE	UN	04	VARGAS	74,700	298,800
227	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	UN	12	VARGAS	112,500	1.350,000
228	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO MARCA/MODELO: FIAT/PALIO	UN	03	VARGAS	74,700	224,100
229	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO MARCA/MODELO: FIAT/PALIO/STRADA	UN	03	VARGAS	82,800	248,400
230	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO MARCA/MODELO: FIAT/UNO/PALIO/STRADA	UN	03	VARGAS	95,400	286,200
231	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	UN	03	VARGAS	75,600	226,800
232	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	UN	12	VARGAS	74,700	896,400
233	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO MARCA/MODELO: FIAT/IVECO	UN	12	VARGAS	69,300	831,600
234	DISCO DE FREIO TRASEIRO RETRO RONDON RD406	UN	08	RONDON	216,000	1.728,000
235	EIXO BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA VEICULAR-MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	11	BOSCH	108,000	1.188,000
236	EIXO DA BALANÇA DIANTEIRA PATROL CATERPILLAR	UN	01	CATERPILLAR	477,900	477,900
237	EIXO DO PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	CATERPILLAR	2.340,000	2.340,000
238	ENGRAXADEIRA (MANUAL)	UN	02	BOSCH	225,000	450,000
239	ENGRENAGEM DO CUBO DIANTEIRO RETRO RONDON RD406	UN	08	RONDON	190,800	1.526,400
240	ENGRENAGEM DO GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	CATERPILLAR	4.115,700	4.115,700
241	ESCAPAMENTO MARCA/MODELO KOMBI	UN	01	CADROM	277,200	277,200
242	ESPAÇADOR DOS PINOS DO H PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	CATERPILLAR	12,150	48,600
243	ESPAÇADOR DOS PINOS SUPERIOR DO H PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	CATERPILLAR	14,400	57,600
244	ESPELHO RETROVISOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	04	CATERPILLAR	29,700	118,800
245	ESTOPA-MATERIA PRIMA: ALGODÃO, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: ALVEJADA	UN	10	START	5,400	54,000
246	ESTOPA-MATERIA PRIMA: ALGODÃO, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: NÃO ALVEJADA	UN	10	START	3,600	36,000
247	EXTINTOR VEICULAR-TIPO:PQS ABC, CAPACIDADE: 2KG, COMPONENTES VALVULA, MONOMETRO E CIFÃO INTERNO. COMPLETO DE ACORDO COM A RESULUÇÃO 157 DO COTRAM.	UN	10	EST. TRIANGULO	39,600	396,000
248	EXTINTOR VEICULAR-TIPO: PÓ QUIMICO, CAPACIDADE: 1 KG, COMPONENTES VALVULA, MONOMETRO E CIFÃO INTERNO.	UN	15	EST. TRIANGULO	20,700	310,500
249	FACA ROÇAD. DE CORTE DUPLO TATU 54CM	UN	06	TATU	36,900	221,400
250	FAROL AUTO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	02	VALE O	115,200	230,400
251	FAROL AUTO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 15.19 R.ORE	UN	02	VALE O	204,300	408,600
252	FAROL BAIXO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	06	VALE O	178,200	1.069,200
253	FAROL BAIXO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 15.19 R.ORE	UN	02	VALE O	176,400	352,800
254	FAROL DIREITO MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	01	VALE O	58,500	58,500
255	FAROL ESQUERDO MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	01	VALE O	58,500	58,500
256	FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	05	TEC FIL	108,900	544,500
257	FILTRO DE AR INTERNO MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	05	TEC FIL	72,900	364,500
258	FILTRO DO COMBUSTIVEL USO VEICULAR- MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	UN	10	TEC FIL	22,500	225,000
259	FILTRO DO COMBUSTIVEL USO VEICULAR- MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO	UN	10	TEC FIL	13,500	135,000
260	FILTRO DO COMBUSTIVEL USO VEICULAR- MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 1.4 ATTRATIVE	UN	10	TEC FIL	15,300	153,000
261	FILTRO DO COMBUSTIVEL USO VEICULAR- MARCA/MODELO: FIAT/STRADA	UN	10	TEC FIL	13,500	135,000
262	FILTRO DO COMBUSTIVEL USO VEICULAR- MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	UN	10	TEC FIL	13,500	135,000
263	FILTRO DO COMBUSTIVEL USO VEICULAR- MARCA/MODELO:	UN	10	TEC FIL	15,300	153,000

	FIAT/FIORINO 1.3					
264	FILTRO DO COMBUSTIVEL USO VEICULAR- MARCA/MODELO: FIAT/PALIO	UN	10	TEC FIL	13,500	135,000
265	FILTRO DO COMBUSTIVEL USO VEICULAR- MARCA/MODELO: FIAT/PALIO-FIRE	UN	10	TEC FIL	13,500	135,000
266	FILTRO DE AR DA TRANSMISSÃO DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	TEC FIL	141,300	565,200
267	FILTRO DE AR DO MOTOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	10	TEC FIL	88,200	882,000
268	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:CITROEN JUMPER	UN	16	TEC FIL	45,900	734,400
269	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:FIAT/DOBLO	UN	06	TEC FIL	26,550	159,300
270	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:FIAT/FIORINO/STRADA/DOBLO	UN	12	TEC FIL	21,600	259,200
271	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:RENALT/KANGOO	UN	18	TEC FIL	21,600	388,800
272	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:RENAULT/SANDEIRO 1.6	UN	12	TEC FIL	31,950	383,400
273	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	10	TEC FIL	26,550	265,500
274	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	UN	06	TEC FIL	21,600	129,600
275	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:FIAT STRADA	UN	06	TEC FIL	20,700	124,200
276	FILTRO DECANTADOR RETRO RONDON RD406	UN	04	TEC FIL	60,300	241,200
277	FITRO DIESEL PA CARREGADEIRA 12C	UN	10	TEC FIL	14,850	148,500
278	FILTRO DIESEL PATROL CATERPILLAR 120K	UN	05	TEC FIL	70,200	351,000
279	FILTRO DE DIESEL RETRO RONDON RD406	UN	10	TEC FIL	70,200	702,000
280	FILTRO DO RESERVATORIO HIDRAULICO RETR0 RONDON RD406	UN	04	TEC FIL	126,000	504,000
281	FILTRO HIDRAULICO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	04	TEC FIL	91,800	367,200
282	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR PA CARRADEIRA 12C	UN	05	TEC FIL	57,600	288,000
283	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR PORCA RETRO RONDON RD406	UN	05	TEC FIL	61,200	306,000
284	FILTRO DO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER	UN	10	TEC FIL	19,800	198,000
285	FILTRO DO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:IVECO/70C17	UN	15	TEC FIL	61,200	918,000
286	FILTRO DO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	24	TEC FIL	18,000	432,000
287	FILTRO DO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO:RENAULT/SANDEIRO	UN	12	TEC FIL	18,900	226,800
288	FILTRO OLEO MOTOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	05	TEC FIL	117,900	589,500
289	FILTRO PARA MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO/UNO	UN	12	TEC FIL	16,200	194,400
290	FILTRO PARA MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	UN	06	TEC FIL	16,200	97,200
291	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO PA CARREGADEIRA 12C	UN	05	TEC FIL	69,300	346,500
292	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	05	TEC FIL	66,600	333,000
293	FILTRO DE TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	05	TEC FIL	92,700	463,500
294	FILTRO DE TRANSMISSÃO PATROL CATERPILLAR	UN	04	TEC FIL	756,000	3.024,000
295	FILTRO DE TRANSMISSÃO RETRO RONDON RD406	UN	03	TEC FIL	61,200	183,600
296	FLANGE DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	CATERPILLAR	135,900	271,800
297	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:DA RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO:FIAT/FIORINO 1.3	UN	08	VARGAS	37,800	302,400
298	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:DA RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	08	VARGAS	17,100	136,800
299	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:DA RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	08	VARGAS	45,000	360,000
300	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:DA RODA TRASEIRA MARCA/MODELO:FIAT/UNO	UN	16	VARGAS	18,000	288,000
301	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:DA RODA TRASEIRA MARCA/MODELO:RENAULT/ SANDEIRO 1.6	UN	16	VARGAS	34,200	547,200
302	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:DA RODA TRASEIRA MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	15	VARGAS	45,000	675,000
303	FILTRO DE AR MOTOR RETRO RONDON RD406	UN	08	VARGAS	75,600	604,800
304	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS AMPERAGEM: 10 AMPERES, TIPO DE LAMINA	UN	300	AMS	0,900	270,000
305	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS AMPERAGEM: 10 AMPERES, TIPO DE VIDRO	UN	200	AMS	0,900	180,000
306	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS AMPERAGEM: 20 AMPERES, TIPO DE LAMINA	UN	300	AMS	0,900	270,000
307	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS AMPERAGEM: 25 AMPERES, TIPO DE LAMINA	UN	100	AMS	0,900	90,000
308	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS AMPERAGEM: 30 AMPERES, TIPO DE LAMINA	UN	300	AMS	0,900	270,000
309	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS AMPERAGEM: 30 AMPERES, TIPO DE LAMINA MAX	UN	400	AMS	4,950	1.980,000
310	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS AMPERAGEM: 30 AMPERES, TIPO DE VIDRO	UN	500	AMS	0,900	450,000
311	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS AMPERAGEM: 40 AMPERES, TIPO DE LAMINA MAX	UN	200	AMS	0,900	180,000
312	GRAFITE LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO-APRESENTAÇÃO: EM PÓ COMPLETO: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO ,VALIDADE E NUMERO DE LOTE	UN	10	GRAFIT	6,210	62,100
313	GRAFITE DE APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE	UN	10	GRAFIT	14,400	144,000
314	GRAXADEIRA DO EMBUCHAMENTO DO H PA CARREGADERIA 12C	UN	20	NAKATA	3,060	61,200
315	GRAXADEIRA MUNHÃO RETRO RONDON RD406	UN	20	NAKATA	3,060	61,200
316	HELICE DO VENTILADOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	CATERPILLAR	369,000	369,000
317	HELICE DO MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	369,000	738,000
318	HOR0IMETRO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	150,300	300,600
319	INDICADOR NIVEL RETRO RONDON RD 406	UN	01	RONDON	306,900	306,900
320	IND0UZIDO USO VEICULAR-IDEN0TIFICAÇÃO: DE PARTIDA, VOLTAGEM 24 VOLTS, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	15	BOSCH	198,000	2.970,000
321	INDUZIDO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE PARTIDA, VOLTAGEM 24 VOLTS, MARCA/MODELO: CAMINHÃO VW E MOTONIVELADORA FG/140	UN	15	BOSCH	405,000	6.075,000
322	INDUZIDO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE PARTIDA, VOLTAGEM 24 VOLTS, MARCA/MODELO: CARREGADEIRA	UN	12	BOSCH	288,000	3.456,000
323	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA RETRO RONDON RD406	UN	01	3 RHO	81,000	81,000
324	JOGO DE BRONZINA DE BIELA MARCA/MODELO: KOMBI	UN	01	METAL LEVE	76,500	76,500
325	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	UN	01	METAL LEVE	111,600	111,600
326	JOGO DE JUNTA DE MOTOR MARCA/MODELO KOMBI	UN	01	SABÓ	189,000	189,000
327	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA MARCA/MODELO: IVECO/BUS CITY CLASS	UN	06	NAKATA	117,000	702,000

328	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA MARCA/MODELO: IVECO/BUS CITY CLASS	UN	06	NAKATA	117,000	702,000
329	JOGOS DE ROLETES DAS ENGR, CUBO DIANTEIRO RETRO RONDON RD406	UN	10	RONDON	6,120	61,200
330	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA MARCA/MODELO: VOLKS BUS 15.190	UN	02	NAKATA	106,200	212,400
331	JOGOS DE FIBRA DIANTEIRA MARCA/MODELO:IVECO 170E22 PIPA	UN	02	FRAS-LE	106,200	212,400
332	JOGOS DE FIBRA DIANTEIRA MARCA/MODELO: VOLKS 26.280	UN	04	FRAS-LE	117,000	468,000
333	JOGOS DE FIBRA DIANTEIRA MARCA/MODELO: MERCEDES 15.19R O.RE	UN	02	FRAS-LE	106,200	212,400
334	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA MARCA/MODELO: CAMINHÃO VOLKS 26.280	UN	04	FRAS-LE	117,900	471,600
335	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA MARCA/MODELO:MERCEDES 15.19 R O.RE	UN	02	FRAS-LE	108,000	216,000
336	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	02	FRAS-LE	108,000	216,000
337	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA+ RIBITE MARCA/MODELO: VOLKS BUS 15.190	UN	02	FRAS-LE	126,000	252,000
338	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA MARCA/MODELO: VOLARE BUS 4X4	UN	02	FRAS-LE	194,400	388,800
339	JOGO DE MOLA TRASEIRO DIREITO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	06	OBENAUS	1.008,000	6.048,000
340	JOGO DE MOLA ESQUERDO DIREITO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	06	OBENAUS	825,300	4.951,800
341	JOGO DE PALHETA DE PARABRISA MARCA/MODELO: VOLKS 26.280	UN	02	DYNA	73,800	147,600
342	JOGO DE PALHETA DE PARABRISA MARCA/MODELO: MERCEDES 15.19 R.ORE	UN	02	DYNA	111,600	223,200
343	JOGO DE PALHETA DE PARABRISA MARCA/MODELO: VOLKS BUS 15.190	UN	02	DYNA	88,200	176,400
344	JOGO DE PALHETA DE PARABRISA MARCA/MODELO: VOLARE BUS 4X4	UN	02	DYNA	121,500	243,000
345	JOGO DE PALHETA MARCA/MODELO: IVECO/BUS CITY CLASS	UN	04	DYNA	101,700	406,800
346	JOGO DE PALHETA MARCA/MODELO:	UN	02	DYNA	121,500	243,000
347	JOGO DE PALHETA DE P/ PARABRISA MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES IVECO 17.19	UN	06	DYNA	87,300	523,800
348	JOGO DE PALHETA DE P/ PARABRISA MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO TECTOR	UN	02	DYNA	121,500	243,000
349	JOGOS DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	06	FRAS-LE	88,200	529,200
350	JOGOS DE LONAS DE FREIO TRASEIRO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	06	FRAS-LE	88,200	529,200
351	JUNTA DA BOMDA DAGUA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	SABÓ	10,890	21,780
352	JUNTA DA BOMDA PRINCIPAL PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	SABÓ	11,880	23,760
353	JUNTA DA BOMDA TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA	UN	15	SABÓ	22,320	334,800
354	JUNTA DO DISTRIBUIDOR DE MARCHAS PA CARREGADERIA 12C	UN	10	SABÓ	53,100	531,000
355	JUNTA DO TUBO DO SILENCIOSO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	SABÓ	14,355	27,710
356	JUNTA SUPORTE DA BOMBA DAGUA PA CARREGADORA 12C	UN	02	SABÓ	11,880	23,760
357	JUNTA UNIVERSAL SEMI EIXO DIANTEIRO RONDON RD406	UN	01	SABÓ	45,000	45,000
358	JUNTA VALVULA DE MARCHA PA CARREGADEIRA 12C	UN	03	SABÓ	21,600	64,800
359	KIT REPARO MARCA/MODELO:FIAT DOBLO	UN	01	AAT	112,500	112,500
360	KIT AUTO AJUSTE FRIO TRASEIRO RETRO RONDON RD406	UN	04	NAKATA	206,649	826,596
361	KIT CUBO RODA, DIANTEIRA RETRO RONDON RD406	UN	02	NAKATA	206,100	412,200
362	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:DIANTEIRO (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	14	NAKATA	88,200	1.234,800
363	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:DIANTEIRO (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	08	NAKATA	43,200	345,600
364	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:DIANTEIRO (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: RENAULT SANDEIRO 1.6	UN	12	NAKATA	45,000	540,000
365	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:TRASEIRO (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	16	NAKATA	25,200	403,200
366	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:TRASEIRO (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO:RENAULT/SANDEIRO 1.6	UN	16	NAKATA	44,100	705,600
367	KIT DE EMBRENHAGEM COMPLETO MARCA/MODELO:IVECO/BUS CITY CLASS	UN	01	LOK	306,000	306,000
368	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO RETRO RONDON RD406	UN	01	LOK	2.678,940	2.678,940
369	KIT EMBUCHAMENTO TRASEIRO COMPLETO RETRO RONDON RD406	UN	01	LOK	6.088,50	6.088,50
370	KIT PARA EMBRENHAGEM VEICULAR-COMPONENTES: DISCO, PLATO E COLAR, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO	UN	15	LOK	222,300	3.334,500
371	KIT PARA EMBRENHAGEM VEICULAR-COMPONENTES: DISCO, PLATO E COLAR, MARCA/MODELO:FIAT/UNO	UN	12	LOK	230,400	2.764,800
372	KIT PARA EMBRENHAGEM VEICULAR-COMPONENTES: DISCO, PLATO E COLAR, MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	12	LOK	331,200	3.974,400
373	KIT PARA EMBRENHAGEM VEICULAR-COMPONENTES: DISCO, PLATO E COLAR, MARCA/MODELO:RENAULT/SANDEIRO1.3	UN	20	LOK	320,400	6.408,000
374	KIT PARA EMBRENHAGEM VEICULAR- MARCA/MODELO: IVECO 70C17	UN	10	LOK	660,000	6.660,000
375	KIT PASTILHA DE FREIO ESTACIONAMENTO RETRO RONDON RD406	UN	02	LOK	526,086	1.052,172
376	KIT PISTÃO COM ANEL MARCA/MODELO KOMBI	UN	01	METAL LEVE	602,100	602,100
377	KIT PORTA ENGRENAGEM CUBO DIANTEIRO RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	135,000	270,000
378	KIT REPARO VALVULA PEDAL FREIO PA CARREGADEIRA 12C	UN	01	VARGAS	567,000	567,000
379	KIT VEDAÇAO COMANDO HIDRAULICO PA CARREGADEIRA 12C	UN	06	RONDON	491,040	2.946,240
380	LAMINA 13 FUROS CURVA 3/4 FUROS 5/8 FUROS PATROL CATERPILLAR 120K	UN	40	CATERPILLAR	689,040	27.561,600
381	LAMINA CAÇAMBA TRASEIRA RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	540,801	540,801
382	LAMINA CORTE MOVEL DIANTEIRA RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	1.076,445	1.076,445
383	LAMINA DESGASTE DIANTEIRA RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	1.208,457	1.208,457
384	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: 1 POLO, 24 VOLTS/21 WATTS, TIPO: BASE GRANDE	UN	40	PHILIPS	15,300	612,000
385	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:1034,TIPO:02 POLOS , 21W/5W-12V,PINOS DESENCONTRADOS	UN	10	PHILIPS	15,300	153,000
386	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:12 VOLTS, TIPO: TORPEDO	UN	10	PHILIPS	15,300	153,000
387	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: 27 MEDIA, TIPO 01 POLO	UN	20	PHILIPS	18,000	360,000
388	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:BIODO,12 VOLTS, TIPO: 02 POLOS	UN	10	PHILIPS	20,700	207,000
389	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:FAROL, TIPO: 67, 24 VOLTS, 5W	UN	10	PHILIPS	37,800	378,000
390	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:FAROL DE MILHA, TIPO 12VOLTS	UN	20	PHILIPS	16,200	324,000
391	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: FAROL H4, TIPO: 12 VOLTS	UN	50	PHILIPS	14,400	720,000
392	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:FAROL H7, TIPO 12 VOLTS, 55W	UN	10	PHILIPS	31,500	315,000
393	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:FAROL H7 ,TIPO 24 VOLTS , 55W	UN	20	PHILIPS	31,500	630,000
394	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:H1, 24 VOLTS ,TIPO COMUM	UN	50	PHILIPS	10,800	540,000
395	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:H3/24V 55W, TIPO: BASE PK22S	UN	50	PHILIPS	18,000	900,000
396	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:H5 FAROL H7, TIPO: 12 VOLTS	UN	10	PHILIPS	20,700	207,000

397	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: HALONENA,TIPO: H4: 12VOLTS , 55W/60WATTS	UN	10	PHILIPS	20,700	207,000
398	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:HB4, TIPO: DE FAROL	UN	50	PHILIPS	14,400	720,000
399	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:LAMPADA DO FAROLETE 12V/ 15W, TIPO: 1245	UN	10	PHILIPS	14,400	144,000
400	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: PAINEL/FAROLETE E PLACA, 12 VOLTS, TIPO: COMUM	UN	25	PHILIPS	15,300	382,500
401	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:PINO DAGUA, TIPO: BASE PEQUENA	UN	20	PHILIPS	14,400	288,000
402	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO:SEM BASE GRANDE, TIPO : 12 VOLTS	UN	10	PHILIPS	25,200	252,000
403	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: TODOS VEICULOS, TIPO: 01 POLO 1141- 12 VOLTS	UN	30	PHILIPS	17,100	513,000
404	LANTERNA TRASEIRA DIREITA MARCA/MODELO: CAMINHÃO VOLKS 26.280	UN	02	HT	51,300	102,600
405	LANTERNA TRASEIRA ESQUERTA MARCA/MODELO: CAMINHÃO VOLKS 26.280	UN	02	HT	82,800	165,600
406	LANTERNA TRASEIRA DIREITA MARCA/MODELO: CAMINHÃO 17.19	UN	06	HT	82,800	496,800
407	LANTERNA TRASEIRA DIREITA MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	02	HT	102,600	205,200
408	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	02	HT	102,600	205,200
409	LANTERNA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE SETA TRASEIRA DIREITA,MARCA/MODELO: VW1190	UN	10	HT	82,800	828,000
410	LONA FREIO ESTACIONAMENTO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	FRAS-LE	135,495	270,990
411	MANCAL PINO SUPERIOR MUNHÃO RETRO RONDON RD406	UN	02	FRAS-LE	117,540	235,080
412	MANGEIRA DA BOMBA DAGUA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	89,676	179,352
413	MANGUEIRA DA VALVULA TERMOSTATICA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	42,174	84,348
414	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	54,700	109,400
415	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	84,150	168,300
416	MANIMETRO DE PRESSÃO DE OLEO MOTOR RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	277,200	277,200
417	MANIPULADOR VOLANTE DIREÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	283,500	567,000
418	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22PIPA	UN	01	REI	206,100	206,100
419	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO TECTOR	UN	01	REI	206,100	206,100
420	MONTANTE LADO DIREITO MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	01	FIAT	340,200	340,200
421	MONTANTE LADO ESQUERDO MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	01	FIAT	340,200	340,200
422	MOTOR DE ENGRENAGEM PORTA MARCA/MODELO: IVECO/BUS CITY CLASS	UN	01	DYNA	160,200	160,200
423	PALHETA LIMPADOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: PARA-BRISA, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	UN	20	DYNA	88,200	1.764,000
424	PARA BRISA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE VIDRO COM TONALIDADE INCOLOR, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	UN	20	BLINDEX	1.143,000	22.860,000
425	P0ARA BRISA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE VIDRO COM TONALIDADE INCOLOR, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	10	BLINDEX	576,000	5.760,000
426	PARA BRISA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE VIDRO COM TONALIDADE INCOLOR, MARCA/MODELO: RENAULT SANDEIRO 1.6	UN	20	BLINDEX	576,000	11.520,000
427	PARABRISA DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	UN	02	BLINDEX	786,060	1.572,120
428	PARABRISA MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	03	SONAVID	1.143,000	3.429,000
429	PARABRISA MARCA/MODELO:VOLKS 26.280	UN	01	SONAVID	900,000	900,000
430	PARABRISA MARCA/MODELO:FIAT/UNO MILLE	UN	03	BLINDEX	342,000	1.026,000
431	PARABRISA MARCA/MODELO:MERCEDES 15:19 R O.RE	UN	01	BLINDEX	585,000	585,000
432	PARABRISA MARCA/MODELO: VOLKS BUS 15.190	UN	01	BLINDEX	893,700	893,700
433	PARABRISA MARCA/MODELO:VOLARE BUS 4X4	UN	01	SONAVID	893,700	893,700
434	PARABRISA MARCA/MODELO: CITROEN AIR CROSS	UN	01	SONAVID	708,300	708,300
435	PARABRISA MARCA/MODELO:FIAT DOBLO	UN	02	SONAVID	518,400	1.036,800
436	PARABRISA MARCA/MODELO:FIAT FIORINO	UN	02	SONAVID	378,000	756,000
437	PARABRISA MARCA/MODELO:FIAT STRADA FIRE	UN	03	SONAVID	378,000	1.134,000
438	PARABRISA MARCA/MODELO:IVECO/BUS CITY CLASS	UN	02	SONAVID	1.053,000	2.106,000
439	PARABRISA MARCA/MODELO:KIA SPORTAGE	UN	01	SONAVID	1.251,000	1.251,000
440	PARABRISA MARCA/MODELO: VAN MASTER	UN	01	SONAVID	702,000	702,000
441	PARABRISA MARCA/MODELO:VOLKS KOMBI	UN	01	SONAVID	441,000	441,000
442	PARABRISA MARCA/MODELO:CAMINHÃO IVECO TECTOR	UN	01	SONAVID	1.305,000	1.305,000
443	PARABRISA MARCA/MODELO:CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	01	SONAVID	1.188,000	1.188,000
444	PARABRISA MARCA/MODELO:FIAT PALIO ATTRATIVE	UN	02	SONAVID	432,000	864,000
445	PARABRISA MARCA/MODELO:FIAT PALIO FIRE	UN	01	SONAVID	433,000	433,000
446	PARABRISA MARCA/MODELO:FIAT UNO DRIVE	UN	01	SONAVID	433,000	433,000
447	PARABRISA MARCA/MODELO: FIAT UNO VIVACE	UN	01	SONAVID	415,800	415,800
448	PARA- CHOQUE DIANTEIRO MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	01	DTS	402,300	402,300
449	PARA- CHOQUE DIANTEIRO MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	01	DTS	648,000	648,000
450	PARA- CHOQUE TRASEIRO MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	01	DTS	652,500	652,500
451	PARAFUSO DA LAMINA 5/8 X 2.1/4 PATROL CATERPILLAR 120K	UN	520	RODAFUS	4,950	2.574,000
452	PARAFUSO DENTE DA CAÇAMBA RETRO RONDON RD406	UN	120	RODAFUS	5,030	603,600
453	PARAFUSO DENTE DA CAÇAMBA PA CARREGADEIRA 12C	UN	80	RODAFUS	5,220	417,600
454	PARAFUSO EIXO TRASEIRO RETRO RONDON RD406	UN	08	RODAFUS	68,550	548,400
455	PARAFUSO FACA ROÇADEIRA TATU 1.1/4	UN	08	RODAFUS	51,300	410,400
456	PARAFUSO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	UN	20	CITROEN	12,600	252,00
457	PASTILHA DE FREIO DO IVECO 70C16	UN	06	NAKATA	88,200	529,200
458	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DA IVECO 70C17	UN	06	NAKATA	81,000	486,000
459	PASTIHA DE FREIO TRASEIRO DA IVECO 70C16	UN	06	NAKATA	85,500	513,000
460	PASTIHA DE FREIO TRASEIRO DA IVECO 70C17	UN	06	NAKATA	85,500	513,000
461	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/UNO/FIORINO	UN	30	NAKATA	51,300	1.539,000
462	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO:CITROEN/JUMPER	UN	16	NAKATA	93,600	1.497,600
463	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO:	UN	06	NAKATA	51,300	307,800
464	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO:FIAT/PALIO/STRADA	UN	06	NAKATA	55,800	334,800
465	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	12	NAKATA	69,300	831,600

466	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO:RENAULT/ SANDEIRO	UN	20	NAKATA	70,200	1.404,000
467	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO:CITROEN/JUMPER	UN	25	NAKATA	94,500	2.362,500
468	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO 1.8	UN	06	NAKATA	70,200	421,200
469	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	12	NAKATA	70,200	842,400
470	PINÇA DO SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO DIREITO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	UN	08	VARGAS	198,000	1.584,000
471	PINÇA DO SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO DIREITO, MARCA/MODELO:RENAULT/KANGO	UN	08	VARGAS	163,800	1.310,400
472	PINÇA DO SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	UN	20	VARGAS	162,000	3.240,000
473	PINÇA DO SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO:FIAT/UNO	UN	08	VARGAS	198,000	1.584,000
474	PINÇA DO SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	12	VARGAS	192,600	2.311,200
475	PINÇA DO SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/ SANDEIRO 1.6	UN	20	VARGAS	180,000	3.600,00
476	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	02	RONDON	1.133,750	2.267,500
477	PIN0 DA BALANÇA RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	193,500	193,500
478	PINO CILINDROS DE DIREÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	RONDON	145,800	583,200
479	PINO DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	240,300	480,600
480	PINO DA BALANÇA DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	109,200	218,400
481	PINO DA CAÇAMBA DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	08	RONDON	38,700	309,600
482	PINO DA MANG DE EIXO DIANTEIRA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	04	CATERPILLAR	130,500	522,000
483	PINO DE CENTRO DIANTEIRO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	06	OBENAUS	28,800	172,800
484	PINO DE CENTRO DIANTEIRO MARCA/MODELO:VOLKS BUS 15.190	UN	02	OBENAUS	19,800	39,600
485	PINO DE CENTRO TRASEIRO MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	06	OBENAUS	23,400	140,400
486	PINO DE CENTRO DIANTEIRO MARCA/MODELO:VOLKS BUS 15.190	UN	02	OBENAUS	20,700	41,400
487	PINO DO H DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	12	OBENAUS	143,100	1.717,200
488	PINO DO MUNHÃO RETRO RONDON RD406	UN	04	OBENAUS	221,400	885,600
489	PINO DO CILINDRO DE DIREÇÃO DA CATERPILLAR 120K	UN	04	OBENAUS	145,800	583,200
490	PINO DE TRAVA DA UNHA DO ESCLARIFICADOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	25	OBENAUS	50,400	1.260,000
491	PINO CILINDROS DE DIREÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	OBENAUS	80,650	322,600
492	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO INFERIOR LADO DIREITO,MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	30	NAKATA	33,300	999,000
493	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO INFERIOR LADO ESQUERDO,MARCA/MODELO:FIAT/UNO	UN	20	NAKATA	33,300	666,000
494	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO INFERIOR LADO DIREITO,MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	20	NAKATA	43,200	864,000
495	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO INFERIOR LADO ESQUERDO ,MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	20	NAKATA	47,700	954,000
496	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO DIREITO,MARCA/MODELO: RENAULT	UN	15	NAKATA	48,600	729,000
497	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO 0DIREITO,MARCA/MODELO:FIAT/FIORINO 1.3	UN	20	NAKATA	35,100	702,000
498	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO DIREITO,MARCA/MODELO:FIAT/UNO	UN	20	NAKATA	35,100	702,000
499	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO ESQUERDO,MARCA/MODELO:FIAT/FIORINO 1.3	UN	20	NAKATA	36,000	720,000
500	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO ESQUERDO ,MARCA/MODELO:FIAT/UNO	UN	20	NAKATA	36,000	720,000
501	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	20	NAKATA	45,000	900,000
502	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO:RENAULT/SANDEIRO 1.6	UN	20	NAKATA	45,900	918,000
503	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENÇÃO VEICULAR- IVECO 70C 17	UN	10	NAKATA	80,100	801,000
504	PLACA DO CONERSOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	10	RONDON	107,100	1.071,000
505	PLACA SEPARADORA FREIO TRASEIRO RETRO RONDON RD406	UN	06	RONDON	248,400	1.490,000
506	PLAFORNIER MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	01	FIAT	548,100	548,100
507	POLIA 190MM A 4 CANAIS ROÇADEIRA TATU	UN	04	TATU	157,500	630,000
508	POLIA DA HELICE MOTOR RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	404,100	808,200
509	POLIA LISA ESTICADOR CORREIA RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	495,000	990,000
510	PORCA 5/8 DA LAMINA PATROLCATERPILLAR 120K	UN	520	RONDON	1,980	1.029,600
511	PORCA DENTE CAÇAMBA RETRO RONDON RD406	UN	120	RONDON	1,220	146,400
512	PORCA DO PINO DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	01	RONDON	58,500	58,500
513	PORCA DOS DENTES DA CAÇAMBA DA PA CARREGADEIRA 12C	UN	80	RONDON	7,920	633,600
514	PORCA EIXO TRASEIRO RETRO RONDON RD406	UN	08	RONDON	79,200	633,600
515	PORCA RODA DIANTEIRO RETRO RONDON RD406	UN	16	RONDON	8,910	142,550
516	PORCA USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: PORCA DO PIVO, MARCA/MODELO: IVEECO 70C17	UN	08	IVECO	50,400	403,200
517	PRE FILTRO DE AR DO MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	2.811,600	5.623,200
518	PRISIONEIRO RODA DIANTEIRO RONDON RD406	UN	16	RONDON	8,640	138,240
519	RADIADOR: MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	UN	02	FIAT	297,000	594,000
520	REFLETOR DO DIFERENCIAL PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	142,200	284,400
521	REGULADOR DE VOLTAGEM USO VEICCULAR-AMPERAGEM ALTERNADOR: 12 VOLTS, MARCA/MODELO: FIAT/UNO/FIORINO	UN	10	FIAT	175,500	1.755,000
522	RELE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE SETA, MARCA/MODELO:RENAULT/KANGOO	UN	20	BOSCH	25,200	504,000
523	RELE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE SETA, VOLTAGEM: 24 VOLTS, MARCA/MODELO:CAMINHÕES	UN	30	VW	25,200	756,000
524	RELE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO DUPLO FAROL, VOLTAGEM: 24 VOLTS, MARCA/MODELO:CAMINHÕES	UN	50	VEGO	28,800	1.440,000
525	RELOGIO DE PRESSÃO DE AR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	02	CATERPILLAR	73,800	147,600
526	RELOGIO DE PRESSÃO OLEO MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	58,500	117,000
527	RELOGIO DE PRESSÃO OLEO TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	RONDON	58,500	234,000
528	RELOGIO TEMP. TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	46,800	93,600
529	RELOGIO TEMP. MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	RONDON	122,400	244,800
530	REPARO CIL. CAÇAMBA TRASEIRA, RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	159,300	318,600

531	REPARO CIL. DO GIRO, RETRO RONDON RD406	UN	04	RONDON	162,900	651,600
532	REPARO CIL. ESTABILIZADOR E INCLINAÇÃO DIANT. RETRO RONDON RD406	UN	04	RONDON	153,900	615,600
533	REPARO CIL. LEVANTAMENTO DA LANÇA RETRO RANDON RD406	UN	02	RONDON	169,200	338,400
534	REPARO CIL. LEVANTAMENTO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	UN	02	RONDON	121,500	243,000
535	REPARO CIL. PROFUNDIDADE DA RETRO RANDON RD406	UN	02	RONDON	150,300	300,600
536	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	02	CATERPILLAR	168,300	336,600
537	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	RONDON	163,800	655,200
538	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	RONDON	82,800	331,200
539	REPARO CILINDRO INCLINAÇAO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	RONDON	70,200	280,800
540	REPAR0 SETOR DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	02	CATERPILLAR	168,300	336,600
541	RESERVATORIO DE AGUA PA CARREGADEIRA 12	UN	02	RONDON	4.910,400	9.820,800
542	RESERVATORIO DE AGUA-MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	01	VALE 0	115,500	115,500
543	RETENTOR TRANSMISSÃO CARDAN TRASEIRO PA CARREGADEIRA12C	UN	05	RONDON	64,800	324,000
544	RETENTOR BALANÇA RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	9,000	18,000
545	RETENTOR CARDAN DIANTEIRO RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	45,621	91,242
546	RETENTOR CARDAN TRASEIRO RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	45,621	91,242
547	RETENTOR CILINDRO DE DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	08	SABÓ	15,300	122,400
548	RETENTOR DE ARTICULALAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	03	SABÓ	114,300	342,900
549	RETENNTOR DA BALANÇA PATROL CATERPILLAR	UN	02	SABÓ	18,000	36,000
550	RETENTOR DA LUVA DA TRANSMISSÃO PATROL CATERPILLAR 12OK	UN	02	SABÓ	90,900	181,800
551	RETENTOR DA RODA TRASEIRA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	04	SABÓ	160,200	640,800
552	RETENTOR DA HASTE DA MARÇA PA CARREGADEIRA	UN	04	SABÓ	34,200	136,800
553	RETENTOR DE RODA PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	SABÓ	87,300	349,200
554	RETENTOR DO DIRENCIAL PA CARREGADEIRA 12C	UN	05	SABÓ	64,800	324,000
555	RETENTOR DO EIXO DO PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	02	SABÓ	184,500	369,000
556	RETENTOR DOS CILINDROS PA CARREGADEIRA 12C	UN	16	SABÓ	6,930	110,880
557	RETENTOR DOS PISTÕES DE FREIO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	SABÓ	171,000	684,000
558	RETENTOR DO MUNHÃO RETRO RONDON RD406	UN	08	SABÓ	72,900	583,200
559	RETENTOR RODA DIANTEIRA RETRO RONDON RD406	UN	04	SABÓ	135,000	540,000
560	RETENTOR RODA TRASEIRA RETRO RONDON RD406	UN	02	SABÓ	135,000	270,000
561	RETENTOR SAIDA CARDAN TRANS. DIANTEIRO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	SABÓ	56,700	226,800
562	RETENTOR SAIDA CARDAN TRANS. TRASEIRO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	SABÓ	88,200	352,800
563	RETROVISOR DIREITO, MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	01	ECOFO	162,000	162,000
564	RETROVISOR ESQUERDO, MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES 17.19	UN	01	ECOFO	162,000	162,000
565	RODA DE FERRO ARO 15 MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	04	FIAT	94,500	378,000
566	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO RETRO RONDON RD406	UN	04	SKF	261,900	1.047,600
567	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	SKF	145,800	291,600
568	ROLAMENTO DA POLIA LISA RETRO RONDON RD406	UN	02	SKF	527,400	1.054,800
569	ROLAMENTO RODA TRASEIRO RETRO RONDON RD406	UN	02	SKF	279,000	558,000
570	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: 6203(PARA ALTERNADOR) MARCA/MODELO: TODOS	UN	30	SKF	82,800	2.484,000
571	ROLAMENTO DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: IVECO DAILY 70C17	UN	16	SKF	72,900	1.166,400
572	ROLAMENTO DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	20	SKF	71,100	1.422,000
573	ROLAMENTO DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/SANDEIRO 1.6	UN	20	SKF	73,800	1.476,000
574	ROLAMENTO DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	20	SKF	77,400	1.548,000
575	ROLAMENTO DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/SANDEIRO 1.6	UN	20	SKF	75,600	1.512,000
576	ROLAMENTO DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: IVECO DAILY 70C17	UN	16	SKF	66,600	1.065,600
577	ROLAMENTO DE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: ROLAMENTO DO EIXO CARDAN, MARCA/MODELO: IVECO 70C17	UN	12	SKF	88,200	1.058,400
578	ROTULA CILINDRO DIREÇÃO PA CARREGADERIA 12C	UN	04	RONDON	153,000	612,000
579	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA-MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	10	VARGAS	60,300	603,000
580	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA-MARCA/MODELO: RENAULT/SANDEIRO 1.6	UN	20	VARGAS	73,800	1.476,000
581	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA-MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	UN	20	VARGAS	58,500	1.170,000
582	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENT-MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	20	VARGAS	53,100	1.062,000
583	SEMI EIXO DIANTEIRO RETRO RONDON RD406	UN	02	RONDON	927,90	1.855,800
584	SENSOR FILTRO DE AR RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	405,900	405,900
585	SENSOR FREIO RETRO RONDON RD406	UN	02	BOSCH	134,100	268,200
586	SENSOR DE PRESSÃO OLEO MOTOR RETRO RONDON RD406	UN	01	BOSCH	287,100	287,100
587	SENSOR DE TEMP. DE OLEO EIXO TRASEIRO RETRO RONDON	UN	01	BOSCH	134,100	134,100
588	SENSOR DE TEMP. OLEO TRANSMISSÃO RETRO RONDON RD406	UN	01	BOSCH	53,100	53,100
589	SENSOR DE TEMPERATURA AGUA RETRO RONDON RD406	UN	01	BOSCH	53,100	53,100
590	SENSOR TEMPERATURA DO MOTOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	BOSCH	315,000	315,000
591	SENSOR TEMPERATURA DO MOTOR RETRO RONDON RD406	UN	02	BOSCH	126,000	252,000
592	SENSOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	BOSCH	107,100	107,100
593	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO:FIAT/FIORINO 1.3	UN	20	VARGAS	194,400	3.888,000
594	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO:FIAT/UNO FIRE	UN	20	VARGAS	191,700	3.834,000
595	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO: RENAULT/KANGOO	UN	20	VARGAS	196,200	3.924,000
596	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO: RENAULT/SANDEIRO 1.6	UN	10	VARGAS	190,800	1.908,000
597	SETA LATERAL DIANTEIRA MARCA/MODELO: CAMINHÃO	UN	02	HT	52,200	104,400
598	SILENCIOSO DA PA CARREGADEIRA 12 C	UN	02	CADRO	246,600	493,200
599	SILENCIOSO DA PATROL CATERPILLAR 12OK	UN	01	CADRO	648,000	648,000
600	SILENCIOSO RETRO RONDON RD406	UN	01	CADRO	621,000	621,000
601	SIILICONE PARA EQUIP. PATROL 845B/PA 12C/CAT120K/RETRO RD406	UN	10	3M	19,800	198,000
602	SOMDA LAMBDA VEICULAR-MARCA/MODELO: VEICULO: RENAULT/KANGOO	UN	10	BOSCH	261,000	2.610,000
603	SUPORTE COMPLETO DO RADIADOR MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	UN	01	VALE O	70,200	70,200
604	SUPORTE DA UNHA DO ESCARIFICADOR PATROL CATERPILLAR 120K	UN	16	CATERPILLAR	402,300	6.436,800
605	TACOMETRO RETRO RONDON RD406	UN	01	BOSCH	315,000	315,000
606	TAMBOR DE FREIO DE VEICULOS-POSIÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	UN	10	VARGAS	70,380	703,800

607	TAMPA DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	VALE O	87,300	174,600
608	TAMPA DE CORREIA DENTADA ARCA/MODELO: KOMBI	UN	02	VALEO	43,200	86,400
609	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	VALE O	45,000	90,000
610	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	VALEO	31,500	63,000
611	TAMPA DO RESERVATORIO HIDRAULICO PATROL CATERPILLAR 12OK	UN	02	VALE O	36,000	72,000
612	TAMPA DO TANQUE ESPANSÃO SILENCIOSO RETRO RONDON RD406	UN	02	VALE O	43,200	86,400
613	TAMPA DO RESERVATORIO ARLA MARCA/MODELO: CAMINHÃO: IVECO 170E22 PIPA	UN	01	VALE O	48,600	48,600
614	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	01	VALE O	66,600	66,600
615	TANQUE ESPANSÃO SILENCIOSO RETRO RONDON RD406	UN	01	VALE O	120,600	120,600
616	TANQUE ESPANSÃO DE AGUA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	VALE O	109,800	109,800
617	TENSOR/ESTICADOR USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA CORREIA DENTADA, MARCA/MODELO: FIAT/UNO /FIORINO	UN	10	SKF	32,400	324,000
618	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K0	UN	02	CATERPILLAR	243,000	486,000
619	TERMINAL DE DIREÇÃO VEICULAR-POSIÇÃO NO VEICULO DIREITO/ESQUERDO.MARCA/MODELO VEICULO: RENAULT/SANDEIRO 1.6	UN	10	NAKATA	62,100	621,000
620	TERMINAL DE DIREÇÃO VEICULAR-POSIÇÃO NO VEICULO DIREITO/ESQUERDO.MARCA/MODELO VEICULO: RENAULT/KANGOO	UN	10	NAKATA	62,100	621,000
621	TERMINAL PARA BATERIA-MATERIA PRIMA: COBRE	UN	12	BOSCH	11,070	132,840
622	TERMOMETRO AGUA RETRO RONDON RD406	UN	01	BOSCH	123,300	123,300
623	TERMOMETRO OLEO TRANSMISSÃO RETRO RANDON RD406	UN	01	BOSCH	294,300	294,300
624	TERMOSTATO RETRO RONDON RD406	UN	02	BOSCH	180,000	360,000
625	TIRA DESGASTE DA LAMINA PATROL CATERPILLAR	UN	19	CATERPILLAR	92,700	1.761,300
626	TOMADA DE FORÇA MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	01	IVECO	211,500	211,500
627	TRAVA DA UNHA DO ESCARIFICADOR PATROL CATERPILLAR 12OK	UN	31	CATERPILLAR	3,330	103,230
628	TRAVA SEMI EIXO DIANTEIRO RETRO RONDON RD406	UN	10	RONDON	3,330	33,300
629	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO PA CARREGADEIRA 12C	UN	02	CADRO	64,800	129,600
630	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO RETRO RONDON RD406	UN	01	RONDON	172,800	172,800
631	TUBO DO SILENCIOSO PA CARREGADEIRA 12C	UN	01	CADRON	321,300	321,300
632	TUBO DO SILENCIOSO DA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	CADRON	123,300	123,300
633	TUBO DE FREIO PA CARREGADEIRA 12C	UN	04	TUBOM	51,300	205,200
634	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO DA PATROL CATERPILLAR 120K	UN	01	CADRO	123,300	123,300
635	UNHA DO ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K	UN	64	ROND0N	44,100	2.822,400
636	VALVULA BLOQUEIO DA TRANSMISSÃO	UN	01	BOSCH	132,300	132,300
637	VALVULA PEDAL DO FREIO MARCA/MODELO: VOLKS BUS 15.190	UN	01	VARGAS	93,600	93,600
638	VALVULA TERMOSTATICA PA CARREGADORA 12C	UN	02	BOSCH	53,100	106,200
639	VENTOINHA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO ALTERNADOR, MARCA/MODELO: VEICULO: MB E TRATORES E NEW HOLLAND	UN	10	VALE O	211,500	2.115,000
640	VIDRO FRONTAL LADO ESQUERDO PA CARREGADEIRA 12C	UN	01	BLINDEX	882,000	882,000
641	VIDRO FRONTAL LADO DIREITO PA CARREGADEIRA 12C	UN	01	BLINDEX	882,000	882,000
642	VIDRO FRONTAL L.E RETRO RD406	UN	04	BLINDEX	702,000	2.808,000
643	VIDRO LATERAL PORTA ESQUERDA MARCA/MODELO:CAMINHÃO IVECO TECTOR	UN	01	BLINDEX	211,500	211,500
644	VIDRO LATERAL PORTA ESQUERDA MARCA/MODELO:CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	UN	01	BLINDEX	252,000	252,000

LOTE 02 – SERVIÇOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇAO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR GLOBAL**
001	MANUTENÇAO E REPARO EM MOTOR DIESEL TIPO ELETRONICA E DE COMBUSTIVEL	H	50		222,148	11.107,400
002	MANUTENÇÃO E REPARO EM MOTORES FLEX OU GASOLINA, INJEÇAO ELETRONICA DE COMBUSTIVEL.	H	50		48,000	2.400,000
003	MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS LEVES	H	40		69,000	2.760,000
004	MANUTENÇÃO E REPAROS EM VEICULOS LEVES, MOTOR FLEX OU GASOLINA COM SERVIÇOS MMECANICOS EM SUSPENÇAO, FREIO CAMBIO E MOTOR.	H	50		79,000	3.950,000
005	MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS MEDIOS TIPO AMBULANCIA, MOTOR FLEX OU GASOLINA, COM SERVIÇOS MECANICOS EM SUSPENÇAO, FREIOS CAMBIO E MOTOR.	H	50		67,000	3.350,000
006	MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS TIPO, SERVIÇO ELETRICO.	H	50		72,000	3.600,000
007	MANUTENÇAO EM VEICULO MEDIO MOTOR DIESEL, COM SERVIÇOS MECANICOS EM SUSPENÇAO, FREIOS,CAMBIO,MOTOR EM VEICULOS TIPO MICROONIBUS	H	50		75,999	759,99
008	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEICULO MEDIO	H	30		171,000	5.130,000
009	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E FUNILARIA E MONTAGEM EM VEIDENTIFICADO, REFORMA E REPARO VEICUILAR- TIPO DE MODELOS	H	50		270,000	13.500,000
010	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM DE PINTURAS EM VEICULOS, O MOVEL, AUTO MOVEL, VANS E UTILITARIOS DE PORTE (AMBULANCIA)	H	50		76,000	3.800,000
011	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURAS EM VEICULOS, MICRO ONIBUS, ONIBUS E CAMINHOES.	H	50		118,000	5.900,000
012	SERVICO DE LIMPEZA E VARETA E RADIADOR EM VEICULOS LEVES	H	30		66,000	1.980,000
013	SERVIÇO DE LIMPEZA E VARETA RADIADOR EM VEICULOS MARCA; MODELO WOLKSVAGM- VEICULOS MEDIOS	H	50		66,000	3.300,000
014	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO DE COMANDO HIDRAULICO E SEUS COMPONENTES,EM MAQUINAS E VEICULOS DE TERRAPLANAGEM.	H	50		170,000	8.500,000
015	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPAROEM PISTOES HIDRAULICOS E SEUS COMPONENENTES, EM CAMINHOES, MAQUINAS E VEICULOS DE TERRAPLANAGEM.	H	50		170,000	8.500,000
016	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARO DO SETOR DE DIREÇAO HIDRAULICA E SEUS COMPONENTES EM VEICULOS LEVES	H	30		151,000	4.530,000
017	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO NO SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULOS DE DIVERSOS MODELOS E MARCAS EM HORAS DE SERVIÇO.	H	50		138,000	6.900,000
018	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPAROS EM VEICULOS E MOTOR DIESEL COM SERVIÇOS MECANICOS SUSPENÇAO, FREIO, CAIMBRO. VEICULOS TIPO: VEICULOS E MAQUINAS TERRAPLANAGEM	H	50		445,000	22.250,000
019	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS LEVES COM APLICAÇAO DE SOLDA OXIGENIO.	H	70		75,000	5.250,000
020	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS LEVES, DIESEL COM SERVIÇOS MECANICOS RM SUSPENÇAO,FREIOS, CAIMBRO, EM VEICULOS TIPO MICRO-ONIBUS	H	50		115,000	5.750,000
021	SERVIÇO DE MANUTENÇAO E REPARO EM VEICULOS MEDIOS APLICAÇAO DE SOLDA E OXIGENIO	H	70		135,000	9.450,000
022	SERVIÇO DE MANUTENÇAO EM VEICULOS DE TERRAPLANAGEM,	H	50		342,000	17.100,000

	RECUPERAÇAO DE BOMBA HIDRAULICA E SEUS COMPONENTES,.					
023	SERVIÇO DE MANUTENNÇAO E REPARO EM VEICULOS PESADOS COM SERVIÇOS MECANICOS EM SUSPENÇAO, CAMBIO E MOTOR EM VEICULOS TIPO: ONIBUS E CAMINNHOES.	H	70		171,000	11.970,000
024	SERVIÇO DE REPARO ALTERNADOR VEICULOS LEVES	H	50		131,000	6.550,000
025	SERVIÇO DE TESTE DE SISTEMA DE PRESSAO DO MOTOR EM VEICULO, MARCA/MODELO: DIVERSOS	H	30		118,000	3.540,000
026	SERVIÇOS DE TORNEAMENTO E FACEAMENTO NA USINAGEM DE PEÇAS DE METAL, COMO CONFECÇAO DE EIXOS, POLIAS, PINOS, QUALQUER TIPO POSSIVEL DE ROSCA,PEÇAS CILINDRICAS INTERNAS E EXTERNAS, ALEM DE CONES ESFERAS E OS MAIS DIVERSOS E ESTRANHOS FORMATOS.	H	50		348,000	17.400,000
027	SERVIÇO DE TROCA DE COMEIA EM RADIADOR EM VEICULOS PESADOS DE TERRAPLANAGEM	H	40		118,000	4.720,000
028	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO VEICULAR EM VEICULOS LEVES	H	30		40,000	1.200,000
029	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEICULAR DE VEICULOS PESADOS	H	50		300,000	15.000,000
030	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO VEICULAR DE VEICULOS LEVES	H	50		53,000	2.650,000
031	SERVIÇOS DE BALANCEMENTO VEICULAR DE VEICULOS MEDIOS	H	40		62,000	2.480,000
032	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEICULAR DE VEICULOS PESADOS	H	50		121,000	6.050,000
033	SERVIÇOS DE CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES	H	40		36,000	1.440,000
034	SERVIÇOS DE CABAGEM DE VEICULOS MEDIOS	H	50		50,000	2.500,000
035	SERVIÇOS DE CAMBAGEM DE VEICULOS PESADOS	H	50		119,000	5.950,000
036	SERVIÇO DE DESEMPENO DE EIXO DE VEICULOS LEVES	H	50		62,000	3.100,000
037	SERVIÇO DE DESEMPENO DE EIXO DE VEICULOS MEDIO	H	50		55,000	2.750,000
038	SERVIÇOS DE REPARO ALTERNADOR VEICULOS PESADOS	H	50		205,000	10.250,000
039	SERVIÇO DE REPARO EM MOTORES DE PARTIDA DE VEICULOS PESADOS	H	40		178,000	7.120,000
040	SERVIÇO DE REPARO EM MOTORES DE PARTIDA EM VEICULOS LEVES	H	40		131,000	5.240,000
041	SERVIÇOS DE RETIFICA DE TURBINA EM VEICULOS, MARCAS, MODELOS, DIVERSOS	H	30		95,000	2.850,000

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A717D631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2.481/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
DECRETO Nº. 2481/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"EXTINGUE O CRÉDITO E A OBRIGAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA POR DECURSO DE TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a previsão da Portaria nº. 049/2018 de 10 de janeiro de 2018;

Considerando o resultado parcial já demonstrando os registros nos quais os contribuintes não foram notificados acerca dos lançamentos em dívida ativa de tributos ou taxas;

Tendo em vista a previsão do artigo 156, inciso V, do Código Tributário Nacional, lei federal nº. 5.172/1966;

Tendo em vista que, constatou-se que, os créditos tributários em dívida, em nome dos contribuintes identificados encontram-se extintos, devido à prescrição temporal.

Considerando o parecer favorável da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, para cancelamento administrativo dos valores em dívida ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, com fundamento no artigo 327, inciso I, alínea "*a*", do Código Tributário Municipal, lei nº. 827/1993 e suas alterações posteriores.
Extingue o crédito e a obrigação tributária por decurso de tempo, dos valores lançados em dívida ativa, para os contribuintes abaixo nominados, podendo o Serviço Municipal de Cadastro e Tributação através do servidor designado, promover a exclusão dos lançamentos, na dívida ativa, existente no sistema eletrônico de dados, conforme verificados no volume quarto, do processo administrativo tributário nº. 001/2018, que estão elencados no Anexo I deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 2481/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

CONTRIBUINTE E CÓDIGO	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR ORIGINAL PRESCRITO
MCR Tecidos Ltda - 8467	ISSQN e taxa da inscrição 1576, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 14279, 27119, 12125, 12126, 12127.	R$ 173,17
MAP Representações Ltda ME - 7771	Taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 10328.	R$ 21,14
MJ Representações Ltda - 7770	ISSQN e taxa da inscrição 2599, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 14298, 26728, 10325, 10323, 10324.	R$ 180,71
Machado Empreendimentos Ltda - 2910	ISSQN e taxa da inscrição 2910, dos exercícios de 2002, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 78843, 87663, 78844, 95109, 103158, 34278.	R$ 313,7

Maciel & Miranda Representações Ltda - 12285	ISSQN e taxa da inscrição 3667, dos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010 – ref. 103390, 108992, 119043, 94846, 94847.	R$ 474,72
Madalena Geralda Abreu - 12285	IPTU dos exercícios de 2004 e 2005 vinculados ao imóvel 00.03.001.0123.0000 – ref. 65269, 65267.	R$ 82,15
Magalhães e Faria Ltda - 8331	ISSQN e taxa da inscrição 939, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142497, 27020, 11574, 11575, 11576.	R$ 173,17
Magda Ilídia Camilo Veloso - 8230	ISSQN do exercício de 1999 – ref. 2893.	R$ 49,85
Maicon Henrique Alves da Silva - 14281	IPTU e taxa do exercício de 2010 vinculados ao imóvel 00.02.164.0338.0000 – ref. 11846, 118549.	R$ 79,54
Maisa Pinto Maciel - 5811	IPTU e taxa dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2007, 2008 vinculados aos imóveis 00.02.101.0073.0001-2 – ref. 91039, 91037, 99270, 99268, 22328, 24759, 34122, 44651, 91042, 91040, 99273, 99271, 34124, 44653.	R$ 211,16
Maise Couto Silva - 3914	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140887.	R$ 959,96
Maise Couto Silva e Adriana - 4145	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140852.	R$ 522,89
Mandarim Confecções Ltda - 8159	ISSQN e taxa da inscrição 2481, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142849, 26933, 11206, 11207, 11208.	R$ 173,17
Manoel Barbosa Neto - 9396	ISSQN dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 146970, 28406, 39094, 39093, 50408, 50407, 70071, 70070.	R$ 232,44
Manoel dos Santos - 5045	IPTU do exercício de 2007 vinculado ao imóvel 00.02.021.0299.0002 – ref. 89941.	R$ 1,70
Manoel Nogueira herdeiros - 6897	IPTU do exercício de 2001 vinculado ao imóvel 00.03.014.0096.0000 – ref. 25605.	R$ 26,00
Marcelino Camilo Veloso - 9212	ISSQN da inscrição 3094, dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 147165, 28385, 39056, 39055, 50374, 50373, 70037, 70036, 78922, 87709, 78923.	R$ 361,84
Marcelo Oliveira Silva 2 - 14858	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.094.0125.0001 – ref. 127569, 127565	R$ 69,44
Márcia Caetano Miranda Mendes - 8505	ISSQN da inscrição 2996, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 144489, 27760, 147130, 28312, 38920, 38919, 50239, 50238, 69908, 69907.	R$ 286,71
Márcia Cristina Silva Costa - 11310	IPTU dos exercícios de 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.05.032.0070.0000 – ref. 15286, 154285, 154287.	R$ 56,13
Márcia Helena da Silva Paim - 8757	ISSQN e taxa da inscrição 3039, dos exercícios de 2000 e 2001 – ref. 164616, 140676.	R$ 108,53
Márcia Maciel de Castro - 9895	ISSQN e taxa da inscrição 1732, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 142776, 26899, 70115, 70114, 78998, 87765, 78999, 95173, 103232, 11022, 11023, 165262.	R$ 453,79
Marcílio Pedrosa de Melo - 8138	ISSQN e taxa da inscrição 2389, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142829, 26916, 11115, 11116, 11117.	R$ 173,17
Marcintel Instal e Manut. Tele - 7694	Taxa administrativa dos exercícios de 2001 e 2003 – ref. 140821, 165263.	R$ 231,30
Márcio Antônio Valadão - 8134	ISSQN e taxa da inscrição 2382, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142826, 26913, 11100, 11101, 11102.	R$ 173,17
Márcio Caetano Bento - 8006	ISSQN da inscrição 2722, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 142501, 26841, 144571, 27676, 146991, 28236, 38762, 38761, 50107, 50106, 69782, 69781.	R$ 336,56
Márcio das Chagas - 5897	IPTU do exercício de 2006 vinculado ao imóvel 00.02.057.0145.0000 – ref. 83471, 83469.	R$ 47,69
Márcio José de Amorim - 9915	IPTU dos exercícios de 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.05.17A.0066.0000 – ref. 93401, 93399, 101464, 101462.	R$ 59,12
Márcio José Pereira de Souza - 9667	ISSQN da inscrição 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 147002, 28414, 39129, 39128, 50436, 50435, 70099, 70098, 78978, 78979.	R$ 297,14
Márcio Pereira de Resende - 7874	ISSQN e taxa da inscrição 2505, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142397, 26796, 10681, 10682, 10683.	R$ 173,17
Marco Aurélio do Couto Machado - 9817	ISSQN e taxa da inscrição 2717, dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 103228, 102854, 102855.	R$ 72,70
Marcone Silva Resende - 11022	Taxa administrativa do exercício de 2003 – ref. 45221.	R$ 14,50
Marconi Fiúza Botinha ME - 4489	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 140192.	R$ 55,72
Marcos Antônio Bonifácio - 6624	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140764.	R$ 246,87
Marcos Antônio de Oliveira - 11541	IPTU dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.132.0207.0000 – ref. 77532, 77530, 86986, 76984, 94456, 94454, 102356, 102354.	R$ 222,50
Marcos Antônio Fiúza Alonso - 4336	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140670, 140672.	R$ 131,78
Marcos Antônio Pinto - 7518	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140928.	R$ 51,99
Marcos Antônio dos Santos Arruda - 10042	ISSQN da inscrição 3246, dos exercícios de 2006, 2007, 2010 e 2011 – ref. 87773, 95183, 118895, 128775.	R$ 291,64
Marcos Garcia Almeida - 10057	IPTU do exercício de 2008 vinculados aos imóveis 00.02.149.0551.0000, 00.02.183.0056.0000, 00.02.190.0020.0000, 00.02.184.0036- 0056-0076-0132.0000 – ref. 101495, 101537, 101738, 101570, 101573, 101579, 101594, 101497, 101539, 101572, 101575, 101581, 101596, 101740, 34354, 95399.	R$ 86,61
Marcos Leite de Araújo - 8390	ISSQN e taxa da inscrição 1330, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142748, 27062, 11812, 11813, 11814.	R$ 173,17
Marcos Oliveira Duarte - 12382	IPTU do exercício de 2007 vinculado ao imóvel 00.02.153.0242.0000 – ref. 94707.	R$ 1,70
Marcos Oliveira Vieira - 12807	ISSQN da inscrição 3755, do exercício de 2008 – ref. 103436.	R$ 64,70
Marcos Roberto Silva Rodrigues - 2710	ISSQN da inscrição 2710, dos exercícios de 1998 e 1999 – ref. 142875, 26839, 10807.	R$ 70,99
Marcos Santos de Oliveira - 8462	ISSQN e taxa da inscrição 2045, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 141653, 27109, 12077, 12078, 12079.	R$ 173,17
Marcos Vinícius Araújo Fiúsa - 12472	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109869, 109870.	R$ 36,61
Marcus Afonso Resende Mori - 13617	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109180, 109181.	R$ 68,70
Maria Abadia de Jesus - 5154	Taxa administrativa do exercício de 1997 – ref. 3790, 3791.	R$ 61,53
Maria Alves Ruas - 7151	IPTU e taxa dos exercícios de 1997, 1998, 1999 vinculados ao imóvel 00.05.003.0371.0000 – ref. 9333, 9334, 142310, 9335.	R$ 46,27
Marden César Lobato Silva - 8391	ISSQN e taxa da inscrição 1333, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142467, 27063, 11818, 11819, 11820.	R$ 173,17
Maria Ambrosina de Jesus - 16025	Taxa administrativa dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 5867, 5868, 5869, 5870, 141755.	R$ 88,65
Maria América de Jesus - 7221	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 165131.	R$ 35,63
Maria Angélica L. Botinha Silva - 6511	ISSQN da inscrição 3348, dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103200, 108826, 118863, 128751.	R$ 291,64
Maria Antônia de Jesus - 7258	IPTU dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.05.010.0097.0000 – ref. 75452, 75450, 84956, 84954, 92422, 92420, 100571, 100569.	R$ 168,32
Maria Antonieta Moreira de Oliveira - 7632	ISSQN da inscrição 1386, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 142384, 26680, 144460, 27572, 146941, 28135, 38582, 38581, 49945, 49944, 69626, 69625, 78622, 87455, 78623.	R$ 465,96
Maria Ap. Oliveira Vieira e Valdir Antônio - 9721	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140805.	R$ 165,35
Maria Ap. Silvestre Oliveira - 11229	ISSQN e taxa da inscrição 3441, dos exercícios de 2004, 2008, 2009, 2010, 2011- ref. 103300, 108910, 118958, 128835, 68493.	R$ 354,64
Maria Aparecida Barbosa Pio - 4984	Taxa administrativa dos exercícios de 200 e 2001 – ref. 26422, 140939, 144635.	R$ 162,92
Maria Aparecida Camilo Ferreira - 13636	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.164.0150.0000 – ref. 127015, 127011.	R$ 51,49
Maria Aparecida da Silva (I) - 7136	Taxa administrativa dos exercícios de 2009, 2010, 2011 – ref. 106276, 114476, 123425, 106277, 114479, 123428.	R$ 70,96
Maria Aparecida de Carvalho - 8968	Taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 12958.	R$ 103,20
Maria Aparecida Maciel - 7698	ISSQN da inscrição 2556, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 142566, 26697, 144445, 27590, 146913, 28154, 38614, 38613, 49981, 49980, 69658, 69657, 78642, 87479, 78643, 94985, 103034, 108680, 118737, 128641.	R$ 181,94
Maria Aparecida Mendes Oliveira - 6174	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140658.	R$ 37,58
Maria Aparecida Moreira Alves - 5287	IPTU dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.031.0113.0000 – ref. 4239, 4240, 4241, 141566, 4243, 20103, 143841, 145425, 24246, 32896, 32894, 54064, 54062, 62514, 62512, 73059, 73057, 82602, 82600, 90353, 90351, 98543, 98541, 28488.	R$ 708,24
Maria Aparecida Pacheco Araújo MEI - 7804	ISSQN e taxa da inscrição 2593, dos exercícios de 2002, 2004, 2006, 2007, 2008 – ref. 69708, 69707, 87529, 95027, 103068, 34470.	R$ 304,19

Maria Aparecida Rodrigues Silva - 8065	ISSQN da inscrição 2635, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 142421, 26866, 10873, 10874.	R$ 124,49
Maria Aparecida Silva - 7768	ISSQN e taxa da inscrição 2542, dos exercícios de 1997, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 141627, 26727, 144497, 27615, 146951, 28180, 38656, 38655, 50019, 50018, 69694, 69693, 78685, 78686, 10317, 10318.	R$ 111,66
Maria Augusta Rezende Ferreira - 7255	IPTU dos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2006, 2008 vinculados aos imóveis 00.05.010.0067.0001-2 – ref. 9574, 9575, 21405, 25850, 36675, 36673, 57733, 57731, 66028, 66026, 84946, 84948, 21404, 25851, 36672, 36670, 57736, 57734, 66031, 66029, 84951, 84949, 100566, 100564.	R$ 438,37
Maria Bárbara de Jesus - 12992	Taxa administrativa dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 102832, 102833.	R$ 159,20
Maria Cândida de Jesus espólio - 7292	IPTU e taxa dos exercícios de 1997, 1998, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.05.011.0499.0001 – ref. 9681, 9686, 142963, 21435, 146608, 25885, 36755, 36753, 57822, 57820, 66112, 66110, 85019, 85017, 92488, 92486, 100628, 100626, 9685.	R$ 666,08
Maria Cândida Mesquita - 4012	IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2003, 2004, 2007 vinculados ao imóvel 00.01.014.0450.0000 – ref. 556, 557, 141243, 558, 141243, 19024, 40053, 40052, 60412, 60411, 88755, 88754.	R$ 111,24
Maria Carrinho - 13989	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109194, 109195.	R$ 64,20
Maria Célia de Melo - 8980	Taxa administrativa dos exercícios de 1998, 1999 – ref. 12979, 12980, 12981, 12982, 12983, 12984, 12985, 12986, 12987, 12988, 12989.	R$ 67,10
Maria Célia Guimarães - 7702	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140760.	R$ 54,26
Maria Célia Silva Vasconcelos – 8076 e 1800	ISSQN da inscrição 2880, dos exercícios de 1998, 2000, 2001, 2002 – ref. 27697, 28255, 38800, 38799, 10913, 27272, 10912.	R$ 390,97
Maria Célida Silva Costa - 7001	IPTU dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.04.011.0478.0001 – ref. 164860, 164797, 164732, 164873, 164722, 164859, 84642, 84640, 92144, 92142, 100301, 100299.	R$ 727,68
Maria Celma Lacerda Rodrigues - 5180	Taxa administrativa dos exercícios de 1999 e 2001 – ref. 28482, 140639.	R$ 89,78
Maria Cleuza da Luz - 12909	IPTU e taxa dos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 vinculados ao imóvel 00.05.001.0400.0002 – ref. 102753, 102751, 108311, 117916, 126717, 108313, 117920, 126721.	R$ 169,54
Maria Costa Silva - 4934	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140751, 140752.	R$ 136,68
Maria da Conceição Costa - 8581	ISSQN e taxa da inscrição 1840, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142458, 27204, 12583, 12584, 12585.	R$ 44,39
Maria da Conceição Duarte - 6256	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140946.	R$ 32,64
Maria da Conceição Duarte Silva - 9982	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 59794.	R$ 58,40
Maria da Conceição Gontijo Carvalho - 7665	ISSQN da inscrição 2161, dos exercícios de 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 142536, 26684, 147064, 28145, 38596, 38595, 49965, 49964, 69642, 69641, 78632, 87465, 78633, 94979, 103028.	R$ 118,49
Maria da Luz Rodrigues Santos - 7734	ISSQN da inscrição 2762, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011 – ref. 142670, 26708, 144547, 27601, 146955, 28166, 38634, 38633, 69676, 69675, 78667, 87499, 78668, 95003, 103048, 108692, 128653.	R$ 190,70
Maria Dalva de Oliveira - 13701	ISSQN da inscrição 3907, do exercício de 2011 – ref. 129025.	R$ 19,92
Maria Dalvani da Silva - 4713	IPTU e taxa dos exercícios de 2009, 2010, 2011 vinculados ao imóvel 00.02.004.0295.0000 – ref. 104252, 111038, 120201, 104254, 111042, 120205.	R$ 144,31
Maria das Dores de Jesus - 4630	IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.01.051.0038.0000 – ref. 2225, 2226, 145809, 23545, 31312, 31311, 52395, 52394, 61200, 61199, 72124, 72123, 81656, 81655, 89422, 89421, 97781, 97780.	R$ 164,75
Maria das Dores Fiúza Paulinelli - 7830	ISSQN e taxa da inscrição 1990, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 142423, 26758, 144378, 27632, 147126, 28194, 38688, 38687, 50051, 50050, 69720, 69719, 10505, 10506.	R$ 27,66
Maria das Dores Silva - 6686	ISSQN da inscrição 2549, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 142410, 26635, 144466, 146935, 28103, 38518, 38517, 49887, 49886, 69750, 69569.	R$ 336,56
Maria das Dores Silva - 11651	IPTU dos exercícios de 2004, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.076.0196.0000 – ref. 59942, 87021, 87019, 94485, 94483, 102388, 102386.	R$ 419,04
Maria das Graças Cravo - 6726	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140269.	R$ 52,57
Maria das Graças de Carvalho - 8311	ISSQN e taxa da inscrição 2056, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142389, 27110, 12083, 12084, 12085.	R$ 83,47
Maria das Vitórias Silva - 9109	ISSQN da inscrição 3168, dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 146912, 28407, 39096, 39095, 50410, 50409, 70073, 70072, 78952, 78953.	R$ 297,14
Maria de Fátima Almeida Silva - 3337	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140715.	R$ 92,38
Maria de Fátima da Silva Maia - 11079	IPTU dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.05.044.0095.0000 – ref. 107796, 107794, 116946, 116943, 125718, 125715.	R$ 116,25
Maria de Fátima dos Santos - 8931	Taxa administrativa do exercício de 1997 – ref. 12870.	R$ 145,92
Maria de Fátima Oliveira - 13221	IPTU do exercício de 2010 vinculados ao imóvel 0.05.054.0144.0000 – ref. 118021, 118018.	R$ 36,50
Maria de Fátima Pires dos Santos - 11476	Taxa administrativa dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 78411, 78413.	R$ 85,70
Maria de Fátima Rosa MEI - 12380	ISSQN da inscrição 2746, do exercício de 2011 – ref. 128925.	R$ 86,32
Maria de Fátima Vieira Silva empresa - 11426	ISSQN da inscrição 3466, dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 - ref. 103312, 108926, 118972, 128853.	R$ 291,64
Maria de Lourdes Azevedo e Outros - 4247	IPTU e taxa do exercício de 1997, 1999, 2001 vinculados ao imóvel 00.01.026.0072.0001-2 – ref. 145975, 23156, 1146, 1147, 141266, 27350.	R$ 103,95
Maria de Lourdes Cândida e Outros - 6896	IPTU dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 8759, 8760, 8761, 142172, 8762, 143142, 21191, 146369, 25603, 36052, 36050, 57196, 57194, 65465, 65463, 75058, 75056, 84588, 84586, 92096, 92094, 100250, 100248.	R$ 410,09
Maria de Lourdes Cândido Camargos - 16272	ISSQN da inscrição 2886, dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 147045, 28295, 38886, 38885, 50205, 50204, 69782, 69871.	R$ 232,44
Maria de Lourdes Amorim - 8026	ISSQN da inscrição 2741, dos exercícios de 2000, 2002, 2004 – ref. 144566, 27684, 38776, 38775, 69794, 69793.	R$ 173,24
Maria de Lourdes Gomes - 10504	ISSQN da inscrição 3327, dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 50497, 50498, 70165, 70164, 79055, 87814, 79056, 95215, 103260, 165264.	R$ 422,58
Maria de Lourdes Lucas Carvalho - 18061	IPTU do exercício de 2005 vinculado ao imóvel 00.05.013.0406.0000 – ref. 151918.	R$ 86,06
Maria de Lourdes Silva Araújo- 7640	ISSQN da inscrição 1655, do exercício de 2000 – ref. 164578.	R$ 11,71
Maria de Lourdes Silva Carvalho - 6099	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140935.	R$ 52,80
Maria Dirce - 8369	ISSQN da inscrição 1427, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 141448, 27047, 11728, 11729, 11730.	R$ 44,39
Maria do Carmo Coimbra - 6604	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140447.	R$ 396,62
Maria do Carmo da Silva Maciel - 10528	Taxa administrativa dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 102830, 102831.	R$ 33,20
Maria do Carmo Duarte Araújo - 8027	ISSQN da inscrição 2743, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2004 – ref. 142883, 26853, 144564, 27685, 146972, 28243, 38778, 38777, 69796, 69795.	R$ 277,36
Maria do Carmo Freitas Maciel - 8075	Taxa administrativa do exercício de 2008, 2009, 2010 – 102881, 109861, 102882, 109862.	R$ 35,42
Maria do Carmo Moreira - 7752	ISSQN da inscrição 1413, dos exercícios de 1999 – ref. 142427, 26720.	R$ 10,77
Maria do Rosário de Carvalho Moura - 10329	IPTU e taxa vinculados ao imóvel 00.04.12B.0541.0000 dos exercícios de 2000, 2001, 2007, 2010 – ref. 164714, 164852, 93882, 116564, 93884, 116567.	R$ 195,10
Maria Escolástica da Silva - 8937	Taxa administrativa do exercício de 1997 – ref. 12876.	R$ 145,92
Maria Eunice Aparecida da Silva - 14674	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127861, 127862.	R$ 36,00
Maria Eva Silva Lopes - 6735	IPTU e taxa dos exercícios de 1997, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2008 vinculados ao imóvel 00.03.001.0084.0000 – ref. 8386, 21107, 25487, 35787, 56946, 65261, 74921, 74919, 100142, 100140, 35789, 56948, 65263, 8387.	R$ 257,19
Maria Ferreira de Moura - 13506	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109106, 109107.	R$ 33,20
Maria Francisca Bernardes - 8785	Taxa administrativa do exercício 2000 – ref. 140254, 140255.	R$ 238,05
Maria Francisca Jesus - 7116	IPTU do exercício de 2008 vinculados ao imóvel 00.05.001.0460.0000 – ref. 100415, 100413.	R$ 60,54
Mara Geralda de Camargos Souza - 8714	ISSQN da inscrição 3157, dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 147166, 28404,	R$ 361,84

	39090, 39089, 50404, 50403, 70067, 70066, 78950, 87729, 78951.	
Maria Gonçalves Pereira - 9928	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109764, 109765.	R$ 221,92
Maria Helena Brito Silva - 8486	ISSQN e taxa da inscrição 2217, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142393, 27135, 12208, 12209, 12210.	R$ 44,39
Maria Helena de Jesus (I) - 6194	ISSQN e taxa da inscrição 2330, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142401, 26619, 7031, 7032, 7034.	R$ 44,39
Maria Helena Martins - 8372	ISSQN e taxa da inscrição 1455, dos exercícios 1997, 1998 e 1999 – ref. 142726, 27049, 11742, 11743.	R$ 31,13
Maria Helena Ribeiro - 5262	IPTU dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2009 vinculados aos imóveis 00.02.030.0272.0001-2-3 – ref. 4146, 4148, 4150, 141554, 4152, 143858, 20082, 145444, 24226, 32849, 32847, 54009, 54007, 62465, 62463, 104815, 4147, 4149, 4151,14155, 4153, 143857, 20081, 145443, 24225, 32846, 32844, 54012, 54010, 62468, 62466, 104818, 143856, 20080, 145442, 24224, 32843, 32841, 54015, 54013, 62471, 62469, 104821, 104817, 104820, 104823.	R$ 715,75
Maria Helena Ventura - 10968	IPTU do exercício de 2004 vinculados ao imóvel 00.02.022.0073.0000 – ref. 68127, 68125.	R$ 57,13
Maria Imaculada - 8105	ISSQN e taxa da inscrição 1563, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 27118, 37246, 58287, 66625, 26080, 37245, 58286, 12119, 12120, 12121, 66624.	R$ 47,83
Maria Inês da Silva - 7857	ISSQN da inscrição 1621, dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 – ref. 78702, 87535, 78703, 95035, 103074, 108718.	R$ 71,50
Maria Inez de Souza C Carvalho - 10566	IPTU do exercício de 2003 vinculado ao imóvel 00.02.116.0193.0000 – ref. 59530, 59528.	R$ 39,44
Maria Inez Silva Miranda- 6237	Taxa administrativa do exercício de 1997, 1998, 1999 – ref. 7175, 7176, 7178, 7179, 7181, 7182, 141726, 142197.	R$ 178,51
Maria Isolina da Cruz - 11081	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.05.044.0030.0000 – ref. 102154, 102152.	R$ 68,94
Maria José Alves Giordani - 4084	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140855.	R$ 67,72
Maria José de Araújo - 8266	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 141096.	R$ 962,89
Maria José de Freitas - 7836	ISSQN e taxa da inscrição 2046, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142727, 26762, 10527, 10528.	R$ 31,13
Maria José Ferreira - 8151	ISSQN e taxa da inscrição 2453, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142841, 26927, 11171, 11172, 11173.	R$ 94,24
Maria José Silva Bento - 13482	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109102, 109103.	R$ 33,20
Maria Lázara da Silva - 8107	ISSQN da inscrição 1477, do exercício de 1999 – ref. 142768, 26893.	R$ 49,85
Maria Lino de Araújo - 4481	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.133.0075.0000 – ref. 97656, 97654.	R$ 102,75
Maria Lúcia da Silva Oliveira - 6681	Taxa administrativa dos exercícios de 1999 e 2000 – ref. 28809, 70645.	R$ 1.120,53
Maria Lúcia dos Reis - 5462	IPTU e taxas dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2005, 2006 vinculados ao imóvel 00.02.043.0457.0000 – ref. 24414, 33307, 54504, 73370, 82898, 33309, 54506, 73372, 82900, 140021.	R$ 402,21
Maria Lucimar de Araújo - 7172	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 140193.	R$ 212,37
Maria Luzia Caetano - 12256	Taxa administrativa do exercício de 2006 – ref. 161622.	R$ 3.472,00
Maria Luzia de Oliveira - 6656	IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2006, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.149.0336.0000 – ref. 35598, 35596, 56772, 56770, 65084, 65082, 84325, 84323, 100073, 100071.	R$ 174,12
Maria Madalena da Cruz – 6340	IPTU do exercício de 2004 vinculado ao imóvel 00.02.125.0124.0000 – ref. 64552, 64550.	R$ 47,33
Maria Madalena Natal - 9780	IPTU dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.05.17A.0027.0000 – ref. 58873, 58871, 67315, 67313, 76351, 76349, 85795, 85793, 93286, 93284, 101372, 101370.	R$ 146,08
Maria Moraes Vasconcelos - 9392	IPTU e taxa do exercício de 2000 vinculado ao imóvel 00.01.033.0484.0000 – ref. 21652, 144161.	R$ 51,35
Maria Moura - 7033	Taxa administrativa dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 9035, 9036, 9037, 141961.	R$ 185,89
Maria Nadir Moreira - 8440	ISSQN e taxa da inscrição 1940, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 141303, 27094, 11999, 12000, 12001.	R$ 173,17
Maria Neiva Dias G. Veloso - 6916	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140648.	R$ 241,24
Maria Olímpia R. S. Ferreira - 9888	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140949.	R$ 174,76
Maria Paixão de Oliveira e Andreia - 11772	IPTU e taxa do exercício de 2010 vinculado ao imóvel 00.02.138.0321.0000 – ref. 117268.	R$ 108,51
Maria Partelina Lamounier - 5097	IPTU e taxas vinculados aos imóveis 00.02.024.0052.0001-2, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2011 – ref. 3604, 3605, 3606, 19876, 23975, 32167, 53383, 72806, 82299, 82297, 98237, 98235, 120743, 120739, 19875, 23974, 32164, 53386, 62047, 72809, 82302, 82300, 98240, 98238, 120748, 120744, 32166, 32169, 53385, 53388, 62049, 72808, 72811.	R$ 795,21
Maria Paulinelli Soares - 11592	Taxa administrativa dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 78358, 78359.	R$ 33,20
Maria Perpétua Campos - 8113	ISSQN e taxa da inscrição 1715, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 142774, 26898, 11015, 11016, 11017.	R$ 179,21
Maria Placídia Caetano Gontijo - 7765	ISSQN e taxa da inscrição 2466, dos exercícios de 1997, 1999, 2000, 2001, 2002 – ref. 142671, 26726, 144518, 27614, 146902, 28179, 38654, 38653, 10310.	R$ 60,49
Maria Regina Oliveira Mendes - 7969	ISSQN e taxa da inscrição 2526, dos exercícios de 1998, 1999, 2008, 2009 – ref. 141753, 26826, 102822, 10774, 102823.	R$ 104,19
Maria Ribeiro - 11462	Taxa administrativa dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 78350, 78351.	R$ 33,20
Maria Ramos Braga - 10430	IPTU dos exercícios de 1997, 1999, 2008 vinculados ao imóvel 00.05.002.0045.0000 – ref. 9226, 9227, 101915, 101913.	R$ 146,58
Maria Rita Fonseca - 7785	ISSQN e taxa da inscrição 1481, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 142615, 26733, 144449, 27619, 147107, 28184, 38664, 38663, 50027, 50026, 69702, 69701, 78692, 78693, 10343, 10344, 10345.	R$ 120,92
Maria Rosa da Cruz Mendes - 6877	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 141206.	R$ 23,42
Maria Rosa Santos Andrade - 8487	ISSQN e taxa da inscrição 1656, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142651, 27136, 12214, 12215, 12216.	R$ 44,39
Maria Rosalina de Almeida Aquino - 9051	ISSQN da inscrição 3159, dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 – ref. 39086, 39085, 50402, 50401.	R$ 302,07
Maria Salomé Xavier - 5083	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140968.	R$ 85,60
Maria Silvanita Pereira - 7539	IPTU dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.01.025.0473.0000 – ref. 145977, 25998, 37009, 37007, 58060, 58058, 66370, 66368, 75718, 75716, 85180, 85178, 92636, 92634, 100766, 100764.	R$ 288,10
Maria Sônia Alves da Silva - 7986	ISSQN da inscrição 2663, do exercício de 1999 – ref. 142870, 26833.	R$ 49,85
Maria Terezinha da Silva - 303	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140870.	R$ 54,43
Maria Terezinha de Oliveira - 3975	IPTU e taxa dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.01.013.0387.0000 – ref. 144251, 18999, 146057, 22856, 29928, 29926, 51175, 51173, 60380, 60378, 80885, 80883, 88723, 88721, 97203, 97201, 520, 142155.	R$ 296,46
Maria Vicência Cardoso - 7276	IPTU e taxa dos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 vinculados ao imóvel 00.05.011.0088.0000 – ref. 142338, 9634, 142968, 21422, 146598, 25871, 36713, 36711, 57783, 57781, 66079, 66077, 75494, 75492, 84986, 84984, 92455, 92453, 100586, 100584, 106414, 106412, 114693, 114689, 123624, 123620, 9633.	R$ 558,53
Maria Vitória B. Amaral Ghader - 9611	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140304.	R$ 293,06
Maria Vitória de Carvalho - 12836	Taxa administrativa do exercício de 2010, 2011 – ref. 117892, 126693, 117895, 126696.	R$ 206,91
Mariana de Fátima Paulino - 8366	ISSQN e taxa da inscrição 1372, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142581, 27044, 11711, 11712, 11713.	R$ 44,39
Mariana de Oliveira Toretti - 15929	ISSQN e taxa da inscrição 1821, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142787, 27202, 12568, 12569, 12570.	R$ 173,17
Mariano Cipriano Pinto - 6898	IPTU dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 vinculados ao imóvel 00.03.014.0157.0003 – ref. 36058, 36056, 57202, 57200, 65471, 65469.	R$ 49,02
Marieta Caetano Nunes - 4142	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140306.	R$ 158,17
Marieta Cândida Ferreira - 8927	Taxa administrativa do exercício de 1997 – ref. 12866.	R$ 340,48
Marilene Soares Paolinelli Maciel - 8622	ISSQN da inscrição 2989, do exercício de 1999 – ref. 142605, 27219.	R$ 49,85
Marinho Coimbra de Oliveira espólio - 3972	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140798.	R$ 63,76
Marinho José Campos - 16261	Taxa administrativa do exercício de 1997 e 1999 – ref. 10082, 10083, 142179.	R$ 132,69
Marinho Pereira de Castro - 6622	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 28796.	R$ 269,98
Mário Clebes Silva EPP - 10835	ISSQN da inscrição 3372, dos exercícios de 2005, 2006 – ref. 79073, 87836, 79074.	R$ 129,40

Mário José Arcanjo - 13677	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109112, 109113.	R$ 33,20
Mário Ribeiro de Carvalho - 7655	ISSQN da inscrição 1984, do exercício de 2011 – ref. 128635.	R$ 86,32
Mário Sérgio Ribeiro Silva e Outros - 6565	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 28771.	R$ 269,98
Mariza de Oliveira Raposo Araújo - 7787	ISSQN e taxa da inscrição 1595, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142740, 26734, 10347, 10348, 10349.	R$ 44,39
Marlene Aparecida Miguel - 1963	ISSQN e taxa da inscrição 1963, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142575, 27100, 12029, 12030, 12031.	R$ 44,39
Marlene Cardoso da Silva - 7796	ISSQN e taxa da inscrição 2532, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 142688, 26738, 38668, 38667, 50029, 50028, 69706, 69705, 78694, 87525, 78695, 10357, 10355, 10356.	R$ 351,96
Marlene Clarete Silva Cardoso - 8521	ISSQN e taxa da inscrição 1643, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999.	R$ 44,39
Marli Fernandes da Silva - 8474	ISSQN e taxa da inscrição 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142719, 27127, 12162, 12163, 12164.	R$ 44,39
Marli Pinto Ferreira - 11973	Taxa administrativa do exercício de 2006 – ref. 87238, 87239.	R$ 33,20
Marlo Pereira Cardoso - 14454	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.181.0007.0001 – ref. 127416, 127412.	R$ 98,43
Marlon Tomáz Alves - 9419	ISSQN e taxa da inscrição 3155, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 147070, 28400, 39082, 39081, 50398, 50397, 70063, 70062, 78948, 87727, 78949, 27913, 144341.	R$ 417,18
Marlúcia Maria da Silva - 6799	IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2011 vinculados ao imóvel 00.03.005.0867.0000 – ref. 92042, 92040, 100203, 100201, 123125, 123121.	R$ 124,22
Marmotrade Brasil Imp. Export. Ltda EPP - 2916	Taxa do exercício de 2011 – ref. 127826, 127828.	R$ 86,32
Marta Maria Cavalcante Inácio - 840	ISSQN e taxa da inscrição 1553, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142016, 27075, 11902, 11903.	R$ 124,49
Marta Maria de Jesus - 5461	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140690.	R$ 142,79
Martinelli Motos Ltda - 9744	ISSQN da inscrição 3213, dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 39141, 39140, 50448, 50447, 70109, 70108, 78988, 87757, 78989.	R$ 307,57
Matildes Maria de Oliveira - 16054	IPTU e taxa dos exercícios de 1997, 1998, 1999 vinculadas ao imóvel 00.02.143.0075.0000 – ref. 8065, 8066, 8067, 142030.	R$ 99,35
Matusalém Antônio de Oliveira - 5828	IPTU e taxa do exercício de 2003 vinculado ao imóvel 00.02.071.0446.0000 – ref. 55299, 55301.	R$ 54,43
Maurício José Veríssimo - 8966	Taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 12956.	R$ 73,20
Maurício Ribeiro da Silva 1 - 4519	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140763.	R$ 37,49
Maurílio dos Santos - 4853	IPTU dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2004, 2006, 2007 vinculados ao imóvel 00.02.011.0556.0000 – ref. 144039, 21227, 145704, 25704, 31707, 31705, 61578, 61576, 81891, 81889, 89655, 89653.	R$ 165,59
Mauristânia Laurentino Rodrigues - 6592	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 141105.	R$ 238,41
Mauro Antônio Costa - 6401	ISSQN do exercício de 2001 da inscrição 3097 – ref. 164628.	R$ 54,27
Mauro Caetano de Sousa - 8686	IPTU e taxa dos exercícios de 2000, 2003, 2004, 2005, 2009 vinculados ao imóvel 00.05.22A.0120.0000 – ref. 58345, 58344, 66670, 66669, 75962, 75961, 106801, 164979, 106802.	R$ 100,72
Mauro Humberto Vieira Campos - 14196	IPTU do exercício de 2010 vinculado ao imóvel 00.02.134.0108.0000 – ref. 118491, 118487.	R$ 101,31
Mauro José da Silva - 5510	Taxa administrativa dos exercícios de 1996, 1997, 1998 – ref. 4888, 4890, 4892.	R$ 33,62
Mauro Mendes da Silva - 5265	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140866.	R$ 148,69
Mauro Quirino Costa - 6097	IPTU e taxa dos exercícios de 1996, 1997, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.095.0128.0000 – ref. 6682, 6683, 141358, 6685, 143505, 20734, 144902, 25020, 34645, 34643, 55818, 55816, 64064, 64062, 74153, 74151, 83688, 83686, 91289, 91287, 99537, 99535.	R$ 721,78
Mauro Silvério Ribeiro - 5939	ISSQN da inscrição 3623, dos exercícios de 2008, 2010, 2011 – ref. 102980, 118681, 128588.	R$ 226,94
Max Antônio Fiúza - 7864	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140511.	R$ 319,54
Maximina Pereira Batista - 7840	ISSQN e taxa da inscrição 2133, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 26764, 142354, 10538, 10539.	R$ 31,13
Mécias Gomes Ferreira - 12917	ISSQN e taxa da inscrição 3777, dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 – ref. 109050, 119095, 102872, 102874.	R$ 205,32
Merc. Central Preços Baixos Ltd - 7943	ISSQN da inscrição 2190, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 142750, 26819, 14361, 27665, 147060, 28220, 38732, 38731, 50089, 50088, 69754, 69753.	R$ 336,56
Mercado Buenos Aires Ltda - 10026	ISSQN do exercício de 2007 da inscrição 3240 – ref. 95181.	R$ 64,70
Mercantil Luzense Ltda - 8645	ISSQN e taxa da inscrição 8645, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142793, 27226, 12687, 12688, 12689.	R$ 173,17
Mercearia Grande Império Ltda ME - 11783	ISSQN da inscrição 3545, dos exercícios de 2006 e 2011 – ref. 87920, 128877.	R$ 151,02
Mercearia Lacerda e Moura Ltda - 16271	ISSQN do exercício de 1999 da inscrição 2356 – ref. 142822, 26909.	R$ 49,85
Michel Gonçalves Resende - 9703	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 2799, 144637.	R$ 82,14
Messias Elias Maciel Filho - 5257	IPTU e taxa dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2003, 2004, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.030.0170.0000 – ref. 59771, 59772, 59773, 59774, 59775, 59770, 98502, 98503.	R$ 101,34
Metalúrgica Gerinox Ltda - 8657	ISSQN e taxa da inscrição 1265, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142766, 27230, 12716, 12717, 12718.	R$ 397,41
Michele Oliveira Silva - 11080	IPTU e taxa do exercício de 2009 vinculado ao imóvel 00.02.169.0233.0001 – ref. 108416, 108418.	R$ 60,11
Miguel Alexandre de Moura - 8520	ISSQN e taxa da inscrição 1642, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142470, 27161, 12340, 12341, 12342.	R$ 95,18
Miguel Horácio de Abreu - 5410	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140879.	R$ 48,66
Miguel Lúcio Lucas - 9494	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109748, 109749.	R$ 39,42
Milton Araújo Pereira - 8565	ISSQN e taxa da inscrição 2282, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142485, 27186, 12470, 12471, 12472.	R$ 44,39
Minas Luz Congelados Ltda - 8014	ISSQN da inscrição 2740, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 142882, 26847, 144568, 27678, 146977, 28238, 38766, 38765, 50113, 50112, 69788, 69787, 78739, 87569, 78740.	R$ 465,96
Mirlen Flávia Xavier C. Duarte - 10753	IPTU dos exercícios de 2000, 2006, 2007, 2010 vinculados ao imóvel 00.02.137.0279.0000 – ref. 164692, 86612, 86610, 94074, 94072, 116745, 116741.	R$ 582,64
Mitra Diocesana (Promissionários) - 6463	IPTU e taxas vinculados ao imóvel 00.02.143.0228.0000 dos exercícios de 2009, 2010, 2011 – ref. 105918, 113822, 122793, 105921, 113826, 122797, 105920, 105923, 113825, 113829, 122796, 122800.	R$ 136,12
Mizael Guilhermino da Costa - 7753	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140481.	R$ 119,60
Mizael José Afonso - 12039	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127781, 127782.	R$ 44,82
Moacir Belo - 7424	IPTU e taxas vinculados ao imóvel 00.05.038.0420.0000 dos exercícios de 1998, 2002, 2005, 2006 – ref. 75670, 75669, 85138, 85137, 9950, 36949, 36948.	R$ 178,40
Moacir José Luiz - 6445	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140777.	R$ 52,80
Moacir Martins - 6185	IPTU dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.02.107.0600.0000 – ref. 74329, 74327, 83864, 83862, 91452, 91454, 99662, 99660.	R$ 271,19
Moacir Milo dos Santos - 16259	Taxa administrativa dos exercícios de 1997 e 1999 – ref. 10071, 10076, 10070, 10074, 10075, 10077, 141962, 142381, 148382.	R$ 152,50
Mob. E Eletrodom. Lamartins Ltda - 8157	ISSQN e taxa da inscrição 2471, do exercício de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142847, 26931, 11196, 11197, 11198.	R$ 172,17
Mobiliadora Formiguense Ltda - 8252	ISSQN e taxa da inscrição 2068, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 141423, 27113, 12095, 12096, 12097.	R$ 173,17
Moisés Gonçalves de Sousa - 8066	ISSQN e taxa da inscrição 2649, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142868, 26867, 10876, 10877.	R$ 124,49
Moisés Miranda Garcia - 13721	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109813, 109815.	R$ 352,12
Moisés Neri Costa - 5181	IPTU e taxas dos exercícios de 2007, 2008 vinculados aos imóveis 00.02.107.0302.0000 e 00.02.107.0406.00001-2.	R$ 0,00
Monetarius Adm. Corretora Seguros - 7922	ISSQN da inscrição 1387, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 141655, 26814, 144459, 27649, 146920, 38718, 38717, 50081, 50080, 69744, 69743, 78709, 87543, 78710.	R$ 465,96
Mônica de Avellar Coutnho - 8572	ISSQN e taxa da inscrição 2335, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142819, 27191, 12509, 12510, 12511.	R$ 173,17
Mozair Eurípedes Damas - 10680	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.031.0198.0001 – ref. 101992, 101990.	R$ 26,32

Mozair Miranda de Carvalho - 4857	IPTU vinculado aos imóveis 00.02.011.0588.0001-2, dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 145702, 23744, 31716, 31714, 52825, 52823, 61584, 61582, 72414, 72412, 81897, 81895, 89661, 89659, 98002, 98000, 145701, 23743, 31713, 31711, 52828, 52826, 61587, 61585, 72417, 72415, 8190, 81898, 89664, 89662, 98005, 98003.	R$ 433,87
Mozar Antônio dos Santos - 7199	IPTU vinculado ao imóvel 00.05.006.0127.0000 dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 – ref. 9431, 9432, 142325, 9434, 142994, 21376, 146556, 25813, 36586, 36584, 57635, 57633, 65916, 65914, 75379, 75377, 8867, 84865, 92337, 92335.	R$ 297,54
Mozart Batista Camargos - 6311	ISSQN da inscrição 302, dos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 – ref. 102996, 108648, 118699, 128607.	R$ 66,04
Mozart José do Couto - 7819	ISSQN e taxa da inscrição 1287, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 141563, 26751, 10453, 10454, 10455.	R$ 130,36
Múcio Paixão de Araújo - 6674	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 140289.	R$ 84,06
Nadir Alves Teixeira - 10384	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68452, 68454.	R$ 127,70
Nádoa Hassan Hachem - 8628	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140790.	R$ 155,07
Nair Faustina de Jesus e Outra - 10645	Taxa administrativa do exercício de 2008 – ref. 161553, 161554, 161555, 161556, 161557, 161558.	R$ 15,75
Nair Silvéria Ferreira - 9008	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 13025, 13026.	R$ 12,20
Nanci de Fátima Mendes de Castro - 4997	IPTU vinculado aos imóveis 00.02.018.0339-0347.0000 dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 3318, 3320, 141485, 3322, 143982, 19797, 164828, 53173, 53171, 61822, 61820, 72657, 72655, 82164, 826162, 89870, 89868, 98115, 98113, 3319, 3321, 3323, 141486, 143981, 19796, 161357, 161358, 161359, 161360, 161361, 161362, 53176, 56174, 61825, 61823, 72660, 72658, 82167, 82165, 89873, 89871, 98118, 98116.	R$ 1.353,53
"Não informado" - 5843	ISSQN e taxa da inscrição 2828, IPTU vinculado ao imóvel 00.02.011.0588.0002 dos exercícios de 1997, 2000, 2001, 2002 – ref. 164649, 164590, 2837, 165265, 165266, 165267, 165268, 165269, 165270.	R$ 161,93
Nara Maria Fiúza Botinha - 7984	Taxa administrativa do exercício de 2003 – ref. 165271.	R$ 59,20
Nardo Antônio Natale Cardoso - 9637	ISSQN e taxa da inscrição 3197, dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 39118, 39117, 50426, 50425, 70089, 70088, 78968, 87743, 78969, 24972.	R$ 344,10
Nária Ferreira dos Santos - 14764	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127787, 127788.	R$ 44,82
Natividade Maria Gonçalves - 12693	IPTU e taxas dos exercícios de 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.05.38A.0671.0000 – ref. 117815, 126611, 117819, 126615.	R$ 13,59
Názio Veloso da Silva - 8229	ISSQN da inscrição 2883, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 142514, 26973, 144519, 27743, 146990, 28297, 38890, 38889, 50207, 50206, 69876, 69875.	R$ 554,16
Nei Teixeira Lima - 14353	ISSQN da inscrição 4034 do exercício de 2011 – ref. 129065.	R$ 86,32
Neide Neufel de Toledo - 7751	ISSQN e taxa da inscrição 1375, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 142385, 26719, 144461, 27609, 146943, 28175, 38650, 38649, 50015, 50014, 69692, 69691, 78683, 87513, 78684, 95015, 103060, 10277, 10278.	R$ 150,56
Nélio dos Reis Leite - 5246	IPTU do exercício de 2010 vinculado ao imóvel 00.02.027.0178.0000 – ref. 111911, 111907.	R$ 81,23
Nélio Nunes da Silva - 5823	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140924.	R$ 64,93
Nelson Costa Pereira - 6854	Taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 8659.	R$ 286,20
Nelson José de Mesquita - 3945	Taxa administrativa dos exercícios de 2007 e 2008 – ref. 95354, 95355.	R$ 33,20
Nelson Luiz da Silva - 4999	Taxa administrativa do exercício de 1997 – ref. 3327	R$ 55,54
Nelson Pinto Paim - 6945	IPTU e taxa do exercício de 2003 vinculado ao imóvel 00.04.003.0309.0000 – ref. 57242, 57244.	R$ 61,43
Nelson Rodrigues Lopes - 13872	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109118, 109119.	R$ 33,20
Neuza Rodrigues Mesquita Arruda - 8013	ISSQN e taxa da inscrição 2739, dos exercícios de 1998 e 1999 – ref. 142881, 26846, 10819.	R$ 70,99
Nicésio Pereira Borges - 11684	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140682.	R$ 100,27
Nila Maria M. Freitas Carvalho - 12808	Taxa administrativa do exercício de 2007 e 2008 – ref. 95428, 95429.	R$ 8,00
Nilo Pinto de Moraes - 4362	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 165272, 165273, 165274, 165275, 165276, 165277, 165278, 165279, 165280.	R$ 1.926,18
Nilson Alves de Matos - 11457	ISSQN e taxa da inscrição 3480, dos exercícios de 2005, 2006, 2007 – ref. 87888, 95278, 78408, 78410.	R$ 257,10
Nilton Aparecido da Silva - 8335	ISSQN e taxa da inscrição 995, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142551, 27022, 11590, 11591, 11592.	R$ 173,17
Nilton de Oliveira Mesquita - 7855	ISSQN da inscrição 2375, do exercício de 2009 – ref. 108714.	R$ 14,30
Nilton Fernandes Rodrigues - 4818	IPTU e taxas vinculados aos imóveis 00.02.010.0367.0001-2 – ref. 2769, 23719, 31664, 52761, 72373, 72371, 89622, 89620, 97973, 97971, 23718, 31661, 52764, 72376, 72374, 89625, 89623, 97976, 97974, 31663, 31666, 52763, 52766.	R$ 830,37
Nilton Pedro dos Santos - 5961	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 141135.	R$ 773,18
Nilza Maria Moreira do Carmo - 5698	Taxa administrativa dos exercícios de 1997, 1998, 2000, 2001, 2002 – ref. 27496, 28067, 38435, 5544, 5545, 38436, 144512, 147074.	R$ 55,49
Nilza Nascimento da Silva - 9426	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140385.	R$ 158,92
Nívea Maria de Carvalho - 4377	IPTU do exercício de 1997 vinculado ao imóvel 00.05.004.1657.0000 – ref. 1615.	R$ 32,40
Nívea Couto Silva - 5594	Taxa administrativa dos exercícios de 2001 e 2003 – ref. 140909, 165285.	R$ 1.617,87
Nívio José Guimarães Neres - 8264	ISSQN e taxa da inscrição 2070, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142492, 27115, 12107, 12108, 12109.	R$ 134,09
Norma Aparecida Ferreira - 4926	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68298, 68296.	R$ 148,00
Normando Lino de Araújo - 7329	ISSQN e taxa da inscrição 780, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 – ref. 142699, 26660, 164659, 147124, 28118, 38542, 38541, 49919, 49918, 69596, 69595, 78604, 87445, 78605, 94959, 103014, 108662, 118715, 128625, 140774, 140775, 9760, 9762.	R$ 1.028,41
NSL Produções Ltda - 13069	ISSQN da inscrição 3795, dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 – ref. 109066, 119115, 128985.	R$ 226,94
Nutriluz Agroindustrial Ltda ME - 9952	ISSQN da inscrição 3235, dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 118891, 128771.	R$ 162,24
Odair Rodrigues de Araújo - 8468	ISSQN e taxa da inscrição 1578, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142622, 27120, 12131, 12132, 12133.	R$ 173,17
Odilon Basílio Vieira - 8460	ISSQN da inscrição 3048, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 144553, 27759, 147027, 28310, 38916, 38915, 50235, 50234, 69904, 69903.	R$ 286,71
Odilon Gonçalves de Miranda - 8432	ISSQN e taxa da inscrição 1917, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142486, 27089, 11975, 11976, 11977.	R$ 44,39
Odilon Vítor Nascimento - 5699	IPTU dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.063.0078.0000 – ref. 145156, 24655, 33896, 33894, 55052, 55050, 63405, 63403, 73699, 73697, 83206, 83204, 90904, 90902, 99114, 99112.	R$ 766,44
Oficina de Conserto de Relógio Oriente - 8328	ISSQN e taxa da inscrição 812, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142538, 27019, 11568, 11569, 11570.	R$ 173,17
Olavo Alves da Silva - 6079	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.096.0376.0000 – ref. 99522, 99520.	R$ 56,86
Olavo de Souza Batista - 5377	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 39493.	R$ 107,20
Olavo Inácio Tonaco - 5816	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 141108.	R$ 162,86
Olavo Miranda Araújo - 6093	ISSQN da inscrição 2859, do exercício de 2000 – ref. 164625.	R$ 54,27
Olavo Roberto da Silva - 9018	ISSQN e taxa da inscrição 3334, dos exercícios de 1999, 2003, 2004, 2007 – ref. 50358, 50357, 70019, 70018, 95131, 13046, 13047, 13047, 13049, 13050, 165320.	R$ 210,50
Olavo Salú de Oliveira espólio - 5156	IPTU vinculado aos imóveis 00.02.026.0277.0001-2, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 3794, 3796, 143912, 19938, 145527, 24056, 32339, 32337, 82436, 82434, 90140, 90138, 3795, 141333, 3797, 143911, 19937, 145526, 24055, 32339, 32334, 72888, 72886, 82439, 82437, 98374, 98372, 145525, 24054, 32333, 32331, 90143, 90141, 98377, 98375.	R$ 682,12
Olga Ferreira da Silva - 11603	Taxa administrativa dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 78362, 78363.	R$ 33,20
Olga Izabel Melaninho de Oliveira - 8275	ISSQN e taxa da inscrição 469, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142563, 26986, 11395, 11396, 11397.	R$ 44,39
Olinda Maria da Silva e Outros - 4861	IPTU vinculado ao imóvel 00.02.011.0670.0001, dos exercícios de 2006, 2007, 2008 – ref. 81906, 81904, 89670, 89668, 98011, 98009.	R$ 175,13
Olinto Caetano Bento - 6168	ISSQN da inscrição 3511, do exercício de 2010 – ref. 118697.	R$ 75,92

Oliviê Silva Vidal - 6655	IPTU e taxas dos exercícios de 2009, 2010, 2011 vinculados ao imóvel 00.02.149.0310.0000 – ref. 106021, 113989, 122989, 106023, 113993, 122993.	R$ 137,03
Omar Correa Borges - 6177	IPTU e taxas vinculados ao imóvel 00.02.106.0195.0000 – ref. 6972, 6973, 141654, 6975, 144810, 25105, 34854, 34852, 56018, 56016, 64289, 64287, 6974.	R$ 261,05
Oneide Maria de Oliveira - 12601	IPTU do exercício de 2008, vinculado ao imóvel 00.02.179.0091.0000 – ref. 102712, 102710.	R$ 26,93
Onésimo José dos Santos - 5326	IPTU e taxa dos exercícios de 2000, 2002 vinculados ao imóvel 00.02.033.0203.0000 – ref. 32998, 140275.	R$ 132,67
Orivaldo Fernandes - 8222	ISSQN da inscrição 2882, dos exercícios 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 – ref. 141629, 26968, 144520, 27738, 147114, 28292, 38882, 38881, 50203, 50202, 69870, 69869, 78787, 87613, 78788.	R$ 365,16
Orlando da Silva Faria - 11194	IPTU vinculado ao imóvel 00.05.027.0132.0000, dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 – ref. 77391, 77389, 86840, 86838, 94305, 94303, 102204, 102202.	R$ 120,74
Orlando Olegário dos Santos - 4821	ISSQN da inscrição 1619, do exercício de 1999 – ref. 142565, 26508.	R$ 10,77
Orlando Pereira - 8667	ISSQN e taxa da inscrição 1485, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142769, 27237, 12759, 12760, 12761.	R$ 173,17
Orozimbo José de Oliveira - 5441	IPTU e taxas vinculados ao imóvel 00.02.042.0380.0000 – ref. 143761, 20249, 145319, 24401, 33288, 33286, 54479, 54477, 62871, 62869, 73330, 73328, 82882, 82880, 90618, 90616, 98822, 98820, 28500.	R$ 1.246,91
Oscar José da Silva - 5805	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 165373.	R$ 268,93
Osmar Correa da Silva - 6028	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140767	R$ 66,68
Osmar das Graças Silva – 8933	Taxa administrativa do exercício de 1997 – ref. 12872.	R$ 18,25
Osmar Corgozinho - 16260	Taxa administrativa dos exercícios de 1997 e 1999 – ref. 10079, 10080, 142176.	R$ 53,00
Osmar Pereira - 3948	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140664, 140665, 140666.	R$ 3.650,67

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F517B525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Regulamenta o §4º, da Lei nº 3.316/06, com redação da Lei nº 4.467/13, para instituir a "tabela de valores" para a limpeza em terrenos particulares e dá outras providências.

O Diretor Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei:
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.316/2006, que autoriza o Poder Executivo a proceder a limpeza e capina de terrenos privados, cujo proprietário não atenda a notificação dentro do prazo imposto pelo município;
CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei nº 3.216/2006, com redação da Lei nº 4.467/2013, autorizou o Poder Executivo a repassar ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano a atribuição de proceder a limpeza dos imóveis, nas condições que especifica;
CONSIDERANDO o Decreto nº 8.454 de 26 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Lei nº 3.216/2006, estabelecendo as condições para que o DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano possa executar os serviços de limpeza dos imóveis;
CONSIDERANDO que o §4º, do art. 3º, da Lei nº 3.216/2006, com redação da Lei nº 4.467/2013, estabelece que o DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano deverá emitir fatura específica para cobrança do serviço prestado, a ser definida pelo COMSUR – Conselho Municipal de Saneamento Urbano;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 005/2018 do COMSUR – Conselho Municipal de Saneamento Urbano, que aprovou a tabela constante do ANEXO I, que definiu os critérios e valores a serem cobrados pelos serviços executados;
CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2017 do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, que estabelece as condições para inscrição na dívida ativa e cobrança dos serviços prestados pela autarquia, bem como a Lei nº 3.693/2008, que fixa os parâmetros para inscrição e cobrança dos créditos inscritos na dívida ativa;
CONSIDERANDO a natureza compulsória do serviço a ser executado, a divisibilidade e especificidade, bem como o exercício do poder de polícia, a tabela ora instituída possui a natureza jurídica da "taxa", devendo ser instituída mediante Lei, na forma do art. 145, II da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Limpeza em Terrenos Particulares, constante do ANEXO I da presente resolução, nos termos da deliberação nº 005/2018 do COMSUR – Conselho Municipal de Saneamento Urbano.
Art. 2º - A cobrança dos valores deverá observar o disposto no §4º, do art. 3º, da Lei nº 3.216/2006, com redação da Lei nº 4.467/2013, bem como da Portaria nº76/2017 do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, e ainda a Lei nº 3.693/2008.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo a cobrança ser precedida de Lei, e obedecer aos princípios constitucionais tributários.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Muriaé, MG, 09 de abril de 2018.

GERALD VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO I						
DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO						
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO:		**LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES**	Data: Março/2018			
LOCAL:		**DIVERSOS LOCAIS - MURIAÉ - MG**				
SETOR:		**SETOR TÉCNICO DEMSUR**	FONTE: SINAPI - JAN 2018			
			COPASA – MARÇO 2018			
	CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**CÁLCULOS ORÇAMENTAIS**			
1.1		**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**Unid.**	**Quant.**	**Unitário**	**Valor**

1.1.1	COPASA 65000059	Mobilização e deslocamento das equipes, equipamentos, materiais e ferramentas para os locais de trabalho (u=caminhão x dia) no interior.	unid.	1,00	206,18	R$ 206,18
TOTAL POR DIA DE SERVIÇO:						**R$ 206,18**
1.2		**CAPINA DE TERRENOS PARTICULARES E RETIRADA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA CAPINA**	**Unid.**	**Quant.**	**Unitário**	**Valor**
1.2.1	73859/002	Capina e limpeza manual de terreno.	m²	1,00	1,07	R$ 1,07
1.2.2	72895	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão basculante 6m³ (carga e descarga manuais).	m³	0,30	19,52	R$ 5,86
1.2.3	72887	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada.	m³xkm	2,10	1,03	R$ 2,16
TOTAL POR M² DE TERRENO:						**R$ 9,09**
1.3		**RETIRADA DE ENTULHOS DE TERRENOS PARTICULARES**	**Unid.**	**Quant.**	**Unitário**	**Valor**
1.3.1	72895	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão basculante 6m³ (carga e descarga manuais).	m³	6,00	19,52	R$ 117,12
1.3.2	72887	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada.	m³xkm	42,00	1,03	R$ 43,26
TOTAL POR VIAGEM DE CAMINHÃO:						**R$ 160,38**

Obs: Bota Fora localizado na estrada indo para Miraí.
Engª Civil Daniela Murucci Monteiro
CREA 147.585/D - MG

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:CA80C186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Prefeitura Municipal de Prata-MG – Processo Licitatório nº 051/2018, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** nº 005/2018, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 29/03/2018, Ano X / Nº 2219, página 181, Objeto: **onde se lê:**

DROGAFONTE LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
10	20000	UN	AMOXILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125 MG COMPRIMIDO	Sandoz (SP)	1,04	**20.000,00**

Leia-se:

DROGAFONTE LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
10	20000	UN	AMOXILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125 MG COMPRIMIDO	Sandoz (SP)	1,04	**20.800,00**

Prata-MG, em 18 de abril de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:2C61721B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
REGISTRO DE PREÇOS 012/2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2018 ÀS 09:00 HORAS
RESULTADO
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 026/2018, Pregão Presencial Nº 012/2018 Registro de Preço 012/2018 Registro de Preço para contratação de empresa para prestação estimadas de serviços de locação de veículos, por quilometragem para transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura, e pacientes agendados, atender ao programa Pró Jovem Adolescentes – Ações Culturais, atender o programa com Idosos – Terceira Idade e para atender ao programa de Escolinha de Futebol, em atendimento ás Secretarias Municipais, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):
PARATITUR TRANSPORTES LTDA EPP -CNPJ/CPF : 11.901.685/0001-63

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	356105	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS, POR QUILOMETRAGENS, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NA IMPOSSIBILIDADE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA, ATENDER AO PROGRAMA PRÓ JOVEM ADOLESCENTES - AÇÕES CULTURAIS, ATENDER O PROGRAMA COM IDOSOS - TERCEIRA IDADE E PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESCOLINHA DE FUTEBOL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	60000	UNID	R$ 6,40	R$ 384.000,00
TOTAL GERAL						384.000,00
TOTAL : R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)						
STEJA TURISMO LTDA - ME -CNPJ/CPF : 16.989.898/0001-02						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	383856	SERVICO DE LOCAÇÃO DE VANS, POR QUILOMETRAGENS, COM CAPACIDADE	90000	UNID	R$ 2,80	R$ 252.000,00

		ATÉ 20 PASSAGEIROS				
TOTAL GERAL						R$ 252.000,00
TOTAL : R$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)						

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:603BEC29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

PROCESSO 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação estimadas de serviços de locação de veículos, por quilometragem para transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura, e pacientes agendados, atender ao programa Pró Jovem Adolescentes – Ações Culturais, atender o programa com Idosos – Terceira Idade e para atender ao programa de Escolinha de Futebol, em atendimento ás Secretarias Municipais.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), com o(s) seguinte(s) valor(es):

PARATITUR TRANSPORTES LTDA EPP -CNPJ/CPF : 11.901.685/0001-63						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	356105	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS, POR QUILOMETRAGENS, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NA IMPOSSIBILIDADE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA, ATENDER AO PROGRAMA PRÓ JOVEM ADOLESCENTES - AÇÕES CULTURAIS, ATENDER O PROGRAMA COM IDOSOS - TERCEIRA IDADE E PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESCOLINHA DE FUTEBOL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	60000	UNID	R$ 6,40	R$ 384.000,00
TOTAL GERAL						384.000,00
TOTAL : R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)						
STEJA TURISMO LTDA - ME -CNPJ/CPF : 16.989.898/0001-02						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	383856	SERVICO DE LOCAÇÃO DE VANS, POR QUILOMETRAGENS, COM CAPACIDADE ATÉ 20 PASSAGEIROS	90000	UNID	R$ 2,80	R$ 252.000,00
TOTAL GERAL						R$ 252.000,00
TOTAL : R$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)						

RODEIRO (MG), 10 de Abril de 2018

RAUL PAIVA DE SOUZA
CPF: 105.886.606-04
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:36A0E134

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

PROCESSO 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 026/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, com o objetivo de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação estimadas de serviços de locação de veículos, por quilometragem para transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura, e pacientes agendados, atender ao programa Pró Jovem Adolescentes – Ações Culturais, atender o programa com Idosos – Terceira Idade e para atender ao programa de Escolinha de Futebol, em atendimento ás Secretarias Municipais, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

PARATITUR TRANSPORTES LTDA EPP -CNPJ/CPF : 11.901.685/0001-63						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	356105	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS, POR QUILOMETRAGENS, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NA IMPOSSIBILIDADE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA, ATENDER AO PROGRAMA PRÓ JOVEM ADOLESCENTES - AÇÕES CULTURAIS, ATENDER O PROGRAMA COM IDOSOS - TERCEIRA IDADE E PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESCOLINHA DE FUTEBOL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	60000	UNID	R$ 6,40	R$ 384.000,00
TOTAL GERAL						384.000,00
TOTAL : R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)						
STEJA TURISMO LTDA - ME -CNPJ/CPF : 16.989.898/0001-02						

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	383856	SERVICO DE LOCAÇÃO DE VANS, POR QUILOMETRAGENS, COM CAPACIDADE ATÉ 20 PASSAGEIROS	90000	UNID	R$ 2,80	R$ 252.000,00
TOTAL GERAL						R$ 252.000,00
TOTAL : R$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)						

RODEIRO (MG), 10 de Abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FE3FBD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/18

Processo Licitatório n.º 056/18
Ata de Registro de Preços n.º 030/2018
Contratada: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS
Prazo: 17/04/2018 a 16/04/2019
Preços Registrados

Item	Cód. Interno	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	23190	150	Uni.	JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO – ADULTO 01 ÁRBITRO + 02 AUXILIARES + 01 MESÁRIO (FUTEBOL DE CAMPO) Conforme cada evento	R$ 480,00	R$ 72.000,00
2	23191	50	Uni.	JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO – INFANTIL 01 ÁRBITRO + 02 AUXILIARES + 01 MESÁRIO (FUTEBOL DE CAMPO) Conforme cada evento	R$ 295,00	R$ 14.750,00
5	23194	25	Uni.	JOGOS DE VOLEIBOL 02 ÁRBITROS + 01 MESÁRIO (VOLEIBOL) Conforme cada evento	R$ 135,00	R$ 3.375,00
6	23195	25	Uni.	JOGOS DE HANDEBOL 02 ÁRBITROS + 01 MESÁRIO (HANDEBOL)	R$ 130,00	R$ 3.250,00
VALOR TOTAL					**R$ 93.375,00**	

Data de assinatura: 17/04/2018

Santa Bárbara, 18/04/2018

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:8047F3DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/18

Processo Licitatório n.º 056/18
Ata de Registro de Preços n.º 031/2018
Contratada: HS PRODUÇÕES LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS
Prazo: 17/04/2018 a 16/04/2019
Preços Registrados

Item	Cód. Interno	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	23192	100	Uni.	JOGOS DE FUTSAL – ADULTO 02 DOIS ÁRBITROS + 01 MESÁRIO (FUTSAL) Conforme cada evento	R$ 240,00	R$ 24.000,00
4	23193	100	Uni.	JOGOS DE FUTSAL – INFANTIL 02 DOIS ÁRBITROS + 01 MESÁRIO (FUTSAL) Conforme cada evento	R$ 135,00	R$ 13.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 37.500,00**	

Data de assinatura: 17/04/2018

Santa Bárbara, 18/04/2018

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:E1AEE385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018
DISPENSA Nº 003/2018
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
GÊNEROS ALIMENTICIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados **que até às 15:00hs do dia 24 de maio de 2018**, estará recebendo na sala **de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** , **situada na RUA DR. DUARTE DE ABREU, Nº 90, CENTRO , SIMÃO PEREIRA –MG**, os documentos para cadastramento e o Projeto de Vendas, para formalizar o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a compor os ingredientes da **MERENDA ESCOLAR** durante o período de MAIO, JUNHO E ATÉ 13 DE JULHO DE 2018, produzidos por **AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS, OU AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.**

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo de aquisição os produtores rurais constituídos por empreendedores familiares e grupos formais de agricultores familiares organizados em cooperativas, associações e outras organizações formais ou ainda por grupos informais de agricultura familiar, desde que estejam sob orientação de uma **ENTIDADE ARTICULADORA**.
A ENTIDADE ARTICULADORA: são aquelas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário- MDA (conforme parágrafo único do Art. 28, da Res. CD/FNDE N° 26 DE 17/06/2013.)
Serão adquiridos os seguintes produtos pelos quantitativos a seguir apresentados:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. Unit. de Referência	Vlr. Total de Referência
0001	**ABOBORA MADURA**, TAMANHOS UNIFORMES, SEM DANOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SEM EXCESSO DE UMIDADE PARA EVITAR O CRESCIMENTO MACROBIANO. SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE.	KG	500	3,83	1.916,65
0002	**AGRIÃO**, AS FOLHAS DEVERÃO ESTAR FRESCAS E ISENTAS DE PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DANOS FÍSICOS E /OU MECÂNICOS DECORRENTE DO TRANSPORTE E MANUSEIO.	MOLHO	650	2,17	1.408,36
0003	**ALFACE CRESPA E OU LISA** - HORTIFRUTTI - FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PÉS	1.850	2,00	3.700,00
0004	**ALMEIRÃO - HORTIFRUTTI** - FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA, ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PÉS	650	2,00	1.300,00
0005	**BANANA TIPO NANICA** - HORTIFRUTTI - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **OBS: Excepcionalmente, na falta de banana prata ou nanica estas poderão ser substituídas por banana ouro ou maça, por apresentarem o mesmo valor nutricional, sem acréscimo de valor unitário/KG.**	KG	1.650	3,33	5.499,95
0006	**BANANA TIPO PRATA** - HORTIFRUTTI - EM PENCAS, TAMANHO UNIFORME DOS FRUTOS, DEVEM SER BEM DESNVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **OBS: Excepcionalmente, na falta de banana prata ou nanica estas poderão ser substituídas por banana ouro ou maça, por apresentarem o mesmo valor nutricional, sem acréscimo de valor unitário/KG.**	KG	1.650	4,23	6.984,95
0007	**BATATA DOCE** - TUBÉRCULO - LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	550	4,17	2.291,69
0008	**BETERRABA** - HORTIFRUTTI - SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	450	3,33	1.499,99
0009	**BROCOLIS RAMOSO**, FRESCO COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E MAÇO COM NO **MINIMO 250 GRAMAS** SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UNID	640	4,23	2.709,31
0010	**CENOURA** - HORTIFRUTTI - FRESCO COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	850	3,25	2.762,50
0011	**CHEIRO VERDE** - HORTIFRUTTI - COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO DE TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, LIVRES DE RESÍDUOS TERROSOS. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MOLHO	520	2,00	1.040,00
0012	**CHUCHU** - HORTIFRUTTI - COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	450	3,17	1.425,02
0013	**COUVE FLOR** - HORTIFRUTTI - FRESCA, INTEGRAS, COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO CREME E TAMANHO UNIFORMES NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: PODRIDÃO, MANCHA, VINHO, FOLHA NA CABEÇA, FLORES PELUDAS, DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS A CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UNID	450	4,50	2.025,00
0014	**COUVE MANTEIGA**, COM FOLHAS LISAS, LIVRE DE ENFERMIDADES COLORAÇÃO VERDE ESCURA CARACTERISTICA DO PRODUTO, SEM PARTES AMARELADAS E /OU ESCURAS, OLHOS COM FOLHAS EM TAMNHO MÉDIO (DE 25 A 30CM) CONTENDO **NO MINIMO 8 FOLHAS**. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MOLHO	950	2,17	2.058,37
0015	**ESPINAFR**E – FRESCO, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE. EM MAÇOS DE COM APROXIMADAMENTE **200G**. SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MOLHO	650	4,00	2.600,00
0016	**MANDIOCA** - HORTIFRUTTI/RAÍZES. - TIPO BRANCA OU AMARELA, DEVERÁ ESTAR FRESCO E ISENTO DE ENFERMIDADES, RESÍDUOS FERTILIZANTES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS EXTERNOS OU INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO.	KG	450	3,17	1.425,02
0017	**PEPINO** - HORTIFRUTTI - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDO DO TRANSPORTE.	KG	450	3,00	1.350,00
0018	**PIMENTÃO VERDE** - HORTIFRUTTI - GRAÚDO E DE COLORAÇÃO UNIFORME E PRÓPRIA DO FRUTO, ISENTO DE PARASITAS E	KG	250	4,17	1.041,68

	LARVAS, MATERIAIS TERROSOS, DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO TRANSPORTE				
0019	**REPOLHO** - HORTIFRUTTI - TAMANHO MÉDIO- CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. SEM DANO FISICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	450	2,93	1.319,99

Simão Pereira, 18 de Abril de 2018.

PATRICIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:91690507



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 698/2009

DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS BÁSICOS A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

O Povo do Município de Grão Mogol por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 1º - A Administração Municipal rege-se pelos seguintes princípios fundamentais:
I. Planejamento;
II. Coordenação;
III. Controle;
IV. Continuidade administrativas;
V. Essencialidade;
VI. Efetividades;
VII. Modernização.

Art. 2º. A Administração Municipal se orientará pelos seguintes princípios éticos:
I. Legalidade;
II. Probidade;
III. Credibilidade;
IV. Moralidade;
V. Publicidade;
VI. Respeito aos direitos do cidadão.

Art. 3º. O princípio político que norteará a Administração Municipal é o da gestão participativa, que se estabelecerá por meio de:
I. Audiência pública;
II. Câmara de debate;
III. Fóruns setoriais.

CAPITULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. Administração Municipal é o conjunto das Instituições criadas ou mantidas pelo Município.

Art. 5º. A Administração Municipal se organiza em:
I. Órgãos da Administração Direta;
II. Entidades da Administração Indireta.

Art. 6º. A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica própria, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo e hierarquicamente submetidos à direção superior do Prefeito Municipal.

Art. 7º. Compõem a Administração Direta:
I. Secretarias;
II. Órgãos Autônomos;

III. Órgãos Colegiados.
§ 1º. A Secretaria é o órgão central de direção e coordenação das atividades de sua área de competência.
§ 2º. Órgão Autônomo é aquele que tem assegurado pelo Poder Executivo, autonomia administrativa e financeira e se subordina à Secretaria Municipal, em cuja área de competência se enquadra sua principal atividade.
§ 3º. Órgão Colegiado é aquele criado por lei, com natureza normativa, consultiva ou fiscalizadora, composta por representantes do poder público e da sociedade cuja abrangência de sua ação envolva mais de uma área de competência ou que a atividade atinja diferentes segmentos da Administração Municipal.

Art. 8º. A Administração Indireta compreende as entidades com personalidade jurídica própria e que integram a Administração Municipal por vinculação.
§ 1º. A Administração Indireta compreende:
I. As Autarquias;
II. As Fundações;
III. As Empresas Públicas;
IV. As Sociedades de Economia Mista.
§ 2º. A criação ou extinção de Órgão da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta dependem de Lei.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 9º. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal compreenderá os órgãos e unidades administrativas criadas por esta Lei e serão implantadas de acordo com as necessidade da Administração Municipal.
§ 1º. A estrutura básica compreenderá os órgãos de 1º nível hierárquico.
§ 2º. A estrutura complementar compreenderá as unidades administrativas de 2º nível hierárquico.

Art. 10. É vedada a implantação de cargos de direção sem a preexistência de seu respectivo órgão e unidades administrativas.

Art. 11. Os órgãos e as unidades administrativas da Administração Direta terão as seguintes denominações e níveis hierárquicos:
I. No 1º nível: Secretaria, Procuradoria e Núcleo de Controle Interno;
II. No 2º nível: Diretoria de Departamento.

Art. 12. Os órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo se classifica em:
I. De assessoramento;
II. De atividade meio;
III. De atividade fim.
§ 1º. Os órgãos de assessoramento, tem como finalidade, as atividades de apoio direto ao Prefeito.
§ 2º. Os órgãos de atividade meio tem como finalidade a gestão da Administração Municipal.
§ 3º. Os órgãos de atividade fim tem como finalidade, a execução da Ação Governamental.
§ 4º. Os órgãos de atividade meio e os de atividade fim se incumbiram de assegurar a articulação, a integração, a operacionalidade e eficácia da ação governamental.

Art. 13. São órgãos de apoio direto do Prefeito:
I. Gabinete do Prefeito e Assessoria de Comunicação Social;
II. Gabinete do Vice Prefeito;
III. Procuradoria Geral e Jurídica;
IV. Órgão Central de Controle Interno.
Parágrafo Único: A Comissão de Controle Interno é uma atividade/função a ser exercida por grupo de funcionários designados pelo Prefeito, ou através de contratação para tal finalidade.
Art. 14. São órgãos de gestão da Administração Municipal:
I. Secretaria Municipal de Governo;
II. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
III. Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 15. São órgãos de execução da Administração Municipal:

I. Secretaria Municipal de Contratos e Licitações;
II. Secretaria Municipal de Compras e Controle de Material Permanente e de Consumo;
III. Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens;
IV. Secretaria Municipal de Limpeza Urbana;
V. Secretaria Municipal de Controle e Saúde Animal;
VI. Secretaria Municipal de Turismo;
VII. Secretaria Municipal de Cultura;
VIII. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
IX. Secretaria municipal de Transportes;
X. Secretaria Municipal de Obras Públicas;
XI. Secretaria Municipal de Educação;
XII. Secretaria Municipal de Saúde;
XIII. Secretaria Municipal de Assistência Social;
XIV. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
XV. Secretaria Municipal de Projetos e Programas Especiais;
XVI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional;
XVII. Secretaria municipal de Recursos Hídricos e Abastecimento de Água.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 16. A estrutura organizacional da Prefeitura é constituída dos seguintes órgãos e unidades administrativas:
I. Gabinete do Prefeito:
1.1. Chefia de Gabinete e Assessoria de Comunicação Social;
1.2. Assessoria de Gabinete I;
1.3. Assessoria de Gabinete II;
1.4. Assessoria de Gabinete III;
1.5. Assessoria de Transporte do Gabinete;
1.6. Assessoria de Comunicação Social.
II. Gabinete do Vice Prefeito:
2.1. Assessoria de Transporte do gabinete;
III. Procuradoria Geral e Jurídica:
3.1. Procuradoria Geral e Jurídica;
3.2. Assessoria Jurídica;
3.3. Defensoria Pública.
IV. Núcleo de Controle Interno:
4.1. Assessoria de Controle Interno.
V. Secretaria Municipal de Governo:
5.1. Diretoria de Departamento de Governo e Políticas Públicas.
VI. Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
6.1. Diretoria de Departamento de Administração e Recursos Humanos;
6.1.1. Assessoria de Administração I;
6.1.2. Assessoria de Recursos Humanos.
6.2. Diretoria de Departamento de Finanças:
6.2.1. Chefia de Seção do SIAT.
6.2.2. Chefia de Seção de Finanças.
VII. Secretaria Municipal de Planejamento:
7.1. Diretoria de Departamento de Planejamento Orçamentário;
VIII. Secretaria Municipal de Contratos e Licitações:
8.1. Diretoria de Departamento de Contratos e Licitações.
IX. Secretaria Municipal de Compras e Controle de Material Permanente e de Consumo:

9.1. Diretoria de Departamento de Compras e Controle de Material.
X. Secretaria Municipal de estradas de Rodagens:
10.1. Diretoria de departamento de estradas e Rodagens.
XI. Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:
11.1. Diretoria de Departamento de Limpeza Urbana;
11.2. Chefia de Setor de Limpeza Urbana.
XII. Secretaria Municipal de Controle e Saúde Animal.
XIII. Secretaria Municipal de Turismo:
13.1. Diretoria de Departamento de Turismo.
XIV. Secretaria Municipal de Cultura:
14.1. Diretoria de Departamento de Cultura.
XV. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
15.1. Diretoria de Departamento de Esportes e lazer.
XVI. Secretaria Municipal de Transportes:
16.1. Diretoria de Departamento de Transportes.
XVII. Secretaria Municipal de Obras Públicas:
17.1. Diretoria de Departamento de Obras Públicas Urbanas.
17.1.1. Chefia de Setor de Obras.
17.2. Diretoria de Departamento de Obras Públicas Rurais.
XVIII. Secretaria municipal de Educação:
18.1. Diretoria escolar;
18.1.1. Diretoria de Departamento de Educação
18.1.2. Chefia de Setor de Inspeção Escolar
18.1.3. Chefia de Setor de Transporte Escolar
18.1.4. Assessoria de Secretaria Escolar
18.1.5. Chefia de Setor de Merenda Escolar.
XIX. Secretaria Municipal de Saúde:
19.1. Diretoria de Departamento de Saúde.
XX. Secretaria Municipal de Assistência social:
20.1. Diretoria de Departamento de Assistência Social
XXI. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
21.1. Diretoria de Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
21.1.1. Chefia de Setor de Viveiro.
XXII. Secretaria Municipal de Projetos e Programas Especiais:
22.1. Diretoria de Departamento de Projetos e Programas Especiais.
XXIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional:
23.1. Diretoria de Departamento de Desenvolvimento Regional;
23.1.1. Diretoria Regional
XXIV. Secretaria Municipal de recursos Hídricos e Abastecimento de Água.
24.1. Diretoria de Departamento de Recursos Hídricos e Abastecimento de Água.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS
SEÇÃO I
DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. Ao Gabinete do Prefeito compete:
I. Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito em assuntos internos do Poder Executivo.
II. Exercer as atividades de expediente e apoio administrativo.
III. Organizar e dar publicidade á agenda do Prefeito;
IV. Representar o Prefeito, sempre que determinado.

V. Prestar assessoria de imprensa de modo geral.

Art. 18. Ao Gabinete do Vice Prefeito compete:
I. Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Vice Prefeito;
II. Exercer atividades de expediente e apoio administrativo;
III. Representar o Vice Prefeito sempre que determinado.

SEÇÃO III
DA PROCURADORIA GERAL E JURÍDICA

Art. 19. A Procuradoria Geral e Jurídica compete:
I. Prestar assessoramento e apoio em matéria de natureza técnica, legal e jurídica;
II. Proceder á analise técnico consultiva de projeto de lei e demais instrumentos jurídicos de natureza geral, bem como elaborar as respectivas justificativas.
III. Preparar e fundamentar razões de veto;
IV. Emitir pareceres em consultas solicitadas pelo Prefeito, por órgãos da administração municipal e em processos administrativos;
V. Orientar os Secretários Municipais sobre a interpretação e aplicação de legislação;
VI. Representar a Municipalidade e a Finanças públicas em qualquer instância judiciária, atuando em feitos em que as mesmas sejam autora ou ré, assistente ou oponente, bem como nas habilitações em inventários, falências e concursos de credores;
VII. Defender judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal, ou de qualquer autoridade da Administração Direta do Município;
VIII. Ajuizar e acompanhar as ações e executivos fiscais;
IX. Promover sindicâncias, investigações sumárias e inquéritos administrativos, bem como emitir pareceres em matéria disciplinar;
X. Atuar em matéria de natureza técnicas, legais e jurídicas em defesa dos Municípios de baixa renda e carentes.

SEÇÃO IV
DO ÓRGÃO CENTRO DE CONTROLE INTERNO

Art. 20. O Órgão Central de Controle Interno tem as seguintes atividades:
I. Verificar a exatidão de fatos, direitos e obrigações quanto a observância das normas, regulamentos e dispositivos legais;
II. Elaborar relatórios sobre o resultado das auditorias com sugestões e recomendações necessárias a regularização, dos fatos e conseqüente responsabilização quando for o caso;
III. Identificar deficiência e inadequação no funcionamento dos processos de controle e avaliação objetivando a introdução de melhorias operacionais e administrativas;
IV. Propor medidas de correção de distorções identificadas, ouvindo os setores interessados e peritos quando necessário, objetivando aprimorar os processos de avaliação e controle interno;
V. Analisar e avaliar relatórios setoriais atividades e rotinas oferecendo subsídios a sua adequação;
VI. Avaliar o desempenho dos serviços prestados pelas demais unidades administrativas;
Parágrafo Único: A Comissão de Controle Interno integra o sistema de assessoramento e apoio direto ao Prefeito.

SEÇÃO V
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Art. 21. A Secretaria de Governo compete:
I. Desenvolver ações inerentes ao relacionamento com as entidades e Órgãos de outras esferas de governo;
II. Desenvolver ações inerentes ao relacionamento institucional com entidades, Órgãos e Empresas do setor privado;
III. Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Governo serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO VI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças compete:
I. Planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos, de administração de materiais, patrimônio, informática e serviços gerais;
II. Administrar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Prefeitura promovendo a sua permanente atualização;
III. Administrar os bens patrimoniais, móveis e imóveis, promovendo a sua manutenção, guarda e seguro;
IV. Coordenar e acompanhar a execução de planos, projetos e atividades de informática junto aos órgãos e entidades de Administração Municipal;
V. Coordenar e executar os serviços gerais, tais como: recepção, zeladoria, copa, reprografia, telefonia e vigilância;

VI. Coordenar a elaboração de planos plurianuais e setoriais de governo e do orçamento anual, bem como acompanhar e avaliar a sua execução física orçamentária e financeira;
VII. Identificar, viabilizar e coordenar a captação de recursos externos necessários ao cumprimento das metas governamentais;
VIII. Participar da elaboração e implementação da política de desenvolvimento econômico e social do Município;
IX. Promover os registros e elaborar os demonstrativos contábeis do Município bem como o balanço anual, em atendimento a Lei Orgânica e dispositivos Constitucionais;
X. Acompanhar a execução orçamentária, física e financeira, visando ao controle e a avaliação dos seus resultados e a eficácia de sua ação;
XI. Administrar financeiramente os recursos os fundos e a divida pública municipal;
XII. Planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar as políticas financeiras, fiscais e tributárias;
XIII. Planejar, dirigir, executar e exercer o controle da arrecadação de receitas e da fiscalização das atividades econômicas sujeitas a tributação municipal, bem como proceder a inscrição da dívida ativa;
XIV. Preparar, julgar e adjudicar os processos licitatórios pertinentes, através da Comissão Permanente de licitação;
XV. Controlar a guarda, distribuição e consumo de material.
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria de Administração e Finanças serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO VII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 23. A Secretaria Municipal de Planejamento compete:
I. Planejar, coordenar a área de informática do Poder Executivo;
II. Coordenar o planejamento da infra-estrutura Urbanística do Município;
III. Acompanhar as atividades harmonizando o relacionamento entre as mesmas;
IV. Prestar assessoramento ao Prefeito nos assuntos relacionados com sua área de competência;
V. Desenvolver atividades correlatas aos serviços de sua competência administrativa;
VI. Exercer funções inerentes ao planejamento global e setorial do Município;
VII. Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentária;
VIII. Supervisionar a elaboração do Orçamento Anual do Município e acompanhar sua execução;
IX. Manter uma boa articulação com os sistemas de planejamento Federal e Estadual;
X. Implantar, modernizar as estruturas e procedimentos organizacionais do Município;
XI. Desenvolver atividades correlatas aos serviços de sua competência administrativa;
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO VIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Art. 24. A Secretaria Municipal de Contratos e Licitações compete:
I. Executar e controlar as atividades de contratação da Prefeitura Municipal;
II. Receber todas as solicitações de contratação de aquisição/serviços enviados pelos Órgãos e Departamentos da Prefeitura;
III. Analisar as pesquisa de preços e verificar se o valor da aquisição/serviços exige a elaboração de Processo Licitatório, encaminhando para a Comissão permanente de Licitação, para as devidas providências;
IV. Elaborar as minutas de Editais de Licitações a serem aprovadas pela assessoria jurídica;
V. Elaborar as minutas de contratos a serem aprovados pela assessoria jurídica;
VI. Prestar informações sobre os editais de licitações;
VII. Habilitar e/ou inabilitar os participantes do certame licitatório;
VIII. Realizar o julgamento dos proponentes do edital de licitação;
IX. Confecção de atas, relatórios e deliberações;
X. Receber os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes;
XI. Realizar as publicações dos contratos firmados pela Administração Pública;
XII. Numerar e manter arquivados os processos licitatórios realizados;
XIII. A elaboração e manutenção do cadastro de fornecedores;
XIV. Proceder quando necessário a realização de termos aditivos aos contratos firmados.
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Contratos e Licitações serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E CONTROLE DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO

Art. 25. A Secretaria Municipal de Compras e Controle de Material Permanente e de Consumo, compete:
I. Executar e controlar as atividades compras da Prefeitura;
II. Receber todas as solicitações de aquisição/serviços enviadas pelos Órgãos e Departamentos da Prefeitura;
III. Promover pesquisas no mercado, para obtenção de melhores preços;
IV. Analisar as pesquisa de preços e verificar se o valor da aquisição/serviços exige a elaboração de Processos Licitatórios, encaminhando para a Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências;
V. Confecção de atas, relatórios e deliberações;
VI. A elaboração e manutenção do cadastro de fornecedores;
VII. Coordenar as atividades administrativas das unidades do Almoxarifado e Patrimônio da Prefeitura Municipal;
VIII. Receber, controlar, registrar, protocolar e armazenar todos os recebimentos de bens adquiridos pela Prefeitura Municipal;
IX. Registrar no patrimônio municipal, bem como etiquetar todos os equipamentos permanentes adquiridos pela Prefeitura municipal;
X. Manter atualizado o cadastro do patrimônio público municipal;
XI. Realizar outras atividades relacionadas com sua área.
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria municipal de Compras e Controle de Material Permanente e de Consumo serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO X
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

Art. 26. A Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens, compete:
I. Elaborar o Plano Rodoviário Municipal e proceder a sua revisão periódica, de cinco em cinco anos, pelo menos;
II. Dar execução sistemática a esse plano, efetuando ou fiscalizando todos os serviços técnicos e administrativos, concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamento, locação, construção, reconstrução e melhoramento das rodovias municipais;
III. Manutenção, conservação e restauração das obras e serviços de infra estrutura rodoviária municipal,compreendendo a conservação, restauração das rodovias municipais, e de sua expansão, incluídas suas obras estruturais, como pontes pontilhões e bueiros;
IV. Abertura de novas rodovias e a conservação de obras estruturais, administrar, a utilização e a manutenção das maquinas rodoviárias, veículos automotores e equipamentos utilizados nas ações de infra estrutura rodoviária;
V. Dotar as rodovias de equipamentos de sinalização e segurança para seus usuários, chefiar as equipes de servidores que atuam a campo, na realização das obras e serviços de infra estrutura rodoviária;
VI. Acompanhar a execução dos serviços com máquinas rodoviárias, especialmente no interior do Município, manter contatos com os proprietários de imóveis quando necessária construção de estradas nas respectivas propriedades e quando necessária a extração de cascalho, para a manutenção e recuperação das rodovias vicinais, controlar o transporte de ida e retorno, dos servidores em serviço nas comunidades rurais, além de outras atribuições determinadas pelo titular do Secretário Municipal de estradas de Rodagens.
VII. Conservar permanentemente as rodovias municipais;
VIII. Exercer a polícia de tráfego nas rodovias municipais;
IX. Conceder ou autorizar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte coletivos na rodovias municipais, observadas as condições técnicas estabelecidas pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagens;
X. Conceder licença para colocação de postes, anúncios, postos de gasolina e outras utilizações compatíveis com o local na faixa de domínio das rodovias municipais;
XI. Submeter a aprovação do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado, por intermédio do Prefeito,os planos de operações de crédito ou financiamentos de qualquer natureza que tiverem de ser garantidos pela quota do Município no Fundo Rodoviário Nacional;
XII. Prestar, anualmente, ao Departamento de estradas de Rodagens do estado, contas pormenorizadas da aplicação integral ao fim a que se destina das quotas do Fundo Rodoviário Nacional recebidas no exercício anterior, acompanhadas de relatório sobre a execução do orçamento de referido exercício;
XIII. Facilitar ao Departamento de Estradas de Rodagens do estado o conhecimento das atividades rodoviárias do Município, permitindo-lhe verificar a perfeita observância das condições para recebimento da quota do Fundo Rodoviário Nacional;
XIV. Adotar as mesmas normas técnicas e administrativas, inclusive nomenclatura vigorantes nos serviços dos Departamentos de estradas de Rodagens Nacional e Estadual;
XV. Manter-se em constante comunicação com o Departamento de estradas de Rodagens do Estado, dando-lhe pleno e imediato conhecimento da situação exata da viação rodoviária municipal, inclusive das leis e demais disposições que a regulamentem ou vierem regulamentar;
XVI. Estimular por todos os meios hábeis a propaganda da estrada de rodagem, dando publicidade, não só de suas próprias atividades, como de estudos sobre a técnica, economia e administração rodoviárias e demais assuntos relativos ao tráfego em estrada de rodagem.
§ 1º. Consideram-se rodovias municipais as estradas de rodagem compreendida no Plano Rodoviária do Município;
§ 2º. As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Art. 27. A Secretaria Municipal de Limpeza Urbana compete:

I. Execução de todas as atividades ligadas a manutenção da limpeza nas áreas urbanas, mediante a capinação, varrição lavagem e irrigação das ruas, praças e demais logradouros públicos, competindo aos diversos setores que lhe são subordinados;
II. Planejar e supervisionar a execução dos serviços de coleta de lixo, mediante a elaboração de itinerários visando a utilização máxima dos veículos;
III. Exercer a correção dos serviços de limpeza das vias e logradouros públicos de detritos e sobras de lixo;
IV. Manter um setor encarregado de manutenção, coordenação e controle de veículos e máquinas destinados a atender aos serviços de limpeza urbana;
V. Manutenção de serviços destinados a limpeza de canais e bueiros, valas e valetas;
VI. Manutenção de serviços encarregados da eliminação ou destinação do lixo;
VII. Manter serviço planejado e orientado de varrição em toda a zona urbana;
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E SAÚDE ANIMAL

Art. 28. A Secretaria municipal de Controle e Saúde Animal compete:
I. Efetuar levantamentos das existências de doenças animais na zona rural e na sede do Município;
II. Fazer coleta de material para testes laboratoriais, prestar informações aos órgãos do Estado e da União que controlam a saúde animal;
III. Providenciar a incineração em locais apropriados de animais contaminados, vistoriar e controlar o abate de animais para comercialização de açougues, frigoríficos e outros estabelecimentos comerciais;
IV. Efetuar notificações e aplicação de multas aos infratores da legislação e das normas vigentes, executar outras tarefas afins;
Parágrafo Único: As competências e atividades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Controle e Saúde Animal serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 29. A Secretaria Municipal de Turismo, compete:
I. Planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo;
II. Planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de turismo;
III. Formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos programas, projetos e ações do turismo no município;
IV. Promover, coordenar, executar e supervisionar a elaboração de planos programas e projetos;
V. Atrair recursos técnicos, humanos e financeiros visando o desenvolvimento do turismo em Grão Mogol;
VI. Promover em parceria com a iniciativa privada, ações destinadas a incrementar o turismo como fator de desenvolvimento, geração de riqueza trabalho e renda;
VII. Realizar e desenvolver estudos e pesquisas do setor;
VIII. Fiscalizar o cumprimento da legislação na área turística;
IX. Incentivar a inclusão da identidade cultural e dos valores históricos de Grão Mogol na promoção do turismo;
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria municipal de Turismo serão definidas PR ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XIV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 30 A Secretaria Municipal de Cultura, compete:
I. Execução da política municipal direcionada a cultura;
II. Administração dos recursos transferidos ao Município para aplicação em programas de cultura;
III. Organização, manutenção e supervisão de bibliotecas, salas de leitura, centros culturais, museus, teatros e outras instituições da Prefeitura Municipal voltadas ao estímulo e cultivo da ciência, das artes e das letras e bem assim a difusão e a promoção cultural;
IV. Proteção do patrimônio artístico, arqueológico, histórico e cultural do Município;
V. Promoção de atividades culturais, artísticas e folclóricas;
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Cultura serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Art. 31. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, compete:

I. Assessorar o Prefeito Municipal na organização, no planejamento e no desenvolvimento do esporte e do lazer no Município;
II. Realizar as diretrizes esportivas e de lazer, com vistas propiciar a melhor qualidade de vida a população do Município;
III. Incentivar apoiar e fomentar as manifestações esportivas, dando-lhes dimensão educativa, incluindo as atividades de lazer;
IV. Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, eventos, premiações, cursos, seminário entre outras atividades;
V. Assessorara implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados a pratica desportiva e as atividades de lazer;
VI. Promover a integração com os demais órgãos da Administração Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas e as atividades de lazer;
VII. Gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;
VIII. Manter os equipamentos e recursos esportivos e de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades em sua área de atuação.
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XVI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Art. 32. A Secretaria Municipal de Transportes compete:
I. Realizar o mapeamento de sinalização e das vias de tráfego existentes;
II. Providenciar a manutenção ou substituição de placas, faixas e semáforos, objetivando melhor visualização e disciplina no trânsito;
III. Propor instalação de redutores de velocidade em vias públicas e providenciar a manutenção dos já existentes;
IV. Propor, com base em estudos técnicos, as alterações de fluxo de veículos nas vias públicas;
V. Fiscalizar a prestação de serviços das empresas de transporte coletivo, visando melhorias ao usuário;
VI. Propor juntamente aos órgãos competentes, a criação de novas linhas, itinerários, horários dos transportes coletivos;
VII. Operar os sistemas de estacionamento, transporte escolar, coletivo e de táxi;
VIII. Realizar vistorias em veículos;
IX. Administrar o serviço de estrada e remoção de veículos;
X. Autorizar a realização e detectar as interferências das obras realizadas no sistema viário;
XI. Executar o procedimento de arrecadação de multas, taxas e serviços;
XII. Registrar e licenciar ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, bem como conceder autorização para conduzi-los;
XIII. Coletar para análise e controle dados estatísticos sobre o transporte público e trânsito;
XIV. Executar serviços de escolta;
XV. Realizar projetos e cursos voltados para educação no trânsito;
XVI. Realizar outras atividades relacionadas com sua área;
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Transportes serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XVII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Art.33. A Secretaria Municipal de Obras Públicas compete:
I. Definir as políticas municipais de planejamento e desenvolvimento urbano de obras públicas e do saneamento básico;
II. Planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar as atividades relacionadas com a prestação de serviços públicos, de execução de obras públicas, do controle ambiental, de uso ocupação e parcelamento do solo, das posturas municipais.
III. Manter e conservar praças, parques, jardins, prédios, ruas e vias municipais;
IV. Emitir parecer em processo de concessão de licença de obras civis e de infra estrutura e fiscalizar sua execução;
V. Controlar o uso e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos;
VI. Formular, implantar e avaliar as políticas e programas estaduais de recursos hídricos;
VII. Coordenar, supervisionar, planejar e executar as atividades de gerenciamento dos recursos hídricos do Estado;
VIII. Desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos estaduais;
IX. Planejar, gerenciar e executar obras e serviços de infra estrutura hídrica;
X. Implantar e manter atualizado Banco de Dados sobre os recursos hídricos do Estado;
XI. Elaborar e manter atualizado o Plano estadual de Recursos hídricos;
XII. Elaborar e executar projetos de infra estrutura hídrica;
XIII. Controlar proteger e recuperar os corpos d'agua estaduais;
XIV. Executar e acompanhar as obras previstas nos planos e programas de utilização dos recursos hídricos;

XV. Conceder outorga do direito de uso dos recursos hídricos estaduais;
XVI. Conceder licença para construção de obras de infra estrutura hídrica sem prejuízo da licença ambiental obrigatória.
XVII. Fiscalizar e exercer o poder de polícia relativo aos usos dos recursos hídricos e aplicar as sanções aos infratores;
XVIII. Implantar, operar e manter redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
XIX. Elaborar o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos do Estado;
XX. Elaborar estudos visando a fixação de critérios e normas para o uso racional dos recursos hídricos;
XXI. Efetuar a cobrança pelo uso da água em seu estado natural e aplicar as multas por inadimplência;
XXII. Operar e manter as obras e equipamentos de infra estrutura hídrica;
XXIII. Compor o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos-SIGERH;
XXIV. Representar o Estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 21, inciso XIX, da Constituição Federal;
XXV. Articular-se com as demais Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Federal e Municipal e com entidades do setor privado, visando a perfeita integração da atividades referentes a recursos hídricos;
XXVI. Articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação;
XXVII. Promover programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão de recursos hídricos;
XXVIII. Garantir o acesso universal e sustentado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, segundo padrão de qualidade satisfatório;
XXIX. Assegurar os benefícios de salubridade ambiental à totalidade da população do Município de Grão Mogol, no âmbito dos seus objetivos;
XXX. Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos disponíveis, visando à consecução do objetivo estabelecido no inciso anterior;
XXXI. Estimular o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Grão Mogol;
XXXII. Fomentar a organização, o planejamento e o desenvolvimento do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Grão Mogol.
Parágrafo Único: As competência e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Recursos Hídricos e Abastecimento de Água serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XVIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 34. A Secretaria Municipal de Educação compete:
I. Planejar, organizar, dirigir e executar as atividades relacionadas com educação, no âmbito do Município;
II. Elaborar o Plano Municipal de Educação, tendo em vista o desenvolvimento do ensino, em todos os níveis;
III. Propor medidas de valorização e aperfeiçoamento dos profissionais de rede municipal de ensino;
IV. Atender ao educando, no ensino fundamental, através do fornecimento de material didático, transporte e assistência à saúde;
V. Zelar pela manutenção e pelo suprimento necessário ao bom funcionamento das escolas;
VI. Promover a expansão, ampliação e reforma de prédios da rede escolar municipal;
§ 1º. O Conselho Municipal de Educação integra por vinculação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§ 2º. As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XIX
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 35. A Secretaria Municipal de Saúde compete:
I. Planejar, organizar, supervisionar, dirigir, executar e avaliar as políticas e os planos municipais de saúde pública, bem estar social e meio ambiente;
II. Implementar e supervisionar o Sistema Único de Saúde no Município;
III. Elaborar e atualizar os planos de saúde em consonância com a realidade epidemiológica;
IV. Compatibilizar e adequar normas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com a realidade do Município;
V. Administrar e gerir o Fundo Municipal de Saúde;
VI. Coordenar e administrar os recursos humanos de saúde;
VII. Zelar e manter a rede física instalada, pugnando pelo seu suprimento e funcionamento;
§ 1º. O Conselho Municipal de Saúde integra por vinculação à Secretaria Municipal de Saúde;
§ 2º. As competências e atividade das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XX
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 36. A Secretaria Municipal de Assistência Social, compete:
I. Participar da elaboração da política municipal de assistência, se promoção e de desenvolvimento social;
II. Promover a implementação da política habitacional, urbanização e regularização de áreas e loteamentos municipais destinados à população de baixa renda;
III. Coordenar a política municipal de desenvolvimento biopsicosocial da criança e do adolescente atuando em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente;
IV. Exercer a coordenação da política municipal de Assistência e Apoio à pessoa deficiente;
V. Coordenar, apoiar e prestar assessoria aos programas e as iniciativas de defesa dos direitos da mulher;
VI. Prestar diretamente ou com a participação de organizações da comunidade, assistência a indivíduos ou grupos carentes de renda, bem como atuar no atendimento á população em situação de emergência ou calamidade pública;
Parágrafo único: As competências e atividade das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XXI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Art. 37. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente compete:
I. Participar da formulação das políticas do setor de agricultura, e abastecimento;
II. Desenvolver planos, programas e projetos municipais de atuação e assentamento de atividades agrícola e de abastecimento;
III. Articular-se com órgão e entidades executores da política agrícola, e de abastecimento, a nível nacional, estadual ou regional, com vista à distribuição de estoques governamentais relativos aos programas de abastecimento popular;
IV. Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações de vigilância sanitária;
V. Fiscalizar, inspecionar e controlar a produção, transporte, guarda e venda de serviços, produtos e substâncias de interesse da saúde ou destinados ao consumo humano;
VI. Exercer atividades referentes à analise laboratorial de apoio a produção e comercialização de produtos perecíveis;
§ 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural integra por vinculação ao Departamento de Agricultura;
§ 2º. As competências e atividades das unidades de administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XXII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS

Art. 38. A Secretaria Municipal de Projetos e Programas Especiais competem:
I. Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações, usuários e serviços;
II. Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
III. Definir com os profissionais, critérios de inclusão, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamentos das famílias;
IV. Definir com s profissionais o fluxo de entrada acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
V. Definir com a equipe técnica, os meios e os ferramentais teóricos metodológicos de trabalho com famílias, grupos de famílias e comunidade, buscando o aprimoramento das ações, o alcance de resultados positivos para as famílias atendidas e o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido;
VI. Monitorar regularmente as ações de acordo com as diretrizes do programa, instrumentos e indicadores pactuados;
VII. Realizar reuniões periódicas com profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras;
VIII. Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação relativa a cobertura da demanda existente no território e acompanhar os encaminhamentos feitos;
IX. Promover e participar de reuniões periódicas com representantes de outras políticas públicas, visando articular a ação intersetorial no território;
X. Contribuir com o gestor municipal na avaliação relativa a cobertura dos serviços no território e no estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção social Básica e especial de Assistência Social;
Parágrafo Único: As competências e atividade das Unidades Administrativas da Secretaria municipal de Projetos e Programas Especiais serão definidas por ato do Poder Executivo.

SEÇÃO XXIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Art. 39. Órgão da Administração Direta, subordinada ao chefe do Poder Executivo Municipal e responsável pela coordenação e planejamento da política de administração dos recursos humanos, materiais e patrimoniais da regional de sua competência.
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional serão definidas por ato do Poder Executivo.
SEÇÃO XXIV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Art. 40. Compete a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Abastecimento de Água:
I. Formular, implantar e avaliar as políticas e programas estaduais de recursos hídricos;
II. Coordenar, supervisionar, planejar e executar as atividades de gerenciamento dos recursos hídricos do Estado;

III. Desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos estaduais;
IV. Planejar, gerenciar e executar obras e serviços de infra estrutura hídrica;
V. Implantar e manter atualizado banco de dados sobre os recursos hídricos do estado;
VI. Elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
VII. Elaborar e executar projetos de infra estrutura hídrica;
VIII. Controlar, proteger e recuperar os corpos d'água estaduais;
IX. Executar e acompanhar as obras previstas nos planos de programas de utilização dos recursos hídricos;
X. Conceder outorga do direito de uso dos recursos hídricos estaduais;
XI. Conceder licença para construção de obras de infra estrutura hídrica sem prejuízo da licença ambiental obrigatória;
XII. Fiscalizar exercer o poder de polícia relativo aos usos dos recursos hídricos e aplicar as sanções aos infratores;
XIII. Implantar, operar e manter redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
XIV. Elaborar o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos do estado;
XV. Elaborar estudos visando a fixação de critérios e normas para o uso racional dos recursos hídricos;
XVI. Efetuar a cobrança pelo uso da água em seu estado natural e aplicar as multas por inadimplentes;
XVII. Operar e manter as obras e equipamentos de infra estrutura;
XVIII. Compor o sistema integrado de gestão de recursos hídricos-SIGERH;
XIX. Representar o estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos previstos no art. 21 inciso XIX, da Constituição Federal;
XX. Articular-se com as demais Secretarias do Estado e órgãos da Administração Pública Federal e Municipal e com entidades do setor privado, visando a perfeita integração das atividades referentes a recursos hídricos;
XXI. Articular-se com órgãos e entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação;
XXII. Promover programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão de recursos hídricos;
XXIII. Garantir o acesso universal e sustentado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, segundo padrão de qualidade satisfatória;
XXIV. Assegurar os benefícios de salubridade ambiental a totalidade da população do Município de Grão Mogol, no âmbito dos seus objetivos;
XXV. Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos disponíveis, visando a consecução do objetivo estabelecido no inciso anterior;
XXVI. Estimular o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Grão Mogol;
XXVII. Fomentar a organização, o planejamento e o desenvolvimento do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Grão Mogol.
Parágrafo Único: As competências e atividades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Abastecimento de Água serão definidas por ato do Poder Executivo.

CAPITULO V
DOS CARGOS
Art. 41. Ficam criados os cargos de provimento em comissão de chefia, direção e assessoramento necessários a implantação e funcionamento da estrutura organizacional prevista no capítulo III, e constantes do anexo I desta lei.

Art. 42. A denominação, qualificação, quantificação, distribuição, lotação e vencimento dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Prefeitura Municipal de Grão Mogol serão estabelecidos por Lei que dispuser sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais.

Art. 43. Aos cargos de provimento em comissão serão acrescidas denominações complementares correspondentes aos respectivos órgãos e unidades administrativas de atuação.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 44. Ficam mantidos os Órgãos Colegiados e os Programas de Trabalho, existentes na data de publicação desta Lei.
Art. 45. Para atender as despesas decorrentes da implantação desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no limite necessário a implementação das alterações estruturais e/ou funcionais, podendo para tanto, utilizar recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias dos órgãos extintos e da reserva de contingência.
Art. 46. O Poder Executivo regulamentará, em decreto as competências, atividades e organização interna da estrutura complementar das unidades administrativas e as atribuições dos cargos criados por esta lei.
Art. 47. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 26 de outubro de 2009.
SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	GAB.P	GABVP.	PJ	NCI	SMG	SMAF	SMP	SMCL	SMCCMPC	SMER	SMLU	SMCSA
CHEFE DE GABINETE	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR DE GABINETE I	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR DE GABINETE II	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR DE GABINETE III	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR DE TRANSP DO GABINETE	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADOR GERAL E JURÍDICO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR JURÍDICO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSOR PÚBLICO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL	-	-	-	-	01	01	01	01	01	01	01	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	-	-	-	-	01	02	01	01	01	01	01	-
CHEFE DE SEÇÃO	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-
CHEFE DE SETOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

CARGO	SMTU	SMC	SMEL	SMTR	SMOPRHAA	SME	SMS	SMAS	SMAMA	SMPPE	SMDR
SECRETARIO MUNICIPAL	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
CHEFE DE SETOR	-	-	-	-	01	08	-	-	01	-	-
DIRETOR DE ESCOLA	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-
VICE DIRETOR DE ESCOLA	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-
ASS DE SECRETARIA ESCOLAR	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-
DIRETOR REGIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	--	-	06

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8549B859

